



Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

R\$ 30,616

ANO CXIV DA 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (IV)

Antes da posse do desembargador Manoel Maroja Neto, o general Zacarias de Assunção baixou vários atos administrativos entre os quais está o Decreto nº. 435, de 1º de novembro de 1945 dispondo sobre a isenção do pagamento de impostos dos produtos alimentares vindos do interior do Estado para a capital.

Assim, ficariam dispensados de qualquer imposto, taxa ou emolumento, exceto a de estatística, todos os produtos alimentares provenientes do interior do Estado, que tivessem curso pelas docas do Ver-o-Peso, Sousa Franco e Porto do Sal. Também ficariam isentos de tais tributos, exceto a taxa de estatística, os ambulantes que processassem o comércio na capital, desde que submetidos à inspeção de saúde.

O decreto entre outras disposições determinava que a renda do cartão de racionamento: de carne, peixe e vísceras seria destinada ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Pará, para aquisição de leite que seria distribuído às crianças registradas naquele instituto.



IOEPA

Informação que faz história

Governador sanciona lei criando o Hospital Universitário Ophir Loyola

O Governador do Estado sanciona a Lei nº. 6.826/2006, dispondo sobre a criação do Hospital Ophir Loyola (HOL), com natureza jurídica de autarquia, sem fins lucrativos, com autono-

mia técnica, administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Proteção Social. De acordo com a lei, o HOL tem como finalidade institucional prestar assis-

tência médico-hospitalar, e como funções básicas, entre outras, atuar como Hospital Universitário da Universidade do Estado (UEPA) para campo de prática de ensino. (Cad. 1 - Pág. 3)

Estradas vicinais

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças SEPOF celebra convênios: com a Prefeitura Municipal de Breu Branco para pavimentação da Rua Kellyane Oliveira, no Bairro da Liberdade; e, com a Prefeitura de Nova Timboteua para recuperação de 24 Km de estradas vicinais.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Construção de pontes

A Secretaria Executiva de Transportes prorroga o contrato firmado com a empresa SP Engenharia Ltda. O contrato tem como finalidade a construção de 06 pontes em concreto localizadas na Rodovia PA-279, sub-trecho Xinguara/Água Azul do Norte sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

(Cad. 3 - Pág. 11)

Avaliações psicológicas

A Companhia de Habitação do Estado do Pará fará licitação na modalidade Pregão, no dia 15 de fevereiro de 2006 objetivando a contratação de empresa especializada em psicologia, para realização de avaliações psicológicas, palestras, visitas domiciliares e acompanhamento em geral.

(Cad. 3 - Pág. 10)

Serviços médicos

O Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU assina contratos com profissionais especializados nas áreas de odontologia e medicina, cirurgia geral e traumatologia e ortopedia. As contratações têm como objeto prestação de serviços médicos aos seus associados.

(Cad. 2 Pág. 11)

Governador nomeia os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal

O Governador do Estado nomeia os membros titulares, representantes de instituições, para comporem o Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), órgão colegiado, com caráter deliberativo e função normativa vinculado à Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do

Pará (ADEPARÁ). Segundo o decreto, o prazo de mandato do aludido Conselho é dois anos, sendo permitida uma recondução. Ato baseado nas disposições da Lei nº. 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará (Cad. 1 - Pág. 12)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Protocolo	Cad. 1 - Pág. 12
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 13
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 13
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Inexigibilidades de Licitações	Cad. 1 - Pág. 13
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Dispensas de Licitações	Cad. 1 - Pág. 13
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 16
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Edital	Cad. 1 - Pág. 14
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Inexigibilidades de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
Relifacções	Cad. 1 - Pág. 16
Convênios	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Tornar sem Efeitos	Cad. 3 - Pág. 9
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Intimação de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 10
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Convocação	Cad. 3 - Pág. 10
Adiamento de Licitação	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 2 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
BANCO DO GIDADÃO	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Rescisões	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 6
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Pregão	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Edital	Cad. 2 - Pág. 7
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 8
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
Cartas Contratos	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 113
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
Portaria	Cad. 2 - Pág. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 14
Termo de Denúncia	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Erratas	Cad. 2 - Pág. 15
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15
Edital	Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extratos de Contratos	Cad. 3 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 3
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
Erratas	Cad. 3 - Pág. 5
Aviso de Pregão	Cad. 3 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pautas de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 11
Edital	Cad. 3 - Pág. 11
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 11
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Pregão	Cad. 3 - Pág. 11
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 15

PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 013/06	Cad. 1 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 016/06	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Autos	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 31/06	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 01/06	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS	
Boletim nº 008/06	Cad. 1 - Pág. 9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
Pregão	Cad. 1 - Pág. 14
Atos e Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Paula de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 16
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 16
Resolução	Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Balch de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
Outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Roberto Jardim
Palácio dos Despachos - (91) 3216-5500

LEI Nº 6.826, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006

Dispõe sobre a criação do Hospital Ophir Loyola, com natureza jurídica de autarquia, estabelece o modelo organizacional e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, o Hospital Ophir Loyola - HOL, com natureza jurídica de autarquia, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com autonomia técnica, administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, tendo como finalidade institucional prestar assistência médico-hospitalar complexa e hierarquizada de excelência, de acordo com os princípios éticos e humanísticos, formando e qualificando recursos humanos, desenvolvendo e produzindo conhecimentos, pesquisas e ensino de alta qualidade, visando o bem-estar da população do Estado do Pará.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas do Hospital Ophir Loyola:

- I - atuar como Hospital Universitário da Universidade do Estado do Pará - UEPA para campo de prática de ensino, pesquisa e extensão em saúde, para os professores, pesquisadores e estudantes;
- II - prestar assistência médico-hospitalar de média e alta complexidade na área de saúde à população, de acordo com os preceitos constitucionais do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III - oferecer condições ou facilidades para o ensino de residência médica, de especialização na área de saúde e para pós-graduação e pesquisa na área da saúde pública;
- IV - contribuir com o sistema estadual de saúde pública, adotando medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde pública no Estado do Pará;
- V - zelar pela promoção e recuperação da saúde pública, pela reabilitação do doente e pelo bem-estar da coletividade.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 3º O Hospital Ophir Loyola terá a seguinte estrutura organizacional básica:

- I - Conselho Diretor;
- II - Conselho Consultivo;
- III - Comitês;
- IV - Direção-Geral;
- V - Assessorias;
- VI - Diretorias;
- VII - Institutos e Coordenações.

§ 1º A representação gráfica da estrutura orgânica, o funcionamento, as atribuições das unidades e as responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidos em regimento interno a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Além do regimento interno sobre a organização e o funcionamento, o Hospital terá ainda os regimentos do Comitê de Ética Médica, do Comitê de Ética em Pesquisa, do Corpo Clínico e das Comissões Técnico-Científicas Permanentes.

Art. 4º Os bens e direitos do Hospital Ophir Loyola serão utilizados e aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos e reverterão ao patrimônio do Estado do Pará em caso de extinção da Autarquia.

CAPÍTULO IV DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Art. 5º O Hospital Ophir Loyola passa a constituir-se em hospital universitário, com vinculação com a Universidade do Estado do Pará - UEPA para campo de prática de ensino, de pesquisa e de extensão em saúde, aos professores, pesquisadores e estudantes da área das ciências da saúde da Universidade.

§ 1º Para cumprimento do disposto no "caput", o Hospital deverá atender aos requisitos obrigatórios estabelecidos na legislação federal aplicável.

§ 2º As medidas necessárias ao atendimento dos requisitos de que trata o parágrafo anterior deverão ser adotadas de forma compartilhada pelo Hospital e pela Universidade, inclusive no que se refere ao compartilhamento de recursos financeiros.

§ 3º As iniciativas e decisões a respeito das operações e funcionamento do Hospital Universitário, no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão em saúde, deverão ser adotadas em conjunto pelo Hospital e pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

§ 4º Para a consecução dos objetivos de Hospital Universitário, a Universidade do Estado do Pará - UEPA deverá dar apoio técnico, administrativo, financeiro e operacional ao Hospital Ophir Loyola.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO DO HOSPITAL

Art. 6º O Hospital Ophir Loyola terá administração participativa, sob regime de co-gestão, com as decisões e gerenciamento compartilhados pela Autarquia e pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, que terá assento no Conselho Diretor, no Conselho Consultivo e em uma das Diretorias do Hospital.

Seção I

Do Conselho Diretor

Art. 7º O Conselho Diretor é órgão de deliberação colegiada do Hospital Ophir Loyola, que tem como finalidade traçar as estratégias e definir as diretrizes básicas das atividades médico-hospitalares, de ensino e pesquisa e de cooperação com os cursos da área de ciências da saúde da Universidade do Estado do Pará - UEPA, assim como tomar decisões relevantes de caráter corporativo.

§ 1º O Conselho Diretor será composto por 04 (quatro) membros com pelo menos 05 (cinco) anos de serviço público e experiência na administração pública.

§ 2º Integram o Conselho Diretor como membros natos:

- I - o Diretor-Geral do Hospital, que será seu Presidente;
- II - o Reitor da Universidade do Estado do Pará ou seu representante legal;
- III - um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Belém;
- VI - um representante da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESP.

§ 3º O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente todos os meses e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação de seu Presidente ou da maioria simples de seus membros.

§ 4º As reuniões do Conselho Diretor poderão ser realizadas com o quorum mínimo de 03 (três) membros.

§ 5º As matérias deliberadas nas reuniões serão aprovadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade.

§ 6º Caberá ao Gabinete do Diretor-Geral dar suporte administrativo e logístico às reuniões do Conselho Diretor, cujas deliberações serão registradas em ata e publicadas.

Seção II

Da Direção Executiva

Art. 8º O Hospital Ophir Loyola será administrado pelo Diretor-Geral, com auxílio dos Diretores de Área e dos Superintendentes dos Institutos, competindo-lhe a representação, a administração geral, a coordenação e a supervisão das atividades do Hospital.

§ 1º O Diretor-Geral será indicado pelo Secretário Especial de Estado de Proteção Social e nomeado pelo Governador do Estado.

§ 2º Os Diretores Clínico e de Administração e Finanças serão indicados pelo Diretor-Geral do Hospital e o Diretor de Ensino e Pesquisa pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, e nomeados pelo Governador do Estado.

§ 3º Os Superintendentes dos Institutos e os Coordenadores serão indicados pelo Diretor-Geral do Hospital e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 4º Os Superintendentes dos Institutos disporão de grau de autonomia no gerenciamento dessas unidades orgânicas, cujos limites serão estabelecidos no regimento interno.

Seção III

Do Conselho Consultivo

Art. 9º O Conselho Consultivo é um órgão colegiado composto de 09 (nove) membros, tendo como finalidade aconselhar e fazer recomendações ao Conselho Diretor do Hospital Ophir Loyola sobre a gestão e os assuntos médico-hospitalares, de ensino e de pesquisa do Hospital, especificamente:

- I - acompanhar e propor a adequação dos objetivos do Hospital às políticas públicas de saúde;
- II - orientar a administração do Hospital quanto à atuação do mesmo junto aos colegiados de controle social do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III - estudar, de modo sistemático e permanente, o problema de atendimento à demanda e às necessidades de saúde da população, e prever a sua evolução;
- IV - participar do estudo, elaboração e avaliação do programa regionalizado de assistência à saúde, destinado a oferecer adequada cobertura aos usuários do SUS.

§ 2º São membros do Conselho Consultivo:

- I - 3 (três) servidores, profissionais de Medicina, com efetivo exercício no Hospital;
- II - 3 (três) professores de Medicina da Universidade do Estado do Pará - UEPA;
- III - 1 (um) representante dos estudantes de Medicina da Universidade do Estado do Pará - UEPA;
- IV - 1 (um) representante dos usuários do Hospital;
- V - 1 (um) representante dos funcionários do Hospital.

§ 3º Os membros do Conselho Consultivo reunir-se-ão ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Conselho Diretor do Hospital Ophir Loyola ou pela maioria simples de seus membros, sendo suas recomendações registradas em ata.

§ 4º As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas, a cada sessão, por um dos membros do Conselho indicado na ocasião.

§ 5º Os membros do Conselho Consultivo serão indicados pelo Conselho Diretor e nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 6º As recomendações dos membros do Conselho Consultivo poderão ou não ser acatadas pelo Conselho Diretor do Hospital, devendo o Conselho Diretor, em caso de não adoção da recomendação pela segunda vez, apresentar justificativa motivada de sua decisão.

Seção IV

Dos Comitês

Art. 10. A estrutura administrativa do Hospital Ophir Loyola contará com os Comitês de Ética Médica e de Ética em Pesquisas Médicas, cujas finalidades são, na forma da legislação específica, estabelecer regras, disciplinas, comportamento ético e funcional a serem observados pelos médicos e demais profissionais do Hospital.

Parágrafo único. Decreto do Chefe do Poder Executivo disporá sobre a estrutura e funcionamento dos comitês de que trata o "caput" deste artigo.

Seção V

Da Ouvidoria

Art. 11. A Ouvidoria do Hospital é um canal de comunicação com os usuários dos serviços da entidade, por meio do qual possam estes se manifestar, tendo por finalidade registrar, apurar e responder as queixas e denúncias dos cidadãos, além de informar e educar, devendo pautar-se pela agilidade, imparcialidade e transparência.

§ 1º O Ouvidor é indicado pelo Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola e nomeado pelo Governador do Estado para um mandato de 2 (dois) anos, admitida uma única recondução pelo mesmo período.

§ 2º Durante o exercício do mandato, o Ouvidor não poderá ser destituído da função, salvo se praticar atos lesivos ao interesse ou patrimônio público, cometer falta de natureza grave ou, ainda, nos demais casos previstos em lei.

§ 3º Somente poderá ser nomeada como Ouvidor pessoa que possua curso de graduação no ensino superior e de reputação ilibada.

CAPÍTULO VI

DA CONTRALIZAÇÃO DA GESTÃO

Seção I

Da Contratualização Pública

Art. 12. O Hospital Ophir Loyola terá autonomia administrativa, gerencial, orçamentária, financeira e patrimonial, que poderá ser ampliada mediante termo de Pactuação de Gestão e Resultados, a ser celebrado entre este ente e o Poder Público estadual, e que tenha por objetivo a pactuação de resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho do Hospital, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações, indicadores e metas de desempenho para a autarquia e a fixação de obrigações para ambas as partes, nos termos desta Lei e de leis e normativos estaduais, observadas as seguintes condições:

I - prazo de duração do termo de parceria de Pactuação de Gestão e Resultados não poderá ser superior a 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

II - o monitoramento, os controles e os critérios de avaliação de desempenho institucional, direitos, obrigações e responsabilidades dos dirigentes serão definidos no contrato firmado, observado o disposto nesta Lei;

III - na remuneração do pessoal não poderá ser utilizado mais que 40% (quarenta por cento) dos recursos repassados mediante o termo de Pactuação de Gestão e Resultados.

Parágrafo Único. Além das condições previstas no "caput" deste artigo, o termo de Pactuação de Gestão e Resultados conterá, entre outras, as seguintes obrigações para as partes:

I - para a parte pactuante:

a) acompanhamento e supervisão do desempenho da entidade pactuada e avaliação da execução do termo de Pactuação de Gestão e Resultados, estabelecendo a sistemática, a metodologia, os procedimentos e a periodicidade;

b) verificação dos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, mediante confronto com as metas pactuadas;

c) acompanhamento da prestação das atividades de assistência médico-hospitalar, de ensino, de pesquisa e de extensão;

d) elaboração de relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho na prestação de assistência médico-hospitalar, do ensino, da pesquisa e da extensão;

e) disponibilização de recursos financeiros necessários à entidade pactuada, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido;

f) apresentação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do termo de Pactuação de Gestão e Resultados, de parecer conclusivo quanto à renovação do acordo.

II - para a parte pactuada:

a) observar, na sua ação administrativa, as diretrizes estratégicas estabelecidas pela parte pactuante;

b) realizar, durante a vigência do termo de Pactuação de Gestão e Resultados, as ações prioritárias estabelecidas pela parte pactuante;

c) apresentação detalhada do plano anual de trabalho, especificando as atividades a serem desenvolvidas, acompanhado da respectiva proposta orçamentária e do plano de aplicação de recursos;

d) encaminhamento, à parte pactuante, de relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazo definidos pelas partes;

e) elaboração e submissão, aos órgãos competentes, do relatório anual da execução do termo de Pactuação de Gestão e Resultados e da prestação anual de contas da parte pactuada;

f) disponibilização de suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento do termo de Pactuação de Gestão e Resultados;

g) avaliação periódica quanto à pertinência e a consistência dos indicadores globais de desempenho, propondo à parte pactuante as alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas.

Seção II

Da Contratualização de Parceria

Art. 13. O Hospital Ophir Loyola poderá assinar convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres de parcerias, com órgãos e entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, nacionais e internacionais, especialmente com as do Terceiro Setor, que tenham por finalidade colaborar, pelos meios adequados, com órgãos e entidades públicas e privadas interessadas no desenvolvimento de atividades de alta e média complexidade nas diversas especialidades da medicina, especialmente:

I - no desenvolvimento de programas de ensino e educação continuada de profissionais de saúde, assim como educação da população, com vista ao controle dos fatores de risco das diversas patologias;

II - no desenvolvimento de atividades assistenciais de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes portadores de patologias variadas;

III - no desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada, criando ou mantendo organizações voltadas à pesquisa ou oferecendo apoio técnico e material a pesquisador e instituições científicas;

IV - no apoio e patrocínio ao desenvolvimento tecnológico em saúde, bioengenharia, técnicas administrativas e operacionais;

V - na promoção e apoio à realização de congressos, cursos, simpósios e outros eventos científicos;

VI - na divulgação de conhecimentos tecnológicos e na edição de publicações técnicas e científicas.

Parágrafo Único. Para realização dos objetivos previstos no convênio e dentro de suas respectivas responsabilidades, os participantes proporcionarão, reciprocamente, o apoio técnico, administrativo, financeiro e operacional, constante da programação ajustada entre si, que se formalizará por meio de instrumentos próprios e adequados, observadas as formalidades legais.

CAPÍTULO VII

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 14. Fica criado o Quadro de Pessoal do Hospital Ophir Loyola, constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, cujas quantidades, atribuições e requisitos para provimento dos cargos constam dos Anexos I, III, IV e VI desta Lei.

Art. 15. A jornada de trabalho dos servidores do Hospital é de 30 (trinta) horas semanais, ressalvadas as jornadas especiais estabelecidas em lei federal.

Art. 16. Aos servidores do Hospital Ophir Loyola - HOL aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, desta Lei e do termo de Pactuação de Gestão e Resultados.

Art. 17. O ingresso nos cargos de provimento efetivo far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos, com fundamento no art. 34 da Constituição Estadual e de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.

Seção I

Das Carreiras e Remuneração

Art. 18. Ficam criados os cargos em comissão e as seguintes carreiras profissionais, com seus respectivos cargos, classes, padrões remuneratórios e quantidade, na forma dos Anexos II e V desta Lei.

I - Área Gerencial;

II - Carreira da Área Finalística;

III - Carreira da Área Instrumental.

Art. 19. A estrutura de remuneração dos servidores do Hospital Ophir Loyola é constituída de remuneração fixa e remuneração variável.

§ 1º A remuneração fixa é constituída de vencimento e gratificação de escolaridade, de acordo com a tabela remuneratória fixada para o Órgão.

§ 2º A remuneração variável será fixada com base na produtividade alcançada pelos profissionais da área de saúde, de acordo com a Gratificação de Desempenho Institucional - GDI, criada pela Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

Seção II

Dos Sistemas de Avaliação e Promoção

Art. 20. Os cargos de Superintendente de Instituto e de Coordenador serão providos por servidores do Hospital Ophir Loyola, com formação na área profissional vinculada ao cargo.

Art. 21. A promoção na carreira decorre da aplicação de um sistema de avaliação do desempenho individual do servidor, vinculado com a avaliação institucional da entidade, estabelecida em metas de desempenho, e será efetivada a cada 2 (dois) anos.

Parágrafo Único. Os requisitos e critérios para aplicação dos sistemas de avaliação do desempenho individual, da avaliação institucional do Órgão e de promoção nas carreiras serão estabelecidos por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Seção III

Do Comitê de Recursos Humanos

Art. 22. O Comitê de Recursos Humanos - CORHU é o órgão de deliberação colegiada, composto de 4 (quatro) membros, tendo por finalidade analisar, apreciar e fazer recomendações sobre a execução da política de gestão de pessoas no âmbito da Autarquia, especialmente quanto à promoção e progressão, avaliação de desempenho baseada em resultados, entre outros benefícios.

§ 1º O Comitê de Recursos Humanos é integrado pelos seguintes membros, todos membros natos:

I - Diretor de Administração e Finanças, que será seu Presidente;

II - Coordenador de Gestão de Pessoas;

III - Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização;

IV - um representante dos servidores, a ser designado pelo Diretor-Geral do Hospital.

§ 2º O regimento interno do Comitê de Recursos Humanos disporá sobre a organização, o funcionamento e o estabelecimento de critérios e condições para a apreciação e deliberação na tomada de decisões.

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 23. Integram o patrimônio do Hospital Ophir Loyola:

I - a estrutura física do Hospital dos Servidores do Estado, do Instituto Ophir Loyola e da Empresa Pública Ophir Loyola, com todos os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações a eles pertencentes, destinados aos objetivos da nova entidade;

II - os bens móveis, imóveis, instalações e direitos decorrentes do processo de desapropriação da sociedade civil Instituto Ophir Loyola;

III - os bens móveis e imóveis que vierem a ser adquiridos com seus recursos;

IV - outros bens que, por força de doações ou legados, a autarquia receber de órgãos públicos ou entidades privadas;

V - futuras incorporações e doações físicas e de equipamentos ou recursos extraordinários pelo Estado e entidades idôneas, inclusive internacionais, destas últimas sem condições e mediante aprovação da Diretoria Colegiada do Hospital Ophir Loyola - HOL.

Art. 24. A manutenção do Hospital Ophir Loyola será assegurada pelas seguintes fontes:

I - recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - recursos do Fundo Estadual de Saúde;

III - dotações orçamentárias do Governo do Estado do Pará;

IV - doações, auxílios e subvenções da União, dos Estados e dos Municípios, além de entidades integrantes da administração indireta do Estado e entidades particulares, pessoas físicas, organismos internacionais, estes e aquelas sem condição de quaisquer espécies;

V - renda originária de seu patrimônio;

VI - renda originada da prestação de serviços através de contratos e convênios;

VII - saldos de operações patrimoniais;

VIII - outras receitas.

CAPÍTULO IX

DAS BOLSAS DE ESTUDO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE RESIDÊNCIA MÉDICA, DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE E DE PESQUISAS MÉDICAS

Art. 25. Ficam criadas bolsas de estudo de pós-graduação, de residência médica, de especialização na área de saúde e de pesquisas médicas, destinadas aos servidores, médicos residentes e profissionais da área de saúde que forem admitidos para os programas de residência médica e de especialização e ao corpo clínico do Hospital, como forma de qualificação, de incentivo, desenvolvimento e sustentação do ensino de residência médica, de especialização na área de saúde e de desenvolvimento de projetos de pesquisas médicas no âmbito do Hospital Ophir Loyola.

Parágrafo Único. A concessão das bolsas de pós-graduação e de pesquisas médicas, assim como a fixação de seus respectivos valores, será aprovada pelo Conselho Diretor do Hospital Ophir Loyola.

Seção I

Da Bolsa de Estudo de Pós-Graduação

Art. 26. A bolsa de estudo de pós-graduação é destinada aos servidores do quadro permanente do Hospital Ophir Loyola, para os cursos de especialização, mestrado e doutorado.

§ 1º Somente poderão ser concedidas bolsas de estudo de pós-graduação para as áreas de suporte e finalística de interesse do Hospital.

§ 2º O valor da bolsa de estudo de pós-graduação será estabelecido por

Resolução do Conselho Diretor do Hospital, devendo levar em consideração, na fixação dos valores, a concessão de bolsa para estudo no País e no exterior, além de gastos com passagens

§ 3º Durante o período de concessão da bolsa de pós-graduação, o valor do auxílio será acumulável com a remuneração básica do servidor.
§ 4º O prazo máximo para concessão de bolsa para realização de cursos de mestrado e doutorado será de dois e três anos, respectivamente, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, desde que recomendado pelo orientador do curso, com a concordância do Conselho Diretor do Hospital.

§ 5º A manutenção da bolsa de estudo fica condicionada à comprovação mensal de frequência nos cursos com duração de até 6 (seis) meses e trimestral, e nos cursos com duração superior a esse prazo.

§ 6º O servidor que obtiver bolsa de estudo com ônus de qualquer natureza assumirá o compromisso, devidamente formalizado, de permanecer a serviço do Hospital por tempo igual ao da duração do curso, em período imediatamente posterior ao seu término, sob pena de ressarcir o Hospital pelas despesas por este realizadas.

§ 7º O servidor liberado para participar dos cursos previstos neste artigo obriga-se a apresentar, ao final do mesmo, histórico escolar, certificado de conclusão e título expedidos pelos órgãos competentes, assim como relatório sobre os temas estudados.

Art. 27 A concessão de bolsa de pós-graduação será de iniciativa do Diretor-Geral do Hospital, após seleção baseada em estudos e aprovada pelo Conselho Diretor do Hospital Ophir Loyola.

Seção II

Da Bolsa de Residência Médica

Art. 28 A concessão da Bolsa de Residência Médica observará o disposto na legislação federal aplicável, relativa às regras de ensino de residência médica, o disposto nesta Lei e nas normas do Hospital Ophir Loyola.

§ 1º A bolsa de estudo para médico residente é incompatível com a remuneração percebida no serviço público, quando se tratar de servidor público, devendo fazer a devida opção formal por uma delas.

§ 2º Resolução do Conselho Diretor estabelecerá, para cada período de residência médica, as especialidades ofertadas pelo Hospital para a residência médica, com o respectivo número de vagas.

§ 3º A admissão em qualquer programa de residência médica do Hospital far-se-á mediante processo de seleção estabelecido pelo programa, aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica, devendo o candidato selecionado assinar termo de compromisso com o Hospital Ophir Loyola.

Seção III

Da Bolsa de Especialização na Área de Saúde

Art. 29 A concessão da Bolsa de Especialização na área de saúde observará o disposto na legislação federal aplicável, relativa às regras de ensino de especialização, o disposto nesta Lei e nas normas do Hospital Ophir Loyola.

§ 1º A bolsa de estudo para especialização na área de saúde é incompatível com a remuneração percebida no serviço público, quando se tratar de servidor público, devendo fazer a devida opção formal por uma delas.

§ 2º Resolução do Conselho Diretor estabelecerá, para cada período, as especialidades ofertadas pelo Hospital, com o respectivo número de vagas.

§ 3º A admissão em qualquer programa de especialização do Hospital far-se-á mediante processo de seleção estabelecido pelo programa aprovado pela UEPA, devendo o candidato selecionado assinar termo de compromisso com o Hospital Ophir Loyola.

Seção IV

Da Bolsa de Pesquisas Médicas

Art. 30. Aos médicos do corpo clínico do Hospital poderão ser concedidas bolsas de estudo de pesquisas, destinadas ao desenvolvimento e sustentação dos projetos de pesquisas nas áreas de interesse do Hospital.

§ 1º O valor da bolsa de pesquisas médicas corresponderá ao valor total do projeto de pesquisa, levando-se em conta o que será gasto com a execução do projeto de pesquisa, a ser definido pelo pesquisador interessado e pelo Coordenador de Pesquisas Médicas e aprovado pelo Diretor de Ensino e Pesquisas do Hospital, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 2º A bolsa de pesquisa é acumulável com a remuneração percebida pelo pesquisador na condição de servidor público.

§ 3º O desembolso dos valores da bolsa de pesquisas será efetivado de acordo com o cumprimento do cronograma físico-financeiro do projeto de pesquisa.

§ 4º Somente será concedida bolsa de pesquisa ao pesquisador que se dedicar exclusivamente ao Hospital, devendo, durante o desenvolvimento do projeto de pesquisa, haver compatibilização entre o horário de trabalho de suas atividades clínicas e o de execução da pesquisa.

§ 5º Todo e qualquer projeto de pesquisa, para ser aprovado e desenvolvido, deverá ser apreciado obrigatoriamente pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital, a quem caberá a decisão sobre o assunto.
§ 6º Caberá ao Comitê de Ética em Pesquisa estabelecer formalmente as linhas de pesquisas médicas que poderão ser desenvolvidas pelo Hospital Ophir Loyola.

§ 7º O resultado dos projetos das pesquisas médicas será patentado em nome do pesquisador responsável pelo desenvolvimento da pesquisa, ficando assegurado ao Hospital Ophir Loyola o direito ao recebimento de royalties no percentual de 40% (quarenta por cento) das receitas provenientes de sua arrecadação.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. O Hospital Ophir Loyola deverá absorver em sua integralidade e dar continuidade, diretamente ou por intermédio de terceiros, à assistência médico-hospitalar até então prestada pelo Hospital dos Servidores do Estado e pelo Instituto Ophir Loyola.

Art. 32. Fica extinta a Empresa Pública Ophir Loyola - EPOL, criada pela Lei nº 5.945, de 02 de fevereiro de 1996, passando seus ativos e passivos, direitos e obrigações para o Hospital Ophir Loyola, que assumirá e se responsabilizará, na condição de autarquia estadual, pelas obrigações contraídas ou que vierem a ser contraídas em nome e por conta daquela empresa pública.

Art. 33. Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores públicos, até a promulgação da presente Lei, em nome e por conta da Empresa Pública Ophir Loyola.

Art. 34. As ações, quotas, títulos e direitos do Instituto Ophir Loyola, que passaram ao Estado do Pará em decorrência de desapropriação efetuada pelo Decreto nº 1.156, de 16 de outubro de 1992, ficam transferidos para o Hospital Ophir Loyola, passando a integrar o patrimônio dessa autarquia estadual.

Art. 35. Em razão da caracterização do excepcional interesse público e a fim de evitar interrupção na prestação de serviços de saúde, fica o Hospital Ophir Loyola autorizado a contratar, com fundamento no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, os profissionais que atuam no Hospital dos Servidores do Estado - HSE e no Instituto Ophir Loyola, até a realização de concurso público, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) meses.

Art. 36. Os atuais servidores em exercício no Hospital dos Servidores do Estado - HSE, com vínculo permanente com o Estado do Pará, ficam absorvidos pelo Hospital Ophir Loyola nas suas respectivas funções, sendo-lhes assegurado, no que couber, os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 37. Os bens, rendas e serviços do Hospital Ophir Loyola são inunes a quaisquer tributos, na forma do art. 150, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 38. A representação judicial e a consultoria jurídica do Hospital Ophir Loyola ficarão a cargo da sua Procuradoria Jurídica, podendo, em casos excepcionais, ser objeto de contratação de serviços de terceiros, obedecida a legislação licitatória federal.

Art. 39. A dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2006, constante da Lei Orçamentária Anual para esse exercício e consignada à Empresa Pública Ophir Loyola, decorrente de seu programa de trabalho anual, fica remanejada para o Hospital Ophir Loyola nos mesmos valores da dotação orçamentária estabelecida no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social.

Art. 40. A implementação das medidas relacionadas com a criação do Hospital Ophir Loyola, especialmente com o provimento dos cargos efetivos e em comissão, fica condicionada à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à capacidade orçamentária e financeira da Autarquia.

Art. 41. O Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte dias), editará decreto regulamentando os atos necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Fica revogada a Lei nº 5.945, de 02 de fevereiro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de fevereiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quant.
Área Finalística - Nível Superior	
Médico (por especialidade):	01
Cardiologia (Cardiologia Pediátrica)	03
Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista)	04
Cardiologia Clínica	12
Cirurgia Geral	03
Cirurgia Pediátrica	02
Cirurgia Vascular	04
Cirurgia Cardiovascular	03
Cirurgia Torácica	30
Clínica Médica	02
Endocrinologia	06
Endoscopia	02
Gastroenterologia (Hepatologia)	06
Hematologia e Hemoterapia	03
Infectologia	01
Medicina do Trabalho	18
Medicina Intensiva	10
Nefrologia	02
Nefrologia (Nefrologia Pediátrica)	10
Neurocirurgia	08
Neurologia	04
Ortopedia e Traumatologia	16
Pediatria	04
Pneumologia	09
Urologia	02
Patologia (Cipatologia)	04
Patologia (Anatopatologia)	07
Radioterapia	04
Oncologia (Clínica Pediátrica)	08
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	15
Anestesiologia	12
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	06
Mastologia	04
Oftalmologia	03
Otorrinolaringologia	06
Cirurgia Plástica Reparadora	08
Ginecologia (Oncologia)	04
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia)	02
Dermatologia	01
Proctologia	
Nutricionista	09
Odontólogo	05
Farmacêutico	08
Farmacêutico-Bioquímico	08
Biomédico	13
Fisioterapeuta	18
Terapeuta Ocupacional	04
Assistente Social	23
Enfermeiro (por especialidade):	
Oncologia	33
Generalista	20
Unidade de Tratamento Intensivo	21
Clínica Médica	12
Infectologia Hospitalar	05
Clínica Cirúrgica	19
Nefrologia	13
Trabalho	01
Psicólogo	21
Fonoaudiólogo	10
Área Finalística - Nível Médio	
Citotécnico	
Instrumentista Cirúrgico	04
Histotécnico	10
Técnico de Enfermagem	04
Técnico de Laboratório	393
Técnico em Radioterapia	19
Técnico de Câmara Escura	14
Técnico em Radiologia	04
	15
Área Instrumental - Nível Superior	
Técnico de Administração e Finanças em:	
Administração	20
Biblioteconomia	02
Ciências Contábeis	04
Ciências Econômicas	05
Estatística	01
Pedagogia	03
Ciências Sociais	01
Técnico em Gestão de Infra-Estrutura em:	
Arquitetura	01
Engenharia Civil	01
Técnico em Gestão de Informática	02
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01
Engenheiro Clínico	01
Físico	05
Técnico em Comunicação Social	01
Procurador Autárquico	07
Área Instrumental - Nível Médio	
Motorista	14
Assistente Administrativo	129
Técnico em Manutenção de Informática	02
Técnico Operacional	04
Técnico de Segurança do Trabalho	04
Área Instrumental - Nível Elementar	
Auxiliar Operacional	100

ANEXO II
CARREIRA DA ÁREA FINALÍSTICA

Cargo	Classe	Padrões Remuneratórios						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Médico, Biomédico, Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Farmacêutico-Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Psicólogo	C	660,08	693,08	727,73	764,12	802,33	842,45	884,57
		VIII	IX	X	XI	XII		
	B	937,64	975,15	1.014,16	1.054,73	1.096,92		
		XIII	XIV	XV				
	A	1.151,77	1.186,32	1.221,91				
Citolécnico, Instrumentista Cirúrgico, Histotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Radioterapia, Técnico em Radiologia e Técnico de Câmara Escura	C	332,05	351,97	373,09	395,48	419,21	444,36	471,02
		VIII	IX	X	XI	XII		
	B	508,70	534,14	560,85	588,89	618,33		
		XIII	XIV	XV				
	A	655,43	681,65	708,92				

CARREIRA DA ÁREA INSTRUMENTAL

Cargo	Classe	Padrões Remuneratórios						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, Técnico em Gestão de Informática, Engenheiro Clínico, Físico, Técnico em Comunicação Social, Técnico de Administração e Finanças, Engenheiro de Segurança do Trabalho	C	660,08	693,08	727,73	764,12	802,33	842,45	884,57
		VIII	IX	X	XI	XII		
	B	937,64	975,15	1.014,16	1.054,73	1.096,92		
		XIII	XIV	XV				
	A	1.151,77	1.186,32	1.221,91				
Procurador Autárquico	C	1.423,27	1.494,43	1.569,15	1.647,61	1.729,99	1.816,49	1.907,31
		VIII	IX	X	XI	XII		
	B	2.040,82	2.122,45	2.207,35	2.295,64	2.387,47		
		XIII	XIV	XV				
	A	2.530,72	2.605,64	2.684,84				
Assistente Administrativo, Motorista, Técnico Operacional, Técnico de Manutenção em Informática e Técnico de Segurança do Trabalho	C	332,05	351,97	373,09	395,48	419,21	444,36	471,02
		VIII	IX	X	XI	XII		
	B	508,70	534,14	560,85	588,89	618,33		
		XIII	XIV	XV				
	A	655,43	681,65	708,92				
Auxiliar Operacional	C	300,00	318,00	337,00	357,30	378,74	401,46	425,55
		VIII	IX	X	XI	XII		
	B	459,59	482,57	506,70	532,04	558,64		
		XIII	XIV	XV				
	A	597,74	621,65	646,52				

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo: MÉDICO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

Área de Atuação: Cardiologia Pediátrica

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

Área de Atuação: Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

Área de Atuação: Cardiologia Clínica

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

Síntese das Atribuições:

Realizar intervenção cirúrgica utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir seqüelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

Síntese das Atribuições:

Realizar intervenções cirúrgicas em todas as fases do desenvolvimento da infância, desde o estágio pré-natal, recém-nascidos, lactentes, crianças e até adolescentes, inclusive as malformações congênitas e doenças da infância.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR

Síntese das Atribuições:

Tratar as doenças circulatórias através de procedimentos cirúrgicos.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDIOVASCULAR

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar cirurgicamente doenças cardíacas e vasculares.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA

Síntese das Atribuições:

Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico das doenças que acometem o tórax e estruturas anexas.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

Síntese das Atribuições:

Realizar exame geral no paciente, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais; realizar tratamento ou referenciar os casos complexos.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA

Síntese das Atribuições:

Procederá exame invasivo de vias aéreas ou digestiva com equipamentos especiais, com finalidade diagnóstica ou terapêutica.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar agravos no aparelho digestivo e estruturas anexas.

Área de Atuação: Hepatologia

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar agravos relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoéticos; indicar e proceder à transfusão de sangue, componentes e derivados.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Analisar os casos de infecção hospitalar; tratar pacientes infectados e promover o controle das infecções.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

Síntese das Atribuições:

Realizar exames médicos ocupacionais; identificar situações de risco; desenvolver ações de promoção, prevenção e controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA

Síntese das Atribuições:

Atuar em unidades de terapia intensiva, no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar agravos renais, através de procedimentos e terapias especializadas para manutenção da vida do paciente.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar agravos renais, através de procedimentos e terapias especializadas para manutenção da vida do paciente.

Área de Atuação: Nefrologia Pediátrica

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

Síntese das Atribuições:

Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico das doenças que acometem o sistema nervoso e estruturas anexas.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico com medicamentos e terapias especializadas.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Tratar de anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios, tratar de fraturas e de lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocadas por eventos traumáticos.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

Síntese das Atribuições:

Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões, diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: UROLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar as afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínicos, cirúrgicos e ondas energéticas.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PATOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Processar amostras de tecidos colhidos em organismo vivo ou morto para observação macroscópica e microscópica óptica ou eletrônica para realização de diagnóstico anatomopatológico; realizar exames de citologias exfoliativa e aspirativa.

Área de Atuação: Citopatologia

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PATOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Processar amostras de tecidos colhidos em organismo vivo ou morto para observação macroscópica e microscópica óptica ou eletrônica para realização de diagnóstico anatomopatológico; realizar exames de citologias exfoliativa e aspirativa.

Área de Atuação: Anatópatologia

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA

Síntese das Atribuições:

Desenvolver atividades terapêuticas com utilização de radiações ionizantes em pacientes oncológicos.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar lesões de natureza expansiva ou não cujo desenvolvimento causa distúrbio funcional em órgãos.

Área de Atuação: Clínica Pediátrica

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Síntese das Atribuições:

Realizar intervenções cirúrgicas das vias áreas e digestivas altas e da região da face em lesões superficiais.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Promover analgesia e anestesia em paciente para permitir a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

Requisitos para o Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Síntese das Atribuições:

Realizar exames convencionais e especiais para auxiliar diagnósticos no âmbito da radiologia clínica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia, angiografia digital, osteodensitometria e ecografia.

Requisitos para o Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Tratar os agravos nas glândulas mamárias e promover os métodos de detecção precoce das patologias.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Identificar, quantificar e qualificar as anomalias da visão e da motilidade ocular; realizar procedimentos para recuperação ou reabilitação motora e funcional do órgão da visão.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar das afecções de ouvidos, nariz, seios da face e garganta através de procedimentos clínicos e ou cirúrgicos; preservar órteses auxiliares da função auditiva.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA

Síntese das Atribuições:

Proceder a diagnóstico e realizar intervenção cirúrgica visando à reparação de deformidades (reconstituições) e correção de problemas funcionais e estéticos.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/ONCOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Síntese das Atribuições:

Realizar exames convencionais e especiais para auxiliar diagnósticos no âmbito da ultrassonografia.

Requisitos para o Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar alterações na pele e anexos.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PROCTOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Diagnosticar e tratar agravos benignos ou malignos no intestino grosso, reto e ânus através do manejo clínico ou cirúrgico.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

Cargo: NUTRICIONISTA

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Organizar e supervisionar serviços de alimentação; orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar; proceder à avaliação técnica de dietas e propor medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizar inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; orientar e desenvolver a execução de projetos-pilotos em áreas estratégicas para treinamento do pessoal técnico e auxiliar; difundir informes técnicos; pesquisar informações técnicas específicas e preparar, para divulgação, informe sobre: noções de higiene da alimentação, orientação para melhorar a aquisição de alimentos e o controle sanitário dos gêneros adquiridos pela administração; promover a avaliação da aplicação de novas técnicas; propor a adoção e normas, padrões e assistência alimentar; participar do planejamento e execução de programas de treinamento para o pessoal auxiliar; elaborar cardápios normais e dietoterápicos; indicar a alimentação dos doentes conforme a prescrição da dieta no prontuário, dados pessoais e resultados de exames de laboratórios; orientar a distribuição e horário da alimentação de cada paciente; avaliar o consumo de gêneros alimentícios e solicitar a aquisição; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos; promover reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos doentes e dos funcionários; promover reuniões técnicas para debate de problemas específicos; registrar e analisar os dados estatísticos referentes à alimentação; orientar cozinheiros, copeiros e lacaios na correta preparação e apresentação dos cardápios; supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; controlar sobras, resíduos e restos; assessorar autoridades sobre assuntos de sua competência; prestar assistência nutricional a pacientes ambulatoriais; participar de comissões institucionais, quando solicitado; apoiar as atividades de ensino e pesquisa.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Nutrição expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ODONTÓLOGO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Prestar assistência a pacientes com transtornos mentais; realizar exames clínicos; elaborar plano de tratamento; realizar os procedimentos necessários conforme o exame clínico; definir quais os materiais de consumo, medicamentos e instrumentais que devem estar disponíveis no serviço; realizar ações educativas, atender emergências; supervisionar e treinar em serviço os auxiliares; comparecer às reuniões administrativas; participar de comissões institucionais, quando solicitado; participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Odontologia expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FARMACÊUTICO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria-prima e de insumo para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fisioterápicos, soros, vacinas para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e o controle da produção, da armazenagem, do recebimento, da escrituração de livros, da remessa de mapas e do uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e consequente emissão de laudos técnicos relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de reuniões técnico-administrativas; participar de comissões institucionais, quando solicitado; participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais; manipular de quimioterápicos e dose unitária para nutrição parenteral.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Farmácia expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Realizar tarefa específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenagem, distribuição de transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamento, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises

clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromotológicas; participar da elaboração coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre o órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação em Bioquímica e especialização em Análise Clínica, com ênfase em Hematologia e Microbiologia.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: BIOMÉDICO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Realizar exames de hematologia, microbiologia, imunologia, parasitologia, bioquímica, anatomopatológico, virologia, líquido corporais, hormônios, coletas de materiais, meios de cultura e esterilização; manipular radioisótopos ou radiofarmacos para uso diagnóstico e terapêutico, reações sorológicas para transusão de sangue; realizar citologia esfoliativa; realizar pesquisas e controle microbiológicos e imunológico; realizar exames de ressonância magnética e atuação na medicina nuclear.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Biomedicina expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterápico, em especial urológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolvem assistência respiratória e postural; monitorar pacientes através dos exames complementares e de medicamentos usados; ajustar a ventilação; avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar das reuniões administrativas; participar das avaliações de desempenho.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; habilitar pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e da qualidade de vida; atuar utilizando metodologias holísticas; atuar em unidades de acolhimento; avaliar as necessidades de atuação da terapia ocupacional; usar procedimentos e técnicas específicas da sua função; atuar como elemento terapêutico e de inclusão social; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; atuar com os demais profissionais da equipe, pacientes e familiares; avaliar, com propriedade, os casos; consultar clientes e realizar o diagnóstico; realizar atendimento individual e familiar; realizar atendimento de grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas e consultorias; ser facilitador no processo de capacitação dos profissionais; promover e organizar atividades culturais, de lazer e de oficinas terapêuticas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Elaborar, coordenar, administrar, avaliar planos, programas e projetos na área de serviço social; realizar estudos e pesquisas no campo da seguridade social (saúde, previdência e assistência social); planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais no âmbito hospitalar; levantar e registrar dados para caracterização e identificação das condições socioeconômicas e sanitárias dos usuários e famílias ou comunidades; articular recursos e inclusão dos usuários na rede de serviços de saúde e assistência social; participar de equipes multiprofissionais, interpretando e intervindo na situação social do usuário e de sua família, tendo em vista a promoção e a recuperação de sua saúde; identificar, acompanhar e/ou encaminhar paciente em situações que envolvem risco pessoal e social; realizar visitas, informação e emissão de pareceres sobre assuntos de sua área profissional; elaborar relatórios quantitativo-qualitativos de situações sociais, cadastros e inventário de recursos sociais; elaborar modelos de formulários e organizar fichários e registros dos casos sociais investigados para fins estatísticos; apoiar atividades de ensino e pesquisa; assessorar a direção no que lhe compete.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, com especialização em Saúde Pública.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ENFERMEIRO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças; planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva e, participar de atividades de ensino e pesquisa.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Executar funções administrativas e técnicas de enfermagem em oncologia cirúrgica, em radioterapia oncológica, quimioterapia antineoplásica, hormonioterapia e imunoterapia em oncologia a pacientes fora de possibilidades terapêuticas atuais e controlar a dor; manusear cateteres venosos utilizados em oncologia clínica, onco-hematologia e onco-pediatria.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: GENERALISTA

Síntese das Atribuições:

Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar assistência de enfermagem, empregando processos de enfermagem e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO

Síntese das Atribuições:

Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva de pacientes adultos, pediátricos, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Executar funções administrativas e técnicas de enfermagem em cardiologia no pré, trans e pós-operatório, incluindo transplante cardíaco, executar atividades de enfermagem em procedimentos como: estudo hemodinâmico, ablação, marca-passo, retirada de introdutores.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

Síntese das Atribuições:

Executar funções administrativas e técnicas de enfermagem em serviços de clínica médica.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: INFECÇÃO HOSPITALAR

Síntese das Atribuições:

Coordenar a assistência de enfermagem na prevenção e controle da infecção hospitalar.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA CIRÚRGICA

Síntese das Atribuições:

Executar funções administrativas e técnicas de enfermagem na assistência pré, durante e após o ato cirúrgico.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

Síntese das Atribuições:

Coordenar, programar, executar e supervisionar assistência de enfermagem em terapia renal substitutiva a pacientes portadores de

insuficiência renal crônica, nas suas diferentes modalidades e complexidade, a saber: hemodiálise, diálise peritonial ambulatorial contínua e transplante renal; elaborar e executar a sistematização da assistência de enfermagem em todas as suas fases; prevenir, identificar e tratar intercorrências e complicações potenciais em conjunto com a equipe de saúde; executar assistência sistematizada de enfermagem em nefrologia cirúrgica no pré, trans e pós-operatório do transplante renal de doador vivo e doador cadáver.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: TRABALHO

Síntese das Atribuições:

Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem na promoção, proteção e assistência à saúde do trabalhador.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

Cargo: PSICÓLOGO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Executar atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica; proceder aos estudos e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos, analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e qualidade de vida.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: CITOTÉCNICO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Recepção do material: conferir lâminas com fichas e requisição, devolvendo as que não conferirem com a solicitação, observando a flora e os microorganismos. Coloração e leitura das lâminas, encaminhando os casos suspeitos ao citopatologista.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido do Curso Citotécnico em escolas especiais.

Cargo: INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Receber e repassar o plantão; ler e registrar no livro de ordens e ocorrências; registrar as atividades desenvolvidas; receber os instrumentais esterelizados, controlar o estoque de materiais e o vencimento da esterelização; conferir o material esterelizado nas cirurgias e entregar para a esterelização; prestar os cuidados de enfermagem; preparar os instrumentais a serem utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames, procedimentos cirúrgicos e durante o ato cirúrgico, e realizar outras atividades inerentes ao técnico de enfermagem, quando necessário, relacionar o material que deve ser solicitado à Central de Material de Esterelização.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio, acrescido de Curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial e registrado no COREN, com Curso Técnico em Instrumentador Cirúrgico.

Cargo: HISTOTÉCNICO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Preparação de corte citológicos em peças cirúrgicas, coloração das peças e coloração especiais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial e acrescido do Curso Citotécnico em escolas especiais.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Receber e repassar o plantão, ler e registrar no livro de ordens e ocorrências; registrar as atividades desenvolvidas, manifestações observadas no paciente e queixas referida pelo mesmo de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; participar de reuniões periódicas para melhoria do trabalho, quando convocado; controlar o estoque de materiais e vencimento dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e controle diário de material do setor; recebe os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e, em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com ; comunicar qualquer alteração no estado do paciente ao enfermeiro; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente sobre esta; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação, orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de o material necessário para os procedimentos; preparar em encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico ou CTI, juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbitos; zelar pelos prontuários.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio e certificado do Curso de Técnico de Enfermagem expedidos por instituição pública ou particular reconhecida por órgão oficial e registrado no COREN.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Realizar coletas de amostras para exames pré-transfusionais; realizar sob supervisão exames transfusionais (tipagem sanguínea ABO/RH, pesquisa de anticorpo irregular, prova de compatibilidade, prova reversa, teste de antiglobulina direta, pesquisa de antígeno Dfraco); controle de qualidade dos reagentes; entregar hemocomponentes solicitados e orientar o acondicionamento de uso adequado destes; atuar na captação de doadores de sangue; controlar os estoques da Agência; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho de metas setoriais e institucionais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial e acrescido do Curso Técnico de Laboratório.

Cargo: TÉCNICO EM RADIOTERAPIA

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Executar as atividades em conformidade com os requisitos e exigências dos regulamentos de radioproteção; informar ao serviço de radioproteção e aos supervisores qualquer evento que possa influir nos níveis de exposição ou risco de ocorrência de acidentes; seguir rigorosamente e com precisão a técnica de tratamento prescrita e anotada na Ficha de Tratamento; preencher a Ficha de Tratamento do paciente com as anotações diárias dos tempos ou unidades monitoradas, assim como informar à Física Médica os defeitos do aparelho; impedir a aproximação dos acompanhantes de pacientes das áreas controladas (radiação ionizante); fazer diariamente a medição da taxa do aparelho (M e V 67, M e V ME X 2), etc.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial e acrescido do certificado de formação técnica em Radioterapia e/ou Técnico de Raio com formação na área de Radioterapia.

Cargo: TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Os ocupantes dos cargos desta classe têm por atribuição o desempenho de atividades tais como: manipulação dos chassis para execução dos exames; processar a revelação manual ou automática das radiografias em geral, preparar as substâncias químicas (revelador e fixador) e outras tarefas correlatas aos cargo.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Síntese das Atribuições:

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia, operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia, preparar pacientes e realizar exames e radioterapia, prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame e executar outras atividades afins.

Requisitos para Provimento:

Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio e Curso de Ensino Profissionalizante Técnico na área de Radiologia expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro de classificação e catalogação de documentos.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atividade de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) sob supervisão superior, referente a estudos, análise e projetos inerentes ao campo da administração pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações; planeja, organiza e supervisiona os serviços técnicos administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outros para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Administração, com especialização em Administração Hospitalar, expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

BIBLIOTECONOMIA

Registrar, catalogar, indexar e efetuar tombamento do acervo bibliográfico; prestar atendimento aos usuários do setor; orientar, supervisionar e treinar os funcionários da biblioteca; realizar intercâmbio e colaborar tecnicamente com as instituições de referência; promover política de aquisição, doação e seleção de livros nas áreas de saúde; realizar política de seleção e aquisição de periódicos; orientar a utilização das normas de trabalhos acadêmicos, de funcionários e alunos; realizar levantamento bibliográfico e pesquisa online; realizar comunicação bibliográfica online, autorizar o acervo da biblioteca utilizando software; divulgar para todos os setores do Hospital as bibliografias adquiridas pela biblioteca.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Conferir saldos orçamentários, programar notas de empenho, programar pagamentos, emitir ordens bancárias e cheques; codificar e classificar despesas; realizar registros nos Sistemas; coordenar e supervisionar os serviços de emissão de empenhos, liquidações, pagamentos e prestações de contas; emitir balancetes e demonstrativos financeiros e orçamentos; analisar programação orçamentária; realizar conciliações bancárias; encaminhar ao Tribunal de Contas os balancetes; elaborar o quadro de quotas quadrimestral; analisar as solicitações de quotas de contratos; comprovar e conferir a legalidade e a legitimidade do movimento financeiro; realizar o relatório de gestão trimestral de todos os setores; informar os relatórios de gestão de produção às Direções e demais setores; incluir as ações do programa orçamentário na gestão de programa (GP-PA); avaliar e elaborar de gestão relatórios de metas financeiras; informar a gerência administrativa sobre a conformidade diária e sobre o inventário; elaborar demonstrativo de execução orçamentária e financeira quadrimestral; participar na elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual; realizar o fechamento do balanço geral; informar e responder junto aos órgãos competente sobre as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, na elaboração de projetos relativos à pesquisa e análise econômica sobre comércio, indústria, finanças, abastecimento, estrutura patrimonial e investimentos nacionais e estrangeiros no âmbito Estadual ou a ele relacionado; executar tarefas relativas ao orçamento financeiro de uma organização, planejando, analisando e conciliando programas e outros assuntos afins aos mesmos para promover a eficiente utilização de recursos e contestação de custos.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Ciências econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESTATÍSTICA

Realizar estudos prévios acerca de fenômenos a serem pesquisados; planejar a coleta de dados; definir universo e amostra do estudo a ser realizado; definir e elaborar os instrumentos de coleta; realizar a

tabulação dos dados; tratar os dados; definir e elaborar gráficos e tabelas estatísticas; definir e calcular métodos estatísticos adequados aos fenômenos estudados, como: projeções de população, ajustamento de curva e estudo da tendência dos fenômenos, para estabelecer previsões, análise da normalidade ou variância do fenômeno e outros; realizar descrição e/ou inferência dos dados; elaborar relatórios, perfis do paciente, boletins e demais documentos de divulgação; assessorar sobre processos estatísticos e execução de outras tarefas correlatas; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar pesquisas operacionais e construção de indicadores.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Estatística expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PEDAGOGIA

Participar da elaboração de programas de capacitação de funcionários; colaborar na aplicação, avaliação e adequação de métodos pedagógicos; garantir, no planejamento das capacitações, o desenvolvimento das atividades pedagógicas, as linhas filosóficas e os objetivos das propostas; propiciar e orientar as confecções de recursos didáticos apropriados das atividades pedagógicas; orientar, supervisionar e avaliar o plano de treinamentos; criar mecanismos e estratégias pedagógicas para a organização das unidades operacionais no contexto mais amplo da sociedade; estabelecer objetivos e conceitos básicos a serem aplicados; elaborar cronogramas das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos; elaborar instrumentais de avaliação individual referente às atividades pedagógicas; acompanhar a organização e distribuição dos materiais didáticos e demais materiais utilizados em programações culturais, de lazer e recreação da unidade; fornecer subsídios técnicos por meio de orientações, ciclo de estudos, debates, reuniões e jornadas, no sentido de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nos cursos e treinamentos; atender o funcionário nas dificuldades inerentes à escolarização, a fim de melhorar o seu aproveitamento escolar e o relacionamento com os professores, colegas e demais pessoas; emitir parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos, quando for necessário; promover atividades que subsidiem o educando a reconhecer as suas aptidões e habilidades, capacidade e limitações; executar outras atribuições correlatas ao cargo.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos e implantação de programas relativos aos fenômenos sociais; planejar e executar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias, efetuando o levantamento sistemático de dados secundários e/ou primários utilizando-se de recursos diversos, como observações locais, estatísticas, informações e relações individuais, familiares e comunitárias, para fornecer os subsídios necessários à realização de diagnósticos gerais à análise de programas específicos das diversas áreas de atuação, como saúde, educação, trabalho, promoção social e outros, tanto no meio rural como urbano.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Sociologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em Auditoria Hospitalar.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do Órgão, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e visitar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO**ARQUITETURA**

Realizar projetos arquitetônicos hospitalares; supervisionar, fiscalizar e controlar a execução dos projetos; elaborar relatórios sobre o andamento dos projetos; apresentar sugestões para projetos hospitalares diversos, etc.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, com especialização em Arquitetura do Sistema de Saúde. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL

Supervisionar e coordenar a equipe de manutenção; executar serviços especializados de maior complexidade; realizar supervisão superior de estruturas referentes a edificações, abastecimento de água e de saneamento; supervisionar a manutenção das caldeiras de produção de vapor; executar e supervisionar trabalhos técnicos de engenharia

hospitalar; executar trabalhos topográficos e geodésicos; estudos de projetos, emitindo o respectivo parecer; dirigir e fiscalizar construções e obras complementares; realizar perícias e arbitramentos; realizar vistorias em construções; realizar inspeções realizadas com projetos nas diversas áreas de engenharia operacional; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; levantar custos operacionais; elaborar desenhos técnicos.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do Curso de Graduação de Nível Superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Fiscaliza as obras terceirizadas quanto a segurança do trabalho, realiza o PCMSO e PPR, participa na estruturação do SESMT, legislação trabalhista e medicina e segurança do trabalho, posição do SESMT na estrutura da empresa, etc.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Planejar e/ou participar da aquisição de equipamentos médico-hospitalares; padronizar a compra de equipamentos; planejar e desenvolver programas de capacitação de técnico das áreas e usuários de equipamentos; planejar e acompanhar as modificações na estrutura física da unidade, bem como as alterações de layout; planejar e controlar as gestões de manutenção de equipamentos

; controlar o consumo de gases medicinais, bem como a tecnologia de geração ou aquisição desses gases; prevenir e controlar os riscos inerentes ao uso de equipamentos; supervisionar os serviços de metrologia e observância dos padrões de qualidade dos equipamentos; assessorar os serviços técnicos relativos a equipamentos; assessorar os serviços técnicos relativos a equipamentos especiais; participar de reuniões administrativas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Elétrica, ou Eletrônica, ou Mecânica, com especialização em Engenharia Clínica, expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FÍSICO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Implementar e ser orientador do serviço de radioproteção; fazer cumprir o plano de radioproteção aprovado pelo CNEM; planejar, coordenar e supervisionar as atividades do serviço de radioproteção; treinar, reciclar, orientar e avaliar o desempenho da equipe do serviço de radioproteção e dos demais trabalhadores envolvidos em atividades com fontes da radiação; planejar e coordenar as atividades do serviço de radioproteção, de modo a garantir exposições tão baixas quanto razoavelmente

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Bacharelado em Física expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Especialização em Física Médica e/ou Física Aplicada à Radioterapia.

Cargo: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

SÍNTESE DAS ATIVIDADES

Selecionar sobre a área da saúde e assuntos afins; editar informativos; agendar entrevistas com a imprensa; planejar, programar, coordenar e executar atividades para divulgação das atividades desenvolvidas no Hospital; selecionar materiais para veiculação na imprensa; organizar e participar de eventos na área de saúde; apoiar o desenvolvimento de atividades de produção de manuais, folders, boletins, catálogos, apresentações, cartazes, etc; realizar atividades de relações públicas; acompanhar e avaliar materiais produzidos por agências de publicidade; acompanhar a equipe de jornalismo nas visitas ao Hospital; realizar entrevistas com palestrantes de eventos promovidos no Hospital; aprovar a fixação de cartazes nos quadros de avisos; participar das avaliações de desempenho setorial e institucional; participar de reuniões administrativas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Comunicação Social expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Representar e defender, em juízo ou fora dele, interesses judiciais do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder a consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora e preparar as ações; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias do conhecimento de Direito Civil, Direito Processual Civil, noções de Direito Penal do trabalho e de Direito Processual do Trabalho, noções de Direito Penal, Noções de Direito Processual e Penal, Direito Tributário, Direito Previdenciário, legislação especial.

Requisitos para Provimento:

Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: MOTORISTA

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Dirigir veículos observando normas de segurança; realizar viagens a serviço; conferir carga e descarga de material; zelar pela conservação do veículo de trabalho; fazer a ocorrência de fatos e avarias relacionadas com a viatura sob sua responsabilidade; manter o veículo convenientemente abastecido; manter o veículo em perfeito estado e condições de funcionamento; dirigir veículos especiais, quando necessário; efetuar pagamento, recebimentos e entrega de documentos.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecido por órgão oficial e Carteira de Nacional de Habilitação, categorias "C", "D" ou "E".

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Atividade de nível médio, de complexidade mediana e natureza repetitiva, abrangendo: chefia de unidade administrativa da Organização, supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares; apoio administrativo e técnico à autoridade de hierarquia superior, envolvendo a execução, sobre supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e freqüente, de trabalhos em que se apliquem leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, bem como de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento, mediante supervisão e coordenação de papéis e documentos, e sua conservação; atendimento ao público em questões ligadas às unidades burocráticas; operar sistemas informatizados, acessar Internet e Rede; executar trabalhos em Excel e Word.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecida por órgão oficial.

Cargo: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, inclusive fontes, placas mães, teclados e mouse.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial e acrescido do Curso Técnico em Eletrônica e/ou Curso Técnico em Manutenção de Microcomputador/Impressora Matricial colorida e laser.

Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas referentes a grupos geradores, motores elétricos e bombas d'água; iluminação e eletricidade predial; subestação e rede comercial; hidráulica em geral; refrigeração; equipamento e acessórios referentes a gases medicinais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino, curso técnico em escola reconhecida em mecânica, eletricidade e hidráulica.

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Auxilia a confecção do PCMSO, PPRA, orienta o uso do EPI, realiza supervisão nos locais insalubres e onde há riscos de acidentes; realizar treinamentos sobre CIPA, legislação do trabalho e SESMT, programa básico de atendimento, montagem de manual de rotinas e elaboração da SIPAT; orienta o preenchimento do Perfil Psicológico Previdenciário - PPP.

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial e acrescido do Curso Técnico de Segurança do Trabalho em escolas especiais.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:
Desenvolver atividades de serviços gerais em lavanderia, rouparia, almoxarifado, cozinha, na farmácia e apoiar no transporte de paciente.

Escolaridade: Certificado de conclusão do Curso de Nível Fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo/Denominação	Código/Padrão	Quant.
Diretor-Geral (*)	GEF-DAS-011.4	01
Chefe de Gabinete do Diretor-Geral	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador da Ouvidoria	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador-Chefe da Procuradoria Jurídica	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador da Auditoria Médico-Hospitalar	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	GEF-DAS-011.4	01
Assessor Técnico	GEF-DAS-011.2	01
Secretário de Gabinete	GEF-DAS-011.5	01
Diretor Clínico	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador das Comissões Técnico-Científicas	GEF-DAS-011.5	01
Superintendente do Instituto Central	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro Cirúrgico	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Tratamento Intensivo	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Diagnósticos	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador das Clínicas Especializadas	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Análises Clínicas	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Suporte de Enfermagem	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Apoio Clínico	GEF-DAS-011.1	01
Secretário de Diretoria	GEF-DAS-011.5	01
Superintendente do Instituto de Oncologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador da Clínica de Oncologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Radioterapia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Cirurgia Oncológica	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Transplante de Medula Óssea	GEF-DAS-011.1	01
Secretário de Superintendência	GEF-DAS-011.5	01
Superintendente do Instituto de Nefrologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Nefrologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Urologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de TRS	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Transplante de Rim	GEF-DAS-011.1	01
Secretário de Superintendência	GEF-DAS-011.5	01
Superintendente do Instituto de Neurologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Neurofisiologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Neurologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Neurocirurgia	GEF-DAS-011.1	01
Secretário de Superintendência	GEF-DAS-011.5	01
Superintendente do Instituto do Coração	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Cardiologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Cardiologia Clínica	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Cirurgia Cardíaca	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Transplante de Coração	GEF-DAS-011.1	01
Secretário de Superintendência	GEF-DAS-011.5	01
Superintendente do Instituto das Crianças	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Oncologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Nefrologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Neurologia	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador do Centro de Cardiologia	GEF-DAS-011.1	01
Secretário de Superintendência	GEF-DAS-011.5	01
Diretor de Ensino e Pesquisas	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador de Educação Continuada	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador de Pesquisas Médicas	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador de Biblioteca e Documentação Científica	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador de Suporte Operacional	GEF-DAS-011.1	01
Secretário de Diretoria	GEF-DAS-011.5	01
Diretor de Administração e Finanças	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador de Gestão de Pessoas	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador de Administração e Serviços	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador de Orçamento e Finanças	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador de Licitações e Contratos	GEF-DAS-011.4	01
Coordenador de Tecnologia da Informação	GEF-DAS-011.3	01
Supervisor de Seleção e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEF-DAS-011.3	01
Supervisor de Operações de Pessoal	GEF-DAS-011.3	01
Supervisor de Licitações e Contratos	GEF-DAS-011.3	01
Supervisor de Transportes	GEF-DAS-011.3	01
Supervisor de Serviços Gerais	GEF-DAS-011.3	01
Supervisor de Almoçamento	GEF-DAS-011.3	01
Supervisor de Farmácia	GEF-DAS-011.3	01
Supervisor de Finanças e Contabilidade	GEF-DAS-011.3	01
Supervisor de Controle Interno	GEF-DAS-011.3	01
Total		71

(*) Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo em comissão de Secretário Executivo de Estado.

ANEXO V
ÁREA GERENCIAL

Cargo	Classe	Quant.
Superintendente do Instituto Central, Superintendente do Instituto do Coração, Superintendente do Instituto da Criança, Superintendente do Instituto de Nefrologia, Superintendente do Instituto de Neurologia, Superintendente do Instituto de Oncologia.	Gerência de Área I - Alta Gerência	06
Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização, Coordenador da Auditoria Médico-Hospitalar, Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Coordenador das Comissões Técnico-Científicas Permanentes, Coordenador de Gestão de Pessoas, Coordenador de Administração e Serviços, Coordenador de Orçamento e Finanças, Coordenador de Licitações e Contratos, Coordenador de Tecnologia da Informação, Coordenador-Chefe da Procuradoria Jurídica.	Gerência de Área II - Gerência de Suporte Corporativo	10
Coordenador do Centro Cirúrgico, Coordenador do Centro de Tratamento Intensivo, Coordenador do Centro de Diagnósticos, Coordenador das Clínicas Especializadas, Coordenador do Centro de Análises Clínicas, Coordenador do Centro de Suporte de Enfermagem, Coordenador do Centro de Apoio Clínico, Coordenador da Clínica de Oncologia, Coordenador do Centro de Cirurgia Oncológica, Coordenador do Centro de Radioterapia, Coordenador do Centro de Transplante de Medula Óssea, Coordenador do Centro de Nefrologia, Coordenador do Centro de Urologia, Coordenador do Centro de TRS, Coordenador do Centro de Transplante de Rim, Coordenador do Centro de Neurofisiologia, Coordenador do Centro de Neurologia, Coordenador do Centro de Neurocirurgia, Coordenador do Centro de Cardiologia, Coordenador do Centro de Cardiologia Clínica, Coordenador do Centro de Cirurgia Cardíaca, Coordenador do Centro de Transplante de Coração, Coordenador do Centro de Oncologia, Coordenador do Centro de Neurologia, Coordenador do Centro de Neurologia, Coordenador do Centro de Cardiologia, Coordenador de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Coordenador de Educação Continuada, Coordenador de Pesquisas Médicas, Coordenador de Biblioteca e Documentação Científica, Coordenador de Suporte Operacional.	Gerência de Área III - Gerência Executiva	31
Supervisor de Seleção e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, Supervisor de Operações de Pessoal, Supervisor de Licitações e Contratos, Supervisor de Transportes, Supervisor de Serviços Gerais, Supervisor de Almoxarifado, Supervisor de Farmácia, Supervisor de Finanças e Contabilidade, Supervisor de Controle Interno.	Supervisão	09

ANEXO VI
ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargos: Diretor Clínico, Diretor de Ensino e Pesquisa, Diretor de Administração e Finanças, Superintendente do Instituto Central, Superintendente do Instituto da Criança, Superintendente do Instituto de Oncologia, Superintendente do Instituto do Coração, Superintendente do Instituto de Neurologia. Superintendente do Instituto de Nefrologia.

Planejar, coordenar, dirigir e supervisionar as unidades orgânicas sob seu gerenciamento, delegando competência, definindo papéis para os dirigentes, avaliando e capacitando as equipes de trabalho, estabelecendo planos operativos de trabalho e metas, cobrando resultados, monitorando e avaliando as ações planejadas e implementadas e responsabilizando os gerentes responsáveis pela execução em caso de não cumprimento das metas nas condições e prazos estabelecidos.

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior nas disciplinas da área das ciências da saúde, excetuado o cargo de Diretor de Administração e Finanças, que deve ser graduado em Administração, Direito, Economia ou Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

II - Gerência de Área II - Gerência de Suporte Corporativo
Cargos: Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização

Cargos, Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização, Coordenador da Auditoria Médico-Hospitalar, Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Coordenador das Comissões Técnico-Científicas Permanentes, Coordenador de Gestão de Pessoas, Coordenador de Administração e Serviços, Coordenador de Orçamento e Finanças, Coordenador de Licitações e Contratos, Coordenador de

Coordenar, dirigir e supervisionar as atividades relacionadas com a unidade orgânica sob seu gerenciamento, estabelecendo planos operativos de trabalho e metas, cobrando resultados, avaliando e capacitando equipes de trabalho, monitorando e avaliando as ações planejadas e implementadas e responsabilizando os servidores pela execução em caso de não cumprimento das atividades nas condições e prazos estabelecidos.

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior nas disciplinas da área das ciências da saúde (para os cargos afins)
Economia, Administração, Ciências Contábeis, Psicologia

Serviço Social e Sociologia (para os cargos afins) e Direito (para cargo afim), Engenharia de Sistemas, Tecnologia de Processamento de Dados, Ciências da Computação e Engenharia da Computação (para Técnico em Gestão de Infra-Estrutura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe

Cargos: Coordenador do Centro Cirúrgico, Coordenador do Centro d

Tratamento Intensivo, Coordenador do Centro de Diagnósticos
Coordenador das Clínicas Especializadas, Coordenador do Centro de
Análises Clínicas, Coordenador do Centro de Suporte de Enfermagem
Coordenador do Centro de Apoio Clínico, Coordenador da Clínica de
Oncologia, Coordenador do Centro de Cirurgia Oncológica, Coordenador
do Centro de Radioterapia, Coordenador do Centro de Transplante de
Medula Óssea, Coordenador do Centro de Nefrologia, Coordenador do
Centro de Urologia, Coordenador do Centro de Transplante de Rim,
Coordenador do Centro de Transplante de Rim, Coordenador do Centro
de Neurofisiologia, Coordenador do Centro de Neurologia, Coordenador
do Centro de Neurocirurgia, Coordenador do Centro de Cardiologia
Coordenador do Centro de Cardiologia Clínica, Coordenador do Centro
de Cirurgia Cardíaca, Coordenador do Centro de Transplante de Coração,
Coordenador do Centro de Oncologia, Coordenador do Centro de
Nefrologia, Coordenador do Centro de Neurologia, Coordenador do
Centro de Cardiologia, Coordenador de Ensino de Graduação e Pós-
Graduação, Coordenador de Educação Continuada, Coordenador de
Pesquisas Médicas, Coordenador de Biblioteca e Documentação
Científica, Coordenador de Suporte Operacional.

Coordenar, dirigir e supervisionar as atividades relacionadas com unidade orgânica sob seu gerenciamento, estabelecendo plano operativos de trabalho e metas, cobrando resultados, avaliando capacitando equipes de trabalho, monitorando e avaliando as ações planejadas e implementadas e responsabilizando os servidores pela execução em caso de não cumprimento das atividades nas condições e prazos estabelecidos.

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior nas disciplinas da área das ciências da saúde expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe

Cargos: Supervisor de Seleção e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, Supervisor de Operações de Pessoal, Supervisor de Licitação e Contratos, Supervisor de Transportes, Supervisor de Serviços Gerais, Supervisor de Almoxenado, Supervisor de Farmácia, Supervisor de Finanças e Contabilidade, Supervisor de Controle Interno.

Coordenar e supervisionar a execução das atividades sob responsabilidade das diversas equipes de trabalhos, liderando e avaliando as equipes de trabalho e cobrando seus resultados.

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior e Administração, Ciências Contábeis, Economia, Sociologia ou Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que
 lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,
 Considerando o Ofício nº 0051/GS/SEFA, de 26 de janeiro de 2006,
 constante do Processo nº 2006/28782;
 Considerando o disposto no art. 80 da lei nº 6.182, de 30 de dezembro
 de 1998

Art. 1º Exonerar, a pedido, de membros Titular e Suplente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, os servidores abaixo nominados, na qualidade de representantes da Associação Comercial do Pará, nomeados através do Decreto datado de 23 de janeiro de 200

1º Suplente: CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA

2º Suplente: AFONSO MONTEIRO

Art. 2º Nomear, com fundamento no art. 80 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em substituição aos conselheiros de que trata

artigo anterior, os membros abaixo elencados para comporem o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na qualidade de representantes da Associação Comercial do Pará, a fim de completarem o biênio 23 de janeiro de 2006 a 23 de janeiro de 2008.

Titular: CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA

1º Suplente: ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA

2º Suplente: SÉRGIO BITAR PINHEIRO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

Nomeia membros do Conselho Estadual de Saúde Animal-CESA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará, a criação e composição do Conselho Estadual de Saúde Animal-CESA, órgão colegiado, com caráter deliberativo e função normativa, vinculado à Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº 008/2006-DG da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 17 da Lei nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, para comporem o Conselho Estadual de Saúde Animal-CESA como membros titulares, os representantes das Instituições a seguir relacionadas:

Representante da Diretoria de Defesa e Inspeção Animal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ

LEANDRO LOPES DA SILVA

Representante da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura-SAGRI

GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS

Representante da Superintendência Federal da Agricultura no Pará-SF/PA

MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS

Representante da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

LAHIRE DILLON FIGUEIREDO FILHO

Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA BRIGIDO

Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária da Amazônia Oriental-EMBRAPA/Amazônia Oriental

HUGO DIDONET LÂU

Representante da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA

ANTONIO HORTA MOREIRA

Representante da Universidade Federal do Pará-UFPA

HILMA LÚCIA TAVARES DIAS

Representante da Universidade do Estado do Pará-UEPA

JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO

Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará e Amapá-CRMV/PA-AP

EDSON BRITO LADISLAU

Representante do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Pará-FUNDEPEC

RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA

Representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA

PAULO AFONSO COSTA

Representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA

MANOEL PEREIRA JÚNIOR

Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará-FETAGRI

MANOEL IMBIRIBA SARMENTO

Representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Pará-FETIPA

AMAURY NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA

Representante do Conselho de Secretários Municipais de Agricultura do Estado do Pará-CESMAG

DJALMA BENICIO MARIZ

Representante da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA

JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO

Art. 2º Os membros do CESA terão mandato de dois anos, contados a partir da publicação deste Decreto, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 17 da Lei nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005.

§ 1º O CESA atuará sob a presidência do Diretor-Geral da ADEPARÁ, que em seus impedimentos e ausências eventuais será substituído pelo Diretor de Defesa e Inspeção Animal da ADEPARÁ.

§ 2º Os membros do CESA poderão ser substituídos por suplentes da respectiva entidade representativa, conforme dispuser o Regimento Interno do CESA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: Estado do Pará e a empresa ALSTOM BRASIL LTDA., com sede na Av. Cônego Batista Campos, s/nº, Quadra 38, Lote 17, sala 01, em Barcarena, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.682.318/0047-58, com Inscrição Estadual sob o nº 15.243.139-0.

OBJETO: estabelecer compromissos entre as partes com a finalidade de ampliar as atividades da ALSTOM no Pará, com a implantação de uma Unidade de Negócios destinada a fornecer tecnologia, serviços e equipamentos a serem utilizados em projetos de metalurgia, siderurgia e mineração.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2006.

SIGNATÁRIOS: pelo Estado do Pará: SIMÃO JATENE, Governador do Estado; VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção; MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda; RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração; pela ALSTOM BRASIL LTDA: JORGE AFONSO RODRIGUES.



RESUMO DE PORTARIA Nº 004/2006

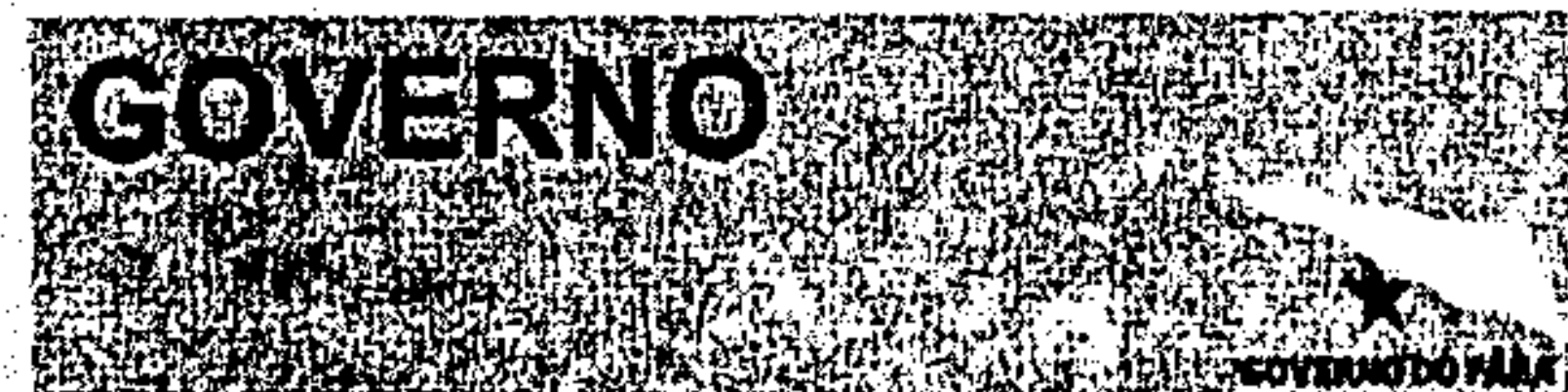
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. Nº 004/06-GVG, de 30 de janeiro de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLÉIA DINIZ SOUZAAMORIM, Técnico, CPF 145.406.732-20 no total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na natureza de despesa 3390.30 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30 (trinta dias) após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (911) 3201-3731

RESULTADO DE RECURSO

RESULTADO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 001/2006

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e acolhendo o parecer da Assessoria técnica deste Órgão,

RESOLVE:

1 - Não conhecer o recurso administrativo da Empresa Boeing Viagens e Turismo Ltda, mantendo sua inabilitação;

2 - Adjudicar o objeto do referido certame a empresa Disnatia Viagens e Turismo Ltda,

3 - Homologar o resultado da licitação.

Belém, 02 de fevereiro de 2006

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 005/2005

Objeto do Contrato: Serviço de Empresa Especializada na Locação de Impressora.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Auditoria Geral do Estado - CNPJ 03.269.619/0001-94 e Computer Store - CNPJ 83.383.050/0001-70

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual

Valor: R\$ R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 31/01/2006

Vigência do Aditamento: 31/01/2006 a 28/02/2006

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890 -33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: TV. CASTELO BRANCO, 876 - CEP 66.063-000

Data da Publicação: 03/02/2006

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa

Rod. Augusto Montenegro, Km 04 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº0113/2006-CCG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, TIAGO DA SILVA SILVEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 035/2006-SCCG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e,

CONSIDERANDO: o Processo nº 2006/35465, datado de 01 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 02/02/2006, as férias da servidora JANETE DE SOUZA FERNANDES, Assessor de Gabinete II, concedidas através da Portaria nº 024/2006-SCCG, de 30 de janeiro de 2006, publicado no DOE nº 30.613 de 30/01/2006.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de fevereiro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 018/2006-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 2006

Nome	Larissa Costa Santos
Cargo	Assessor DAS-4
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	São Paulo/SP
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	04 a 08.02.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 021/2006-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 2006

Nome	José Carlos Lima da Costa
Cargo	Chefe da Casa Civil
Nº de Diárias	03(três)
Origem	Belém/PA
Destino	Altamira e Senador José Porfírio/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	28 a 30.01.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 032/2006-CCG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

Nome	Telma Guerreiro
Cargo	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Santarém/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	01 a 05.02.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 033/2006-CCG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

Nome	Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	04(quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Tailândia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	01 a 04.02.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 034/2006-CCG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

Nome	Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	04(quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Santarém/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	01 a 04.02.2006
Nome	João Tadeu Mesquita de França
Cargo	Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias	04(quatro)
Origem	Belém/PA

Destino: Santarém/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 01 a 04.02.2006
Nome: Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 03(três)
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 02 a 04.02.2006
Nome: Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 04(quatro)
Origem: Belém/PA
Destino: Óbidos/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 01 a 04.02.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

Contratante: Casa Civil
Contratado: Thiago da Silva Silveira
Cargo: Auxiliar Técnico
Vigência: 01/02 a 31/07/2006
Vencimento: R\$-300,00 (trezentos reais)
Dot. Orçamentária: 0412201252903.3319004
Autorização: Processo nº 2005/390910
Contratante: Casa Civil
Contratado: Maria Clara dos Santos
Cargo: Auxiliar Técnico
Vigência: 01/02 a 31/07/2006
Vencimento: R\$-300,00 (trezentos reais)
Dot. Orçamentária: 0412201252903.3319004
Autorização: Processo nº 2005/390910
Contratante: Casa Civil
Contratado: Renato Gil de Sousa Piedade
Cargo: Assistente Técnico de Nível Superior
Vigência: 01/02 a 31/07/2006
Vencimento: R\$-300,00 (trezentos reais)
Dot. Orçamentária: 0412201252903.3319004
Autorização: Processo nº 2005/390910

Belém, 01 de fevereiro de 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 0112/2006-CCG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Civil da Governadoria do Estado.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 01/02/2006, as férias da servidora SOFIA FEIO COSTA, Subchefe da Casa Civil da Governadoria, concedidas através da portaria nº 0104/2006-CCG, de 30/01/2006, publicada no DOE nº 30.613 de 31/01/2006.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CHEFIADACASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de fevereiro de 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIAChefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

ERRATA

Errata da Portaria nº 0015/2006 de 23 de janeiro, cuja publicação consta no ODE DE 24.01.2006

ONDE SE LÊ: CIC nº 379.338.502-87

LEIA-SE: CIC nº 304.494.052-49

Belém, 24 de janeiro de 2006

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

Chefe da Casa Militar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006-CMG
Nº do Contrato: 001/2005-CMG
Objeto do Contrato: Execução de serviço de higienização e saneamento da granja Icul
Valor do Contrato Original: R\$ 3.600,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/05-CMG
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Higiservice Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Art. 57 Inciso 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações
Valor: R\$ 3.600,00
Data da Assinatura: 30/01/2006
Vigência do Aditamento: 30/01/2006 a 30/01/2007

Dotação Orçamentária: Orçamento 2006 Programa 0125 Apoio, Atividade 4612 Rubrica 339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL OOPM
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Km 03, Quadra 9/11 - CEP: 66.625-280
Data da Publicação: 03/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04/2006 da Ata de Registro de Preços nº 2004/02
Nº do Contrato: 007/05-CMG
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento com fornecimento de combustíveis.
Valor do Contrato Original: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2004/02, referente ao Pregão Presencial nº 02/2004 SEAD/DGL/SRP
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Petróbrás Distribuidora S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização dos preços registrados constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 2004/02 de acordo com a cláusula 3ª § 2º da mesma, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico e financeiro.
Valor: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2004/02, referente ao Pregão Presencial nº 02/2004 SEAD/DGL/SRP
Data da Assinatura: 30/01/2006
Vigência do Aditamento: 30/01/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 33.90.30.31e 33.90.39.04
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL OOPM
Aditivos Anteriores: 001/05, 002/05 e 003/05
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela nº 1410 - Nazaré, CEP: 66.040-020
Data da Publicação: 03/02/2006

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIALCoordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA CCS

Portaria nº 009 de 02 de fevereiro de 2006

A Gerente Administrativa e Financeira da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, de acordo com a Port. nº 038 de 18.03.2005 e conforme Porc. Nº 017/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, pelo seu deslocamento até o município de Santarém e Óbidos, no período de 02 a 05.02.2006, a serviço do Governo do Estado, acompanhando o Exmo. Governador do estado em Agenda Oficial nos municípios. José Nélio Silva Palheta - Mat. nº - 5271622/8 - 03 (três) diárias. De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALVA NASCIMENTO FERREIRA

Gerente Administrativa e Financeira/CCS

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPresidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 01/2006
Partes: PRODEPA x IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Licença de uso do software IBM-ZOS
Valor: R\$ R\$ 2.185.062,96
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 02/2006
Partes: PRODEPA x AÇÃO SOLUÇÕES EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BRASIL LTDA.
Objeto: Licença de uso do software IBM-Zvm
Valor: R\$ R\$ 149.240,00
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chato, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e
Considerando o Laudo Médico nº 1387/06-IPASEP
RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 77, inciso II, c/c art. 85 a 87 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora, EDNA SILVEIRA MIRANDA, matrícula nº 5177944/1, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais "A", de 16 (dezesseis) dias de Licença Assistência, no período de 24.01.06 à 08.02.2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 006 DE 26 JANEIRO DE 2006.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e
Considerando o que contém os autos do Processo nº 002/2006-IOE.
RESOLVE: Dispensar de Licitação a contratação da empresa Serfone Comércio e Serviços Telefônicos Ltda., para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais e linhas telefônicas da autarquia, de acordo com os padrões técnicos especificados na proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2006-IOE
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e SERFONE Comércio e Serviços Telefônicos Ltda., CNPJ/MF nº 14.120.372/0001-66.
Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, linhas telefônicas da IOE.
Valor: R\$ R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/01/2006
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006-IOE.
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e SERFONE Comércio e Serviços Telefônicos LTDA., CNPJ/MF nº 14.120.372/0001-66.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva das linhas telefônicas da Imprensa Oficial do Estado - IOE.
Vigência: 30/01/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 53.201; 22.122.0125.4534; 3390.39.
Fonte de Recurso: 061.
Foro: Belém-Pará.
Data da Assinatura: 30/01/2006
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.
Endereço do Contratado: Rua Antônio Everdosa, nº 631, bairro da Pedreira, Belém-Pará. CEP: 66.085-750.

PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e
Considerando o que contém os autos do Processo nº 003/2006-IOE.
RESOLVE: Dispensar de Licitação a contratação da empresa Plamax Remanufaturadora Ltda. ME, para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e orgânicos da autarquia, de acordo com os padrões técnicos especificados na proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2006-IOE.
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Plamax Remanufaturadora Ltda. ME, CNPJ/MF nº 04.282.145/0001-83.
Objeto: serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e orgânicos..
Valor: R\$ R\$6.000,00 (seis mil reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2006-IOE.
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e PLAMAX REMANUFATURADORA LTDA. ME, CNPJ/MF nº 04.282.145/0001-83.
Objeto: Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, entulhos, lixo administrativo e outros da CONTRATANTE.
Vigência: 01/02/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ R\$6.000,00 (seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 53.201.22.122.0125.4534/339039.
Fonte de Recurso: 061.
Foro: Belém-Pará.
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: Allino Tavares Pinheiro, Presidente.
Endereço do Contratado: Avenida Rodolfo Chermont, n.º 2436-A,
Marambaia, Belém-Pará. CEP: 66.615-170

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antonio Carlos Fontelles de Lima.
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 211/2003
Nº do Termo Aditivo: 4º T.A.
Partes: IPASEP e a ASTA ASSESSORIA TÉCNICA ATUARIAL
Onde se Lê: Valor do Aditivo R\$ 30.000,00, publicado com incorreção
no DOE do dia 21/08/2005.
Onde Leia-se: Valor do Aditamento R\$ 4.180,00
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

PORTARIA

PORTARIA N.º 025 DE 02.02.2006

DIARIAS

Nome: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Cargo/Lotação: Presidente/Gabinete
Matrícula: N.º 5703468/1
Nome: Valdenor Botelho Godinho
Cargo/Lotação: Diretor GEP-DAS-011.5/DAS
Matrícula: N.º 5703484/2
Origem: Belém
Destino: Cidade de Recife-PE
Objetivo: para participarem de reunião no Instituto de Assistência dos
Servidores Públicos de Pernambuco, que trata do Sistema de
aconselhamento médico via telefone.
Período: 07 a 09.02.2006.
Suely Fraiha
Diretora de Adm. Finanças

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Conselheiro Gurgel, 124 - (91) 3200-3504

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 021 / 2006 DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do
Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 6.564,
de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis n.º 6.672, de 2 de agosto
de 2004 e n.º 6.815, de 25 de janeiro de 2006.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora
ALBANISA CAMPOS AFLALO PEREIRA, mat. 5763797-3, ocupante do
cargo de Procurador Chefe e lotada na Procuradoria Jurídica, referente
ao período aquisitivo de 02/02/2005 a 01/02/2006, com o gozo marcado
para 01/02/2006 a 02/03/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 024 / 2006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do
Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 6.564,
de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis n.º 6.672, de 02 de agosto
de 2004 e n.º 6.815, de 25 de janeiro de 2006.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LIANE POMPEU DOS SANTOS LEITE,
matrícula n.º 54182620-3, ocupante do cargo de Assessor, para responder
pela Procuradoria Jurídica, na ausência do titular, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2006
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV
e Brasil Service Conservação e Serviços
Data da Publicação: 01/02/2006
Onde se Lê: Fundamento Legal: Fundamentado no art. 24, inciso VIII
da Lei n.º 8.666/93
Onde Leia-se: Fundamento Legal: Fundamentado no art. 24, inciso IV
da Lei n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 31/01/2006
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 197 - (91) 3242-3922

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA e CIDER CARLOS XAVIER
MEIRELES
Cargo: Motorista
Data da Admissão: 01/02/2006
Vigência: 01/02/2006 a 31/07/2006
Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretaria: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIAS

Portaria n.º 102-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
1920067300003884/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Rosa Pinheiro da
GamaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel
9BWZZZ377VP632863
Portaria n.º 103-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
1920067300004961/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joelson da Silva AntunesMarca
Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62709777
Portaria n.º 104-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
1920067300005143/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wellington Carvalho D
OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel
9BD17301A64167360
Portaria n.º 105-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
1920067300004805/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose do Carmo Dias
SantanaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel
9BD17301A64167833
Portaria n.º 106-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
19200573000085166/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º, XII da Lei 6017/96,
incluído pela Lei 6706/04Interessado: Raimundo Bittencourt de
AraujoMarca Tipo ChassiVW/SANTANA GLS 2000 I Pas/Automovel
9BWZZZ32ZPP045257
Portaria n.º 107-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
1920057300076523/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA
ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada
pela Lei 6.427/01Interessado: Maria Antônia Barbosa DiasMarca Tipo
ChassiFIAT/TIPO 1.6 MPI Pas/Automovel 9BD160000T3002995
Portaria n.º 108-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
1920057300076523/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA
ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada
pela Lei 6.427/01Interessado: Maria Antônia Barbosa DiasMarca Tipo
ChassiFIAT/TIPO 1.6 MPI Pas/Automovel 9BD160000T3002995
Portaria n.º 109-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
1920057300076523/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA
ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada
pela Lei 6.427/01Interessado: Maria Antônia Barbosa DiasMarca Tipo
ChassiFIAT/TIPO 1.6 MPI Pas/Automovel 9BD160000T3002995
Portaria n.º 110-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
1920057300076523/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA
ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada
pela Lei 6.427/01Interessado: Maria Antônia Barbosa DiasMarca Tipo
ChassiFIAT/TIPO 1.6 MPI Pas/Automovel 9BD160000T3002995
Portaria n.º 111-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
1920057300076523/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA
ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada
pela Lei 6.427/01Interessado: Maria Antônia Barbosa DiasMarca Tipo
ChassiFIAT/TIPO 1.6 MPI Pas/Automovel 9BD160000T3002995
Portaria n.º 112-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/02/2006 - Proc. n.º
1920067300005038/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luciano Monteiro
MendesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD17203G63212002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT-MARABÁ

O Ilmo. Sr. Dr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, MD. COORDENADOR
EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO
TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo
relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE
INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos
NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º
6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias,
a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENADORIA
EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO
TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, situada à Rod. Transamazônica Km 05,
para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de
Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento
no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de
medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: L C L DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.189.226-1
A/NF's: 032006510000036-8
032006510000037-6
032006510000038-4

032006510000039-2
032006510000040-6
032006510000041-4
AUDITOR FISCAL: MIGUEL DOS SANTOS FÓRO
Marabá(PA), 02 de Fevereiro de 2006
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária
e não Tributária de MarabáMarabá

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º. 0086 DE 31 JANEIRO DE 2006
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da
competência que lhe é conferida por Lei, e,
Considerando a Portaria n.º 30613/2006-CCG, de 30 de janeiro de 2006,
publicada no Diário Oficial do Estado do da 31/01/2006.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ELISA HACHEM MARQUES, identificação
funcional n.º 3324656/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas
Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Célula
de Consultas e Orientações Tributárias - DTR, a contar de 31 de janeiro
de 2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA,
em 31 de janeiro de 2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda
SEFA-CGPE - DOE DE 02.02.2006

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 0292 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de
janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem
n.º 00001/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/
0020067300002590-4.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Gilva Pinheiro Ribeiro, ocupante do cargo/
função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria
de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de Participar
da Reunião do Sub - GT Quantificação, no período de 31.01.2006 a
01.02.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 1 e 1/2
(uma e meia) diárias.
PORTARIA N.º 0294 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o
Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de
18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de
Viagem n.º 00030/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/
372006730000188-0.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Lucinda Pinheiro De Sousa, ocupante do
cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na
Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de
Substituição Tributária, com o objetivo de PROGRAMA DE
FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF-CONF.
PORTARIA 811/01, ALTERADA PORTARIA 320/05 DE 14/10/2005., no
período de 07.02.2006 a 17.02.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o
pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 0295 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o
Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de
18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de
Viagem n.º 00032/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/
372006730000192-8.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Jose Eduardo Miranda Batista Costa,
ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais,
lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária
de Substituição Tributária, com o objetivo de PROGRAMA DE
FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF-CONF.
PORTARIA 811/01, ALTERADA PORTARIA 320/05 DE 14/10/2005., no
período de 07.02.2006 a 17.02.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém,
o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 0296 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o
Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de
18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de
Viagem n.º 00023/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/
372006730000152-9.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Emmanuel Augusto Maia Lima, ocupante
do cargo/função de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado(a) na Unidade
de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Grande Belém,
com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS
FRONTEIRAS - PFIF - CONF. PORT. 811/01, ALTERADA PORTARIA 320/
05 DE 14/10/2005., no período de 01.02.2006 a 15.02.2006, no trecho
Belém/Curralinho/Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia)
diárias.
PORTARIA N.º 0297 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o
Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de
18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de
Viagem n.º 00035/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/
372006730000232-0.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Samuel Nystro Teixeira Silva, ocupante
do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na
Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não
Tributária de Marituba, com o objetivo de PROGRAMA DE
FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF-CONF. PORT.
811/01, ALTERADA PELA PORT. 320/05 DE 14/10/2005., no período de
07.02.2006 a 17.02.2006, no trecho Marituba/Itinga/Marituba, o
pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 0298 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o
Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de
18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de
Viagem n.º 00028/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/
372006730000159-6.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Maria De Lourdes Jennings De Freitas,
ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na
Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, com o
objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS

FRONTEIRAS - PFIF - CONF. PORT. 811/01, ALTERADA PORTARIA 320/05 DE 14/10/2005, no período de 01.02.2006 a 15.02.2006, no trecho Belém/Belem/Belem/Belem, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0277 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730001357-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Benedito De Melo Vera Cruz, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, com o objetivo de Conduzir o veículo celta joo 7957 que transportará membros da comissão de sindicância ao município de Tomé-Açu, no período de 06.02.2006 a 06.02.2006, no trecho Belém/Tomé-Açu/Belém, o pagamento de 0 e 1/2 (e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0288 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730001364-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Geraldo Souza Ferreira, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, com o objetivo de Conduzir o veículo celta J00 0367 que transportará a comissão de sindicância no trajeto de volta à Belém, no período de 10.02.2006 a 10.02.2006, no trecho Belém/Tomé-Açu/Belém, o pagamento de 0 e 1/2 (e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0289 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2006 - CECOMT SERRA DO CACHIMBO, protocolado sob o n.º 2006/382006730000038-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Joao Batista Portugal Pantoja, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva de Controle Mercadoria em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de Retorno para CECOMT_SC, no período de 02.02.2006 a 03.02.2006, no trecho Belém/Brasília/Cuiabá/Guarantã do Norte/Serra do Cachimbo, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0290 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730001776-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Jose Salvador Pena Marciao, ocupante do cargo/função de Contador, lotado(a) na Corregedoria Fazendária, com o objetivo de Tomada de Depoimentos, referente a Comissão Sindicante constituída através da Portaria n.º 0053 de 18/03/2004, no período de 06.02.2006 a 10.02.2006, no trecho Belém/Tomé-Açu/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0291 DE 31 de janeiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730001630-1.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Margaret Cleide Sussuarana Pena, ocupante do cargo/função de Contador, lotado(a) na Corregedoria Fazendária, com o objetivo de Tomada de Depoimentos, referente a Comissão Sindicante Portaria n.º 0053 de 18/03/2004, no período de 06.02.2006 a 10.02.2006, no trecho Belém/Tomé-Açu/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0299 DE 01 de fevereiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730002527-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento, ocupante do cargo/função de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado(a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de Reunião de análise e compatibilização de eventos e atributos do atual PGDI/CNPJ com os dos antes federados, no período de 05.02.2006 a 09.02.2006, no trecho Belém/ Natal/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0300 DE 01 de fevereiro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730002604-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Aurea Celeste Barbosa Pinheiro, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Secretaria-Adjunta Executivo da Fazenda, com o objetivo de Participar de Reunião de Trabalho sobre Lei Kandir, no período de 31.01.2006 a 02.02.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0293 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 01/2006 de 31.01.2006, TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3260 de 08.11.2005, publicada no D.O.E n.º 30.260 de 10.11.2005, que concedeu diárias no período de 16.11.2005 a 26.11.2005, ao servidor FERNANDO JORGE MAIA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5570310/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Belém.

PORTARIA N.º 0301 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00009/2006 - DAG, de 30.01.2006, protocolado sob n.º 172006730000133-7.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3233 de 07.11.2005, publicada no D.O.E n.º 30.556 de 09.11.2005, que concedeu diárias no período de 07.11.2005 a 17.11.2005, a servidora MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5132452/2, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.

PORTARIA N.º 0302 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00009/2006 - GAPIISP, de 25.01.2006, protocolado sob n.º 372006730000220-7.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3537 de 01.12.2005, publicada no D.O.E n.º 30.573 de 05.12.2005, que concedeu diárias no período de 06.12.2005 a 07.12.2005, ao servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5519772/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito.

PORTARIA N.º 0303 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0966 de 27/01/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2003 e considerando o requerimento datado de 23/01/2006, protocolado sob o n.º 0020067300002082-1.

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO, identificação funcional n.º 466213/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

PORTARIA N.º 0304 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0966 de 27/01/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2003 e considerando o requerimento datado de 25/01/2006, protocolado sob o n.º 122006730000342-0.

REMOVER, a pedido, o servidor RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, identificação funcional n.º 229501/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves.

PORTARIA N.º 0305 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0966 de 27/01/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2003 e considerando o requerimento datado de 25/01/2006, protocolado sob o n.º 122006730000342-0.

REMOVER, a pedido, o servidor NEFITALI DOS SANTOS NETO, identificação funcional n.º 48860/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves.

PORTARIA N.º 0306 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0966 de 27/01/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2003 e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 002006730002483-5.

REMOVER, a pedido, a servidora ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, identificação funcional n.º 5552826/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito de Carajás.

ACORDÃO 1364

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1364 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2993 - DE OFÍCIO (Processo e AINF n.º

012004510002787-6 - CERAT - BELEM)
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, I.E. n.º 15.219.932-2

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/01/06.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. ICMS ANTECIPADO - INOCORRÊNCIA.
3. Correta a decisão de 1ª Instância que declara a improcedência da autuação quando constam dos autos provas materiais suficientes que demonstram que não houve o cometimento da infração apontada no AINF.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1361

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1361 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2329 - DE OFÍCIO (Proc. 00.853/2000 - AINF n.º

030611 - CERAT - BELEM)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MARTINS & ROSA LTDA, I.E. n.º 15.171.089-9

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/11/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EXCLUSÃO ICMS RECOLHIDO.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª instância que excluiu o montante do ICMS devidamente recolhido e comprovado através de DAE.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO 1360

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1360 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2809 - DE OFÍCIO (Proc. 01373015330-6 - AINF n.º

52663 - CERAT - BELEM)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: POSTO ALESSANDRO LTDA, I.E. n.º 15.224.779-3

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. SIMULAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIA.
3. Dever ser reformada a decisão que declarou nulo o lançamento, determinando-se o restabelecimento integral do Auto de Infração e Notificação Fiscal, quando forem constatadas, nos autos, provas materiais da ocorrência do ilícito.
4. Forjar documentos fiscais, com a finalidade de se eximir do pagamento do imposto, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação em vigor.
5. Recurso de Ofício conhecido e provido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício, para declarar nulo o julgamento de 1ª Instância e restabelecer na íntegra o Auto de Infração e Notificação Fiscal, em todos os seus termos. Vencido o Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, por considerar o lançamento baseado em presunção.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator Designado

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACORDÃO 1362

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1362 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2943 - VOLUNTÁRIO (Proc./AINF n.º

012004510000881-2 - CERAT-BELEM)

RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBELRIO LTDA,

I.E. n.º 15.002.108-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA

CATETE

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/01/06

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. Deve ser declarada a nulidade do julgamento de 1ª Instância, por violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa nos termos do art. 71, da Lei n.º 6.182/98, e art. 5º LV da CF/88, quando a infração descrita no AINF é analisada de forma parcial, e o Julgador singular não aprecia todas as questões suscitadas na impugnação.

4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância, devendo os autos retornarem à 1ª Instância para novo julgamento nos termos da fundamentação.

Vencido o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo (Relator) por entender que o Estado do Pará não possui legislação específica para cobrança do diferencial de alíquota.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

ROSILENE DE SOUZA CATETE

Conselheira Relatora designada

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Rosilene de Souza Catete e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1359

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1359 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2891 - DE OFÍCIO (Proc. 17273000186-9 - AINF n.º

039660 - CEEAT - ST)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: DE MILLUS S/A, CNPJ n.º 33.115.817/0001-64

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/10/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. NULIDADE. VÍCIO FORMAL.
3. Deve ser reformada a decisão singular que declarou a improcedência do lançamento, determinando-se sua nulidade, quando forem constatadas falhas técnicas no levantamento fiscal.

4. A Fazenda Pública poderá constituir formalmente o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados da data que anular por vício formal o procedimento administrativo, consoante disposição insculpada no art. 173, II do Código Tributário Nacional.

5. Recurso de Ofício conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do procedimento de constituição do crédito tributário, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do procedimento de constituição do crédito tributário, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Vencido o voto do Conselheiro Relator pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, por entender que a fiscalização constatou ausência de imposto a ser recolhido, bem como considerar tributação qualquer cobrança referente ao caso, vez que o contribuinte já recolheu tarifa cheia no Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria da Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO 1363

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1363 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2945 - VOLUNTÁRIO (Proc./AINF n.º

012004510000882-0 - CERAT-BELEM)

RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA, I. E. n.º 15.002.108-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

RELATORIA DESIGNADA: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/01/06

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - CERCEAMENTO DE DEFESA.

3. Deve ser declarada a nulidade do julgamento de 1ª Instância, por violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa nos termos do art. 71, da Lei nº 6.182/98, e art. 5º LV da CF/88, quando a infração descrita no AINF é analisada de forma parcial, e o Julgador singular não aprecia todas as questões suscitadas na impugnação.

4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância, devendo os autos retornarem à 1ª Instância para novo julgamento nos termos da fundamentação. Vencido o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo (Relator) por entender que o Estado do Pará não possui legislação específica para cobrança do diferencial de alíquota.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

ROSILENE DE SOUZA CATETE

Conselheira Relatora Designada

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Rosilene de Souza Catete e Maria da Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1365

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1365 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 3011 - DE OFÍCIO (Processo e AINF n.º 01251004031-8 - CERAT - BELEM)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADO: CASA DAS MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, I. E. n.º 15.090.815-6

RELATORIA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/01/06

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. NULIDADE DO AINF EQUIVOCO NA LAVRATURA.

3. Correta a decisão singular que declara a nulidade do AINF na forma do art. 71, II da Lei nº 6.182/98, considerando que consta dos autos informação do AFRE autuante, que o AINF em julgamento foi lavrado de forma equivocada, com valores incorretos, e que foi lavrado outro AINF de nº 01251004035-0 de forma correta em substituição deste.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, mantendo os termos da decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria da Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

N.º do Contrato : 043/200/SEFA

N.º do TERMO ADITIVO : 3º

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Sra. Altair de Oliveira Chase

Onde se lê: Extrato de Contrato

Leia-se: Termo Aditivo ao Contrato

Onde se lê: Vigência do Aditamento R\$6.433,72(seis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)

Leia-se: Valor do Aditamento R\$6.433,72(seis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

Ordenador Responsável: Maria do Socorro de Freitas G. Rayol, Diretora de Administração em exercício.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria - Frederico Anibal da Costa Monteiro

Av. Getúlio Vargas, 43 - (91) 3289-6226

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 03/2006 - SEAD/DAF

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, intermunicipais, nacionais e internacionais

DATA: 16 de fevereiro de 2006

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Sala de Licitações situada na Rua Presidente Pernambuco nº 303 - Ballista Campos - Belém/Pará

OBTENÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico (Mural de Licitações) no site www.compraspara.pa.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas através do fax (91)3289-6246.

PAULO EDSON DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 01/2006-SEAD/PNAGE/PA

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2006-SEAD/PNAGE/PA

Partes: SEAD/PNAGE e NORTE TURISMO LTDA

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas, regionais, nacionais e internacionais e passagens rodoviárias e fluviais

Vigência: 01/02/2006 a 31/01/2007

Valor: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: 13103.04.122.1128.4633-339033

Fonte de Recurso: 021

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 01/02/2006

Ordenador Responsável: ALICE VIANA SOARES

Endereço do Contratado: Trav. Padre Prudêncio nº 43-B, CEP 66010-160

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 04/2005

Objeto do Contrato: Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Rodoviárias e Fluviais.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 180.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD x Norte Turismo Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo Contratual de 30 (trinta) dias

Valor: R\$ R\$ 18.750,00

Data da Assinatura: 01/02/2006

Vigência do Aditamento: 01/02/2006 a 28/02/2006

Dotação Orçamentária: 13101.04.126.1128.4671 - 339033

Fonte de Recurso: 001 - Tesouro Estadual

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: Acréscimo de 25% do Valor Contratual Publicado em 24/08/2005; 2º Termo Aditivo: Alteração do Valor Contratual Publicado em 18/12/2005; 3º Termo Aditivo: Classificação Orçamentária Publicado em 11/01/2006

Endereço do Contratado: Travessa Padre Prudêncio nº 43-B, 66017-090

Data da Publicação: 03/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 003/2005-SEAD

Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza e Conservação

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 102.274,20

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD x Serviço Hororó Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo e Reajuste do Valor Contratual

Valor: R\$ R\$ 107.439,00

Data da Assinatura: 01/02/2006

Vigência do Aditamento: 01/02/2006 a 31/01/2007

Dotação Orçamentária: 13101.04.122.0125.4535 - 319034

Fonte de Recurso: 001 - Tesouro Estadual

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: Dotação Orçamentária para o exercício de 2006.

Endereço do Contratado: Travessa Enens Pinheiro nº 1632, CEP: 66087-430

Data da Publicação: 03/02/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretaria - Mariléa Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2006.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-01 x Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - POEMA, CNPJ: 00.715.264/0001-21.

Objeto: Pesquisa e fornecimento de dados para o debate sobre o crescimento, pobreza e violência urbana na grande Belém.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0076,

DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 163 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos artigos 1º e 2º; e Portaria nº 471, de 31 de agosto de 2004, 4ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - STN: RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre Novembro/Dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças Republicada por se apresentar de forma incompleta na edição nº 30.613 do dia 31/01/2006.

NOTAS EXPLICATIVAS

1) O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2) Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro do ano de 2005. Esta composição está assim estruturada:

2.1) Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.2) Fundos Especiais;

2.3) Entidades da Administração Indireta, tais como:

2.3.1) Fundações;

2.3.2) Autarquias;

2.3.3) Empresas Públicas dependentes; e

2.3.4) Sociedades de Economia Mista dependentes.

3) Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

4) Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sepof.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes

Ruy Carlos Gomes Chagas

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

Gerente do SIAFEM

CRC - DF nº 006853

CRC - PA nº 3353

Republicada por se apresentar de forma incompleta na edição nº 30.613 do dia 31/01/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Exposição de Motivos - E.M. Nº 001/06/SEPOF

De 30 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas a demonstrativo da despesa com pessoal, da dívida consolidada líquida, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito, dos limites, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativo referente ao montante da disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao quadrimestre setembro a dezembro de 2005.

Respeitosamente,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

De acordo,

Em 30 de janeiro de 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicada por se apresentar de forma incompleta na edição nº 30.613 do dia 31/01/2006.

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

GESTÃO



SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretaria: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.784.840	6.369.091	1.354.806	21,27	6.385.327	100,25	(16.236)
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.829.584	3.098.891	565.781	18,26	3.102.967	100,13	(4.076)
IMPOSTOS	2.771.803	3.041.111	557.195	18,32	3.055.008	100,46	(13.897)
TAXAS	57.780	57.780	8.586	14,86	47.958	83,00	9.822
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	153.941	171.485	41.402	24,14	154.504	90,10	16.981
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	153.941	171.485	41.402	24,14	154.504	90,10	16.981
RECEITA PATRIMONIAL	106.061	108.842	10.996	10,10	79.039	72,62	29.803
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.755	1.755	196	11,14	757	43,12	998
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	63.313	64.404	8.210	12,75	68.510	106,38	(4.106)
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.082	3.297	191	5,80	1.155	35,03	2.142
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.911	39.386	2.399	6,09	8.617	21,88	30.769
RECEITA AGROPECUÁRIA	180	180	35	19,25	127	70,22	54
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2	2	-	-	-	-	2
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	178	178	35	19,47	127	71,00	52
RECEITA INDUSTRIAL	7.752	7.752	1.084	13,98	6.836	88,18	917
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	7.752	7.752	1.084	13,98	6.836	88,18	917
RECEITA DE SERVIÇOS	146.445	151.619	31.147	20,54	149.158	98,38	2.461
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.422.984	2.574.399	658.728	25,59	2.767.631	107,51	(193.232)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.380.325	2.524.994	621.044	24,60	2.696.125	106,78	(171.131)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	134	134	29	21,43	149	110,99	(15)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	90	90	2	2,37	1.418	1.577,66	(1.328)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	42.435	49.182	37.653	76,56	69.940	142,21	(20.758)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.693	255.922	45.633	17,83	125.066	48,87	130.866
MULTAS E JUROS DE MORA	26.999	44.447	4.082	9,18	32.131	72,29	12.315
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES	274	274	9.686	3.529,68	9.833	3.583,53	(9.559)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	65.349	65.349	18.401	28,16	37.821	57,87	27.529
RECEITAS DIVERSAS	25.271	145.852	13.464	9,23	45.281	31,05	100.571
RECEITAS DE CAPITAL	376.271	466.328	32.232	6,91	72.228	15,49	394.100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	164.385	165.585	6.713	4,05	24.092	14,55	141.493
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	73.369	74.569	3.704	4,97	7.291	9,78	67.278
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	91.016	91.016	3.009	3,31	16.801	18,46	74.215
ALIENAÇÃO DE BENS	5.004	5.004	14.788	295,53	16.975	339,22	(11.971)
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	4.994	4.994	11.070	221,66	11.409	228,45	(6.415)
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	10	10	3.718	37.184,96	5.566	-	(5.556)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	14.387	21.026	4.697	22,34	18.845	89,63	2.181
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	192.494	230.061	6.033	2,62	12.316	5,35	217.746
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS CORR	2.883	4.969	112	2,26	112	2,26	4.857
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	189.611	225.092	5.921	2,63	12.204	5,42	212.889
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	44.651	-	-	-	-	44.651
OUTRAS RECEITAS	-	44.651	-	-	-	-	44.651
DEDUÇÕES DA RECEITA	559.853	559.853	184.723	32,99	622.599	111,21	(62.746)
DEDUÇÃO PARA FUNDEF DA RECEITA TRIBUTÁRIA	284.186	284.186	121.852	42,88	320.937	112,93	(36.751)
IMPOSTOS	284.186	284.186	121.852	42,88	320.937	112,93	(36.751)
DEDUÇÃO P/FUNDEF DA REC.DE TRANSF. CORRE.	266.729	266.729	62.871	23,57	301.662	113,10	(34.933)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	266.729	266.729	62.871	23,57	301.662	113,10	(34.933)
DEDUÇÃO P/FUNDEF DE OUTRAS RECEITAS CORR	8.938	8.938	-	-	-	-	8.938
DEDUÇÃO P/FUNDEF DE MULTAS E JUROS DE MO	1.655	1.655	-	-	-	-	1.655
DEDUÇÃO P/FUNDEF DA RECEITA DA DÍVIDA AT	7.282	7.282	-	-	-	-	7.282
SUBTOTAL DA RECEITA (II)	5.601.257	6.275.566	1.202.315	19,16	5.834.955	92,98	440.610
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-
PARA REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-
PARA REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-

PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.601.257	6.275.566	1.202.315	19,16	5.834.955	92,98	440.610	-
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III+IV)	5.601.257	6.275.566	1.202.315	19,16	5.834.955	92,98	440.610	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	143.660	-	-	-

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/h)	
DESPESAS CORRENTES	4.535.239	422.477	4.957.716	989.456	4.779.533	1.132.252	4.779.533	96,41	178.183
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.603.910	(278.711)	2.325.199	454.116	2.298.700	467.473	2.298.700	98,86	26.499
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	135.225	(18.219)	117.006	14.189	115.363	14.189	115.363	98,60	1.643
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.796.104	719.406	2.515.510	521.151	2.365.470	650.590	2.365.470	94,04	150.041
DESPESAS DE CAPITAL	965.206	256.246	1.221.452	97.980	820.332	311.128	820.332	69,37	401.121
INVESTIMENTOS	823.409	224.236	1.047.644	80.091	689.422	292.936	689.422	65,81	358.222
INVERSOES FINANCEIRAS	87.893	42.556	130.450	15.022	88.467	15.325	88.467	70,87	41.982
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	53.904	(10.546)	43.358	2.867	42.442	2.867	42.442	98,13	916
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.500.445	678.723	6.179.168	1.087.435	5.599.864	1.443.380	5.599.864	90,73	579.304
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	100.812	(4.414)	96.398	11.974	93.919	11.974	93.919	-	2.479
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	81.804	(2.869)	78.934	11.036	77.561	11.036	77.561	-	1.373
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	81.804	(2.869)	78.934	11.036	77.561	11.036	77.561	-	1.373
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	19.008	(1.545)	17.463	938	16.358	938	16.358	-	1.106
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	19.008	(1.545)	17.463	938	16.358	938	16.358	-	1.106
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	5.601.257	674.309	6.275.566	1.099.409	5.693.783	1.455.353	5.693.783	90,73	581.782
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	141.172	-	141.172
TOTAL (X) = (VIII+IX)	5.601.257	674.309	6.275.566	1.099.409	5.693.783	1.455.353	5.834.955	92,98	440.610

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

NOTA: Republicado por apresentar erro no preenchimento dos valores, na edição do DOE nº 30.613 do dia 31/01/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

R\$ Milhares

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e / total e)		
PODER EXECUTIVO	5.112.966	5.730.090	84.242	5.645.848	969.456	5.089.692	1.305.051	5.089.692	89,39	90,15	556.156
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	210.223	171.592	4.505	167.087	16.109	29.666	12.986	-	-	-	167.087
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	21.494	16.566	90	16.477	2.450	15.145	3.766	15.145	0,27	91,91	1.332
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	9.439	8.922	2.209	11.131	1.479	10.198	2.141	10.198	0,18	91,62	933
COORD. COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.411	26.797	536	27.333	133	25.319	4.111	25.319	0,44	92,63	2.014
GAB. DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	36.093	35.599	202	35.396	7.591	34.600	8.779	34.600	0,61	97,75	796
GAB. DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	9.076	9.316	2.064	11.380	2.168	10.885	2.697	10.885	0,19	95,65	495
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.946	1.854	279	1.575	327	1.408	388	1.408	0,02	89,41	167
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	16.167	17.325	1.431	15.894	1.338	13.079	3.533	13.079	0,23	82,29	2.815
SEAD - ENCARGOS	22.516	26.634	3.323	23.311	4.844	22.116	5.252	22.116	0,39	94,87	1.195
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	21.474	26.360	974	27.333	7.323	23.018	8.066	23.018	0,40	84,21	4.315
SECRET.EXEC.DE CULTURA	47.632	45.440	139	45.579	4.614	42.365	16.612	42.365	0,74	92,95	3.213
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	637.992	703.138	39.946	663.192	141.459	612.579	164.823	612.579	10,76	92,37	50.614
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	123.025	124.896	835	124.061	27.148	123.124	30.930	123.124	2,16	99,24	937
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	14.438	13.102	3.439	9.664	1.046	8.077	1.881	8.077	0,14	83,58	1.587
SECRET.EXEC.PLANEJ, ORÇAM. E FINANÇAS	9.099	12.714	4.698	8.016	1.722	7.590	2.139	7.590	0,13	94,69	426
SEPOF - ENCARGOS	1.215.532	1.299.485	45.798	1.345.283	213.961	1.284.609	221.478	1.284.609	22,56	95,49	60.674
SESPA	-	-	286.175	286.175	45.792	268.607	91.761	268.607	4,72	93,86	17.568
CRS - MARABÁ	-	-	7.892	7.892	2.018	7.788	2.411	7.788	0,14	98,69	104
CRS - SANTARÉM	-	-	6.573	6.573	1.897	6.380	2.561	6.380	0,11	97,06	193
CRS - CASTANHAL	-	-	4.242	4.242	1.993	4.152	2.356	4.152	0,07	97,88	90
CRS - BELEM	-	-	11.448	11.448	2.412	11.303	3.953	11.303	0,20	98,73	146
CRS - C.DO ARAGUAIA	-	-	4.026	4.026	1.264	3.990	1.632	3.990	0,07	99,09	37

CRS - STA. IZABEL PA	-	-	1.928	1.928	669	1.805	798	1.805	0,03	93,61	123
CRS - CAPANEMA	-	-	7.197	7.197	1.348	7.118	1.682	7.118	0,13	98,90	79
CRS - ALTAMIRA	-	-	5.647	5.647	2.728	5.576	2.875	5.576	0,10	98,74	71
CRS - BARCARENA	-	-	2.269	2.269	465	2.060	765	2.060	0,04	90,81	209
CRS - BREVES	-	-	2.389	2.389	428	2.253	685	2.253	0,04	94,30	136
CRS - CAMETA	-	-	1.345	1.345	212	1.273	442	1.273	0,02	94,67	72
CRS - R. DAS ILHAS	-	-	1.835	1.835	535	1.729	770	1.729	0,03	94,24	106
CRS - S.M. GUAMA	-	-	1.782	1.782	627	1.745	671	1.745	0,03	97,93	37
HOSPABELAR SANTOS	-	-	3.969	3.969	1.662	3.969	1.823	3.969	0,07	100,00	-
HOSP.REG. DE CAMETA	-	-	2.088	2.088	507	2.054	655	2.054	0,04	98,37	34
HOSP.REG.CONC.ARAGU	-	-	3.822	3.822	1.857	3.719	1.969	3.719	0,07	97,32	102
HOSP.REG.SALINOPOLI	-	-	3.150	3.150	751	3.142	810	3.142	0,06	99,73	8
HOSP.REG. TUCURUI	-	-	10.243	10.243	2.948	10.231	2.954	10.231	0,18	99,88	12
LABORATORIO CENTRAL	-	-	2.900	2.900	1.037	2.653	1.269	2.653	0,05	91,49	247
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	14.219	15.398	2.146	17.544	3.076	14.205	6.701	14.205	0,25	80,96	3.340
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	24.953	32.973	106.952	139.925	27.931	128.463	63.755	128.463	2,26	91,81	11.462
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	32.080	35.746	1.968	33.778	4.942	27.429	10.241	27.429	0,48	81,21	6.348
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO	5.863	6.399	-	6.399	1.012	5.871	1.366	5.871	0,10	91,75	528
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	11.722	11.274	6	11.280	2.723	11.097	2.824	11.097	0,19	98,38	183
PGE - ENCARGOS	18.297	19.231	919	20.150	3.337	19.604	3.344	19.604	0,34	97,29	546
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	204.373	235.620	568	235.052	56.328	233.666	60.566	233.666	4,10	99,41	1.386
PM/PA - ENCARGOS	160	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.481	21.895	56	21.839	2.312	12.964	3.409	12.964	0,23	59,36	8.874
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES	256.212	356.701	18.162	374.863	25.985	271.486	82.744	271.486	4,77	72,42	103.377
DEFENSORIA PÚBLICA	22.234	20.619	301	20.317	4.003	18.724	4.578	18.724	0,33	92,16	1.593
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	42.082	46.216	404	46.619	10.022	46.324	11.800	46.324	0,81	99,37	295
CBM/PA - ENCARGOS	439	819	-	819	202	792	207	792	0,01	96,71	27
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	2.545	2.491	-	2.491	294	2.328	516	2.328	0,04	93,43	164
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	332	332	-	332	65	258	72	258	0,00	77,71	74
FDE - FUNDO DE DES.ECON.DO ESTADO	35.500	52.260	14.938	37.322	6.763	36.825	13.349	36.825	0,65	98,67	496
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	5.606	12.498	9	12.507	3.509	12.306	5.329	12.306	0,22	98,39	202
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	93.472	123.330	3.095	120.236	15.945	102.961	26.324	102.961	1,81	85,63	17.274
FISP - FUND.INV. SEG. PÚBLICA	5.149	6.389	804	7.193	733	4.599	1.767	4.599	0,08	63,94	2.594
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	18.192	19.078	54	19.024	2.511	18.339	4.035	18.339	0,32	96,40	685
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES	17.625	16.556	69	16.487	4.234	14.801	5.697	14.801	0,26	89,78	1.686
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	7.411	5.539	40	5.579	692	4.955	1.095	4.955	0,09	88,80	625
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	3.841	4.262	926	5.188	1.677	5.062	2.008	5.062	0,09	97,57	126
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1.500	1.785	106	1.679	200	964	403	964	0,02	57,42	715
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	43.940	68.734	2.409	66.324	12.851	65.060	17.972	65.060	1,14	98,09	1.265
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	8.000	8.000	13	7.987	1.392	6.339	1.544	6.339	0,11	79,36	1.649
INST.ASSIST.AOS SERV. EST. DO PARÁ	61.903	84.195	-	84.195	21.126	82.609	24.692	82.609	1,45	98,12	1.586
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	35.794	42.127	2.027	44.154	8.693	38.840	14.705	38.840	0,68	87,96	5.314
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	7.499	6.963	182	7.145	1.354	5.962	1.761	5.962	0,10	83,45	1.182
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	25.273	37.833	30	37.863	6.593	36.699	7.444	36.699	0,64	96,93	1.164
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	5.047	5.304	-	5.304	765	3.638	1.040	3.638	0,06	68,58	1.667
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	4.488	4.287	28	4.259	760	3.745	1.061	3.745	0,07	87,95	513
FUND.STA.CASA DE MISERICÓRDIA	13.680	15.123	32.530	47.652	7.435	44.494	9.638	44.494	0,78	93,37	3.159
CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ	19.634	19.634	17.862	37.496	7.139	29.723	9.715	29.723	0,52	79,27	7.772
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	13.446	13.446	26.104	39.550	8.755	37.710	9.996	37.710	0,66	95,35	1.840
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	20.061	20.061	42.559	62.621	11.886	61.374	16.281	61.374	1,08	98,01	1.246
DEPART.DE TRÂNSITO DO EST.DO PARÁ	60.000	78.468	15.528	62.940	11.608	53.351	13.763	53.351	0,94	84,77	9.588
COMPANHIA DE HABITACAO DO EST. DO PARÁ	57.601	52.697	797	53.494	5.008	30.590	11.720	30.590	0,54	57,18	22.904
FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	20.616	28.310	4.228	24.082	5.258	23.314	7.016	23.314	0,41	96,81	768
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ	509	400	-	400	29	299	34	299	0,01	74,86	101
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	1.537	3.415	-	3.415	340	2.731	373	2.731	0,05	79,98	684
JUNTA COMERCIAL DO EST.DO PARÁ	4.953	5.597	-	5.597	1.013	4.276	1.234	4.276	0,08	76,39	1.321
COMP. PARAENSE DE TURISMO	10.313	8.639	-	8.639	784	6.797	2.194	6.797	0,12	78,67	1.843
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	61.513	68.775	685	68.109	16.412	63.001	20.152	63.001	1,11	92,50	5.109
AG. EST. DE REG. E CONTROLE DE SERV. PUB.	7.201	8.487	272	8.759	1.114	5.713	1.857	5.713	0,10	65,22	3.046
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	4.345	3.578	-	3.578	175	2.878	183	2.878	0,05	80,45	699
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	3.915	4.110	153	4.263	979	3.945	1.229	3.945	0,07	92,56	317
ESCOLA DE GOVERNO	4.809	5.811	1.441	7.252	932	6.704	2.019	6.704	0,12	92,45	548
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA	8.345	8.722	686.932	695.654	162.179	690.913	163.434	690.913	12,13	99,32	4.741
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	13.409	15.393	100	15.293	3.357	15.087	3.894	15.087	0,26	98,65	206
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.039	13.615	182	13.432	125	10.987	2.890	10.987	0,19	81,79	2.446
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	2.223	2.223	6.442	8.665	2.391	8.627	2.749	8.627	0,15	99,57	38
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	12.220	15.599	-	15.599	2.543	14.770	2.736	14.770	0,26	94,68	829
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	573.265	691.525	595.410	96.115	16.028	88.404	16.091	88.404	1,55	91,98	7.711
FUNDO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ	706.210	775.835	774.837	998	-	-	-	-	-	-	998
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. EST. PARÁ	20.334	24.832	234	24.598	6.325	19.437	7.406	19.437	0,34	79,02	5.161
PODER LEGISLATIVO	176.365	205.708	33.744	239.452	47.770	233.431	57.584	233.431	4,10	97,49	6.021
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	109.297	126.900	8.460	135.360	28.966	134.288	32.634	134.288	2,36	99,21	1.073
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	31.865	37.300	18.810	56.111	9.195	53.572	14.271	53.572	0,94	95,48	2.538
TR'IBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	29.731	36.035	6.474	42.509	8.663	40.456	9.729	40.456	0,71	95,17	2.052
INST.PREV.ASSIST.ASSEM.LEGISL.PARÁ	5.473	5.473	-	5.473	947	5.115	951	5.115	0,09	93,47	357
PODER JUDICIÁRIO	207.083	223.406	24.452	247.858	51.066	234.119	59.338	234.119	4,11	94,46	13.740
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	204.834	221.611	6.961	214.650	49.637	208.964	51.648	208.964	3,67	97,35	5.686
TRIB. JUST. DO ESTADO - FRJ	-	800.000,00-	30.822	30.022	726	22.119	6.968	22.119	0,39	73,67	7.903
JUNTA MILITAR DO ESTADO	2.249	2.595	592	3.186	704	3.036	723	3.036	0,05	95,28	150
MINISTÉRIO PÚBLICO	104.843	116.362	26.045	142.407	31.116	136.542	33.380	136.542	2,40	95,88	5.866
MINISTÉRIO PÚBLICO	90.328	96.851	23.286	120.137	26.807	117.147	28.609	117.147	2,06	97,51	2.990
MINIST.PÚB./TRIB.CONTAS DO ESTADO	8.533	10.430	2.331	12.762	2.434	12.372	2.696	12.372	0,22	96,94	390
MINIST.PÚB./TRIB.CONTAS MUNICÍPIOS	5.982	9.081	428	9.508	1.875	7.023	2.075	7.023	0,12	73,86	2.486
T O T A L	5.601.257	6.275.566	-	6.275.566	1.099.409	5.693.783	1.455.353	5.693.783	100,00	90,73	581.782

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

NOTA: Republicado por apresentar erro no preenchimento dos valores, na edição do DOE nº 30.613 do dia 31/01/2006.

Objetivo : Participar como palestrante no 1º Encontro de trab do Setor
Pesqueiro
PROGRAMA : Cad. Agroindustrial da Origem Animal e Vegetal
Fonte : Governo do Estado
Período : 04 a 05/02/2006
Valor : R\$70,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson José Schubert
Av. G. M. Magalhães, Paratá, 12.14 - 07.1.327-7 (930)

AVISO DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, com base na Portaria nº 068/04 datada de 31-05-2004, torna público que encontra-se disponível no site da JUCEPA: www.jucepa.com do BOLETIM DE ATOS DECISÓRIOS contendo as atas diárias dos atos arquivados, e a exposição em local visível ao usuário, no andar térreo da sede e nos locais de atendimento nas Unidades Desconcentradas, das Atas Diárias dos atos arquivados ocorrido no mês de Janeiro de 2006.

Belém, 01 de Fevereiro de 2006
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
Secretária Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. Lomaz Valentin, 2717 - 06.1 - 3276-5100

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 070/2006

Daniel Nunes Lopes, Secretário Adjunto, destino: Brasília/DF, obj: Participar de Reunião na Câmara Técnica do Cacau e Câmaras temáticas do Ministério da Agricultura, período: 07 a 10/02/06, no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

PORTARIA Nº 071/2006

Antonio Liberato Cardoso Soares, motorista, destino: Vigia/PA, obj: Conduzir Engº Agrº Antonio Jorge Quinderé ao município de Vigia, período: 06 a 11/02/06, no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 072/2006

Raimundo Batista Chaves de Moraes, motorista, destino: Primavera, Ourém e Capanema/PA, obj: Conduzir Ass. Téc. Bernardino Evangelista, período: 07 a 10/02/06, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 073/2006

Bernardino Evangelista Alves, Ass. Téc. Administrativo, destino: Primavera, Ourém e Capanema/PA, obj: Fazer entregas das motos nos municípios e fazer levantamento da situação dos veículos cedidos, período: 07 a 10/02/06, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 074/2006

Celso Iran Puget Botelho, Gerente II, destino: Mojú, Jacundá e Breu Branco/PA, obj: Participar de reunião com secretários municipais de agricultura, prestar assessoramento a respeito de programas desenvolvidos pela SAGRI, período: 02 a 05/02/06, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 075/2006

Benedito José Carneiro de Amorim, Engº Agrº, destino: Mojú, Jacundá e Breu Branco/PA, obj: Participar de reunião com secretários municipais de agricultura, prestar assessoramento a respeito de programas desenvolvidos pela SAGRI, período: 02 a 05/02/06, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 052/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Trairão

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 053/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Curralinho

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 053/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Curralinho

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 054/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Curralinho

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 055/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Curralinho

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 057/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Curralinho

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 067/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 073/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 074/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 090/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Pacajá

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 083/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Baião

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 082/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos Moradores de Condeixa

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 106/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 091/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 128/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 129/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 134/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Rio Maria

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 193/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa de Prestação de Serviços em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSecretário: Ramiro Jayme Bentes
Av. Presidente Vargas, 1920 - (91) 3241-4500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001

Nº do Contrato: 002/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços à aquisição de bilhetes de passagens aéreas em vôos domésticos e/ou internacionais, em quaisquer empresas de transportes aéreos, para atender às necessidades desta Secretaria.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 78.000,00

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Norte Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de 12 meses, a partir de 30/01/2006, de acordo com o que prevê as cláusulas X e XIV e inclui a dotação orçamentária a seguir, de acordo com a cláusula IX: 24101 22663 1045 2812 339033

Fonte: 001

Valor: R\$ R\$ 93.000,00

Data da Assinatura: 30/01/2006

Vigência do Aditamento: 30/01/2006 a 30/01/2007

Dotação Orçamentária: 24 101 22663 1045 2812 339033

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes - Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Trav. Padre Prudêncio, nº 43-B, Belém-Pa

Data da Publicação: 03/02/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Claire Simone França Pinheiro

Objeto: Prestação pela contratada à SEICOM de serviços de digitação e arquivamento dos processos referente a projetos de concessão de Incentivo Fiscal, dentro do Programa Industrializa Pará-PPA2004-2007, Ação Apoio a Implantação de Empreendimentos.

Vigência: 02/02/2006 a 02/04/2006

Valor: R\$ R\$ 350,00

Dotação Orçamentária: 24101 22 661 1038 2805 339036

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes - Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

Endereço do Contratado: Passagem Santa Luzia, nº 40, bairro: Montese, Belém-Pa.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Fábio Contente Biocati Rodrigues	2006	02.03.2006 a 31.03.2006
Isabela de Almeida Marques da Silva	2006	16.03.2006 a 14.04.2006
Ivanildo Gonçalves Santiago	2006	02.03.2006 a 31.03.2006
Manoel Leandro de Almeida Gomes	2006	02.03.2006 a 31.03.2006
Ronaldo Santos Bordaño	1998	02.02.2006 a 31.03.2006
Ruy Moreira Alencar	2006	02.03.2006 a 31.03.2006

ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 30%, a contar de 01.02.2006.

NOME IDENTIDADE FUNCIONAL

JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA 2009080/3

TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004

QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 2004/02

O Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, Dr. RAMIRO JAYME BENTES, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente na Rua dos Mundurucus nº 3610, apto. 701, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 342.288 - 2ª via - SEGUP/PA e C.P.F. nº 000.643.782-68, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01/01/2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.854 de 02/01/2003, de outro lado, a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Canabarro, nº500, térreo, 6º e 11º (partes) e 12º ao 16º andares, CEP 20272-210, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.274.233/0001-02, com estabelecimento

comercial em Belém-PA, na Avenida Alcindo Cacela, nº 1416, 2º andar, CEP 66.115-210, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.274.233/0255-12, representada por JARBAS PRATES NETO, brasileiro, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade nº03999524.6 IFF-RJ, CPF/MF nº 786.536.817-87, residente à SHIN QL 5 conjunto 6 casa 17, Lago Norte, Brasília-DF e GUILHERME HISSA SILVA AMORIM, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 4305666 - SSP/MG, CPF/MF nº 791.624.876-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, resolvem de comum acordo, através do presente TERMO ADITIVO, alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02 - de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS - Este Termo Aditivo tem por objeto a atualização dos preços registrados constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 2004/02, de acordo com a Cláusula Terceira. Parágrafo Segundo da mesma, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro. A partir da data da assinatura deste instrumento, ficam registrados os seguintes preços:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004
ANEXO I

Nº DE ORDEM	LOCALIDADES DE FORNECIMENTO	PRODUTO	PREÇO COTADO R\$
01	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	DIESEL	1.966
02	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	GASOLINACOMUM	2.600
03	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	ALCOOL	2.114
04	CASTANHAL	DIESEL	1.920
05	CASTANHAL	GASOLINACOMUM	2.643
06	CASTANHAL	ALCOOL	2.206
07	CAPANEMA	DIESEL	1.969
08	CAPANEMA	GASOLINACOMUM	2.638
09	CAPANEMA	ALCOOL	2.073
10	SALINÓPOLIS	DIESEL	1.970
11	SALINÓPOLIS	GASOLINACOMUM	2.700
12	SALINÓPOLIS	ALCOOL	2.258
13	MARABÁ	DIESEL	1.930
14	MARABÁ	GASOLINACOMUM	2.745
15	MARABÁ	ALCOOL	2.035
16	TUCURUI	DIESEL	2.097
17	TUCURUI	GASOLINACOMUM	3.000
18	TUCURUI	ALCOOL	2.411
19	SANTARÉM	DIESEL	2.017
20	SANTARÉM	GASOLINACOMUM	2.837
21	SANTARÉM	ALCOOL	2.188
22	ALTAMIRA	DIESEL	1.934
23	ALTAMIRA	GASOLINACOMUM	2.787
24	ALTAMIRA	ALCOOL	2.451

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula Sétima do Contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4668-339030.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os legais efeitos. Belém, 30 de janeiro de 2006.

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

JARBAS PRATES NETO

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

GUILHERME HISSA SILVA AMORIM

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDiretor: Joaquim Batista Freitas do Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

DIÁRIAS

PORT.Nº 624/05-11/10/05-GILVANDA MENDES PACHECO-CPF122.029.832/87-MAT5.141.575/2-VAMILTON JOSÉ ALBUQUERQUE ALMEIDA-CPF634.345.982/00-MAT5.832.497/1-CREUZA ALICE LOPES DOS SANTOS-CPF 236.095.672/87-MAT5.295.092/1-Perito-JOSÉ SILVIO DA SILVA SANTOS-CPF118.404.392/20-MAT5.600.634/1-Motorista-MUN.Benevides-PA-1/2 (meia)-11/10/05-OBJ.perícia

PORT.Nº 625/05-11/10/05-MARIA LUIZA DA SILVA MAIA-CPF049.070.352/68-MAT5.156.769/1-EDNA MARIA MENDES PEREIRA-CPF081.439.352/72-MAT5.449.626/1-Perito-MAURO MELO DOS SANTOS-CPF307.571.262/00-MAT5.158.249/1-Motorista-MUN.Benevides-PA-1/2(meia)-10/10/05-OBJ.perícia

PORT.Nº 626/05-11/10/05-REINALDO DA SILVA FAYAL-CPF159.399.602/00-MAT5.188.128/1-FERNANDO ARTHUR R. DIAS-CPF175.373.552/15-MAT5.833.450/1-Perito-MUN.Salvaterra-PA-02(duas)-10e11/10/05-OBJ.perícia-PORT.Nº 627/05-11/10/05-ALEXANDRE FERREIRA-CPF264.860.322/00-MAT5.843.430/1-SYLVIO CEZAR C. DE CASTRO LEÃO-CPF307.371.842/72-MAT5.188.034/1-Perito-MUN.Capanema-PA-01(uma)-11/10/05-OBJ.perícia-PORT.Nº 628/05-11/10/05-ORIMAR ROCHA DAS NEVES-CPF043.906.282/91-MAT43.427/2-Motorista-MUN.Vigia-PA-02(duas)-PER.10e11/10/05-OBJ.Entrega de materiais periciados-PORT.Nº 629/05-11/10/05-JORGE TEOFILO DE BARROS LOPES-CPF048.974.802/30-MAT5.232.996/1-GILBERTO CARLOS A. DE ALMEIDA-CPF127.353.882/04-MAT6.305.415/2-Perito-JOSÉ SILVIO DA SILVA SANTOS-CPF118.404.392/20-MAT.5.600.634/1-Motorista-MUN.mosqueiro-PA-1/2(meia)-11/10/05-OBJ.Perícia.-PORT.Nº 630/05-11/10/05-EVANDRO DOS SANTOS PAES-CPF.033.071.072/91-MAT.5.129.699/1-Perito-MUN.mosqueiro-PA-1/2(meia)-11/10/05-OBJ.Perícia.-PORT.Nº 631/05-11/10/05-FERNANDO ARTHUR R. DIAS-CPF175.373.552/15-MAT5.833.450/1-EDSON VAN FROTA PANTOJA-CPF448.363.842/49-MAT.5.188.128/1-Perito-NELSON RAIMUNDO MARTINS VAZ-CPF.151.504.372/04-MAT.5.600.707/1-Motorista-MUN.Cacheira do Arari-PA-03(três)-10a12/10/05-OBJ.Perícia.-PORT.Nº 632/05-11/10/05-BOANERGES BENAION DE NAZARÉ-CPF.185.359.682/53-MAT.71.846/1-Motorista-MUN.Bragança/

Salinópolis-PA-05(cinco)-05e09/10/05-OBJ.Entrega de materiais periciados.-PORT.Nº 633/05-14/10/05-CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA-CPF410.517.342/15-MAT.5.839.653/1-Perito-MÁRIO CHUCAIR GRANHEN-CPF.016.007.962/49-MAT.702.145/1-Gerente-MUN.Paragominas-PA-02(duas)-17e18/10/05-OBJ.Reuniões com autoridades locais.-PORT.Nº 634/05-14/10/05-CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA-CPF.410.517.342/15-MAT.5.839.653/1-Perito-MUN.Dom Elizeu-PA-01(uma)-14e15/10/05-OBJ.Operação DIOE.-PORT.Nº 635/05-19/10/05-ELIODORO DA SILVA ARAÚJO-CPF.411.593.652/53-MAT.5.850.770/1-Auxiliar Técnico-MUN.Dom Elizeu-PA-01(uma)-18e19/10/05-OBJ.Realizar exumação.-PORT.Nº 637/05-20/10/05-ELIODORO DA SILVA ARAÚJO-CPF.411.593.652/53-MAT.5.850.770/1-Auxiliar Técnico-MUN.S.Sebastião da Boa Vista-PA-01(uma)-20/10/05-OBJ.perícia

PORT.Nº 638/05-20/10/05-MARIA JOSÉ PANTOJA DE MENEZES-CPF033.254.312/91-MAT.701.491/1-JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE-CPF151.406.952/00-MAT.5.156.734/1-Perito-ELIODORO DA SILVA ARAÚJO-CPF.411.593.652/53-MAT.5.850.770/1-Auxiliar Técnico-MUN.BONAERGES BENAION DE NAZARÉ-CPF.185.359.682/53-MAT.71.846/1 MAURO MELO DOS SANTOS-CPF.307.571.262/00-MAT.5.158.249/1-Motorista-Mun.Al. lamira/Barcarena-PA-05(cinco)-21a25/10/05-BJ.perícia.-PORT.Nº 639/05-03/11/05-LUIZ OTAVIO GADELHA BARBOSA-CPF.270.857.752/20-MAT.5.091.560/1-CARGO: Coordenador de Material-MUN. Marabá-PA-01(uma)-03e04/11/05-OBJ.Tratar de assuntos relativos ao setor de material.-PORT.Nº 640/05-03/11/05-PAULO SÉRGIO FERREIRA OZALA-CPF.058.140.812/87-MAT.5.156.777/1-SYLVIO CESAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO-CPF307.371.842/72-MAT 54.188.034/1-Perito Criminal-MUN.Tailândia-PA-01(uma)-03/11/05-OBJ.perícia -PORT.Nº 641/05-03/11/05-IRIANGELA MARIA A. MENDES-CPF.428.768.262/91-MAT.54.187.969/1-DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE-CPF.287.326.932/49-MAT.54.188.323/1-Perito-LEUDIMAR COSTA-CPF.257.812.192/34-MAT.5.769.302/1-Aux. Administrativo-MUN.Irupiranga-PA-01(uma)-03/11/05-OBJ.perícia

PORT.Nº 642/05-07/11/05-MARCELO MORAES-CPF.371.496.362/68-MAT.54.185.853/1-Perito-MUN.Parauapebas-PA-01(uma)-08/11/05-OBJ.perícia -PORT.Nº 643/05-07/11/05-JOÃO NAZARENO DE OLIVEIRA MELO-CPF.236.018.682/53-MAT.5.129.613/1-VIRGI NIA N. BARRETO PAIVA-CPF.088.372.952/00-MAT.702.927/2-Perito-BOANERGES BE NAION DE NAZARÉ-CPF.185.359.682/53-MAT.71.846/1-Motorista-MUN. Mosqueiro-PA-1/2 (meia)-08/11/05-OBJ.perícia

PORT.Nº 644/05-07/11/05-EDNA MARIA MENDES PEREIRA-CPF.081.439.352/72-MAT.5.449.626/1-MA RIA LUIZA DA SILVA MAIA-CPF.049.070.352/68- MAT. 5.156.769/1-Perito-RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL-CPF.121.272562/04-MAT.69.841/1-Motorista-MUN. Mosqueiro-PA-1/2(meia)-08/11/05-OBJ.perícia.-PORT.Nº 645/05-07/11/05-FERNANDO ARTHUR R. DIAS-CPF.175.373.552/15- MAT .5.833.450/1-Perito-MARIENE DE PAULA AMORIM RODRIGUES-CPF.718.566.502/78-MAT.5.850.791/1-Aux. Técnico-RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL-CPF.121.272562/04- MAT.69.841/1-Motorista-MUN Vigia-PA-01(uma)-07/11/05-OBJ.perícia.-PORT.Nº 646/05-07/11/05-ROSANA CRISTINA DA SILVA MON TEIRO-CPF.571.699.182/34- MAT.54.187.970/1-Perito -MUN.Piçarra-PA-01(uma)-07/11/05-OBJ.perícia

PORT.Nº 647/05-07/11/05-HAROLDO C.DE MELO JÚNIOR-CPF.628.655.522/68-MAT.5.852.072/1-Aux.Téc.-MUN.Belterra-PA-

02(duas)-08/09/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº649/05 -08/11/05-ALEXANDRE FERREIRA-CPF. 264.860.322/00-MAT.5.843.430/1-Perito-MUN. Ourém,Capilão Poço, Bragança-PA-05(cinco)-08a12/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº650/05-08/11/05-ANDRÉ RICARDO SILVA-CPF.580.932.732/04-MAT.54.185.404/1-ANTÔNIO CARLOS M. DE SOUZA-CPF.260.560.702/04-MAT.5.832.136/1-Perito-RENATO CAVALCANTE DE OLIVEIRA-CPF.185.452.032/68-MAT.5.851.920/1-Aux.Técnico-Mun.V. União Marabá-01-(uma)-08/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº651/05-08/11/05-ANTÔNIO VAZ DE CASTRO JUNIOR-CPF.177.540.462/53-MAT.5.129.796/1-AMILCAR BATISTA TOCAN TINS JÚNIOR-CPF.318.469.712/68-MAT.54188.135/1-Perito-MUN.Mosqueiro-PA-01 (uma) 08/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº652/05-08/11/05-FERNANDO ARTHUR R.DIAS-CPF.175.373.552/15-MAT.5.833.450/1-Perito-MUN.Pacajá-PA-10(Dez)-08a17/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº653/05-08/11/05-JORGE TEOFILO DE BARROS LOPES-CPF.048.974.802/30-MAT.5.232.996/1-Pe rito-BOANERGES BENAION DE NAZARÉ-CPF.185.359.682/53-MAT.71.846/1-Motorista-MUN.Benevides e Mosqueiro-PA-01(uma)-08/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº654/05-08/11/05-PALMIRA DE FÁTIMA HACHEM FRANCO-CPF.039.735.222/00- MAT.5.449.553/1-Perito-MUN.Marabá-04(quatro)-21a24/11/05-Obj.Realizar levto. de necessidades cursos p/ peritos. PORT.Nº655/05-10/11/05-MARCO ANTÔNIO E. SANTO MAUÉS CPF 306.314.832/68- MAT.5.843.391/1-Perito-RAIMUNDO NONATO S. CORDOVIL-CPF.083.594.232/53-MAT.69.930/1-Motorista-MUN.Igarapé Açu-01(uma)-09/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº656/05-10/11/05-MAR CO ANTÔNIO E. SANTO MAUÉS-CPF.306.314.832/68-MAT.5.843.391/1-Perito-MUN.Salinópolis-PA-01 (uma)-10/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº657/05-10/11/05-ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA-CPF.305.963.002/04-MAT.54.188.037/1-Perito-MUN.Tomé Açu - Marapanim-01(uma)-09/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº658/05-10/11/05-NILSON CESAR CORREA PADILHA-CPF.281.695.142/15-MAT.54.187.631/1-ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO-CPF.449.130.792/04- MAT.5.839.670/1-ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA-CPF.305.963.002/04- MAT.54.188.037/1-Perito-ORIMAR ROCHA DAS NEVES-CPF.043.906.282/91-MAT.43.427/2-Motorista -MUN. Marapanim -01 (uma) - 08/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº659/05-10/10/05-MAURO SÉRGIO MOURA DE ARAÚJO-CPF.399.623.182/20- MAT.5.848.148/1-CELSO OLIVEIRA MACHADO-CPF.278.683.032/04-MAT.54.188.035/1-Perito-RAIMUNDO NONATO DA S. CORDOVIL-CPF.083.594.232/53-MAT.69.301/4-Motorista-MUN.Capilão Poço - 01(uma)-09/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº660/05-10/11/05-NILSON CESAR CORREA PADILHA-CPF.281.695.142/15-MAT.54.187.631/1-RAIMUNDO NONATO DO N. ALMEIDA-CPF.243.259.612/91-MAT.5.417.031/2-ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO-CPF.449.130.792/04-MAT.5.839.670/1-Pe rito-ORIMAR ROCHA DAS NEVES-CPF.043.906.282/91-MAT.43.427/2-Motorista-MUN. Traquateua-01(uma)-09/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº661/05-10/11/05-NILSON CESAR CORREA PADILHA-CPF.281.695.142/15-MAT.54.187.631/1-RAIMUNDO NONATO DO N. ALMEIDA-CPF.243.259.612/91-MAT.5.417.031/2-Perito-RAIMUNDO NONATO DA S. CORDOVIL-CPF.083.594.232/53-MAT.69.930/1-Motorista-MUN.Igarapé Açu-1/2-(meia)- 10/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº662/05-11/11/05-MAURO SÉRGIO MOURA DE ARAÚJO CPF.399.623.182/20-MAT.5.848.148/1-Perito-ORIMAR ROCHA DAS NEVES-CPF.043.906.282/91-MAT.43.427/2-Motorista-MUN.Tomé Açu-01(uma)-12/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº663/05-11/11/05-JOÃO RODRIGUES NETO-CPF.207.615.202/44- MAT.54.185.406/1-MÁRIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR-CPF.467.325.352/34-MAT.54.185.405/1-Perito-RAIMUNDO NONATO DA S. CORDOVIL-CPF.083.594.232/53-MAT.69.930/1-Motorista-MUN. Bujaru-1/2(meia)- 12/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº664/05-11/11/05-ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA-CPF.305.963.002/04-MAT.54.188.037/1-Perito-RAIMUNDO NONATO DA S. CORDOVIL-CPF.083.594.232/53-MAT.69.930/1-Motorista-MUN.São Miguel do Guamá-1/2-(meia)-11/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº665/05-11/11/05-ANDRÉ BRASIL DE CARVA LHO-CPF.449.130.792/04-MAT.5.839.670/1-NILSON CESAR CORREA PADILHA-CPF.281.695.142/15-MAT.54.187.631/1-RAIMUNDO NONATO DO N. ALMEIDA-CPF.243.259.612/91-MAT.5.417.031/1-Perito-MUN. Capanema-1/2(meia)-14/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº666/05-11/11/05-RAIMUNDO NONATO DO N. ALMEIDA-CPF.243.259.612/91-MAT.5.417.031/1-CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES-CPF.264.491.022/68-MAT.5.689.376/2-Perito-MUN.Bujaru-1/2 (meia)-12/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº667/05-11/11/05-NILSON CESAR CORREA PADILHA-CPF.281.695.142/15-Mat.54187631/1-IVANISE DE SOUZA NAVARRO RIBEIRO-CPF.488.559.442/15-MAT.5.832.128/1-Perito-ORIMAR ROCHA DAS NEVES-CPF.043.906.282/91-MAT.43.427/2-Motorista-MUN. Maracanã-1/2

(meia)-11/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº670/05-11/11/05-ROBSON JOSÉ FERNANDES NUNES-cpf.463.545.572/68-mat.54.188.319/1-Perito-MUN. Palestina do Pará-1/2(meia)-11/11/05-Obj.perícia. PORT.Nº671/05-16/11/05-JOSÉ EDMILSON L. JÚNIOR-cpf.410747002/44-mat54188030/1 CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA-CPF.410.517.342/15-MAT.5.839.653/1-Perito -Mun. Marabá/Xinguará-03(Três)-16/11/05-Obj.reprodução Simulada PORT.Nº672/05-16/11/05 ANNA CLÁUDIA MALCHER MUNIZ-Cpf.300.990.992/68-MAT.5.817.404/1-Coord.de Re cursos Humanos-PEDRO DAMASCENO DA A. GONÇALVES-Cpf.032899582/72-Mat.585.0835/1-Contador-MUN.Salinópolis-03(Três)-18/20/11/05-Obj.Participar Congresso Gestão de Pessoas. PORT.Nº673/05-16/11/05-PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA-Cpf.058.140.812/87- Mat.5.156.777/1-FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS-CPF.175.937.272/20-MAT. 5.832.500/1-Perito-MUN.Abaetetuba-03 (Três)-16a18/11/05-Obj.Perícias. PORT.Nº674/05 21/11/05-MANUEL DOS SANTOS CORREA-CPF.099.227.252/15-MAT.3.154.297/2-Peri to-Mun.Almerim-05(Cinco)-21a25/11/05-Obj.Perícias. PORT.Nº675/05-23/11/05-NIL SON CESAR CORREA PADILHA-CPF.281.695.142/15- MAT.54.187.631/1-ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO-CPF.449.130.792/04 MAT.5.839.670/1-Perito-ORIMAR ROCHA DAS NEVES-CPF.043.906.282/91-MAT.43.427/2- Motorista-MUN.S. João da Ponta-1/2(meia)-28/11/05-Obj.Perícias. SUPRIMENTOS DE FUNDOS PORT.Nº05/06-02/02/06-JOAOQUIM B. FREITAS DE ARAÚJO,Diretor Geral, RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos, de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para aplicação em 30 (Trinta) dias.-3339030 - DESP.C/ MATERIAL DE CONSUMO-R\$1.000,00(Um mil reais)-3339039 - DESP.C/SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA-R\$1.000,00(Um mil reais)-CONCEDER: 30 (trinta) dias, do final de aplicação para prestação de contas-MARIA NILDA CAVALCANTE-CPF.012.459.372/00-MAT.260.827/3-Sub - Gerente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarminho Frade
Av. Juko César nº 3000 - (91) 3257-7300

PORTARIA Nº 050

PORTARIA nº 050 de 24 de janeiro 2006

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de n.º 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

I - Conceder, 05 (cinco) diárias, aos servidores CAP OOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA CPF 279.728.602-20 e CAP OOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT - CPF 392.648.312-15, no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) por estarem se deslocando no período de 24 a 30/01/2006, ao Município de Marabá, a serviço desta CEDEC a fim de realizar ações de Defesa Civil visando ao enfrentamento das enchentes em 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL OOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 071 E 072
RESUMO DA PORTARIA Nº 071, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos a servidora NEUCIRENE SILVA CASTRO, MF: 5055288/2 e CPF: 356.038.602-00, ocupante do cargo de Assessora da CEDEC.

Art. 2º - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

31 4545/339030

R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) - Material de consumo.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 072, de 31 de janeiro de 2006.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos a servidor CAP BM OLÍMPIO

AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA, MF: 5420768/1 e CPF: 387.707.762-53, ocupante do cargo de Comandante do GSE/NOOP.

Art. 2º - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 3.000,00

(Três mil reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

31 1730/339030

R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) - Material de consumo.

31 2637/339039

R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO CFO BM/2006

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO

DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2006

Diretoria de Ensino e Instrução

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2005 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM COMBATENTES/2006"

O Comandante Geral, CEL OOBM ORLANDO FRADE, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 002/2005 supra citado.

Art. 1º - Fica alterado o período de inscrições para o Concurso Público supra citado.

ONDE SE LÊ:

Cláusula Sexta

DA INSCRIÇÃO

6.1 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1.1 PERÍODO: De 16 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2006, exceto sábados, domingos e feriados.

6.1.2 HORÁRIO: De atendimento das agências dos Correios credenciadas.

LEIA-SE:

Cláusula Sexta

DA INSCRIÇÃO

6.2 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1.1 PERÍODO: De 16 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2006, exceto sábados, domingos e feriados.

6.1.2 HORÁRIO: De atendimento das agências dos Correios credenciadas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 02 de Fevereiro de 2006.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - Cel OOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

RESUMO DE PORTARIA 41,43,26,47,25,42

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Conceder aos militares, SGT BM ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA, CB BM MOISES DA SILVA LEITE, CB BM EMIVALDO DA SILVA COELHO e CB BM EDIVALDO BARROSO DA CONCEIÇÃO 01 (uma) diária completa, no valor total de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) por ter seguido viagem aos municípios de Tucuruí e Redenção - PA, nos dias de 05 e 11 de Janeiro de 2006, a fim de realizar serviço de vistoria técnica.

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Conceder aos militares, SGT BM LICINIO ANTONIO CHAVES DOS SANTOS e SGT BM PAULO CESAR NASCIMENTO FARIAS 02 (duas) diárias completas e 01 (uma) de alimentação, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por terem seguido viagem aos municípios de Bragança e Barcarena, no período de 05 a 06 e 09 de Janeiro de 2006, a fim de realizar inspeção de saúde nos candidatos ao curso de formação de soldado.

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Conceder ao militar, SGT BM CONSTANTINO DA COSTA PAES JUNIOR 05 (cinco) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ter seguido viagem ao município de Salinópolis - PA, no período de 06 a 10 de Janeiro de 2006, a serviço da corporação.

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Conceder ao militar, TEN BM MAK DOUGLAS SALES DA SILVA 02 (duas) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 107,00 (cento e sete reais) por ter seguido viagem ao município de Salinópolis - PA, no período de 15 a 14 de Janeiro de 2006, a serviço da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social.

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Conceder aos militares, MAJ BM HELIEL MONTEIRO e TEN BM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO 20 (vinte) diárias completas, no valor total de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais) por terem seguido viagem ao município de Santo Antonio de Taua - PA, no período de 12 a 31 de Janeiro de 2006, a fim de realizar inquérito policial

militar.

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

Conceder aos militares, CAP BM EDIVALDO DSO SANTOS CARDOS e CAP BM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA, 07 (sete) diárias completas no valor total de R\$ 2.828,00 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais), por terem que seguir viagem à cidade de São Paulo – SP, no período de 12 a 18 de março de 2006, a fim de realizar viagem de estudo pelo CAO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretoria-Supendente: Suleima Fraiha Pegado
R-1 Augusto Montenegro - 5ª N - Km 04 - (91) 3215-6133

DISPENSA Nº 003/06 BANPARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 003/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Banco do Estado do Pará S.A – BANPARÁ, CNPJ nº 04.913.711/0001-08

OBJETO: Prestação de Serviços Bancários de Arrecadação de Taxas ou outras receitas específicas pelo BANPARÁ, através de suas agências, mediante documento de arrecadação (Guia de Recolhimento Bancário), de responsabilidade do DETRAN, somente no que se concerne a sua arrecadação.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensal estimado, perfazendo um valor global estimado de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 30/01/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO 7º T.A CONTRATO 178/01 TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONTRATO : 178/01

OBJETO DO CONTRATO : Locação não residencial do Prédio situado à Av. Brasil, nº 1022, Bairro Morumbi, no município de Tucumã/PA, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais), mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os contratantes às normas supracitadas e às disposições não revogadas da Lei Estadual nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Quezia Kette Souza Souza Galvão - CPF nº 7816474292-72.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 02/02/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 02/02/06 Término: 01/02/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de ações das regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A – 05/02/02 – Prorrogação da Vigência

2º T.A – 06/08/02 – Prorrogação da Vigência

3º T.A – 05/02/03 – Prorrogação da Vigência

4º T.A – 03/06/03 – Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor

5º T.A – 03/02/04 – Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária e incluir o § 6º da Cláusula Décima – Das Obrigações das Partes

6º T.A – 04/02/05 – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência e Cláusula Quarta – Do Valor

EXTRATO 2º T.A CONVÊNIO 012/05 MONTE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONVÊNIO: 012/05

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Monte Alegre/PA, CNPJ nº 04.838.496/0001-28

OBJETO DO CONVÊNIO: O repasse de recurso financeiro para execução de serviços de sinalização gráfica, horizontal e vertical, nas vias da cidade de Monte Alegre/PA.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 161.493,95 (Cento e Sessenta e Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), global.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta

– Da Dotação Orçamentária e Cláusula Quinta – Da Vigência do Convênio DATA DA ASSINATURA: 01/02/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 09/02/06 Término: 10/03/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1061, Apoio ao Processo e Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito nº 4626, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSOS: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º 12/12/05 – Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência

EXTRATO CONTRATO Nº 014/06 LOC PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 014/06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/processo nº 399741/2005-DETRAN, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 06.822.060/0001-40 e o Sra. Rosana Barreto de Melo, CPF nº 186.343.545-04

OBJETO: Locação não residencial do imóvel localizado na Estrada de Acesso à Ferrovia km 05, próximo ao bairro da Vila Rica em frente ao parque de exposição da SIPRODUZ, destinado ao funcionamento da sede da Regional/Município de Parauapebas.

VIGÊNCIA: Início: 25/01/06 Término: 24/01/07

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Administração Pública nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4634, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de ações das regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física nº 349036-00, Recursos Próprios nº 061.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 25/01/06

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Sergipe 203, bairro da paz – Curianópolis/PA CEP: 68523-000

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barrroso, 1845 - (91) 3246-2554

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2005-IMEP, de Prestação de serviços de Locação de veículos automotores, firmado em 01.07.200 entre o Instituto de Metrologia do estado do Pará e Rodrigues & Mendes Ltda. (Vip Rent a Car).

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quinta do contrato supracitado, de acordo com legislação vigente, para 06(seis) meses, com início em 02.01.2006 e término em 30.06.2006.

As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Belém, 02 de janeiro de 2006.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATANTE

RODRIGUES & MENDES LTDA.

CONTRATADA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 004/06-DGPC/OD/SF, DE 02/02/2006.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição:

Nome: IPC – DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - Matrícula nº 5463076/1

Valor: R\$ 1.500,00 - Elemento de Despesa: 339036

Valor: R\$ 1.000,00 - Elemento de Despesa: 339039

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 11/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 31/01/2006

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia

Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto no Artigo 5º, da Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003;

RESOLVE: I – REVOGAR os termos da Portaria nº 086/2005-DGPC/DIVERSOS, de 06/04/2005, que CEDEU o servidor IVALDINEY MENDES DE HOLANDA, Investigador de Polícia Civil, à Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II – Determinar à Diretoria de Administração e à Coordenadoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta portaria está publicado no boletim interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA N.º 18/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 31/01/2006

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor BERTOLINO DE OLIVEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Academia de Polícia Civil, até ulterior deliberação;

II – Determinar à Diretoria de Administração e à Academia de Polícia Civil que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta portaria está publicado no boletim interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA N.º 19/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 31/01/2006

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

I – DESIGNAR o servidor GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Diretoria de Polícia Especializada, até ulterior deliberação;

II – Determinar à Diretoria de Administração e à Academia de Polícia Civil que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta portaria está publicado no boletim interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA N.º 20/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 27/01/2006

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

I – DESIGNAR o servidor RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRCO), até ulterior deliberação;

II – Determinar à Diretoria de Administração e à Academia de Polícia Civil que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta portaria está publicado no boletim interno da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2006-PCE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2006-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.003.681.05/0001-06) e a empresa Rondoforms Indústria Gráfica Ltda (CNPJ nº 00465.150/0001-48)

Objeto: Aquisição de Papel Formulário Contínuo, Ofício II e A-4

Vigência: 03/02/2006 à 03/02/2007

Valor Estimado: R\$-96.640,00

Dotação Orçamentária: 40101 06 181 1053 4344 001 339030

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/02/2006

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço do Contratado: Av. Pinheiro Machado 2133, Bairro São Cristóvão – CEP-78902-100, Porto Velho – Rondônia.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2006-PCE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2006-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.003.681.05/0001-06) e a empresa Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório (CNPJ nº 62.444.393/0001-80)

Objeto: Aquisição de Papel Formulário Contínuo, Ofício II e A-4

Vigência: 03/02/2006 à 03/02/2007

Valor Estimado: R\$-144.900,00
Dotação Orçamentária: 40101 06 181 1053 4344 001 339030
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/02/2006
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço do Contratado: Rua Vigário do Albernaz nº 929 Bairro da Vila Gumerindo, CEP-04134021, São Paulo.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM João Paulo Vieira da Silva
Traz de Chão: 2550 - 041-3246-5515

PORTARIAS N. 001 ATE N. 3854/06

Resumo de Portaria Nº 0001, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Maria do Carmo Silva de Sousa. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /
Origem: Belém/PA – Destino: Tucuruí/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar/ Período: 04 a 05 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0002, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Wagner Luiz de Ayz Carneiro. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /
Origem: Belém/PA – Destino: Tucuruí/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar/ Período: 04 a 05 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 004, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Jerfeson Mariano Lima Campos. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Marabá, Jacundá e Ilupiranga/PA. /Objetivo: Como motorista empenhado em missão/ Período: 02 a 21 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0005, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Raimundo Jorge Nascimento Araújo. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Marabá, Jacundá e Ilupiranga /PA. /Objetivo: Como patrulheiro empenhado na missão/ Período: 02 a 21 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0006, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Osmar Vieira da Costa Junior. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /
Origem: Marituba/PA – Destino: Tailândia /PA. /Objetivo: A serviço da PMPA/ Período: 02 a 03 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0011, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Ana Isabel Campos Costa. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Belém/PA – Destino: Salinas/PA. /Objetivo: "Operação Reveillon 2005"/ Período: 30 DEZ/05 a 02 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0012, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Aelison César Torres do Nascimento. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Belém/PA – Destino: Salinas /PA. /Objetivo: "Operação Reveillon 2005"/ Período: 30 DEZ 05 a 02 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0013, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Amanceol Diniz Tofas. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Belém/PA – Destino: Salinas /PA. /Objetivo: "Operação Reveillon 2005"/ Período: 30 DEZ 05 a 02 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0014, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Delzira Lima Fernandes. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Belém/PA – Destino: Salinas /PA. /Objetivo: "Operação Reveillon 2005"/ Período: 30 DEZ 2005 a 02 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0015, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Celso Miranda Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: Itaituba /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0016, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: André Luiz Oliveira Santos. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /

Origem: Belém/PA – Destino: Altamira /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 16 a 25 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0019, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Marileia Nazaré de Assis Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Belém/PA – Destino: Igarapé Miri /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 19 a 22 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0020, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Alcilene Pamplona Costa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Belém/PA – Destino: Igarapé Miri /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 19 a 22 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0021, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Sandra Maria Bolelho de Souza Martins. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Belém/PA – Destino: Igarapé Miri /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 19 a 22 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0023, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Heraldo Monteiro Gomes. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /
Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 07 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0024, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Adilson da Silva Teixeira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /
Origem: Marituba /PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 07 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0026, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Antônio Jairo de Sena Barreto. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /
Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: Em virtude de permanecer em apoio a 3ª CIPM após a "Operação Reveillon 2006"/ Período: 02 a 07 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0027, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Gilmar de Jesus Oliveira Moura. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: Igarapé-Miri e Mojú /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 10 a 19 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0034, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Luiz Edward Souza da Silva. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Mosqueiro /PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 27 DEZ/05 a 15 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0035, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Jairo Mafra Mascarenhas. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /
Origem: Belém/PA – Destino: Mosqueiro /PA. /Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Período: 27 DEZ/05 a 15 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0038, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Luis Henrique Rodrigues de Mendonça. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Belém/PA – Destino: João Pessoa /PB. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 07 a 10 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0040, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Marcelino Frota Vieira. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 01 (uma). /
Origem: Belém/PA – Destino: Aurora do Pará /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 06 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0041, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Tadeu Mota Castelo. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 01 (uma). /
Origem: Belém/PA – Destino: Aurora do Pará /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 06 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0042, de 20 JAN 06 – Diárias

Nome: João Alfredo Viana de Melo e Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 01 (uma). /
Origem: Belém/PA – Destino: Aurora do Pará /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 06 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0047, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Jose Carlos Rodrigues da Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /
Origem: Altamira/PA – Destino: Santarém /PA. /Objetivo: a fim de frequentar o Curso de Tiro Defensivo. / Período: 08 a 15 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0050, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Antônio Pinheiro Cabral. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: Ipixuna do Pará /PA. /Objetivo: como Encarregado dos trabalhos a Sindicância. / Período: 16 a 25 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0058, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Ivanele Miranda Nunes. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /
Origem: Belém/PA – Destino: C. do Pirá, N. Esperança do Pirá e Capitão Poço /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 07 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0059, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcântara. /Posto: SUB TEN PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /
Origem: Belém/PA – Destino: C. do Pirá, N. Esperança do Pirá e Capitão Poço /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 07 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0060, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Alan Ailton da Silva Guimarães. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /
Origem: Belém/PA – Destino: C. do Pirá, N. Esperança do Pirá e Capitão Poço /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 02 a 07 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0069, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Cleuson Ferreira Gomes. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /
Origem: Xinguara/PA – Destino: C. do Araguaia, Redenção e S. do Araguaia /PA. /Objetivo: como Segurança de um Frei. / Período: 19 DEZ/ 05 a 02 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0070, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Silvio Costa Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /
Origem: Xinguara/PA – Destino: C. do Araguaia, Redenção e S. do Araguaia /PA. /Objetivo: como Segurança de um Frei. / Período: 19 DEZ/ 05 a 02 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0072, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Domingos Milton Alves de Sousa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 01 (uma). /
Origem: Xinguara/PA – Destino: Marabá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 04 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0077, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Aluizio Marçal Moraes de Souza Filho. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: como Presidente de um Conselho de Disciplina. / Período: 19 DEZ/05 a 02 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0172, de 26 JAN 06 – Diárias
Nome: Ruy Fernando Menezes Cintra. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /
Origem: Breves/PA – Destino: São Sebastião da Boa Vista /PA. /Objetivo: como Presidente de um Conselho de Disciplina. / Período: 12 JAN a 11 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0173, de 26 JAN 06 – Diárias
Nome: Adenilson Cruz Macedo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /
Origem: Breves/PA – Destino: São Sebastião da Boa Vista /PA. /Objetivo: no referido Conselho de Disciplina. / Período: 12 JAN a 11 FEV 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0174, de 26 JAN 06 – Diárias
Nome: Antônio Colares Carneiro. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /

Origem: Breves/PA – Destino: São Sebastião da Boa Vista /PA. /Objetivo: como Escrivão de um Conselho de Disciplina. / Período: 12 JAN a 11 FEV 2006.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 0187, de 30 JAN 06 – Diárias

Nome: Dionísio Antônio Anselmo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /

Origem: Bragança/PA – Destino: Belém, Augusto Corrêa e Viseu /PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 04 a 06 09 a 11 e 16 a 19 JAN 2006.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 0235, de 01 FEV 06 – Diárias

Nome: Adailton Bezerra de Jesus. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /

Origem: Belém/PA – Destino: Bragança /PA. /Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Período: 10 a 29 JAN 2006.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3653, de 28 DEZ 05 – Coletiva

Nome: Efetivo do CIPM de São Miguel do Guamá. /Posto: PM /Valor: R\$ 432,00 /Origem: São Miguel do Guamá /PA – Destino: Belém /PA. /

Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 12 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3654, de 19 DEZ 05 – Coletiva

Nome: Efetivo da 1ª ESFORP. /Posto: PM /Valor: R\$ 3.239,50 /Origem: Paraupabas /PA – Destino: Marabá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /

Períodos: 02, 16, 20, 23, 25, 27 e 31 AGO, 16 a 17 AGO, 16 a 18 AGO, 28 AGO a 03 SET, 01 e 02 SET, 02 a 03 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3657, de 28 DEZ 05 – Coletiva

Nome: Efetivo da CIA FLUVIAL. /Posto: PM /Valor: R\$ 3.190,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Abaetetuba /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /

Períodos: 24 SET a 04 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3839, de 28 DEZ 05 – Coletiva

Nome: Efetivo da CIA FLUVIAL. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.656,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Colares /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /

Períodos: 01 a 04 DEZ 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3842, de 28 DEZ 05 – Coletiva

Nome: Efetivo do TATICO do 3º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 11.544,00 /

Origem: Santarém /PA – Destino: Avero /PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar. /Períodos: 03 a 16 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3846, de 28 DEZ 05 – Coletiva

Nome: Efetivo da 3ª CIPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 247,50 /Origem: Salinópolis /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /

Períodos: 06 NOV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3854, de 28 DEZ 05 – Coletiva

Nome: Efetivo da CIPM São Miguel do Guamá. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.940,00 /Origem: São Miguel do Guamá /PA – Destino: Paragominas /

PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 12 a 21 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

PORTARIAS N. 0176 ATE N. 0106/06

RESUMO DA PORTARIA Nº 0176, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUTH LEA COSTA GUIMARÃES – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CSM -VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0191, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO BPRV -VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0192, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA – CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPRM -VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0193, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSE MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ PM

CARGO: PRESIDENTE DA COJ -VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0194, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ADILSON CRUZ DA SILVA – MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM -VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0195, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CARLOS SANTOS DA FONSECA – TEN PM

CARGO: SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS/QCG -VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0196, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSE SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO

JUNIOR – MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 10ª CIPM -VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0198, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA –

TEN CEL PM

CARGO: CHEFE DA PAGADORIA DOS INATIVOS -VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0200, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: GLAUCO COIMBRA MAIA – CAP PM

CARGO: CORREGEDORIA DO CPR-I -VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0201, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA – TEN

CEL PM

CARGO: DIRETORA DO AMC -VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0202, 01 FEV 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR – MAJ

PM

CARGO: SUB COMANDANTE DO CME -VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0106, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO SANTOS GARCIA – MAJ PM

CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO -VALOR: R\$ 1.500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ONDE SE LÊ: NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO SANTOS

GARCIA.

LEIA-SE: NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO SANTANA GARCIA.

ERRATA E CONTRATO

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 001/2006-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e José Thiers Carneiro Junior.

Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 à 31.03.2006.

Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 à 01.04.2006.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 003/2006-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Bruna Taisy Teixeira Miranda.

Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 à 31.03.2006.

Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 à 01.04.2006.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 004/2006-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Tatiana Maria Carmo da Silva.

Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 à 31.03.2006.

Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 à 01.04.2006.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 005/2006-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Márcia Cristina Malheiros de Oliveira.

Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 à 31.03.2006.

Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 à 01.04.2006.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 006/2006-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Clóvis dos Santos Loureiro Junior.

Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 à 31.03.2006.

Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 à 01.04.2006.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 010/2006-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Augusto César da Costa Sales.

Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 à 31.03.2006.

Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 à 01.04.2006.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 015/2006-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Joosino Quaresma ed Souza Filho.

Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 à 31.03.2006.

Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 à 01.04.2006.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 016/2006-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Waldir Bandeira Pinheiro.

Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 à 31.03.2006.

Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 à 01.04.2006.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº: 017/2006-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Nagib Ponteira Abdon.
Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 a 31.03.2006.
Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 a 01.04.2006.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº: 018/2006-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Carlos Alberto Paiva Rêgo
Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 a 31.03.2006
Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 a 01.04.2006
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº: 022/2006-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Eduardo Leitão Maia
Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 a 31.03.2006
Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 a 01.04.2006
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº: 024/2006-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Joelson Tapajós de Souza
Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 a 31.03.2006
Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 a 01.04.2006
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº: 028/2006-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Paulo Sérgio Costa da Silva
Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 a 31.03.2006
Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 a 01.04.2006
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº: 031/2006-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e André Luiz Gurgel Ramos
Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 a 31.03.2006
Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 a 01.04.2006
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº: 033/2006-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Terezinha de Jesus Anaissi Melo
Onde lê-se: Vigência da Carta: 01.01.2006 a 31.03.2006
Leia-se: Vigência da Carta: 02.01.2006 a 01.04.2006
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
CONTRATO**

Contrato nº 001/2006-FUNSAU
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Johnny Roberto Ramos.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Odontológico Especializado.
Vigência do Contrato: De 01.02.2006 a 30.04.2006
Valor Global: R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços de médicos especializados. Dotação Orçamentária: Prevista na Dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036001- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura: Belém, 01 de fevereiro de 2006.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº 032/2006-FUNSAU
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Ademir Farias Ferreira.

Objeto da Carta Contrato: Prestação de Serviços Médicos Especializado (Cirurgião Geral).

Vigência da Carta Contrato: De 01.02.2006 a 30.04.2006

Valor Global: R\$-6.684,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços de médicos especializados.

Dotação Orçamentária: Prevista na Dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036001- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura: Belém, 01 de fevereiro de 2006.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº 034/2006-FUNSAU
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Magali Soares de Araújo.

Objeto da Carta Contrato: Prestação de Serviços Médicos Especializado (Traumatologista e Ortopedista).

Vigência da Carta Contrato: De 01.02.2006 a 30.04.2006

Valor Global: R\$-6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços de médicos especializados.

Dotação Orçamentária: Prevista na Dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036001- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura: Belém, 01 de fevereiro de 2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

Secretaria: Italo de Almeida Maciel Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº050

PORTARIA, 050 DE 20 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OLIVIO CHAVES FILHO, Assessor, Matrícula Funcional nº 038428, CPF nº 207.310.942-04 para atender despesa de pronto pagamento na viagem aos municípios de Salinópolis e Igarapé Miri-Pa, com período de aplicação de 25/01 a 25/02/06.

1- 339036- P.Física R\$ 1.140,00

CONCEDER o prazo até 02/03/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº051

PORTARIA, 051 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir lideranças indígenas, ao município de Belém-PA, nos período de 25 a 28/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
GETULIO ANDRADE NASCIMENTO	058.794.692-04	Motorista	54187007-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº052

PORTARIA, 052 DE 24 JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, nos municípios de Óbidos e Alenquer-Pa, no período de 30/01 a 13/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Ag. Administ.	5050600-3
EDNA MARIA MARQUES DA COSTA	085.618.002-59	Ag. Administrat.	5050618-3
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	218.346.952-87	Ag. Administ.	3211312-1
KELLY REGINA CASTRO C. BRANCO	330.858.542-15	Ag. Administ.	5116945-2
GESUALDO DA COSTA VELOSO	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	093.377.922-49	Coord. Proj. Cidad.	3211312-1
ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS	175.412.392-91	Papiloscopista	0700126-1
MARIA CELIA MAFRA DOS SANTOS	152.639.082-53	Papiloscopista	061280-1
DINARTE DIAS DOURADO	111.027.132-87	Papiloscopista	061271-1
ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA	247.896.402-30	Ag. Administrativo	40371-1
ROGERIO SERGIO SILVEIRA GENU	159.160.492-34	Ch. Div. Serv. Aux.	5823668-2

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº053

PORTARIA, 053 DE 25 JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Santa Izabel do Pará-Pa, nos dias 27 e 28/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Ag. Administ.	5050600-3
ERISON BARATA GORDO	593.514.112-49	Ass. Administrat.	54187249-1
ISAAC SIMÃO MELUL	066.330.548-90	Esc. Datilog. Refill	0732540-1
JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE	585.167.602-78	Aux. De Ativ. Op.	54187000-1
KELLY REGINA CASTRO C. BRANCO	330.858.542-15	Ag. Administ.	5116945-2
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE	184.520.512-04	Ag. Portaria	5050723-3
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN	008.826.072-00	Motorista	5847370-2
MARLISSON NEULLER DA COSTA NOGUEIRA	628.487.472-34	Assist. Administ.	54187997-1
LUIZA BENTES FARIAS	107.714.092-49	Papiloscopista	0606559-1
DARCY DE ALMEIDA LIMA	103.650.102-78	Papiloscopista	701106-1
ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS	175.412.392-91	Papiloscopista	0700126-1
JOÃO LOPES DA SILVA	058.237.902-44	Ag. Administ.	250555

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº054

PORTARIA, 054 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar precursão de Operação Documento, nos municípios de Cametá e Moju-PA, no período de 26 a 31/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ALFREDO ANDRADE DOS REIS	118.345.792-87	Assessor	32735-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº055

PORTARIA, 055 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir o Assessor de Gabinete para dar apoio ao Projeto Cidadania, no município de Cametá-PA, no período de 26 a 31/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOÃO LEANDRO ALVES	099.867.153-34	Motorista	5229480-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº056

PORTARIA, 056 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para representar o Sr. Secretário de Justiça em audiência com Ministro da Justiça, em Brasília-DF, no dia 31/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OSVALDINO SILVA JUNIOR	133.790.032-04	Cons. Jurídico	5703573-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº057

PORTARIA, 057 DE 10 JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Barcarena-Pa, no período de 12 à 16/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
CREMILDA NATALINA DE S MAGALHÃES	165.965.602-87	Esc.Datlog Refill	5050286-2
EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO	219.658.542-49	Ag. Administ.	5050405-4
EDNA MARIA MARQUES DA COSTA	085.618.002-59	Ag. Administrat.	5050618-3
EMIRALDO LOBO RAIOL	236.106.032-91	Ag. Administ.	5116996-2
GESUALDO DA COSTA VELOSO	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
ANA MARIA P. PEREIRA	127.755.412-91	Datilógrafo	0109952-1
GILCELE MELO DA COSTA	728.260.042-34	Atendente	21643
MICHELLE DE FATIMA DA SILVA MOUTA	740.300.942-87	Assist. Administ.	54187025-1
ROSE MARY BARBOSA DA SILVA	081.350.532-15	Tec. Administ.	3214605-1
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN	008.826.072-00	Motorista	5847370-2
ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS	175.412.392-91	Papiloscopista	0700126-1
LUCIA DE FATIMA DAS NEVES OLIVEIRA	319.652.702-63	Papiloscopista	5463513-1
AVELINO NAZARENO MARTINS CALANDRINI	223.376.602-49	Papiloscopista	2004453-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°851-05

PORTARIA, 851 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir assessores do gabinete do Secretário para reunião, no município de Cametá-Pa, no período de 10 à 12/12/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO	287.088.812-00	Motorista	5266050-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

PORARIA DIARIA N°025

PORTARIA, 025 DE 20 JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Ananindeua-Pa, no período de 21 à 22/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
CREMILDA NATALINA DE S.M. DE ALMEIDA	165.965.602-87	Esc.Datlog Refill	5050286-2
EMIRALDO LOBO RAIOL	236.106.032-91	Ag. Administ.	5116996-2
ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA	058.265.442-91	Fotógrafo	5050650-4
OSVALDO RODRIGUES LOPES	049.339.232-72	Ag. Portaria	5539340-1
ALICE BARBOSA DA SILVA	739.467.452-53	Assist. Administ.	54187248-1
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN	008.826.072-00	Motorista	5847370-2
TEREZINHA CARVALHO COSTA	674.635.332-04	Atendente	0000215-5
JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE	585.167.602-78	Aux. De Ativ. Op.	54187000-1
ERISON BARATA GORDO	593.514.112-49	Ass. Administrat.	54187249-1
LUIZA BENTES FARIAS	107.714.092-49	Papiloscopista	0066559-1
RICARDO DA SILVA BRITO	249.592.862-53	Papiloscopista	5157188-1
IZOLDA MARIA RAQUEL GR.DA LUZ	187.327.552-87	Papiloscopista	225630-2
CLAUDIO DAS MERCES C. DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061285-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°026

PORTARIA, 026 DE 19 JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas, para realizarem precursão da Operação Carnaval, no município de Salinópolis-Pa, no período de 24 à 28/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIANA UCHOA AFLALO	383.335.201-97	Diretora Procon	54187020-1
MARIA CONCEIÇÃO DO S. CABRAL FARIAS	356.582.402-06	Téc. Gestão Pub.	54187030-1
CELESTE VAUGHAN SOUSA	028.642.982-49	Ch. Div. Anal. Rec.	3164861-2
ANTONIO CLIK DE PAIVA BEZERRA	237.563.652-04	Motorista	51694655-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°027

PORTARIA, 027 DE 05 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da abertura e encerramento do Projeto Cidadania, no município de Abaetetuba-Pa, nos dias 06 e 09/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ORLANDO MORAIS DIAS JUNIOR	614.622.502-97	Motorista	5109094-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°028

PORTARIA, 028 DE 10 JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Abaetetuba-Pa, no período de 12 à 16/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Ag. Administ.	5050600-3
CLAUDIO DAS MERCES C. DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288-3
ISAAC SIMÃO MELUL	066.330.548-90	Esc.Datlog Refill	0732540-1
JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE	585.167.602-78	Aux. De Ativ. Op.	54187000-1
REINALDO LEMAS DA SILVA	207.629.842-87	Ag. Portaria	40380-1
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	218.346.952-87	Ag. Administ.	3211312-1
JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO	237.395.572-04	Ch. Div. Docum.	5217784-2
CINTIA KARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	674.684.032-87	Atendente	20780
RAIMUNDO NONATO ARAUJO DOS SANTOS	057.772.242-53	Ag. Administ.	5529026-1
LUIZA BENTES FARIAS	107.714.092-49	Papiloscopista	0066559-1
RICARDO DA SILVA BRITO	249.592.862-53	Papiloscopista	5157188-1
IZOLDA MARIA RAQUEL GR.DA LUZ	187.327.552-87	Papiloscopista	225630-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°029

PORTARIA, 029 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir líderes Quilombolas, no município de Acará-Pa, no período de 23 à 25/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOÃO LEANDRO ALVES	099.867.153-34	Motorista	5229480-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°030

PORTARIA, 030 DE 23 JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Igarapé Miri-Pa, no período de 26 à 30/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
CREMILDA NATALINA DE S.M. DE ALMEIDA	165.965.602-87	Esc.Datlog Refill	5050286-2
ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA	056.265.442-91	Fotógrafo	5050650-4
OSVALDO RODRIGUES LOPES	049.339.232-72	Ag. Portaria	5539340-1
EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO	219.658.542-49	Ag. Administ.	5050405-4
EMIRALDO LOBO RAIOL	236.106.032-91	Ag. Administ.	5116996-2
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	185.890.222-34	Ag. Administ.	5050278-3
REJANE DO SOCORRO FRIMINO DA SILVA	353.829.452-68	Ag. Portaria	5050561-4
RICARDO DA SILVA BRITO	249.592.862-53	Papiloscopista	5157188-1
LUCIA DE FATIMA DAS NEVES OLIVEIRA	319.652.702-63	Papiloscopista	5463513-1
AVELINO NAZARENO MARTINS CALANDRINI	223.376.602-49	Papiloscopista	2004453-2
CLAUDIO DAS MERCES C. DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288-3
CINTIA KARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	674.684.032-87	Atendente	20780

e a servidora somente no período de 26 à 29/01/06.

ANA CLARA MENDONÇA SOARES 093.377.922-49 Coord. Proj. Cidad. 3211312-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°031

PORTARIA, 031 DE 10 JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, na casa penal, no município de Marituba-Pa, nos dias 10 e 11/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Ag. Administ.	5050600-3
CLAUDIO DAS MERCES C. DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288-3
GESUALDO DA COSTA VELOSO	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°032

PORTARIA, 032 DE 16 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para discutirem com a Vale do Rio Doce e lideranças Quilombolas sobre o Mineroduto, no município de Moju-Pa, no dia 30/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY SOUZA	082.144.332-15	Assessora	5427380-6
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

ELIZABETH NELO SOARES 082.837.962-91 Assessora 5309840-3

MARIA ADELINA G. BRAGLIA 501.813.608-10 Ass. Especial II 5738580-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°033

PORTARIA, 033 DE 16 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para discutirem o impacto ambiental do Mineroduto com a SECTAM, Conselho Quilombola e CPT, no município de Moju-Pa, no dia 24/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY SOUZA	082.144.332-15	Assessora	5427380-6
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1
ELIZABETH NELO SOARES	082.837.962-91	Assessora	5309840-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°034

PORTARIA, 034 DE 16 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para discutirem com lideranças Quilombolas sobre as demandas do ano de 2006, no município de Tracuateua-Pa, no dia 25/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES	042.430.562-34	Técnico	3255638-1
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1
GUSTAVO AMERICO PINTO DA SILVA	296.188.352-00	Assessor	5820502-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°035

PORTARIA, 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para discutirem com lideranças Quilombolas sobre a criação de Associações, nas comunidades de Espírito Santo, Cacoal, cruzeiro e Caeté, no município de Moju-Pa, nos dias 26 e 27/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY SOUZA	082.144.332-15	Assessora	5427380-6
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1
MARIA ADELINA G. BRAGLIA	501.813.608-10	Ass. Especial II	5738580-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°036

PORTARIA, 036 DE 16 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para discutirem com lideranças Quilombolas a viabilidade de implantação dos aviários, na comunidade de Centro Ouro, no município de Moju-Pa, no dia 23/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
GUSTAVO AMERICO PINTO DA SILVA	296.188.352-00	Assessor	5820502-1
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1
ROZA MARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°037

PORTARIA, 037 DE 16 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para discutirem com lideranças Quilombolas a viabilidade de implantação dos aviários, na comunidade de Cacaú, no município de Colares-Pa, no dia 19/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
GUSTAVO AMERICO PINTO DA SILVA	296.188.352-00	Assessor	5820502-1
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1
ROZA MARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JANEIRO DE 2006.

PORARIA DIARIA N°038

PORTARIA, 038 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para tratar da instalação de uma unidade do SACI, no município de Gurupá-Pa, no período de 18 à 23/01/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
RAUL DE SANTA HELENA COUTO 091.665.722-15 Assessor 3083225-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE JANEIRO DE 2006.
PORTARIA DIARIA Nº 903-05

PORTARIA, 903 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para tratarem da instalação de uma unidade do SACI, no município de Gurupá-PA, no período de 18 a 23/01/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
RAUL DE SANTA HELENA COUTO 091.665.722-15 Assessor 3083225-1
ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM 061.880.282-72 Assessor 464244-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº 040

PORTARIA, 040 DE 16 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para discutirem com lideranças Quilombolas sobre a criação de Associação, na comunidade de Moju-Miri, no município de Moju-PA, no dia 02/01/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY SOUZA 082.144.332-15 Assessora 5427380-6
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS 149.617.682-00 Motorista 5768420-1
MARIA ADELINA G BRAGLIA 501.813.608-10 Ass. Especial II 5738580-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº 041

PORTARIA, 041 DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para reunirem com representantes da Prefeitura e visitar as obras concluídas do exercício passado nas aldeias de Jeju e Areal, no município de Santa Maria do Pará-PA, no dia 17/01/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA 296.168.352-00 Assessor 5820502-1
ELIZABETH NELO SOARES 082.837.962-91 Assessora 5309840-3
MAURO FREIHAO FERREIRA DE ARAUJO 223.454.692-34 Motorista 5276870-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº 042

PORTARIA, 042 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar precursão de Operação Documento, no município de Gurupá-PA, no período de 18 a 23/01/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ALFREDO ANDRADE DOS REIS 118.345.792-87 Assessor 32735-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº 047

PORTARIA, 042 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar precursão de Operação Documento, no município de Gurupá-PA, no período de 18 a 23/01/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ALFREDO ANDRADE DOS REIS 118.345.792-87 Assessor 32735-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº 043

PORTARIA, 043 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ELIZABETH NELO SOARES, Assessora, Matrícula Funcional nº 530984-2, CPF nº 082.837.962-91 para atender despesa de pronto pagamento do Programa Raízes, com período de aplicação nos meses de janeiro e fevereiro/06. 1- 339036- P.Física R\$ 650,00

CONCEDER o prazo até 05/03/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora

sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº 044

PORTARIA, 044 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para dar apoio ao Projeto Cidadania, no município de Igarapé Miri-PA, no período de 26 a 31/01/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ORLANDO MORAIS DIAS JUNIOR 614.622.502-97 Motorista 5109094-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº 045

PORTARIA, 045 DE 20 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar precursão da operação Carnaval, no município de Salinópolis-PA, no período de 24 a 28/01/06 e da Operação Documento, no município de Igarapé Miri-PA, no período de 29/01 a 02/02/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
OLIVIO CHAVES FILHO 207.310.942-04 Assessor 038428
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº 047

PORTARIA, 047 DE 09 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir os assessores do Gabinete para darem apoio ao Projeto Cidadania, no município de Abaetetuba-PA, no período de 10 a 16/01/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
JOÃO LEANDRO ALVES 099.867.153-34 Motorista 5229480-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº 048

PORTARIA, 048 DE 16 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir lideranças Quilombolas, ao município de Açará-PA, no dia 18/01/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS 149.617.682-00 Motorista 5768420-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº 049

PORTARIA, 049 DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir materiais fotográficos e CTPS ao Projeto Cidadania, ao município de Abaetetuba-PA, no período de 14 a 16/01/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ORLANDO MORAIS DIAS JUNIOR 614.622.502-97 Motorista 5109094-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JANEIRO DE 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 021/2003

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Sociedade Pararense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH

Objeto do Convênio: Implantação do Centro de Apoio às Vítimas de Crimes do Estado do Pará.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 242.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo por mais 11 meses

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 24.000,00

Data da Assinatura: 30/01/2006

Vigência do Aditamento: 31/01/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 18 101 14422 1052-2898 / 335041

Fonte de Recursos ou Contratos: 021

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Macola Jr.

Aditivos Anteriores: 1º T.A., término em 30/01/2005 e 2º T.A., término em 31/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 004/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços relativos à manutenção do

sistema informatizado de atendimento (senhas), do prédio do SACI-Guamá

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 3.780,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Quantit-e Soluções e Empreendimentos Tecnológicos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 12 meses.

Valor: R\$ R\$ 3.780,00

Data da Assinatura: 20/01/2006

Vigência do Aditamento: 21/01/2006 a 20/01/2007

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052-2893 / 339039

Fonte de Recurso: 001, 006 e 061

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Macola Jr.

Aditivos Anteriores: #####

Endereço do Contratado: SEJU - 28 de setembro, 339 - Centro e Empresa Quantit-e - Av. Duque de Caxias, 750, sala 308 - Marco

Data da Publicação: 03/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 005/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviço referente à Manutenção Preventiva e Correlativa em 04 centrais de Ar-condicionado do SACI-Guamá

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.800,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e Empresa GIOMASTER LTDA-ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 1 ano

Valor: R\$ R\$ 4.800,00

Data da Assinatura: 31/01/2006

Vigência do Aditamento: 01/02/2006 a 01/02/2007

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052-2893 / 339039

Fonte de Recurso: 001, 006 e 061

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Macola Jr.

Aditivos Anteriores: #####

Endereço do Contratado: SEJU - Rua 28 de setembro, 339, Centro e GIOMASTER - Av. Alm. Wandenkolk - Pass. Rita Bezerra, 36, Umarizal

Data da Publicação: 03/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 009/2005

Objeto do Contrato: Execução de Obra Civil de Edificação para sediar a Agroindústria de Processamento de Açai em Genipaba, Abaetetuba/PA

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 110.684,98

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Telecomunicações do Norte e Construções Ltda. - TN

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 60 dias

Valor: R\$ R\$ 27.500,00

Data da Assinatura: 14/12/2005

Vigência do Aditamento: 14/12/2005 a 11/02/2006

Dotação Orçamentária: 18101 25 752 1057 1842 / 449051

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Macola Jr.

Aditivos Anteriores: 1º T.A., com término em 13/12/05

Endereço do Contratado: SEJU - Rua 28 de setembro, 339, centro e TN - Rua João Balbi, 138, apto. 201, Umarizal

Data da Publicação: 03/02/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

ERRATA DE PORTARIA

Referente a publicação da Portaria nº 019/2006-DG, de férias regulamentares, publicada no D.O.E. nº 30614 de 01/02/06;

Onde se lê: 03.03.2006

Leia-se: 02.03.2006

Dilermano Gomes Tavares

Diretor Geral/SEGUP

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 004/06 - FISP - BELÉM 01 DE FEVEREIRO DE 2006

O Bel. DILERMANO GOMES TAVARES, Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.;

CONSIDERANDO: a necessidade de maior controle dos EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, adquiridos para uso nas unidades da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e SEGUP;

CONSIDERANDO: O que preceitua o art. 15 § 8º da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE: Designar os servidores, FRANKLIN RAMOS RIBEIRO 3º
SGT/BM, FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, Auxiliar
Administrativo, e RÔMULO RIBEIRO VALOIS, Digitador, para sob a
presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE
RECEBIMENTO dos EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA adquiridos
através do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA –
FISP, até o dia 31.12.2006.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
DILERMANO GOMES TAVARES
Ordenador de Despesa do FISP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1035

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 079/2005/SUSIPE
Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº
05.929.042/0001-25) e EKW Comércio e Montagens de Som Ltda (CNPJ
nº 03.557.079/0001-44).
Onde se Lê: Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 079/2005/
SUSIPE
Onde Lela-se: Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 028/2005/
SUSIPE
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº342/2006-DAF.SUSIPE, de 23-01-2006.
Nome: Renato Evangelista Silva
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CAHF
Período: 24-01-2006 a 02-02-2006

LICENÇA GALA

Portaria nº344/2006-DAF.SUSIPE, de 01-02-2006.
Nome: Salomão da Costa Daniel
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CDPI
Período: 28-01-2006 a 04-02-2006

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº332/2006-DAF.SUSIPE, de 01-02-2006.
Nome: Sandra Oliveira Rodrigues
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRF
Período: 24-01-2006 a 02-02-2006

LICENÇA NOJO

Portaria nº343/2006-DAF.SUSIPE, de 01-02-2006.
Nome: Ronaldo Ferreira da Silva
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM
Período: 22-01-2006 a 29-01-2006

DESIGNAÇÃO

Portaria n.º 031 /2006-GAB, SUSIPE, de 26-01-2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR o servidor ZAQUEU COSTA E SILVA, Vice-Diretor,
Matrícula Funcional nº 5318149/3 para responder pela Direção da
Penitenciária Agrícola de Marabá, durante o período de férias da titular
no período de 01-02-2006 a 02-03-2006.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 321/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: DANIEL PIRES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: VIGIA
Período: 24/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 322/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: DANIEL PIRES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: STO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 26/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 323/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: GLEISON SILVA DAS CHAGAS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: BUJARU
Período: 16/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 324/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BUJARU
Período: 16/01/2006

Nº Diária: 1/2
Portaria: 325/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: MARCOS ANTONIO OKABE
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BUJARU
Período: 16/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 326/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: EMERSON ANDRÉ SILVA RIOS
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BUJARU
Período: 16/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 329/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BUJARU
Período: 17/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 330/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: EMERSON ANDRÉ SILVA RIOS
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 25/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 328/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: DANIEL PEREIRA BARBOSA
Cargo: MOTORISTA
Origem: TUCURUÍ
Destino: BELÉM
Período: 04 e 05/01/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 334 /06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: LUCIA HELENA DA SILVA E SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA
Origem: CAPANEMA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 04,05,06 e 09/01/2006
Nº Diária: 4
Portaria: 335/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: LUIS CARLOS REIS CARVALHO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Origem: CAPANEMA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 12/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 333/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: CELSO LUIS PESSOA DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 26/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 336/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: EDINEI DA SILVA COSTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 26/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 337/06, de 02 de fevereiro de 2006.
Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CAPANEMA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 26/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3695/05, de 20 de dezembro de 2005.
Nome: GIOVANY RITA MATOS BARROSO
Cargo: MOTORISTA
Origem: CAPANEMA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 10/11/2005
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3693/05, de 20 de dezembro de 2005.
Nome: EDINEI DA SILVA COSTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 10/11/2005
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3689/05, de 20 de dezembro de 2005.

Nome: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 29/09/2005
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3688/05, de 20 de dezembro de 2005.
Nome: JOSÉ ALBERLY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 28/09/2005
Nº Diária: 1/2

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 03/2006
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Alenquer
Objeto: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à
Delegacia de Polícia do Município de Alenquer
Vigência: 01/02/2006 a 31/01/2007
Valor: R\$ R\$ 144,00 ("percapita"/mês)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento
de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Cleóstenes
Farias do Vale
Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro nº 339 – Centro,
CEP 66010-100; PREFEITURA: Praça Eloy Simões, 751 - Centro, CEP
68.200-000 - Alenquer/PA

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 19/1999
Partes: SUSIPE e Associação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras
de Alenquer, Campo e Cidade
Data da Publicação: 03/02/2006
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

PROMOÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Muneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIAS DE NºS 017 E 018 SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2006.
Servidora: Rita Roseane Paranhos da Silva
Matrícula: 54182431/1
Função: Técnico em Informática
Valor: R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa:
13.392.1092.4534.3390.30 R\$ 1.000,00
13.392.1092.4534.3390.36 R\$ 500,00
Período: 60 dias.

PORTARIA N.º 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

Servidora: Mariana Balista Sampaio
Matrícula: 54191249/1
Cargo: Gerente da Galeria Theodoro Braga
Valor: R\$ 200,00
Elemento de Despesa:
13.392.1092.4197.3390.30 R\$ 200,00
Período: 30 dias.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIAS DE DIÁRIAS-CODES/SALE

PORTARIA DIARIA Nº002/2006 – CODES-SALE
Nome: Janea Cleide Assunção Pinheiro / Mat. 5509530-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Mãe do Rio
Período: 06.02.06 a 12.02.06 / Objetivo: Para proceder a
operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIARIA Nº003/2006 – CODES-SALE
Nome: Luiza Vasconcelos da Silva / Mat. 6000088-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Mãe do Rio
Período: 06.02.06 a 12.02.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIARIA Nº004/2006 – CODES-SALE
Nome: Maria Izabel Paixão Farias / Mat. 304999-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Cametã
Período: 06.02.06 a 12.02.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIARIA Nº005/2006 – CODES-SALE
Nome: Rosilene Rodrigues Magalhães / Mat. 5221366-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Cametã
Período: 06.02.06 a 12.02.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIARIA Nº006/2006 – CODES-SALE
Nome: Eliete Pinheiro Melo / Mat. 756962-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Capanema
Período: 06.02.06 a 12.02.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIARIA Nº007/2006 – CODES-SALE
Nome: Elizete Barros do Nascimento / Mat. 181102-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Capanema
Período: 06.02.06 a 12.02.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIARIA Nº008/2006 – CODES-SALE
Nome: Telma Maria do Socorro Sepeda Neves / Mat. 941522-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Tucuruí
Período: 06.02.06 a 12.02.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIARIA Nº009/2006 – CODES-SALE
Nome: Maria Regina Santos Pantoja / Mat. 5138833-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Tucuruí
Período: 06.02.06 a 12.02.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIARIA Nº010/2006 – CODES-SALE
Nome: Idelzuith Adélia Pinto Cardoso / Mat. 186953-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Capanema
Período: 10.02.06 a 12.02.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO-CODES/SALE
RETIFICAR PORTARIAS CODES-SALE**

PORTARIAS DIARIAS Nº001/2006 – CODESSALE
Nome: Maria Claudinete dos Santos
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, a mesma servidora da CODES, destino de diária da portaria original.
Período: 17.10.05 a 30.10.05 / Objetivo: data realizada 24.10.05 a 08.11.05

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
ERRATA**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na PORTARIA da CONCORRÊNCIA N.º 001/2006-NLIC/SEDUC, a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 288/2005-NLIC/SEDUC.
LEIA-SE: PORTARIA Nº 034/2006-NLIC/SEDUC.**

Belém, 02 de fevereiro de 2006.

A Comissão.

**PORTARIA DE RETIFICAR - SALE/CODOE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR
PORTARIA Nº 170/2006-SALE**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais concedidas pela Secretária Executiva de Educação, observando a Portaria nº 122/03 de 05 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º - Retificar na Portaria nº 890/2005-SALE-CODOE datada de 30/11/2005, o período de 05 a 07/12/05, para 10 a 12/01/06, em favor da servidora ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0732699-011. Cf nº 134280 – SEGUP/PA, CPF nº 152.456.592-04, da viagem realizada ao município de Salinópolis, onde realizou Verificação Prévia para reconhecimento do Ensino Supletivo 1º a 4º Etapas na EEEF. Profª Aracy Marques, com direito a 03 (dias) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Adjunta de Logística Escolar, 27 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em exercício.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 519/2005
Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. "João Ludovico"
Onde se Lê: Vigência: 05/12/2005 até 30/01/2006
Onde se Leia-se: Vigência: 05/12/2005 até 04/03/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 257/2005
Partes: Seduc/Município de Medicilândia
Onde se Lê: Nº do Convênio: 527/2005
Onde se Leia-se: Nº do Convênio: 257/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

PORTARIAS DE DIÁRIAS-GS

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.037/2006/GS
Nome : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA / Mat: 0336068-1

Cargo / Função: Presidente de Sindicância / Destino: Breves/Pa
Período : 07 a 10/02/2006 / Objeto: Instalação da Sindicância nº 027/2006 de 20/01/2006.

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.038/2006/GS
Nome : IVALDO PEREIRA DA SILVA / Mat: 5272408-1
Cargo / Função: Membro de Sindicância / Destino: Breves/Pa
Período : 07 a 10/02/2006 / Objeto: Instalação da Sindicância nº 027/2006 de 20/01/2006.

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.039/2006/GS
Nome : ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA / Mat: 396818-3

Cargo / Função: Presidente de Sindicância / Destino: Santarém/Pa
Período : 08 a 10/02/2006 / Objeto: dar continuidade na Sindicância nº 026/2006 de 23/01/2006.

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.040/2006/GS
Nome : ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA / Mat: 396818-3

Cargo / Função: Presidente de Sindicância / Destino: Marabá/Pa
Período : 15 a 17/02/2006 / Objeto: dar continuidade na PAD nº 227/2005 de 07/12/2005.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 569/2005
Partes: Seduc/Conselho Escolar do Anexo "Padre Pietro Gerosa"
Onde se Lê: Vigência: 29.12.2005 até 30.04.2006
Onde se Leia-se: Vigência: 29.12.2005 até 30.03.2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO-GS

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.009 / 2006/ GS
Nome:
ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA Mat.: 396818-3
Cargo/ Função: Presidente de Comissão de PAD
R\$ 200,00 Objetivo : fazer face à despesa com deslocamento
Período:
30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.010 / 2006/ GS
Nome:
ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA Mat.: 396818-3
Cargo/ Função: Presidente de Comissão de PAD
R\$ 200,00 Objetivo : fazer face à despesa com deslocamento
Período:
30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.011 / 2006/ GS
Nome:
TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES Mat.: 305073-1
Cargo/ Função: Agente Administrativo
R\$ 2.000,00 Objetivo : fazer face à despesa com material de consumo
Período:
30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.012 / 2006/ GS
Nome:
RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA Mat.: 0185418-023
Cargo/ Função: Agente Administrativo
R\$ 2.000,00 Objetivo : fazer face à despesa com pessoa física
Período:
30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
048/2005 ABS Construções e Montagens Ltda OE/2006 (001). Prod. 1374.
Ação: 72.838. Códigos:
16.101.12.362.1097.1038.4490.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
009/2005 Alirio Antonio Saraiva de Souza Serruya OE/2006 (001). Prod. 1290.
Ação: 47.599. Códigos:
16.101.12.362.1097.4115.3390.36

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
012/2005 Centro Educacional Adma Darwich SE/OE/2006 (004). Prod. 1609.
Ação: 47.599. Códigos:
16.101.12.362.1097.4115.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
009/2005 Alirio Antonio Saraiva de Souza Serruya OE/2006 (001). Prod. 1290.
Ação: 47.599. Códigos:
16.101.12.362.1097.4115.3390.36

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
011/2005 Vitor Marques da Fonseca Júnior. OE/2006 (001). Prod. 1290.
Ação: 47.599. Códigos:
16.101.12.362.1097.4115.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
012/2005 Centro Educacional Adma Darwich SE/OE/2006 (004). Prod. 1290.
Ação: 47.599. Códigos:
16.101.12.362.1097.4115.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
017/2005 Maria Rosiane Sales Barbosa OE/2006 (001). Prod. 1609.
Ação: 47.592. Códigos:
16.101.12.122.1097.4112.3390.36

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
018/2005 Diocese de Bragança SE/OE/2006 (004). Prod. 1290.
Ação: 47.592. Códigos:
16.101.12.361.1097.4107.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
019/2005 José Vicente de Queiroz Freitas SE/OE/2006 (004). Prod. 1290.
Ação: 47.563. Códigos:
16.101.12.361.1097.4107.3390.36

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
048/2005 ABS Construções e Montagens Ltda OE/2006 (001). Prod. 1374.
Ação: 72.838. Códigos:
16.101.12.362.1097.1038.4490.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
009/2005 Alirio Antonio Saraiva de Souza Serruya OE/2006 (001). Prod. 1290.
Ação: 47.599. Códigos:
16.101.12.362.1097.4115.3390.36

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
046/2005	TC Engenharia Ltda	OE/2006 (001). Prod. 1085.
		Ação 73.971. Códigos:
		16.101.12.362.1097.1637.4490.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
047/2005	TC Engenharia Ltda	OE/2006 (001). Prod. 1085.
		Ação 73.969. Códigos:
		16.101.12.362.1097.1637.4490.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
045/2005	TC Engenharia Ltda	OE/2006 (001). Prod. 1085.
		Ação 73.973. Códigos:
		16.101.12.362.1097.1637.4490.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
044/2005	TC Engenharia Ltda	OE/2006 (001). Prod. 1085.
		Ação 73.972. Códigos:
		16.101.12.362.1097.1637.4490.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
058/2005	Construtora Canaã Ltda	OE/2006 (001). Prod. 1085.
		Ação 82.217. Códigos:
		16.101.12.362.1097.1637.4490.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
193/2004	Engelx Construções Ltda	OE/2006 (001). Prod. 1207.
		Ação 64.813. Códigos:
		16.101.12.362.1097.1270.4490.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
059/2005	FHWV Construções Ltda	OE/2006 (001). Prod. 1207.
		Ação 83.793. Códigos:
		16.101.12.361.1097.1272.4490.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

EDITAL Nº 02/2006

CONVOCAMOS O SERVIDOR CARLOS AYRES SANTOS FONSECA, PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 54188352/1, LOTADO NA EE. PADRE. LUCIANO CALDERARA, CIRCUNSCRIÇÃO DA 1ª URE, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, A COMPARECER A SALA DE Nº 4, SEGUNDO ANDAR DA CORREGEDORIA DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, S/Nº, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE RESPONDE E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA ESTE EDITAL, SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI, BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

ALDO DE JESUS BARBOSA DE SA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.

EDITAL Nº 03/2006

CONVOCAMOS A SERVIDORA ROSE MARY LIMA MEIRELES, INSPETOR DE ALUNOS, MATRÍCULA Nº 0315362/019, LOTADA NA EE. MAROJANETO, MUNICÍPIO DE BELÉM, A COMPARECER A SALA DE Nº 4, SEGUNDO ANDAR DA CORREGEDORIA DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, S/Nº, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE RESPONDE CABÍVEIS EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI, BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

ALDO DE JESUS BARBOSA DE SA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.

CEDÊNCIA

Portaria n.º: 89/06 de 31/01/2006
Nome: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES
Matrícula: 0226246/036 Cargo/Lot.: Orient. Educ./SEDUC
Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 88/06 de 31/01/2006
Nome: ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO
Matrícula: 5058651/011 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/SEDUC
Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 91/06 de 31/01/2006
Nome: CARMEN FELICIDADE NUNES
Matrícula: 0752541/013 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 90/06 de 31/01/2006
Nome: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES
Matrícula: 0764795/018 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/SEDUC
Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 92/06 de 31/01/2006
Nome: JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA
Matrícula: 0773492/019 Cargo/Lot.: Tec. de Nível Superior/SEDUC
Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 93/06 de 31/01/2006
Nome: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula: 5377579/049 Cargo/Lot.: Adm. Esc. EE-2/SEDUC
Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 94/06 de 31/01/2006
Nome: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES
Matrícula: 5550688/032 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/SEDUC
Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 95/06 de 31/01/2006
Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA
Matrícula: 3183408/020 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/SEDUC
Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 84/06 de 31/01/2006
Nome: LUIZ AUGUSTO AGUIAR DA SILVA
Matrícula: 0182915/017 Cargo/Lot.: Ag. Port./SEDUC
Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 83/06 de 31/01/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ CRESCENTE
Matrícula: 0771490/015 Cargo/Lot.: Médico/SEDUC

Ceder à Universidade Estadual do Pará, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 85/06 de 31/01/2006

Nome: MARIA DE LOURDES SANTOS MELO

Matrícula: 0197114/012 Cargo/Lot.: Sup. Esc. EE-2/SEDUC

Ceder à Universidade do Estado do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 86/06 de 31/01/2006

Nome: MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

Matrícula: 0242551/015 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/SEDUC

Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 87/06 de 31/01/2006

Nome: MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA

Matrícula: 375128/018 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/SEDUC

Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 99/06 de 31/01/2006

Nome: SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA

Matrícula: 0187631/025 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/SEDUC

Ceder à Universidade Estadual do Pará - UEPA, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 643/06 de 02/02/2006

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MORBACH

Matrícula: 5560870/016 Cargo/Lot.: Orient. Educacional/Seduc/Belém

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 644/06 de 02/02/2006

Nome: JORGE MÁRIO DE LIMA COSTA

Matrícula: 0326470/014 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/ SEDUC/Belém

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 629/06 de 02/02/2006

Nome: ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES

Matrícula: 5496586/020 Cargo/Lot.: Administ. Escolar/ Seduc/Belém

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 631/06 de 02/02/2006

Nome: ANA AURIEL LIMA DA COSTA

Matrícula: Cargo/Lot.: Prof. AD-2/ Seduc/Belém

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 634/06 de 02/02/2006

Nome: VALTER LEO DO CARMO FAVACHO

Matrícula: 003791/021 Cargo/Lot.: Prof./Seduc/Belém

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 642/06 de 02/02/2006

Nome: CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Matrícula: 5381401/020 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/SEDUC

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 636/06 de 02/02/2006

Nome: SCILAS DE JESUS DA SILVA MUINHOS

Matrícula: 0785318/019 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 641/06 de 02/02/2006

Nome: WILFREDO LAMELA ABUD

Matrícula: 0786438/038 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/SEDUC

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 635/06 de 02/02/2006

Nome: ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS

Matrícula: 0387347/017 Cargo/Lot.: Prof. AD-3/SEDUC

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 630/06 de 02/02/2006

Nome: LENA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA

Matrícula: 5704782/014 Cargo/Lot.: Adm. Esc. EE-2/SEDUC

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 633/06 de 02/02/2006

Nome: AIRES FRANCISCO MAÇANS COSTA

Matrícula: 5044260/025 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 632/06 de 02/02/2006

Nome: ANTONIO SÉRGIO BAYMA AMORIM

Matrícula: 0464244/017 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/SEDUC

Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

CADERNO 3

0169

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSecretaria Executiva de Educação
Rua Augusto Montenegro, Km 10 - CEP: 66048-500

PRORROGAR CEDÊNCIA

PORTARIA N.º: 637/06 DE 02/02/2006

Nome: FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Matrícula: 5400449/029 Cargo/Lot.: Prof. AD/ Seduc/ Belém
Prorrogar a cessão à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus,
pelo período de 12 meses, a contar de 03/01/2006.

PORTARIA N.º: 628/06 DE 02/02/2006

Nome: MÁRIO OSVALDO CORRÊA
Matrícula: 3197565/023 Cargo/Lot.: Prof/ Seduc/ Belém
Prorrogar a cessão à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus,
pelo período de 12 meses, a contar de 04/11/2005.

PORTARIA N.º: 627/06 DE 02/02/2006

Nome: PEDRO PAULO DE SOUZA PAES
Matrícula: 0452386/010 Cargo/Lot.: Prof/ Seduc/ Belém
Prorrogar a cessão à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus,
pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

PORTARIA N.º: 639/06 DE 02/02/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO
Matrícula: 0241679/017 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/ SEDUC
Prorrogar a cessão à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus,
pelo período de 12 meses, a contar de 14/01/2006.

PORTARIA N.º: 640/06 DE 02/02/2006

Nome: SHIRLEY SIRLENE BROCHEDO SANT'ANA
Matrícula: 0528641/019 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/ SEDUC
Prorrogar a cessão à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus,
pelo período de 12 meses, a contar de 11/12/2005.

PORTARIA N.º: 638/06 DE 02/02/2006

Nome: ANA GLÓRIA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Matrícula: 0188387/037 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/ SEDUC
Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período
de 12 meses, a contar de 04/01/2006.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º: 578/06 DE 27/01/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 0447900/017
Cargo/Lot.: Serv/EE. Avertano Rocha/coaraci
Período: 01/03/06 a 29/04/06 (60) dias
Triênio: 01/07/95 a 30/06/98

PORTARIA N.º: 577/06 DE 27/01/2006

Nome: NAZARÉ COSTA PEREIRA
Matrícula: 0202363/010
Cargo/Lot.: Insp. Aluno/EE. Deodoro de Mendonça/Belém
Período: 01/03/06 a 29/04/06 (60) dias
Triênio: 13/08/95 a 12/08/98

PORTARIA N.º: 576/06 DE 27/01/2006

Nome: ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO
Matrícula: 5441862/021
Cargo/Lot.: Adm. Esc/EE. Waldemir H. Da C. Preira/coaraci
Período: 01/03/06 a 29/04/06 (60) dias
Triênio: 22/09/99 a 21/09/02

PORTARIA N.º: 223/06 DE 19/01/2006

Nome: JULIA LIMA SANTOS
Matrícula: 0286699/017
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ EE. M.ª das Graças Escócio Cerqueira/Itaituba
Período: 01/03/06 a 29/04/06 (60) dias
Triênio: 18/08/97 a 17/08/00

PORTARIA N.º: 252/06 DE 12/01/2006

Nome: BENEDITO DA TRINDADE GOMES
Matrícula: 0427519/010
Cargo/Lot.: Prof/ EE. De Biteua/Viseu
Período: 01/03/06 a 29/04/06 e 30/04/06 a 28/06/06 (120) dias
Triênio: 11/06/83 a 10/06/86 e 11/06/86 a 10/06/89

PORTARIA N.º: 579/06 DE 27/01/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA RODRIGUES
Matrícula: 0202304/010
Cargo/Lot.: Prof/EE. Fernandes de M. Alves/ Tucuruí
Período: 01/02/06 a 01/04/06 (60) dias
Triênio: 06/08/00 a 05/08/03.

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º: 387/05 DE 10/11/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO LUZ ALVES
Matrícula: 0678384/1 Período: 01/10/05 a 29/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Prof. Galvão/ Augusto Correa

LAUDO MÉDICO N.º: 060/05 DE 01/09/2005

Nome: ANTONIA DE ALMEIDA E SILVA
Matrícula: 501328/1 Período: 01/08/05 a 29/09/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Nsª Srª de Nazaré/Barcarena

LAUDO MÉDICO N.º: 044 DE 27/06/2005

Nome: ANTONIA DE ALMEIDA E SILVA
Matrícula: 501328/1 Período: 27/06/05 a 30/06/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Nsª Srª de Nazaré/Barcarena

LAUDO MÉDICO N.º: 15028/05 DE 11/12/2005

Nome: ANNEMARIE DOS SANTOS MEIRELLES
Matrícula: 354740/013 Período: 15/12/05 a 25/12/05
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF. Vera Simplicio/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14877/05 DE 02/12/2005

Nome: TEREZA CRISTINA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 0759597/010 Período: 06/11/05 a 06/01/06
Cargo/Lot.: Insp. Aluno/ ERC. Armando Fajardo/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14494/05 DE 28/11/2005

Nome: ALICE JOCELINA RIBEIRO DE ANDRADE LOURIN
Matrícula: 0394629/015 Período: 10/11/05 a 08/01/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ EEEMF. José Bonifácio/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14819/05 DE 13/12/2005

Nome: OZEMIAS NOGUEIRA CARDOSO
Matrícula: 0312568/036 Período: 12/12/05 a 26/12/05
Cargo/Lot.: Prof/Divisão de Cursos/ Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14594/05 DE 30/11/2005

Nome: TEREZA CONCEIÇÃO DA SILVA LOBO
Matrícula: 0378372/010 Período: 01/11/05 a 11/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. M. A Serra Freire/coaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 14919/05 DE 05/12/2005

Nome: BÁSILIA ASSUNÇÃO PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula: 385727/017 Período: 29/11/05 a 10/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEF. Marilda Nunes/ Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14983/05 DE 15/12/2005

Nome: MARIA BEATRIZ DA SILVA INÁCIO
Matrícula: 0307017/012 Período: 05/12/05 a 05/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Santa Luzia/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15177/05 DE 20/12/2005

Nome: MARIA CLARICE GARCIA
Matrícula: 419567/020 Período: 21/10/05 a 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Antonio Brasil/Tomé Agu

LAUDO MÉDICO N.º: 14898/05 DE 02/12/2005

Nome: IRACI NAZARÉ DIAS BARROS
Matrícula: 0536679/010 Período: 28/11/05 a 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Vilhena Alves/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 4420/05 DE 24/11/2005

Nome: MARIA JORGE FREIRES DA SILVA
Matrícula: 0423343/016 Período: 16/11/05 a 15/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Amarello Alves Pereira/Concordia do Pará

LAUDO MÉDICO N.º: 103/05 DE 08/12/2005

Nome: MARIA ELIZABETH FERREIRA MOURA
Matrícula: 0282375/010 Período: 08/12/05 a 07/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Alice Carvalho/Itaituba

LAUDO MÉDICO N.º: 14447/05 DE 24/11/2005

Nome: MARIA AUXILIADORA MOURA
Matrícula: 5881510/2 Período: 10/11/05 a 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Cidade de Emaús/coaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 14584/05 DE 29/11/2005

Nome: ROSANGELA PACHECO QUARESMA
Matrícula: 54188272/1 Período: 28/11/05 a 09/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Deodoro de Mendonça/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14278/05 DE 18/11/2005

Nome: JOSÉ ALEXANDRE SANTOS DA COSTA
Matrícula: 5750636/3 Período: 31/10/05 a 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Profa. Regina Coeli S. Silva/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14509/05 DE 28/11/2005

Nome: JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0453935/018 Período: 09/11/05 a 15/12/05
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Donatila S. Lopes/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14905/05 DE 02/12/2005

Nome: JANETE DO ROSÁRIO FERRIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0390941/018 Período: 30/11/05 a 15/01/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. N. Sra. das Graças/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14867/05 DE 22/12/2005

Nome: LÚCIA DA COSTA FLORENZANO
Matrícula: 5756375/015 Período: 01/12/05 a 20/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Inst. Educ. do Pará/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14609/05 DE 30/11/2005

Nome: BONINA BEMERGUY
Matrícula: 033507/011 Período: 18/11/05 a 28/11/05
Cargo/Lot.: Prof./DEAF/SEDUC

LAUDO MÉDICO N.º: 14577/05 DE 29/11/2005

Nome: ANDRÉ LUIZ LOBATO DA SILVA
Matrícula: 0400418/018 Período: 07/11/05 a 13/11/05
Cargo/Lot.: Aux. Serv. Gerais/DAFI/SEDUC

LAUDO MÉDICO N.º: 14502/05 DE 28/11/2005

Nome: RAIMUNDO NONATO RAMOS DOS SANTOS
Matrícula: 0365821/018 Período: 23/11/05 a 20/12/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Nair Rodrigues de Caldas/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 15204/05 DE 20/12/2005

Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
Matrícula: 0941581/017 Período: 19/12/05 a 15/03/06
Cargo/Lot.: Serv./Rede Física/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14691/05 DE 12/12/2005

Nome: ANA LUCIA LIMA DE MELO
Matrícula: 0226041/012 Período: 29/11/05 a 28/12/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Gaspar Viana/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14960/05 DE 06/12/2005

Nome: IERECE OLIVEIRA ROSAS
Matrícula: 0453340/015 Período: 06/12/05 a 04/01/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Donatila Santana Lopes/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14440/05 DE 24/11/2005

Nome: JULIANA MARIA DA FONSECA FERREIRA
Matrícula: 0316059/011 Período: 22/11/05 a 20/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Gregório de Almeida Brito/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14324/05 DE 21/11/2005

Nome: NELY FERREIRA MENDES
Matrícula: 6006523/011 Período: 28/10/05 a 15/12/05
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Cristo Redentor/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14200/05 DE 11/11/2005

Nome: NILMA CARDOSO ALBUQUERQUE BARBOSA
Matrícula: 5716969/016 Período: 16/11/05 a 25/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Jarbas Passarinho(Souza)/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14654/05 DE 04/12/2005

Nome: NÁDIA CRISTINA SOUTO FERREIRA
Matrícula: 0466280/020 Período: 10/11/05 a 11/12/05
Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE. Ruth dos Santos Almeida/Belém

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º: 990/04 DE 08/11/2004

Nome: MADALENA BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 449440/1 Período: 24/10/04 a 22/12/04
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pequeno Cristo/São Domingos do Araguaia

PORTARIA N.º: 749/05 DE 15/07/2005

Nome: MARIETE DE SENA CHAVES
Matrícula: 415430/1 Período: 01/07/05 a 30/09/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Padre Dubois/Salindópolis

LAUDO MÉDICO N.º: 763/04 DE 21/12/2004

Nome: MADALENA BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 449440/1 Período: 23/12/04 a 21/02/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pequeno Cristo/São Domingos do Araguaia

LAUDO MÉDICO N.º: 098/05 DE 22/02/2005

Nome: MADALENA BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 449440/1 Período: 22/02/05 a 22/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pequeno Cristo/São Domingos do Araguaia

LAUDO MÉDICO N.º: 260/05 DE 03/04/2005

Nome: MADALENA BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 449440/1 Período: 23/04/05 a 23/06/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pequeno Cristo/São Domingos do Araguaia

LAUDO MÉDICO N.º: 15067/05 DE 09/12/2005

Nome: ELIETE SOCORRO FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 0404187/017 Período: 08/12/05 a 10/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Teodora Bentes/coaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 15425/05 DE 22/12/2005

Nome: SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 0227773/019 Período: 22/12/05 a 15/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Norma Morhy/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15253/05 DE 20/12/2005

Nome: TEREZINHA DE JESUS SOUSA COELHO
Matrícula: 6332226/014 Período: 21/12/05 a 21/02/06B
Cargo/Lot.: Prof./EE. Severino Benedito Souza/Marabá

LAUDO MÉDICO N.º: 15165/05 DE 19/12/2005

Nome: RAIMUNDA SILVA
Matrícula: 0449733/016 Período: 30/11/05 a 31/01/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Joaquim Viana/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 15299/05 DE 21/12/2005

Nome: NELSON JOSÉ GUIMARÃES LEMESCANY

Matrícula: 0301906/045 Período: 27/12/05 à 28/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Justo Chermoni/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15052/05 DE 03/12/2005

Nome: ODINÉIA RAIMUNDA DO REGO FREITAS

Matrícula: 0733016/010 Período: 01/12/05 à 15/01/06

Cargo/Lot.: Esc. Dat./Diretoria de Suporte Administrativo/SEDUC

LAUDO MÉDICO N.º: 14823/05 DE 13/12/2005

Nome: JOÃO FRANCISCO VIEIRA BRITO

Matrícula: 06694508/2 Período: 15/12/05 à 15/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Conceição Malheiros/Irituia

LAUDO MÉDICO N.º: 14147/05 DE 12/12/2005

Nome: MANOEL HUMBERTO DE NAZARÉ NOBRE

Matrícula: 0626872/015 Período: 12/11/05 à 12/01/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Rodrigues Pinagé/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15247/05 DE 20/12/2005

Nome: MARY MIRANDA ROSA

Matrícula: 0306169/010 Período: 21/12/05 à 21/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Renausto Amanajás/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 15458/05 DE 23/12/2005

Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA

Matrícula: 0532207/011 Período: 19/12/05 à 25/12/05

Cargo/Lot.: Ag. Adm./DEAM/SEDUC

LAUDO MÉDICO N.º: 14943/05 DE 15/12/2005

Nome: MIRIAM ARCELINA DA SILVA

Matrícula: 0293466/015 Período: 01/12/05 à 01/03/06

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Prof. Joaquim Viana/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14614/05 DE 30/11/2005

Nome: VALTA MENDES ALMEIDA

Matrícula: 0555525/017 Período: 07/11/05 à 07/01/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Gabrieli da Silva/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14635/05 DE 30/11/2005

Nome: TELMA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA

Matrícula: 0238627/019 Período: 01/12/05 à 01/03/06

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./IEEP/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14681/05 DE 01/12/2005B

Nome: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 0467324/013 Período: 01/12/05 à 01/02/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Dr. Ulisses Guimarães/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15201/05 DE 20/12/2005

Nome: MARIA SOLIMAR GATINHO PADILHA

Matrícula: 0587745/010 Período: 15/12/05 à 15/02/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Alexandre Nicomedes/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14806/05 DE 13/12/2005

Nome: LUIS RIBEIRO

Matrícula: 519339/014 Período: 01/12/05 à 31/12/05

Cargo/Lot.: Vigia/EE. Maria Gabriela Alves/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14620/05 DE 30/11/2005

Nome: JOSÉ MARIANO DA COSTA JÚNIOR

Matrícula: 0183350/018 Período: 28/11/05 à 31/12/05

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Rui Paranaatinga Barata/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15394/05 DE 22/12/2005

Nome: HONORINA MENDES BARBOSA

Matrícula: 0387290/012 Período: 06/12/05 à 06/02/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Almirante Tamandaré/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15254/05 DE 20/12/2005

Nome: MARIA CÉLIA DOS SANTOS MORAIS

Matrícula: 0225240/011 Período: 17/12/05 à 17/01/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. João Renato Franco/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14196/05 DE 17/11/2005

Nome: TEREZINHA CE CASSIA BARBOSA

Matrícula: 312533/030 Período: 12/11/05 à 10/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Lourenço Filho/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14498/05 DE 28/11/2005

Nome: NÚBIA MARCIA BARBOSA MARTINS

Matrícula: 0348744/010 Período: 01/12/05 à 01/02/06

Cargo/Lot.: Ag. A. Práticas/EE. Pa. Francisco Berton/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14621/05 DE 30/11/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA FRANCO

Matrícula: 0732621/019 Período: 22/11/05 à 31/12/05

Cargo/Lot.: Ag. A. Práticas/EE. do Outeiro/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 14699/05 DE 12/12/2005

Nome: MARIA ANUNCIACÃO CASTRO DE MIRANDA

Matrícula: 0462152/014 Período: 10/12/05 à 05/02/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Emiliana S. Ferreira/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14740/05 DE 12/12/2005

Nome: IRACY DA COSTA PEREIRA

Matrícula: 0752118/013 Período: 13/12/05 à 31/01/06

Cargo/Lot.: Serv./ERC. S. Vicente de Paula/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14999/05 DE 15/12/2005

Nome: FRANCELINO RABELO FORO BARBOSA

Matrícula: 0452203/011 Período: 17/12/05 à 10/02/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Feliz Luzitânia/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 14636/05 DE 01/12/2005

Nome: JOSÉ BEZERRA FILHO

Matrícula: 5775280/2 Período: 01/12/05 à 29/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 14626/05 DE 30/11/2005

Nome: NAUDIMOR PAULO SENADO

Matrícula: 0649910/019 Período: 21/11/05 à 21/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Santana Marques/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 15240/05 DE 20/12/2005

Nome: JOSÉ ROGERIO SARMENTO DE SOUZA

Matrícula: 0229189/010 Período: 19/12/05 à 20/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. D.S. Lopes/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14795/05 DE 13/12/05/2005

Nome: LAURIANA AUXILIADORA GALVÃO ROSA

Matrícula: 565625/017 Período: 07/12/05 à 02/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EEEMF. Maroja Neto/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15171/05 DE 19/12/2005

Nome: LUCIMAR AUGUSTA DE ABREU

Matrícula: 0239046/016 Período: 15/12/05 à 10/02/06

Cargo/Lot.: Serv./EEEMF. Orlando Bitar/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14659/05 DE 01/12/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA

Matrícula: 0642894/011 Período: 30/11/05 à 31/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Do Km 36/Vigia

LAUDO MÉDICO N.º: 15293/05 DE 21/12/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Matrícula: 0378364/019 Período: 19/12/05 à 17/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EEEMF. Mª A Serra Freire/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 14653/05 DE 01/12/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Matrícula: 0103764/032 Período: 26/11/05 à 24/01/06

Cargo/Lot.: Prof./Conselho Estadual de Educação/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14957/05 DE 19/12/2005

Nome: MARIA CLARICE PEREIRA BARBOSA

Matrícula: 0383902/010 Período: 21/12/05 à 20/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EEEMF. Agostinho Monteiro/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 15059/05 DE 12/12/2005

Nome: MARIA ELIZA FAVACHO E SOUZA

Matrícula: 0731889/011 Período: 14/12/05 à 28/02/06

Cargo/Lot.: Insp. Aluno/EE Almt. Tamandaré

LAUDO MÉDICO N.º: 14611/05 DE 30/11/2005

Nome: MARIA CANDIDA SILVA DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 0675768/010 Período: 26/11/05 à 23/01/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Nsª Srª do O/ Mosquito

LAUDO MÉDICO N.º: 14618/05 DE 30/11/2005

Nome: MARIA IVONE DA SILVA

Matrícula: 0189693/019 Período: 01/12/05 à 30/01/06

Cargo/Lot.: Serv./EEEMF. Divisão de Administração/Marituba

LAUDO MÉDICO N.º: 15068/05 DE 22/12/2005

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA BORGES

Matrícula: 0290564/012 Período: 17/12/05 à 13/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Unid. Tec. Iolanda M. Silva/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14693/05 DE 12/12/2005

Nome: MARIA JOSÉ DE FREITAS CARDOSO

Matrícula: 0347817/010 Período: 02/12/05 à 30/01/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Nsª Srª do Carmo/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 14959/05 DE 06/12/2005

Nome: MARIA RITA ALMEIDA

Matrícula: 0628492/015 Período: 02/12/05 à 11/12/05

Cargo/Lot.: Serv./EEEMF. Julia Seffer/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14824/05 DE 19/12/2005

Nome: MARIA RUTH DA SILVA FEERRÃO

Matrícula: 0758280/012 Período: 14/12/05 à 10/02/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. C. Benvidade Bittencourt/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14863/05 DE 14/12/2005

Nome: SANDRA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA

Matrícula: 5490685/029 Período: 13/12/05 à 09/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Maroja Neto/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15162/05 DE 19/12/2005

Nome: RAIMUNDO NONATO SANTANA LOBATO DA SILVA

Matrícula: 0492884/017 Período: 19/12/05 à 19/02/06

Cargo/Lot.: Prof./Sistema Modular de ensino/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 14865/05 DE 14/12/2005

Nome: REGINA CELIA DE ALMEIDA PINTO

Matrícula: 0593370/017 Período: 10/12/05 à 08/12/06

Cargo/Lot.: Prof./EE Paulo Fontelles/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 14704/05 DE 12/12/2005

Nome: Pedro dos Santos Paiva

Matrícula: 217131/1 Período: 11/12/05 à 11/02/06

Cargo/Lot.: Ee. Abel G. De campos/Curuça

LAUDO MÉDICO N.º: 15173/05 DE 19/12/2005

Nome: LUIZ OTAVIO FERRO E SILVA

Matrícula: 0295710/015 Período: 21/12/05 à 21/02/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Celina Del Tello/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14820/05

Nome: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS

Matrícula: 0570761/019 Período: 17/12/05 à 10/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Palmira Gabriel/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 15255/05 DE 28/12/2005

Nome: FRANCISCO PAULO DA SILVA MATIAS

Matrícula: 5044812/039 Período: 23/12/05 à 05/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Marta Pia s. Amaral/Castanhal

LAUDO MÉDICO N.º: 15166/05 DE 19/12/2005

Nome: ELIETE MARIA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO

Matrícula: 0216127/015 Período: 16/12/05 à 16/01/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Nsª SRª da Vitória/Marituba

LAUDO MÉDICO N.º: 14938/05 DE 15/12/2005

Nome: ELIANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA

Matrícula: 773000/1 Período: 15/12/05 à 31/01/06

Cargo/Lot.: Esc.da/Unid. Tec. Felipe Smaidone/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 10375/05 DE 17/07/2005

Nome: LUIZA MONTEIRO PANTOJA

Matrícula: 0450766/010 Período: 21/08/05 à 21/10/05

Cargo/Lot.: Prof./EEEMF.Erc. Coração de Jesus/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13088/05 DE 20/10/2005

Nome: LUIZA MONTEIRO PANTOJA

Matrícula: 0450766/010 Período: 22/10/05 à 20/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EEEMF.Erc. Coração de Jesus/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15346/05 DE 21/12/2005

Nome: LUIZA MONTEIRO PANTOJA

Matrícula: 0450766/010 Período: 21/12/05 à 21/03/05

Cargo/Lot.: Prof./EEEMF.Erc. Coração de Jesus/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 430/05 DE 30/11/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO LUZ ALVES

Matrícula: 0678384/1 Período: 30/11/05 à 31/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Galvão/ Augusto Correa

LAUDO MÉDICO N.º: 068/05 DE 03/10/2005

Nome: ANTONIA DE ALMEIDA E SILVA

Matrícula: 501328/1 Período: 30/09/05 à 28/12/05

Cargo/Lot.: Serv./EE. Nsª Srª de Nazaré/Barcarena

LAUDO MÉDICO N.º: 15285/05 DE 21/12/2005

Nome: ANA LUCIA LIMA DE MELO

Matrícula: 226021/012 Período: 19/12/05 à 17/02/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Gaspar Viana/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 15441/05 DE 22/12/2005

Nome: LUCIA DA COSTA FLORENZANO

Matrícula: 5756375/015 Período: 21/12/05 à 21/01/06

Cargo/Lot.: Adm./Esc./EE. Inst. Educ. do Pará/ Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14501/05 DE 28/11/2005

Nome: NELMA CARDOSO ALBUQUERQUE BARBOSA

Matrícula: 5716969/016 Período: 26/11/05 à 11/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Jarbas Passarinho/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 15329/05 DE 21/12/2005

Nome: CELINA PEREIRA DE SOUZA

Matrícula: 5189713/010 Período: 30/11/05 à 29/01/06

Cargo/Lot.: Esc.da/EE. Ruth Passarinho/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14986/05 DE 19/12/2005

Nome: ANA MERIAM TAVARES

Matrícula: 0253839/015 Período: 19/11/05 à 05/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Magalhães Barata/ S. Sebastião da Boa Vista

LAUDO MÉDICO N.º: 14955/05 DE 16/12/2005

Nome: ALBERTINA CAMPOS BARRETO

Matrícula: 0351465/015 Período: 18/

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSecretaria: José Angelo Miranda
Rua Augusto Montenegro, Km 03 - (011) 3232-1133

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 005/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: SEEL e MARGARETH SOEIRO DA COSTA
Objeto: Prestação de Serviços como Coordenadora Geral na execução de atividades do Programa Segundo Tempo.
Vigência: 24/01/2006 a 30/04/2006
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Rua Guarulhos, 15 - Conj. Val-de-Cans

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 006/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: SEEL e KARLO JOSÉ SAÇCO LIMA
Objeto: Prestação de Serviços como Coordenador de Núcleo na execução de atividades do Programa Segundo Tempo.
Vigência: 24/01/2006 a 30/04/2006
Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Marabá - Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 007/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: SEEL e MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de Serviços como Estagiária na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Surui-Sororó
Vigência: 24/01/2006 a 30/04/2006
Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Rua Espírito Santo, 223 - Bairro Laranjeiras - Marabá - Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 008/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: SEEL e TIAPE SURUI
Objeto: Prestação de Serviços como Estagiário na execução de atividades do Programa Segundo Tempo, na Aldeia Surui Sororó
Vigência: 24/01/2006 a 30/04/2006
Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Aldeia Surui Sororó - Marabá/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 009/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: SEEL e OLAVO RAIMUNDO DE MACÊDO BARRETO DA ROCHA JUNIOR
Objeto: Prestação de Serviços como Coordenador de Núcleo na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Assurini do Trocará
Vigência: 24/01/2006 a 30/04/2006
Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Rua Japurá, 74 - Vila Tropical - Tucuruí/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 010/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: SEEL e NIRLEY LOPES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de Serviços como Estagiária na execução de

atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Assurini do Trocará
Vigência: 24/01/2006 a 30/04/2006
Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Tucuruí/Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 011/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: SEEL e SATÉIA KUI ASSURINI
Objeto: Prestação de Serviços como Estagiário na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Assurini do Trocará
Vigência: 24/01/2006 a 30/04/2006
Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Aldeia Assurini do Trocará - Marabá/PA.

AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº da Autorização: 001/2006
Partes: SEEL e LF PUBLICIDADE PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.
Objetivo: Utilização do estacionamento externo do Estádio Olímpico do Pará, por ocasião da instalação e funcionamento de um evento denominado "Feirão de Automóveis", com funcionamento previsto para os sábados, no horário de 8:00 às 14:00 hs.
Vigência: 04.02.2006 a 03.02.2007.
Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2006.
Assinaturas:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
LAERTE ALMEIDA DE FIGUEIREDO
LF Publicidade Promoções e Produções Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: Dispensa Inciso II art. 24 da Lei nº 8.666/93
Partes: SEEL e DIGITAL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: Prestação de Serviços de reprografia e encadernação
Vigência: 01/02/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Av. Tavares Bastos, 1558 - Sala "A" - CEP: 66.613-140 - Marabá - Belém-Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: Dispensa Inciso II art. 24 da Lei nº 8.666/93
Partes: SEEL e MÁRIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos, sob a forma de serviços fotográficos e cinematográfico
Vigência: 01/02/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2781210924192 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva, 1308 - Belém-Pará

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁReitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (011) 3244-5177

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0138/06 DE 27.01.2006
NOME DO SERVIDOR: HELINE SANTANA MODESTO
MATRICULA: 5878527-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CONCEDER 07(SETE) dias para tratamento de saúde, no período de 03.12.2005 a 09.12.2005, sem prejuízo de sua remuneração
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0137/06 DE 27.01.2006
NOME DO SERVIDOR: LUIZA IRIS MEIRELES
MATRICULA: 5056446-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER 60(SESENTA) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2006 a 01.04.2006, correspondente ao triênio de 01.07.1997 a 30.06.2000.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0139/06 DE 30.01.2006
NOME DO SERVIDOR: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES
MATRICULA: 5550688-2
CARGO: DIRETORA DO DEPTO. DE EVENTOS E SERVIÇOS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAIS E RECREAÇÃO
CONCEDER DIÁRIAS, devido seu deslocamento ao Município de TUCURUI, no período de 17 a 20.09.2004, para realizar orientações de TCC's, no referido município.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 0141/06 DE 30.01.2006
Designar os servidores OSVALDO DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 5793947-1, ocupante do cargo de TÉCNICO A, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO e IRVANDA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 751340-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO, para constituírem a comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos relatados no Processo nº 04057/04-UEPA, de 23.04.2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2006-UEPA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: Universidade do Estado do Pará / WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S. A.
Objeto: Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender o CCBS/UEPA.
Vigência: 02/02/2006 a 01/02/2007
Valor: R\$ R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Dotação Orçamentária: 74201.12.302.1098.4273. 339039
Fonte de Recurso: 069
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº
Belém-Pará CEP: 66.820-000

PROTEÇÃO
SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADiretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (011) 3249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO
Nº do Convênio: 009/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PUBLICA OPHIR LOYOLA e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Objeto do Convênio: REALIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 30.240,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: REMANEJAMENTO DE RECURSOS
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 30.240,00
Data da Assinatura: 02/02/2006
Vigência do Aditamento: 02/02/2006 a 19/04/2006
Dotação Orçamentária: 10.128.1066.4562 / 339030; 339036; 339047; 339039; 449052
Fonte de Recursos ou Contratos: 003
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores: 1º TA - 18/04/2005 - JUSTIFICATIVA: Decorrente da mudança do exercício financeiro, alterar a dotação orçamentária / 2º TA - 19/10/2005 - JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÕES DE VALORES NO PLANO DE TRABALHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 0063/2005-EPOL
Objeto: Aquisição e Instalação de 01 (um) Nobreak 20KVA
Tipo: Menor Preço.
Licitante Vencedora:
• Mack Soluções Ltda.
Belém, 02 de fevereiro de 2006.
A PREGOEIRA

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tr. Padre Figueira, 2100 - (011) 3242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º T.A.
Nº do Contrato: 028/04
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO
Valor do Contrato Original: R\$ RS-823.680,00, CORRESPONDENTE A 520 CARTÕES ELETRÔNICOS/MÊS, NO VALOR DE R\$-132,00 CADA.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº014/04
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E BANCO VR S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES
Valor: R\$ RS-257.400,00 CORRESPONDENTE A 650 CARTÕES ELETRÔNICOS/MÊS, NO VALOR DE R\$-132,00 CADA
Data da Assinatura: 01/02/2006
Vigência do Aditamento: 01/02/2006 a 01/05/2006
Dotação Orçamentária: 061000000.62201.10122012545790000.339039
Fonte de Recurso: 061000000.62201.10122012545790000.339039
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 07/03/2005 (ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL); 2º T.A. - 18/07/2005 (R\$-514.800,00)
Endereço do Contratado: ALAMEDA RIO NEGRO 585, 6º ANDAR CONJ. 62-B - BARUERI - CEP:06.454-000, SÃO PAULO SP
Data da Publicação: 03/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Contrato: 028/05
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADOS DE ACREDITAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS HEMOTERÁICOS, CONFERIDOS PELA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - ONA.
Valor do Contrato Original: R\$ RS-65.800,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E SENA KAJI GESTÃO E QUALIDADE P/SAÚDE S/C LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R\$ CONTRATO ORIGINAL
Data da Assinatura: 26/01/2006
Vigência do Aditamento: 26/01/2006 a 26/04/2006
Dotação Orçamentária: 003000000.90101.10665106641030000.339035
Fonte de Recurso: 003000000.90101.10665106641030000.339035
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: RUA DO CHAFARIZ Nº 1125, SL. 07N - SANTANA DO PARAÍBA - SÃO PAULO - CEP: 06.515-065
Data da Publicação: 03/02/2006

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (011) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2006-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2006

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, constante da relação anexa, para o mês de **FEVEREIRO/2006**, no período de 01/02/2006 a 02/03/2006.

ANEXO DA PORTARIA 001 /2006-GP de 04/01/2006.

CONCEDER, FÉRIAS no mês de **FEVEREIRO/2006**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	Período Aquisitivo
01 3202720	Sandra Lucia Jimenes de Oliveira	DAS	19/01/2005/2006
02 54187923	Roberta Marnie Araujo dos Santos	DAS	07/10/2004/2005
03 54187939	Leandro Barbosa de Souza	DAS	08/10/2004/2005
04 3215199	Solange Maria Lopes Vieira	GDOC	11/12/2004/2005
05 3217000	Iranildo da Silva Ramos	GFIN	27/11/2004/2005
06 54187894	Walderlei Macedo da Silva	GEALMOX	08/10/2004/2005
07 3210600	Ronaldo Marques Nascimento	GEALMOX	02/01/2005/2006
08 3196593	Antonio Luis Ferro de Souza	Presidência	03/01/2005/2006
09 3214370	Maria Ivete Jardim de Lima	Lotação Provisória	04/07/2004/2005
10 3209261	Leonice Lira da Cunha	GEO	10/09/2004/2005
11 3216616	Maria Aparecida Barros Pedreira	GRH	11/11/2004/2005
12 3217787	Carlos Benedito Argolo de Souza	GZET	17/01/2005/2006
13 3192750	Antonio Augusto Rodrigues Figueiredo	GZET	01/02/2005/2006

14 85901	Fernando Varela	GZET	04/01/2004/2005
15 3217973	Edson Tadeu Barroso da Silva	GZET	23/12/2004/2005
16 3215822	Jose Paulo Lucas Sodré	GZET	06/11/2004/2005
17 54187925	Rodrigo e Silva Martins	C.I. Val de Cães	13/10/2004/2005
18 3196747	André Cursino Pinheiro dos Santos	NUCEL	10/01/2005/2006
19 239860	Raimundo Otavio Viana Mendes	NUCEL	15/01/2005/2006
20 194573	Neusa Cidade Nascimento	CAF	19/01/2005/2006
21 5746817	Eduardo Antonio da Cruz Amaral	CIAM	10/01/2005/2006
22 5433584	Everaldo Carlos Custódio de Deus	CIAM	14/02/2005/2006
23 3216179	Jorge Carvalho dos Santos	CIAM	22/11/2004/2005
24 57467795	Jose Ribamar de Nazare Gonçalves	CIAM	10/01/2005/2006
25 5421454	Marcelo Vicente Marques Coelho	CIAM	08/02/2005/2006
26 5851815	Wladimilson Brito de Souza	CIAM	01/12/2004/2005
27 54187907	Anderson Carlos Elias Barbosa	CIJOC	18/10/2004/2005
28 3200060	Edna do Socorro Carvalho dos Reis	CIJOC	02/01/2005/2006
30 3215008	Vera Lucia Silva Souza	CIJOC	01/10/2004/2005
31 3216250	Maná dos Anjos Vasconcelos Pinheiro	EAPI	22/11/2004/2005
32 3212009	Valentim Junior Siqueira Ornellas	EAPE	02/01/2005/2006
33 3195260	Meire Maciel Santos dos Passos	EAPE	01/11/2004/2005
34 54187929	Tatiane do Socorro Gama de Almeida	EAPE	15/10/2004/2005
35 3201694	Aurileno Alcântara de Queiroz Junior	CIAP	18/01/2005/2006
36 3216438	Alexandre Santana	CSEM	14/11/2004/2005
37 3216470	Edna Maria Batista Rodrigues	CSEM	12/11/2004/2005
38 3202623	Tracy Gomes de Paula Nello	Semiliberdade	19/01/2005/2006
39 524441	Clea Maria de Assunção Ribeiro	SAS/CIAP	19/01/2005/2006
40 3192709	Miguel Carneiro Correa	SAS/CIAP	05/01/2005/2006
41 54188368	Adriana Gomes Santos	EREC	17/12/2004/2005
42 294977	Ana Maria Araujo Malcher	EREC	10/09/2004/2005
43 54183019	Djalma Nascimento Muffarey Filho	EREC	28/01/2005/2006
44 5870399	Eumendes Amaral Pinto	EREC	20/01/2005/2006
45 5848350	Jorge Luiz de Souza Barbosa	EREC	17/09/2004/2005
46 54183026	Nilo Brasil da Costa Junior	EREC	14/01/2005/2006
47 5431387	Paulo Antonio Balleiro Pereira	EREC	01/01/2005/2006
48 3193446	Raimundo Nonato Santos Gomes	EREC	01/12/2004/2005
49 3215865	Rosemário Ferreira Pereira	EREC	05/11/2004/2005
50 54183575	Vander Prado Machado	EREC	09/01/2005/2006
51 3202488	Geomar dos Santos	S.L. Santarem	30/01/2005/2006
52 5850479	Andre Martins dos Santos	CESEBA	15/10/2004/2005
53 5849446	João Roberto Silva Sarmiento	CESEBA	15/10/2004/2005
54 5850509	Jorge Augusto Moraes Santos	CESEBA	15/10/2004/2005
56 5849420	Jovenilda de Souza Sanches	CESEBA	15/10/2004/2005

PORTARIA Nº 049/2006-GP DE 09 de janeiro de 2006**RESOLVE:**

1 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de **janeiro/2006** a partir do dia 10/01/2006 a 08/02/2006, à servidora abaixo relacionada.

Matrícula	Nome
Lotação	Período Aquisitivo
3240525	Maria da Guia Conceição Lima
CIAM	01/07/2004/2005

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo 395 - (011) 3242-9022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001

Nº do Contrato: 014/2005

Objeto do Contrato: fornecimento de 1680 garrações de 20 litros de água mineral

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.353,40 (um mil trezentos e cinquenta e tres reais e quarenta centavos)

Modalidade de Licitação: Registro de Preços 2005/02 -SEAD/DGL/SRP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e M.P.Macambira Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses

Valor: R\$ R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 03/02/2006

Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 19/12/2006

Dotação Orçamentária: funcional programatica 1012201254576, elemento de despesa 3390.30 e fonte 069

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira, Presidente da FSCMPa

Aditivos Anteriores: inexistente

Endereço do Contratado: Travessa Campos Sale 587- Comercio - CEP: 66017-180

Data da Publicação: 03/02/2006

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Costa
Trav. Alferees Costa, S/N - (011) 3276-9005

**LICENÇAS
LICENÇA GALA**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: PATRICIA FERREIRA BEZERRA

Matrícula: 54182634/3

Cargo/Lotação: Terapeuta Ocupacional / FPEHCGV

Período: 06.01.2006 a 13.01.2006

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: ROSANE CHEBLE DE PINHO DOMINGUES

Matrícula: 54193864/1

Cargo/Lotação: Médico / FPEHCGV

Período: 18.12.2005 a 25.12.2005

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: ANDREIA VIEIRA RODRIGUES

Matrícula: 54184353/1

Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem / FPEHCGV

Período: 21.01.2006 a 28.01.2006

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: CREUZA DE MIRANDA WANZELER

Matrícula: 5080053/1

Cargo/Lotação: Auxiliar de Saúde / FPEHCGV

Período: 07.01.2006 a 15.01.2006

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: MARIA DE NAZARE CORREA GUERREIRO

Matrícula: 5077192/1

Cargo/Lotação: Médico / FPEHCGV

Período: 29.12.2005 a 05.01.2006

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: MARINELI DA SILVA AMBE

Matrícula: 5122333/1

Cargo: Assistente Social / FPEHCGV

Período: 06.02.2006 a 07.03.2006

Trênio Referente: 02.05.99 a 02.05.02

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: MARIA CREUZA DE SOUZA COSTA

Matrícula: 101664/1

Cargo: Agente de Portaria/ FPEHCGV

Período: 01.02.2006 a 02.03.2006

Trênio Referente: 01.10.99 a 01.10.02

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 02.02.2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretaria: Fernando Agostinho Cruz Domingos
Av. Conselheiro Furtado 1597 - (011) 3242-3333

PORTARIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 15526/20.12.05
NOME : DEUSA MARIA SANTIAGO SALES
MATRÍCULA : 124966-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : UM.Marambaia
PERÍODO : 20.12.05 a 27.12.05 (08) dias

L.M. 1485/14.12.05
NOME : RUTHINILSE ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA : 0080144-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : UM.Anajás
PERÍODO : 05.12.05 a 16.12.05 (12) dias

L.M. 13395/27.10.05
NOME : MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA
MATRÍCULA : 0080519-017
CARGO : Tec. Laboratório
LOTAÇÃO : UM. Muaná
PERÍODO : 24.10.05 a 31.10.05 (08) dias

L.M. 13931/09.11.05
NOME : JOSÉ MARIA BEZERRA
MATRÍCULA : 109940-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CS. Colares

Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2006

CADERNO 3

PERÍODO : 07.11.05 a 30.11.05 (24) dias
L.M. 14474/25.11.05
NOME : MARIA CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO
MATRICULA : 120900-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CS. Benevides
PERÍODO : 24.11.05 a 25.12.05 (32) dias
L.M. 13888/09.11.05

NOME : RAIMUNDO DAS MERCES
MATRICULA : 0729868-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE- Demétrio Medrado
PERÍODO : 08.11.05 a 08.12.05 (31) dias
L.M. 15375/22.12.05

NOME : ROSA MARIA V. R. ALEIXO
MATRICULA : 5146577-018
CARGO : Farmacêutica
LOTAÇÃO : URE-AIDS
PERÍODO : 13.12.05 a 22.12.05 (10) dias
L.M. 13922/08.11.05

NOME : MANOEL FREIRE CANUTO
MATRICULA : 110930-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE-Psicossocial
PERÍODO : 08.11.05 a 08.12.05 (31) dias
L.M. 14930/05.12.05

NOME : HILDA BRAGA DOS REIS
MATRICULA : 0722367-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE-Reduto
PERÍODO : 24.11.05 a 31.12.05 (34) dias
L.M. 13377/27.10.05

NOME : MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA
MATRICULA : 724050-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CS. Guamã
PERÍODO : 27.10.05 a 10.11.05 (15) dias
L.M. 13469/31.10.05

NOME : MARIA VALNICE LIMA PINTO
MATRICULA : 0115347-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CS. Jaderlândia
PERÍODO : 27.10.05 a 10.12.05 (45) dias
L.M. 13460/31.10.05

NOME : ROSÂNGELA MARIA DA S. AZEVEDO ATAÍDE
MATRICULA : 94862-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : CAPS- N. Marambaia
PERÍODO : 26.10.05 a 26.11.05 (30) dias
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 13480/04.11.05

NOME : NELSILO CORREA DE JESUS
MATRICULA : 723495-1
CARGO : Ag. Eletricidade
LOTAÇÃO : Divisão de Serviço Gerais
PERÍODO : 04.11.05 a 02.01.06 (60) dias
L.M. 15760/03.01.06

NOME : NELSILO CORREA DE JESUS
MATRICULA : 723495-1
CARGO : Ag. Eletricidade
LOTAÇÃO : Divisão de Serviço Gerais
PERÍODO : 03.01.06 a 01.03.06 (59) dias
L.M. 13995/11.11.05

NOME : NOBERTO DA COSTA CARDOSO
MATRICULA : 110078-1
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : UM. Vigia
PERÍODO : 31.10.05 a 31.01.06 (93) dias
L.M. 13950/10.11.05

NOME : RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
MATRICULA : 106151-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : CS. Salvaterra
PERÍODO : 05.11.05 a 30.11.05 (26) dias
L.M. 0106/31.12.05

NOME : RAIMUNDA BERNADETE S. DOS SANTOS
MATRICULA : 94870-1
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : 2º CRPS
PERÍODO : 31.12.05 a 31.03.06 (91) dias
L.M. 14884/02.12.05

NOME : MARIA BENEDITA DA ROCHA MAIA
MATRICULA : 91391-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : UM. São Miguel do Guamã
PERÍODO : 01.12.05 a 29.01.06 (60) dias
L.M. 14086/14.11.05

NOME : MOISANIEL PEREIRA DE LIMA

MATRICULA : 108588-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : RH. Salinópolis
PERÍODO : 13.11.05 a 30.12.05 (48) dias
L.M. 0059/03.01.06

NOME : MOISANIEL PEREIRA DE LIMA
MATRICULA : 108588-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : RH. Salinópolis
PERÍODO : 31.12.05 a 29.01.06 (30) dias
L.M. 0427/31.12.05

NOME : MARIA DE FÁTIMA F. MATOS
MATRICULA : 109495-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : UM. Vigia
PERÍODO : 31.12.05 a 15.01.06 (16) dias
L.M. 15178/19.12.05

NOME : ANA LÚCIA PINTO FARIAS
MATRICULA : 5088950-1
CARGO : Tec. Laboratório
LOTAÇÃO : CS. Colares
PERÍODO : 11.12.05 a 11.01.06 (32) dias
L.M. 15236/20.12.05

NOME : ANA MARIA ROCHA LOBO
MATRICULA : 5181917-013
CARGO : Ag. Artes Práticas
LOTAÇÃO : UM. Curuçá
PERÍODO : 22.12.05 a 31.01.06 (41) dias
L.M. 13621/04.11.05

NOME : INÊZ IRENE PAMPLONA
MATRICULA : 5139414-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : UM. SI* Cruz do Arari
PERÍODO : 05.11.05 a 05.02.06 (93) dias
RESUMO DE PORTARIAS:
PORT: 834/12.12.05

NOME : VANDA ASSUNÇÃO LOPES
MATRICULA : 2011034-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 1ºRPS
TRIÊNIO : 16.03.95 a 16.03.98
PERÍODO : 14.02.06 a 14.04.06 (60) dias
PORT: 835/12.12.05

NOME : VANDA ASSUNÇÃO LOPES
MATRICULA : 2011034-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 1ºRPS
TRIÊNIO : 16.03.01 a 16.03.04
PERÍODO : 15.04.06 a 13.06.06 (60) dias
PORT: 879/26.12.05

NOME : MARIA ESPERANÇA PEREIRA DE SALES
MATRICULA : 0379301-013
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : CS. Cidade Nova VIII
TRIÊNIO : 15.03.89 a 15.03.92
PERÍODO : 02.01.06 a 31.01.06 (30) dias
PORT: 861/27.12.05

NOME : SABINO NASCIMENTO SILVA
MATRICULA : 080128-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : UM. Marituba
TRIÊNIO : 07.08.94 a 07.08.97
PERÍODO : 01.02.06 a 01.04.06 (60) dias
PORT: 862/27.12.05

NOME : SABINO NASCIMENTO SILVA
MATRICULA : 080128-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : UM. Marituba
TRIÊNIO : 07.08.94 a 07.08.97
PERÍODO : 02.04.06 a 31.05.06 (60) dias
PORT: 863/27.12.05

NOME : SABINO NASCIMENTO SILVA
MATRICULA : 080128-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : UM. Marituba
TRIÊNIO : 07.08.97 a 07.08.97
PERÍODO : 01.06.06 a 30.07.06 (60) dias
PORT: 863/27.12.05

ERRATA:

Na Port. Col 029/30.01.06, publicado no DOE 30.613/31.01.06, da servidora Maria Rosa Santos: 5266246-1

ONDE LE-SE: Férias no mês de Fevereiro/08

LEIA-SE: Férias no período de 14.02.06 a 15.03.06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 02.02.06.

KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA nº 028 DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

A Diretora, do Departamento de Recursos Humanos, no uso da competência delegada através da Portaria nº 050/17.01.2006, Publicado

no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 20201/2006.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº 5810/24.01.94, a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 001/07.03.2005 a servidora Antônia Maria Nascimento Lopes = 5077800-010, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Comunicação, GEP. ANM. 808.1, Classe "A", lotada No Gabinete, a partir de 01.02.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 23.01.2006.

Keila Conceição Silva Rocha

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 115/2003

Nº do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo

Partes: SESP/SEOP

Onde se Lê: Nº do convenio: 115/04

Leia-se: nº do convenio: 115/03

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO DO PREGÃO Nº 026/SESPA/2006

Tendo em vista o Parecer Técnico do Departamento de Controle de Endemias/SESPA, suspendo o PREGÃO Nº 026/SESPA/2006, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS DESTINADOS A EQUIPE DE CONTROLE VETORIAL NO COMBATE A DENGUE, apenas com RELAÇÃO AO LOTE 01 permanecendo o LOTE 02 com a data designada para o dia 03/02/2006 às 9:30 hs.

Belém (Pa), 02 de Fevereiro de 2006.

A PREGOEIRA.

PORTARIA Nº 117, DE 30 DE JANEIRO DE 2006

A Secretária Executiva de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação da propriedade pelo Estado da área que se situa o Hospital Metropolitano, para concretização do financiamento do BID/União-Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atingir ao fim público a que se propõe a SESP/

RESOLVE:

I - Designar o servidor CÁSSIO BITAR HACHEM, Diretor Administrativo, MAT. nº 8094262-2, para, com auxílio da Assessoria Jurídica, solicitar junto aos órgãos competentes documentação referente ao terreno do Hospital Metropolitano, como Escritura Pública da área em nome da NORTUBO, Certidão de Registro de Imóveis, Decreto Expropriatório, Certidão atualizada do cumprimento da imissão de posse no sentido de que está em plena vigência a decisão que imitiu o Estado na posse do bem mediante o pagamento integral do valor à antiga proprietária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de janeiro de 2006.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA Nº 120, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 026/SESPA/2006, objeto de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Departamento de Controle de Endemias destinados a equipe de controle vetorial no combate a dengue, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E RAIMUNDA ISaura DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de fevereiro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO

AS PORTARIAS DE Nº27,28,29,55 E 56

PUBLICADO DO DOE 30.615/02.02.2006

OBS:POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 02.02.2006

MARCIA ARGUELLES PANTOJA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 103/05

Objeto do Contrato: Prestação de serviços na elaboração de projetos arquitetônicos dos leitos de reabilitação do hospital Dr. Abelardo Santos

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 49.000,00

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: SESP/ Empresa Meia Dois Nove Arquitetura e Consultoria LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência por 3 meses

Valor: R\$

Data da Assinatura: 23/01/2006

Vigência do Aditamento: 23/01/2006 a 23/04/2006

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.320.1104.618;

Natureza de despesa: 4490-51

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, 629 sala 01, Bairro Nazaré, Belém - PA

Data da Publicação: 03/02/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª RegionalDiretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 341-0977

PORTARIA Nº 59 DE 30.01.06

REMOVER

PORTARIA Nº 59/30.01.2006

NOME: MARIA VITÓRIA DOS ANJOS GOMES

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DO: 1/CS PEDREIRA

PARA: URE Materno Infantil e Adolescente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 30.01.2006

REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

DIRETORA/1ª CRS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª RegionalDiretora: Maria de Fátima Motta Salles
Rua Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 020/3ºRPS DE 02/02/2006

Nome: Djalma Ferreira da Costa

Cargo: Administrador

CPF: 136075292-72

Matrícula: 5484464-014

Período: 16 a 17/02/2006

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Realizar levantamento da necessidade da construção de um hospital comunitário na Ilha de Maiandeuá, conforme solicitação do GAB/SEEPS, através de ofício Nº029/2006.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 021/3ºRPS DE 02/02/2006

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-1

Dias: 16 e 17/02/2006

Nº de diárias: 2,0 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Conduzir/Buscar o servidor Djalma Ferreira da Costa que foi realizar levantamento da necessidade da construção de um hospital comunitário na Ilha de Maiandeuá, conforme solicitação do GAB/SEEPS, através de ofício Nº029/2006.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 022/3ºRPS DE 02/02/2006

Nome: Amiraldo Lima Torres

Cargo: Assistente Social

CPF: 430594572-04

Matrícula: 5418297-31

Período: 09 a 13/02/2006

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Participar de treinamento em Hanseníase, junto ao Centro Marcelo Cândia - e acompanhamento da rotina do Abrigo João Paulo II para realizar negociação de transferência de pacientes do Abrigo do Prata.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 023/3ºRPS DE 02/02/2006

Nome: Maria Telma de Lima Santiago

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 152575332-00

Matrícula: 5176964-12

Dias: 08, 13, 17 e 23/02/2006

Nº de diárias: 04 (quatro e meia)

Origem: Colônia do Prata

Destino: Castanhal

Objetivo: Digitar produção dos servidores da Unidade Especial, para o SISGDI (Sistema de Gratificação de Desempenho Institucional) no 3º CRPS/Castanhal.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 024/3ºRPS DE 02/02/2006

Nome: Silvana Alves dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 449510862-04

Matrícula: 5274281-014

Dias: 03 e 08/02/2006

Nº de diárias: 2,0 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Receber orientações no Gabinete/SESPA quanto à liberação de cartões provisórios do SUS para os municípios, bem como a transmissão do banco de dados do Cad simplificado e tratar de assuntos sobre o PORTAL DA SAÚDE/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 025/3ºRPS DE 02/02/2006

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-3

Dias: 03/02/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir a servidora Silvana Alves dos Santos que irá receber orientações no Gabinete/SESPA quanto à liberação de cartões provisórios do SUS para os municípios, bem como a transmissão do banco de dados do Cad simplificado e tratar de assuntos sobre o PORTAL DA SAÚDE/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 026/3ºRPS DE 02/02/2006

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-1

Dias: 06/02/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Buscar a servidora Silvana Alves dos Santos que foi receber orientações no Gabinete/SESPA quanto à liberação de cartões provisórios do SUS para os municípios, bem como a transmissão do banco de dados do Cad simplificado e tratar de assuntos sobre o PORTAL DA SAÚDE/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Aina Soares

Rua Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 3462-3491/3462-1391

PORTARIA DE DIÁRIA

4ª Regional de Proteção Social - Capanema.

Resumo de Portarias de Diária

PORTARIA Nº 003, 4ª RPS DE 19.01.06

NOME: MANOEL FERNANDO DA SILVA BRITO

CARGO: FARM. BIOQ.

CIC: 092.808.802-25

MATRÍCULA: 5392918-1

Nº DE DIÁRIAS: 01

PERÍODO: 23.01.06

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PROGRAMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL DE AQUISIÇÃO ANUAL

Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa

PORTARIA Nº 004, 4ª RPS DE 19.01.06

NOME: EZEQUIEL SOUZA DOS SANTOS

CARGO: AG. ADM

CIC: 426.771.062-72

MATRÍCULA: 5602564-1

Nº DE DIÁRIAS: 01

PERÍODO: 23.01.06

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PROGRAMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL DE AQUISIÇÃO ANUAL

Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa

PORTARIA Nº 005, 4ª RPS DE 30.01.2006

NOME: JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES

CARGO: AG. ADM

CIC: 254.626.952-68

MATRÍCULA: 5571731-1

Nº DE DIÁRIAS: 03

PERÍODO: 27 a 29/01/06

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: AUGUSTO CORREA E VISEU

OBJETIVO: FAZER CADASTRAM. DOS CONS. MUN. DE SAÚDE

Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa

PORTARIA Nº 016, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: JOSE MARIA MOURA

CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CIC: 167.423.892-49

MATRÍCULA: 0502121

Nº DE DIÁRIAS: 02

PERÍODO: 19 E 20/01/06

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: SALINÓPOLIS

OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.

Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa

PORTARIA Nº 017, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: ANTONIO SOARES MENESES

CARGO: MOTORISTA

CIC: 011.225.522-11

MATRÍCULA: 0505328

Nº DE DIÁRIAS: 02

PERÍODO: 19 E 20/01/06

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: SALINÓPOLIS

OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.

Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa

PORTARIA Nº 018, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: ADNA AMORIM DA COSTA

CARGO: QUIM. IND.

CIC: 254.737.862-00

MATRÍCULA: 5144680

Nº DE DIÁRIAS: 02

PERÍODO: 19 E 20/01/06

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: SALINÓPOLIS

OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.

Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa

PORTARIA Nº 019, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: ALICE FORTUNATA COSTA DA SILVA

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

CIC: 082.279.772-00

MATRICULA: 5213681-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 19 E 20/01/06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 020, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: IRENE COSTA DOS SANTOS
CARGO: AG. PORTARIA
CIC: 210.536.422-53
MATRICULA: 108812-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 19 E 20/01/06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 021, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: JOSE RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CIC: 088.376.432-68
MATRICULA:
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 19 E 20/01/06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 022, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: MARIO MONTEIRO DO CARMO
CARGO: DATILOGRAFO
CIC: 132.562.702-04
MATRICULA: 119024-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 19 E 20/01/06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 023, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: MARIA DE NAZARE ARNOUR DE JESUS
CIC: 654.869.826-20
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 19 E 20/01/06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 024, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: ORIVALDO RAMOS DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CIC: 092.863.812-04
MATRICULA: 5159164-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 19 E 20/01/06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: TRANSP. SERV. QUE IRÃO FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 025, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: JORGE MIGUEL CECIM COELHO
CARGO: MED. VETERINÁRIO
CIC: 127.448.832-04
MATRICULA: 5466100-2
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 19 E 20/01/06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 026, 4ª RPS DE 20.01.06
NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CARGO: AG. ADM
CIC: 166.753.982-53
MATRICULA: 5392730-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 19 E 20/01/06

ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE DIARRÉIA.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 033, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: 118.684.652-68
MATRICULA: 3166184-1
Nº DE DIÁRIAS: 01
PERÍODO: 24/01/06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO SOBRE EDUCAÇÃO CONTINUADA DESTINADA AOS CIRURGIÕES DENTISTA
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 034, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: ORIVALDO RAMOS DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CIC: 092.863.812-04
MATRICULA: 5159164-1
Nº DE DIÁRIAS: 01
PERÍODO: 24/01/06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TRANSP. SERV. QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO SOBRE EDUCAÇÃO CONTINUADA DESTINADA AOS CIRURGIÕES DENTISTA
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 035, 4ª RPS DE 20.01.06

NOME: PAULO LIMA PINHEIRO
CARGO: AG. ADM
CIC: 082.160.532-15
MATRICULA: 108375-1
Nº DE DIÁRIAS: 04
PERÍODO: 23 A 25.01.06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: REORGANIZAR OS SERV. DE ALMOX. DO MUN.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 036, 4ª RPS DE 16.01.06

NOME: JOSE MARIA MOURA
CARGO: AG. DE SAÚDE
CIC: 167.423.892-49
MATRICULA: 050212-1
Nº DE DIÁRIAS: 01
PERÍODO: 17.01.06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DOS CASOS DE HEPATITE
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 037, 4ª RPS DE 16.01.06

NOME: ANTONIO SOARES MENESES
CARGO: MOTORISTA
CIC: 011.225.522-11
MATRICULA: 0505329
Nº DE DIÁRIAS: 01
PERÍODO: 17.01.06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: TRANSPORTAR SERV. QUE IRÁ FAZER AÇÃO DE BLOQUEIO NA APURAÇÃO DOS CASOS DE HEPATITE
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 038, 4ª RPS DE 02.02.06

NOME: IRENE COSTA DOS SANTOS
CARGO: AG. PORTARIA
CIC: 210.536.422-53
MATRICULA: 108812-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 02 E 03/02/05
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: DAR SUPORTE NO SIEDI.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 039, 4ª RPS DE 02.02.06

NOME: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
CARGO: AG. ADM
CIC: 133.648.472-15
MATRICULA: 7222243-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 02 E 03/02/05
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: QUATIPURU

OBJETIVO: DAR SUPORTE NO SIEDI.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 040, 4ª RPS DE 30.01.06
NOME: ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS
CARGO: QUIM. INDUSTRIAL
CIC: 254.737.862-00
MATRICULA: 5144680-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 31.01 A 01.02.06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: vistoria técnica na USF, traçar perfil da VISA munic., efetuar coleta de alimentos e de medicamentos.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 041, 4ª RPS DE 30.01.06

NOME: IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: 118.684.652-68
MATRICULA: 3156184-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 31.01 A 01.02.06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: vistoria técnica na USF, traçar perfil da VISA munic., efetuar coleta de alimentos e de medicamentos.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 042, 4ª RPS DE 30.01.06

NOME: JOSE RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CIC: 088.376.432-68
MATRICULA: 5425182-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 31.01 A 01.02.06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: vistoria técnica na USF, traçar perfil da VISA munic., efetuar coleta de alimentos e de medicamentos.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 043, 4ª RPS DE 30.01.06

NOME: ORIVALDO RAMOS DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CIC: 092.863.812-04
MATRICULA: 5159164-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 31.01 A 01.02.06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: transp. serv. que irão vistoria técnica na USF, traçar perfil da VISA munic., efetuar coleta de alimentos e de medicamentos.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 044, 4ª RPS DE 30.01.06

NOME: IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: 118.684.652-68
MATRICULA: 3156184-1
Nº DE DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 07 E 08/02/06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: participar da 1ª reunião da Câmara Técnica de Vig. Sanit. Estadual
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA Nº 045, 4ª RPS DE 23.01.06

NOME: DARTAGNAN OCTAVIO SAMPAIO CRUZ
CARGO: ENGENHEIRO
CIC: 088.376.432-68
MATRICULA: 82295-1
Nº DE DIÁRIAS: 05
PERÍODO: 16 A 20.01.06
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BRASILIA
OBJETIVO: participar das reuniões em Educação em Saúde como representante da 4ª RPS.
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO
4ª Regional de Proteção Social - Capanema.
Resumo de Portarias de Licença Premio
PORTARIA Nº 002, 4ª RPS DE 25.01.06
NOME: MANOEL MARIA GUIMARAES AZEVEDO
CARGO: AG. SAÚDE
MATRICULA: 0105821-013
PERÍODO: 01.02.2006 A 01.04.2006
MUNICIPIO: VISEU
TRIÊNIO: 01.06.1996 A 01.06.1999
Diretora da 4ª RPS - Capanema: Marília do Socorro Brito Sousa

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sérgio Matos de Alcantara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 049/06 DE 24 DE JANEIRO DE 2006**

NOME: Márcio Rogério Magno Pinheiro
CARGO: Motorista
CPF: 605.112.062-91
Nº DIÁRIAS: 4,0 (quatro)
PERÍODO: 30/01 a 02/02/2006
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Município de Ig. Miri
OBJETIVO: Conduzir equipe que irá realizar avaliação do Programa de Hanseníase.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 048/06 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

NOME: Rosana Sosinho Furtado Margalho

CARGO: Enfermeira
CPF: 278.081.902-25

Nº DIÁRIAS: 4,0 (quatro)
PERÍODO: 30/01 a 02/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Ig. Miri

OBJETIVO: Realizar avaliação do Programa de Hanseníase.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 047/06 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

NOME: Raimunda Marinho Muniz

CARGO: Agente Administrativo
CPF: 353.585.992-15

Nº DIÁRIAS: 4,0 (quatro)
PERÍODO: 30/01 a 02/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Ig. Miri

OBJETIVO: Realizar avaliação do Programa de Hanseníase.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 066/06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: Rosana Sosinho Furtado Margalho

CARGO: Enfermeira
CPF: 278.081.902-25

Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco)
PERÍODO: 06 a 10/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba, Ig. Miri, Mojú e Tailândia

OBJETIVO: Realizar supervisão e levantamento patrimonial dos equipamentos utilizados pela Endemias Cedidos pela SESPA.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 067/06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: Crasso Caubi Prestes

CARGO: Agente de Saúde Pública
CPF: 050.647.672-34

Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco)
PERÍODO: 06 a 10/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba, Ig. Miri, Mojú e Tailândia

OBJETIVO: Realizar supervisão e levantamento patrimonial dos equipamentos utilizados pela Endemias Cedidos pela SESPA.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 068/06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: Michel da Poça Dias

CARGO: Motorista
CPF: 706.679.422-20

Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco)
PERÍODO: 06 a 10/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba, Ig. Miri, Mojú e Tailândia

OBJETIVO: Conduzir servidores a realizar supervisão e levantamento patrimonial dos equipamentos utilizados pela Endemias Cedidos pela SESPA.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 064/06 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: Wendell Mauro Soeiro Pantoja

CARGO: Farmacêutico Bioquímico
CPF: 454.255.742-15

Nº DIÁRIAS: 1,0 (uma)
PERÍODO: 01/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Inauguração do CAPS, CEO e Assistência Farmacêutica.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 073/06 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: José Marcelo Carvalho Magalhães

CARGO: Odontólogo
CPF: 606.571.892-00

Nº DIÁRIAS: 1,0 (uma)
PERÍODO: 01/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Inauguração do CAPS, CEO e Assistência Farmacêutica.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 074/06 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: Isabel Paulino Esteves dos Santos

CARGO: Psicóloga
CPF: 615.433.732-91

Nº DIÁRIAS: 1,0 (uma)
PERÍODO: 01/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Inauguração do CAPS, CEO e Assistência Farmacêutica.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 062/06 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: Dione Marília Albuquerque da Cunha

CARGO: Enfermeira/Diretora
CPF: 392.299.632-91

Nº DIÁRIAS: 1,0 (uma)
PERÍODO: 01/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Inauguração do CAPS, CEO e Assistência Farmacêutica.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 0083/06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: Telma Maria de Jesus Cursino

CARGO: Chefe da Seção de Pessoal
CPF: 255.501.952-91

Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco)
PERÍODO: 06 a 10/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar do Curso "Técnicas de Interrogatório na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar-PAD".
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 0061/06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: Walter Nunes de Lima

CARGO: Aux. de Informática
CPF: 083.566.292-68

Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco)
PERÍODO: 06 a 10/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba e Tailândia

OBJETIVO: Orientar RH para recebimento de retroalimentação digitação de DNV's e DO's com vista a atualização do banco de dados dos Sistemas SIM, SINASC, SINANW para avaliação da PPI, VS.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 0076/06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: Regina das Graças Dias Brito

CARGO: Agente Administrativo
CPF: 328.654.062-53

Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco)
PERÍODO: 06 a 10/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba e Tailândia

OBJETIVO: Orientar RH para recebimento de retroalimentação digitação de DNV's e DO's com vista a atualização do banco de dados dos Sistemas SIM, SINASC, SINANW para avaliação da PPI, VS.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 0075/06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: Adaylson Cardoso de Lima

CARGO: Motorista
CPF: 427.897.022-68

Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco)
PERÍODO: 06 a 10/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba e Tailândia

OBJETIVO: Conduzir servidores da 6ª RPS Orientar RH para recebimento de retroalimentação digitação de DNV's e DO's com vista a atualização do banco de dados dos Sistemas SIM, SINASC, SINANW para avaliação da PPI, VS.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Viera de Sa
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIAS**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 048 DE 24 JANEIRO DE 2.006**

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 01

Valor: 90,00

Período: 24/01/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Pau D'Arco.

Objetivo: Acompanhar técnica em vistoria em consultório odontológico para a inclusão no PSF e realizar inspeção para liberação e renovação de licença /2006.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIAS**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 049 DE 19 JANEIRO DE 2.006**

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 02

Valor: 180,00

Período: 20 a 21/01/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção.

Objetivo: Realizar inspeção sanitária na indústria Redenfarma.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 050 DE 24 JANEIRO DE 2.006**

Nome: Francisco de Assis Santos Portela

Cargo: Motorista Oficial - FNS

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 01

Valor: 90,00

Período: 24/01/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Pau D'Arco.

Objetivo: Fazer vistoria em Consultório Odontológico para inclusão no PSF e realizar inspeção para posterior liberação da renovação de licença / 2006.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3761-1527/37611469

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º CRPS.****PORTARIA Nº 009/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº: 228.802.832-72

MATRICULA: 5108420-014

PERÍODO: 06.02.06 a 07.02.06

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do Seminário da Implantação da Vacina Rotavírus no Estado do Pará.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 010/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 209.017.712-87

MATRICULA: 5265657011

PERÍODO: 07.02.06 a 09.02.06

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de uma reunião técnica de preparação para elaboração da PPI-VS/2006.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 011/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: CLEONICE BARROSO DE ARAGÃO
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS
CIC: Nº: 491.141.902-49
MATRICULA: 5763924-019
PERÍODO: 07.02.06 a 09.02.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de uma reunião técnica de preparação para elaboração da PPI-VS/2006.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 012/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: 228.531.892-87
MATRICULA: 5108411-015
PERÍODO: 07.02.06 a 09.02.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Conduzir através de veículo, técnicos da 13ª RPS que irão participar de uma reunião técnica de preparação para elaboração da PPI-VS/2006.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 013/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 402.272.862-00
MATRICULA: 54190768-1
PERÍODO: 07.02.06 a 08.02.06
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da 1ª reunião da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária Estadual de 2006.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 014/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: CLEONICE BARROSO DE ARAGÃO
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS
CIC: Nº: 491.141.902-49
MATRICULA: 5763924-019
PERÍODO: 10.02.06 a 11.02.06
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações junto ao NUPPI sobre a extração de relatórios de SINAN.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 015/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 14.02.06 a 17.02.06
Nº DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da reunião técnica para elaboração da programação da divisão de nutrição, referente ao ano de 2006.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 016/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 402.272.862-00
MATRICULA: 54190768-1
PERÍODO: 14.02.06 a 17.02.06
Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da reunião técnica para elaboração da programação da divisão de nutrição, referente ao ano de 2006.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 017/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: ELISABETH FREITAS CONÇALVES
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CIC: Nº: 356.948.582-04
MATRICULA: 5115272-1
PERÍODO: 19.02.06 a 21.02.06
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Capacitação do Projeto Saúde a Distância.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 018/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: ADENILTON BATISTA VEIGA
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CIC: Nº: 710.929.602-44
MATRICULA: 54192342-1
PERÍODO: 19.02.06 a 21.02.06
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Capacitação do Projeto Saúde a Distância.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro Siso de Lima
Trav. Para. nº 840 - (91) 3421-2280

PORTARIA DE SUSPENSÃO PORTARIA Nº 30 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ARNALDO LEANDRO DA SILVA, Agente de Portaria matrícula: 5087937/1 em virtude de ter infringido artigo 178 inciso XIII da Lei nº 5.810/94 (RJU), por referir-se de modo ofensivo a servidor público (desacato a direção), no dia 25/01/06, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por um período de (03) três dias, devendo a mesma ser registrada em seus assentamentos funcionais, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 185 do diploma legal supramencionado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 26 DE JANEIRO DE 2006.
Silvana do Socorro Siso de Lima
Diretora do HRCA

PORTARIA Nº 31 DE 27 DE JANEIRO DE 2006
A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ARENILSON SOUZA COIMBRA, Agente de Portaria, matrícula: 5793750/1 em virtude de ter infringido 178 inciso XIII, da Lei nº 5.810/94 (RJU), por abandonar o serviço sem expressa autorização, a penalidade disciplinar de REPREENSÃO, devendo a mesma ser registrada em seus assentamentos funcionais, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 185 do diploma legal supramencionado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 27.01.2006
Silvana do Socorro Siso de Lima
Diretora do HRCA

PORTARIA DE DIÁRIA HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS 02 DE FEVEREIRO DE 2006

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº 032 DE 14 DE JANEIRO DE 2006.
Nome: Heloiza Helena Silva da Costa.
Cargo: Datilógrafa.
CPF: 330.807.392-72.
Período: 16 a 20/01/2006.
Nº Diárias: 05.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Belém/PA.
Objetivo: representar o Hospital Regional de Conceição do Araguaia na reunião mensal de diretoria.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2006 Portaria Nº 034/11º H.R. de Tucuruí, 02 de fevereiro de 2006.

Nome: Maria Lindalva Medeiros da Rocha
Cargo/Função: Tec. Radiologia
Matrícula: 5879361-1
Período: 23 a 27/01/2006
Nº de Diárias: 05 cinco
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: Para participar de treinamento em TOMOGRAFIA na Clínica DIMAGEM.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 001/2006
Parâmetros: SETEPS X CAPEMI- CAIXA DE PECÚLIO, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE
Objeto: Locação dos andares 3º ao 10º, do imóvel localizado na Avenida Governador José Malcher, 652, Nazaré, de propriedade da CAPEMI
Valor: R\$ 445.774,08
Fundamento Legal: ART. 24, inciso X da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 31/01/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatuassu Nunes
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 3241-8771

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação da errata do 3º termo aditivo ao Contrato nº 08/2005 celebrado entre ARCON e Petrobras S.A.
Carlos Acatuassu Nunes.

EXTRATO DIARIAS FISCAIS
PORTARIA Nº 054/2006 ARCON/CAD DE 26/01/2006.
Nome: Eurico Santa Brígida de Souza.
Cargo: Agente Fiscal.
CPF: 267.220.622-87.
Nº Diárias: 03 (três)
Período: 28 a 31/01/2006.
Destino: Barcarena/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA Nº 059/2006 ARCON/CAD DE 26/01/2006.
Nome: Arnaldo Henrique de Oliveira.
Cargo: Agente Fiscal.
CPF: 126.028.502-25.
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 27/01/2006.
Destino: Salvaterra/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA Nº 060/2006 ARCON/CAD DE 26/01/2006.
Nome: Luciano Barroso da Silva.
Cargo: Agente Fiscal.
CPF: 038.277.392-68.
Nº Diárias: 01 (uma)
Período: 31/01/2006.
Destino: Bujaru/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 061/2006 ARCON/CAD DE 26/01/2006.

Nomes: José Castro Fontes e José Joaquim Bechir.
Cargo: Agentes Fiscais.
CPF's: 036.672.512-20 e 250.629.052-49.
Nº Diárias: 28 (vinte e oito)
Período: 30/01 a 27/02/2006.
Destino: Santarém/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DIARIAS**PORTARIA Nº 056/2006, ARCON/CAD DE 26/01/2006.**

Nome: Cláudio Luciano da Rocha Conde.
Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Transporte Hidroviário.
Matrícula: 8058407.
Nº Diárias: 1/2 (meia).
Período: 27/01/2006.
Destino: Soure e Salvaterra/PA.
Motivo: Participar e executar fiscalização nas travessias Icoaracy-Camará e Soure-Salaterra.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 058/2006, ARCON/CAD DE 26/01/2006.

Nome: Eliane Rocha de La Osa Cabeza.
Cargo: Técnico em Regulação N/II.
Matrícula: 5045363/1.
Nº Diárias: 01 (uma).
Período: 31/01/2006.
Destino: Bujarú/PA.
Motivo: Executar fiscalização na travessia Bujarú-Inhangapi.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO SUPRIMENTO DE FUNDOS - GTH**Portaria nº 057/2006, de 26/01/2006**

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde.
CIC: 172.008.222-72 **Matrícula nº** 8058407
Dotação - Fonte - Valor:
80.201-26.784.1003.4682-339033 061 200,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

SUSPENSÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 062/2006 de 30 de Janeiro de 2006.**

SUSPENDER, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei Nº 5.810/94, as férias do servidor **GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**, matrícula nº 2018063/5, ocupante do cargo de Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, a partir de 30/01/2006, concedida através da Portaria nº 675/2005 - ARCON/CAD
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Coordenadora Administrativa: Marúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malene: 364 - (91) 3243-6465

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO;

Tomada de Preços nº 02/2005;
Objeto: Prestação de serviços de Gerenciamento e Acompanhamento de Obras, relativos a empreendimentos habitacionais, tais como: urbanização, infra-estrutura, construções de habitações e equipamentos urbanos, no âmbito do Estado do Pará;
Empresa vencedora: Celve Consultoria, Assessoria e Treinamento Ltda, com a nota final 93,18;
Empresa classificada: Vetec Engenharia Ltda, com a nota final 92,69;
Belém, 02 de fevereiro de 2006;

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 02/2005;
Objeto: Contratação de empresa especializada em psicologia, para realização de avaliações psicológicas, palestras, visitas domiciliares e acompanhamentos em geral, de acordo com as especificações do edital de abertura e de seus anexos;
Data de abertura: 15.02.2006;
Horário: 09:00h
Local: Sala de Licitações, no Prédio Sede da COHAB/PA, com acesso pela av. Almirante Barroso;
Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ou em meio físico mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais);
Fonte de Recurso: 001;
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2006;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa: 33.90.39.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata 1201 - (91) 3181-4200

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar na sede social da Empresa, à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, às 17:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2006, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Alteração Estatutária referente ao artigo 26, letra "b" e 34 do Estatuto Social;

b) Outros assuntos

II - O QUE OCORRER

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA****Aviso de Adiamento de Licitação****CN Nº 03/06 - COSANPA**

Comunica que fica adiada a abertura da Concorrência Nº 03/06 para o dia 15 de fevereiro de 2006, no mesmo local e horário.

Aviso de Cancelamento de Licitação

CN Nº 01/06 - COSANPA

Comunica que fica Cancelada a Concorrência Nº 01/06 de acordo com o Item 21.1 do Edital e de acordo com o Artigo 49 da Lei Nº 8666/93. Belém (PA), 02 de fevereiro de 2006

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 021/2006**PORTARIA Nº 021/2006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006**

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho

Matrícula: 5815789/1

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destino: Soure

Data: 06/02/2006

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Participar da abertura do Ciclo de Educação Ambiental, referente ao Programa PARÁ URBE.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 020/2006**PORTARIA Nº 020/2006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999. RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da SEDURB, visando atender todos os processos relativos a serviços, projetos, obras municipais e estaduais do Programa PARA URBE:

TITULARES:

- Presidente: Oyama Brasil Gonçalves Junior - matrícula nº 54181354-1

- Membro: Geórgia Oliveira Teixeira - matrícula nº 32190-1

- Membro: José Manuel da Conceição Gonçalves Matos - matrícula nº 5809118-1

SUPLENTE:

- Membro: Jaridel Alalide dos Santos - matrícula nº 5227267-1

- Membro: Maria das Graças Ohashi Carmona - matrícula nº 5746468-1

II - Revogar as Portarias nº 174/2005 de 23.05.2005, 245/2005 de 18.07.2005 e 246/2005 de 18.07.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2156 - (91) 3246-4022

PORTARIAS**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 73 DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

NOME: SAHID XERFAN

CARGO: Sec. Executivo

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): TAILÂNDIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer fiscalização na obra do Hospital Regional

PERÍODO: 31/01/06

PORTARIA Nº 74 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: TIAGO LEÃO

CARGO: Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): TAILÂNDIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir o Sr. Secretário Executivo para fiscalizar a obra do Hospital Regional

PERÍODO: 31/01/06

PORTARIA Nº 75 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: SAHID XERFAN- TIAGO LEÃO

CARGO: Sec. Executivo- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita e fiscalização na obra de construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência de Belém,

PERÍODO: 27/01/06

PORTARIA Nº 76 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: SAHID XERFAN- TIAGO LEÃO

CARGO: Sec. Executivo- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita e fiscalização na obra de construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência de Belém

PERÍODO: 30/01/06

PORTARIA Nº 77 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA

CARGO: Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Entregar documentos para o senhor Secretário Executivo, que encontrava-se em reunião no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência com Excelentíssima Sra. Vice-Governadora do Estado

PERÍODO: 20/01/06

PORTARIA Nº 78 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA

CARGO: Engenheiro Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (Is): BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras da Unidade de Saúde com 15 leitos

PERÍODO: 06/02 a 08/02/06

PORTARIA Nº 79 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- TICIANE LYS TAVARES DE SOUZA- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA

CARGO: Engº Civil- Arquiteto- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de Escola com 08 salas de aula

PERÍODO: 02/02/06

PORTARIA Nº 80 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

NOME: FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO- JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Engenheiro Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Convênio para reforma do Hospital Galileu

PERÍODO: 30/01/06

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 57 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

Conceder 21 (vinte e um) dias de Licença Saúde, ao servidor GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 5487/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, no período de 16/01/2006 a 05/02/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA nº 08/GAB de 01.02.06**

Assunto: EXCLUIR, a partir de 01.02.06 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (SETENTA POR CENTO), concedida a servidora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE SOUZA, mat. 3276163/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Sede Central, concedida através da Portaria nº 04/SETRAN de 04.02.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE PORTARIAS

Diárias

Portaria nº 87/2006, de 01.02.06

Servidor: Fábio de Britto Affonso

CPF: 449.173.762-20

Nº de Diárias: 2

Período: 16/02/2006 à 17/02/2006

Origem: Tomé-Açu

Destino: Paragominas/São Domingos do Capim/Ulianópolis

Objetivo: Prestar serviço na PA-125, PA-140, PA-252 e PA-256, na manutenção de estradas e pontes de madeira.

Portaria nº 88/2006, de 01.02.06

Servidor: Dilson de Oliveira Vaz

CPF: 304.754.142-58

Nº de Diárias: 2

Período: 16/02/2006 à 17/02/2006

Origem: Tomé-Açu

Destino: Paragominas/São Domingos do Capim/Ulianópolis

Objetivo: Dirigir o veículo dando apoio ao chefe do 7º NR, no serviço de estradas e pontes de madeira.

Portaria nº 89/2006, de 01.02.06

Servidor: Samuel Batista dos Santos

CPF: 43.849.972-72

Nº de Diárias: 4

Período: 14/02/2006 à 17/02/2006

Origem: Tomé-Açu

Destino: Paragominas/São Domingos do Capim/Ulianópolis

Objetivo: Fazer levantamento de estradas e pontes de madeira na PA-256, PA-125 e PA-127.

Portaria nº 90/2006, de 01.02.06

Servidor: João David de Lima Reis

CPF: 105.187.022-20

Nº de Diárias: 2

Período: 02/02/2006 à 03/02/2006

Origem: Tomé-Açu

Destino: Belém

Objetivo: Apanhar material de expediente e resolver assuntos administrativos.

Portaria nº 91/2006, de 02.02.06

Servidor: João David de Lima Reis

CPF: 105.187.022-20

Nº de Diárias: 3

Período: 21/02/2006 à 23/02/2006

Origem: Tomé-Açu

Destino: Acará/Concórdia do Pará/Paragominas

Objetivo: Fazer levantamento de material pertencente ao patrimônio do 7º NR.

Portaria nº 92/2006, de 02.02.06

Servidor: Fábio de Britto Affonso

CPF: 449.173.762-20

Nº de Diárias: 2

Período: 07/02/2006 à 08/02/2006

Origem: Tomé-Açu

Destino: Paragominas/São Domingos do Capim/Ulianópolis

Objetivo: Prestar serviço no trecho da PA-125, PA-140, PA-252 e PA-25, na manutenção de estradas e pontes de madeira.

Portaria nº 93/2006, de 02.02.06

Servidor(es):

- Maria de Jesus da Fonseca Cardoso - CPF: 45.463.262-20

- Teodora do Socorro Bandeira dos Santos - CPF: 237.323.692-34

Nº de Diárias: 2

Período: 31/01/2006 à 31/01/2006

Origem: Belém

Destino: Capanema

Objetivo: Tomar depoimentos para conclusão de Sindicância.

Portaria nº 94/2006, de 02.02.06

Servidor: Paulo Sérgio dos Santos Neves

CPF: 89.882.772-87

Nº de Diárias: 2

Período: 25/01/2006 à 26/01/2006

Origem: Belém

Destino: Trauateua

Objetivo: Conduzir o Sr. Secretário para fiscalização de obras.

Portaria nº 95/2006, de 02.02.06

Servidor: Ulysses Lauro Mendes Vieira

CPF: 13.138.529-1

Nº de Diárias: 4

Período: 23/01/2006 à 26/01/2006

Origem: Belém

Destino: Xinguara

Objetivo: Fiscalizar obras contratadas e correções de projetos.

Portaria nº 96/2006, de 02.02.06

Servidor: João Mário Pereira de Souza

CPF: 82.451.692-34

Nº de Diárias: 1

Período: 25/01/2006 à 25/01/2006

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Conduzir a Consultora Jurídica até o município de Abaetetuba.

Portaria nº 97/2006, de 02.02.06

Servidor: José Roberto dos Santos Lima

CPF: 280.018.932-00

Nº de Diárias: 1

Período: 26/01/2006 à 26/01/2006

Origem: Belém

Destino: Barcarena

Objetivo: Conduzir o Chefe da Divisão de Equipamentos Navais ao município de Barcarena.

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 72/2005 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO.

Nº do Contrato: AJUR 09/2005 Processo 2005/41295

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de construção de 06 (seis) pontes em concreto, todas localizadas na Rodovia PA-279, sub-trecho: Xinguara/Água Azul do Norte, sob jurisdição do 6º. Núcleo Regional

Valor do Contrato Original: R\$ R\$1.374.894,37

Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 005/2005

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SP ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.125.333/0001-06

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R\$ xxxxx

Data da Assinatura: 27/10/2005

Vigência do Aditamento: 29/12/2005 a 27/12/2005

Dotação Orçamentária: xxxxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Endereço do Contratado: Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 16 Quadra R - Setor T - CEP: 67033-310.

Data da Publicação: 03/02/2006

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADOConselheiro-Presidente: Lauro do Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2006

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 02/2006

Objeto: Aquisição de material de expediente

Data da Abertura: 15 de fevereiro de 2006

Hora: 09:00

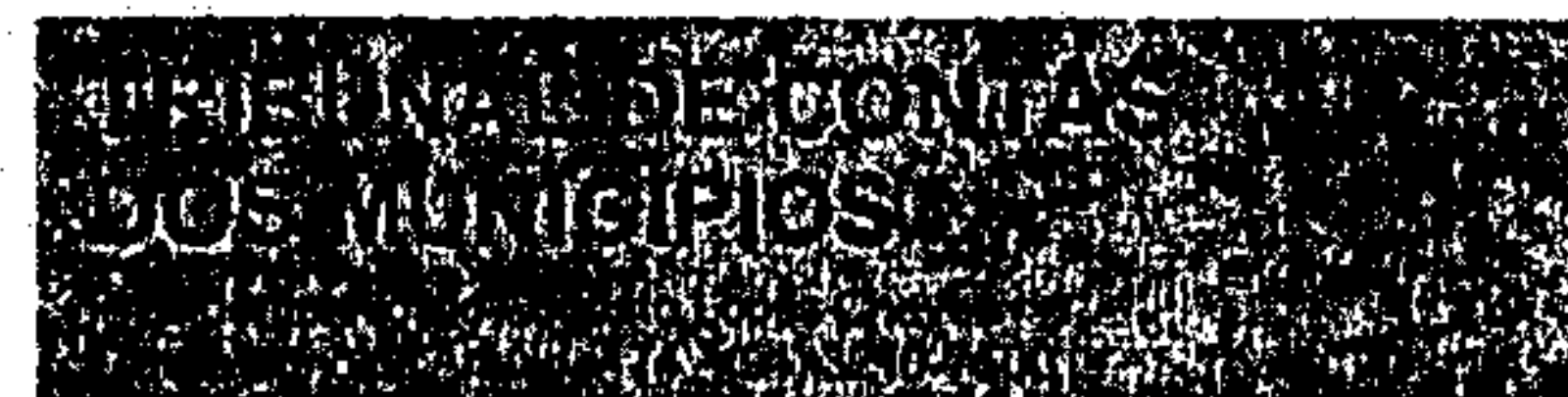
Local: Sala de Reunião do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, bairro de Nazaré - Belém - Pará

Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, gratuitamente, através de meio magnético, com a apresentação de disquete. Em cópias, as despesas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 horas ou através da Internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> Quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 3210-0619, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.br.

Belém, 02 de fevereiro de 2006

Marcelo Gonçalves Lobo

PREGOEIRO



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 988544-00

Responsável: Sei Ohaze

Origem : Prefeitura Municipal de Santarém-Novo

Assunto : Prestação de Contas de 1997

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 200406075-00

Responsável: Maria José de Almeida Marques

Origem : Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo nº 200403103-00

Responsável: Idelcídes Reis Silva

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Acará

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200101022-00

Responsáveis: Raimundo Vasconcelos Martins (período de 01.01 a 30.09.2000) e Ana Elizabeth Almeida (período de 01.10 a 31.12.2000)

Origem : Agência Distrital de Outeiro

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL nº 013/06

(Processo nº 200308370-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário César dos Santos Brandão

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Mário César dos Santos Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200308370-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no exercício financeiro.

Belém, 01 de fevereiro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 7.983, DE 04/08/2005

Processo nº 200111714-00

Origem: Câmara Municipal de Irituia

Assunto: Denúncia formulada contra os Srs. Benedito Augusto Bandeira Ferreira

(Prefeito Municipal) e Manoel Fernandes de Oliveira (Ordenador do Fundo Municipal de Saúde), no exercício financeiro de 2001.

Interessados: Francisco da Silva Nunes, Heliana Mizuda Ishida, Valdir Cordeiro Monteiro e Waldemir Oliveira da Costa - (Vereadores)

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Considerar parcialmente procedente a denúncia formulada pelos Srs. Francisco da Silva Nunes, Heliana Mizuda Ishida, Valdir Cordeiro Monteiro e Waldemir Oliveira da Costa, Vereadores da Câmara Municipal de Irituia, contra os Srs. Benedito Augusto Bandeira Ferreira (Prefeito Municipal) e Manoel Fernandes de Oliveira (Ordenador do Fundo Municipal de Saúde), no exercício financeiro de 2001, constante dos autos;

II - Responsabilizar o Sr. Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Irituia, no exercício financeiro de 2001, pela despesa irregular na ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com frete de veículo pertencente à Sra. Maria Izabel Melo de Oliveira, Professora Municipal, devendo referido valor ser recolhido aos cofres públicos municipais, devidamente corrigido monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, face a transgressão ao Art. 95, da Lei Orgânica do Município de Irituia; III - Alertar o Ordenador da despesa, atual Prefeito de Irituia, conforme consta do Sistema Integrado de Controle de Processos deste TCM, que, embora não haja previsão na Lei Orgânica do Município de Irituia para edição do ato de transição do cargo do Prefeito ao Vice-Prefeito, quando de suas viagens, existe a necessidade da competente licença do Legislativo Municipal, para ausentar-se do Município por prazo superior a 15 (quinze) dias, sob pena de perder seu mandato, consoante dispõe o Art. 80, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 63, da citada Lei Orgânica Municipal;

IV - Responsabilizar o Sr. Manoel Fernandes de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, e Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2001, pela inexistência de Controle Interno, para pagamento de plantões médicos, no Hospital Municipal de Irituia, conforme declara a Sra. Maria Irismar Rodrigues Farias, às fls. 55; pela inexistência de Parecer ou Relatório de Gestão do Conselho de Saúde, descumprindo o Art. 4º, da Lei Federal nº 8.142/90, combinado com o Art. 33, § 4º, da Lei Federal nº 8.080/90 (fls. 50); e, pela despesa irregular, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente ao frete do veículo de placa JTJ 0766, de propriedade do Sr. Antonio Travassos dos Reis, para transporte de pessoas para assistirem a posse do Prefeito Municipal, devendo referido valor ser recolhido aos cofres públicos municipais, devidamente corrigido monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias; V - Anexar os presentes autos aos das respectivas prestações de contas da Prefeitura Municipal, e do Fundo Municipal de Saúde de Irituia, para análise conjunta.

RESOLUÇÃO Nº 8.051, DE 04/10/2005
Processo nº 200104864-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém-Novo

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Sei Ohaze

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Emílio Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Santarém-Novo, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Sei Ohaze, referentes ao exercício financeiro de 2000;

II - Deverá o Ordenador da despesa, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela falta de remessa do Orçamento Anual; pela falta de remessa da documentação das despesas do FUNDEF; e, pela desorganização contábil, da qual resultou divergência na relação dos bens/móveis adquiridos;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.071, DE 22/11/2005
Processo nº 200202243-00

Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 6.568, de 04.12.2001, referente ao exercício financeiro de 1999.

Interessado: Jair da Campo - (ex-Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Jair da Campo. Ex-Prefeito de Eldorado do Carajás, pleiteando a reforma da decisão objeto da Resolução nº 6.568, que emitiu parecer prévio contrário à aprovação das contas de sua responsabilidade, referente ao exercício financeiro de 1999 para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de excluir da Resolução atacada as pendências sanadas e efetuar as correções apontadas no voto do Relator, às fls. 523/530;

II - Manter a decisão recorrida nos seus demais termos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.073, DE 2/11/2005
Processo nº 200504770-00

Origem: Prefeitura Municipal de Curralinho

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 6.448, de 23.08.2001, referente ao exercício financeiro de 1998.

Interessado: Emanuel da Costa Cardoso

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Não conhecer do recurso de revisão interposto pelo Sr. Emanuel da Costa Cardoso, Prefeito Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 1998, mantendo a decisão contida na Resolução nº 6.448, de 23.08.2001, em todos os seus termos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.660, DE 23/08/2005
Processo nº 200204268-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Xinguara

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Mariza Vilela de Freitas Lacerda

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Mariza Vilela de Freitas Lacerda, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas relacionadas no voto do Relator;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei Orgânica deste TCM, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte de Contas, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 9.413,18 (nove mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, referente aos 2º e 3º quadrimestres, infringindo o Art. 30, II, "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, II, "a", do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 8.613,18 (oito mil, seiscentos e treze reais e dezoito centavos), pela realização de despesa sem o competente processo licitatório, através das NE's 99, 709, 101, 1414 e 1493, no montante de R\$ 86.131,80, contrariando o Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 64 e 65);

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, e pela incorreção apresentada na execução financeira, originando a conta "Receita a Comprovar" (fls. 63);

III - Nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser enviada ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 13.692, DE 30/08/2006
Processo nº 200200917-00

Origem: Câmara Municipal de Senador José Porfírio

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: José Alberto Pedrosa de Oliveira

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. José Alberto Pedrosa de Oliveira;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais), assim discriminados:

a) R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), com fundamento no Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 10.028/00, pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal fora do prazo legal;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento do Art. 201, § Único do Regimento Interno desta Corte, pelo descontrole contábil administrativo;

III - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido em favor do Sr. José Alberto Pedrosa de Oliveira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 280.243,11 (duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e onze centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.748, DE 20/09/2005
Processo nº 200104936-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Antônio Helder Tavares Cruz

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Antônio Helder Tavares Cruz;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo envio da documentação fora dos prazos regimentais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descumprimento do Art. 91, do Regimento Interno, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela não apropriação no exercício dos encargos patronais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

III - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido em favor do Sr. Antônio Helder Tavares Cruz, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.310.663,39 (dois milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.785, DE 27/09/2005
Processo nº 200008322-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Auristela Tavares Benles e Aracy do Socorro Benles

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Auristela Tavares Benles e do Sr. Aracy do Socorro Benles, nos termos do Art. 52, Incisos I e IV, §§ 2º e 3º, da Complementar Estadual nº 25/94, pela irregularidade do Agente Ordenador, no valor de R\$ 52.760,97 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais, noventa e sete centavos), que refere-se a:

- R\$ 24.424,06 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), referente aos recursos recebidos (SAC), no 2º, 3º e 4º trimestres, num total de R\$ 23.828,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais) e saldo em 31.03.2000, de R\$ 596,06 (quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos), e não prestados contas a este Tribunal, que deverá ser recolhido, corrigido monetariamente, aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

II - Deverá ser comprovado junto a esta Corte de Contas, o recolhimento acima estipulado, sob pena do responsável solidariamente, ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;

III - Nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.821, DE 06/10/2005
Processo nº 200104826-00

Origem: Associação Carnavalesca "Unidos de Vila Isabel"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 052/2001-FUMBEL

Responsável: Marco Antonio Damasceno de Castro

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 052/2001-FUMBEL, de 07/02/2001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Carnavalesca "Unidos de Vila Isabel", de responsabilidade do Sr. Marco Antonio Damasceno de Castro, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenção social, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2001, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.564,25 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.837, DE 18/10/2005
Processo nº 200109049-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Município de

Itaituba

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Alberto de Figueiredo

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Itaituba, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Alberto de Figueiredo, face o pagamento de diárias em desacordo com a Portaria nº E80099/97, de 18.04.1997, que dispõe sobre os valores das diárias para os servidores públicos de Itaituba (fls. 104/105), no montante de R\$ 4.360,40 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), que deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, devidamente corrigido monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 52, Inciso II, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

II - Deverá ainda, o Ordenador de Despesas, na forma do Art. 94, do Regimento Interno do TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação referente ao 4º trimestre, descumprindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa do Balanço Geral do exercício fora do prazo legal, descumprindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "b", da Lei Orgânica deste Tribunal, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "b", do Regimento Interno desta Corte, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 13.851, DE 25/10/2005
Processo nº 19996771-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Município de

São Caetano de Odvelas

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: José Antônio Ferreira Moreira e Célio de Nazaré Pereira

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Caetano de Odvelas, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade dos Srs. José Antônio Ferreira Moreira, período de 01/01 a 31/07/1999 e Célio de Nazaré Pereira, período de 01/08 a 31/12/1999, pelas falhas constantes do voto do Relator;

II - Deverão os Ordenadores, nos termos do Art. 52, Incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias:

a) Ordenador: José Antônio Ferreira Moreira;

- R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais), correspondente ao total das NE's de nºs 04, 03, 013, 014, 024, 025, 033, 034, 042, 053 e 053, discriminadas, às fls. 147 e 148, cujas despesas não foram comprovadas, face a não remessa das Folhas de Pagamento de Pensionista e Inativos;

b) Ordenador: Célio de Nazaré Pereira;

- R\$ 9.494,83 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", em função de divergência apontada no Balanço Financeiro, de fls. 202, visto que o mesmo não enviou a documentação do período de 01/08 a 31/12/1999;

III - Deverão os Ordenadores, na forma do Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno do TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as multas a seguir discriminadas:

a) Ordenador: José Antônio Ferreira Moreira;

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação dos 1º e 2º trimestres, descumprindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo descontrole orçamentário, no elemento 3120, no valor R\$ 307,75. A responsabilidade de abrir créditos suplementares para o Instituto de Previdência, e enviar os respectivos atos, para análise e cadastro neste TCM, é do Chefe do Executivo Municipal. Porém, o Ordenador do Instituto é responsável pelo controle orçamentário do órgão;

b) Ordenador: Célio de Nazaré Pereira;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa da documentação de prestação de contas dos 3º e 4º trimestres, infringindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM;

IV - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;

V - Encaminhar cópia do autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

ACÓRDÃO Nº 13.853, DE 25/10/2005

Processo nº 200406548-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, por estarem irregulares, pelas falhas constantes do voto do Relator, às fls. 59 dos autos.

II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigida monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 20.185,44 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente ao valor lançado na conta "Agente Ordenador", face as incorreções apresentadas na execução financeira.

III - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno do TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo des controle financeiro, face a realização de despesa nos elementos 3190.04, 3190.11, 3190.13, 3350.43, 3390.14 e 3390.33, que não têm dotação prevista no Orçamento, e nos elementos 3350.41, 3390.30, 3390.32, 3390.36, 3390.39 e 3390.92, que têm dotação prevista no Orçamento, foram realizadas despesas acima dos valores previstos, conforme quadro comparativo da despesa, de fls. 34 e 35, muito embora a responsabilidade de abrir créditos suplementares, a remeter os respectivos atos, para análise e cadastro neste TCM, seja do Executivo Municipal;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos Encargos Patronais incidentes sobre a remuneração de pessoal e de serviço de terceiros, no montante de R\$ 94.169,98 (noventa e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), infringindo o Art. 50, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

IV - Encaminhar cópia do autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.880, DE 01/11/2005

Processo nº 200111838-00

Origem: Associação Folclórica e Carnavalesca "Flor de Lyz"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 041/2001-FUMBEL

Responsável: Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.881, DE 01/11/2005

Processo nº 200104439-00

Origem: Associação Carnavalesca "Canal 19"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 048/2001-FUMBEL

Responsável: Paulo Moy Teixeira

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 048/2001-FUMBEL, de 07/02/2001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Carnavalesca "Canal 19", de responsabilidade do Sr. Paulo Moy Teixeira, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenção social, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2001, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.564,25 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.894, DE 08/11/2005

Processo nº 200105414-00

Origem: Grêmio Recreativo Beneficente Carnavalesco "Parangolé do Samba"

Assunto: Prestação de Contas dos Convênios nºs. 011 e 075/2001-FUMBEL

Responsável: Luís Fábio Souza dos Santos

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.897, DE 10/11/2005

Processo nº 200301045-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Antônia Goretti Magalhães da Silva

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Antônia Goretti Magalhães da Silva;

II - Deverá a Ordenadora de Despesas, com apoio no que dispõe o Artigo 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em virtudes das seguintes irregularidades:

a) Realização de despesas acima dos créditos concedidos, no elemento de despesa 4490.52, no valor de R\$ 535,10 (quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos);

b) Ausência de contabilização do valor da inscrição de restos a pagar;

c) Balancete Financeiro incorreto;

d) Falta de remessa do parecer do Conselho Municipal de Saúde;

e) Ausência de processo licitatório para as NE's nºs. 0180, 0189 e 0257;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.907, DE 17/11/2005

Processo nº 200102166-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marituba

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Jaime Moreira da Costa, Maria Regina Carvalho do Espírito Santo e Regina Rita Valente Coutinho

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade dos Srs. Jaime Moreira da Costa (01/01 a 31/05/2000), Maria Regina Carvalho do Espírito Santo (01 a 30/06/2000) e Regina Rita Valente Coutinho (01/07 a 31/12/2000), devendo ser expedido em favor dos Ordenadores de Despesas a seguir discriminados, os seguintes Alvarás de Quitação:

a) Ao Sr. Jaime Moreira da Costa (01/01 a 31/05/2000), Alvará de Quitação, no valor de R\$ 439.224,95 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos);

b) À Sra. Maria Regina Carvalho do Espírito Santos (01 a 30/06/2000), Alvará de Quitação, no valor de R\$ 22.397,92 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos);

c) À Sra. Regina Rita Valente Coutinho (01/07 a 31/12/2000), Alvará de Quitação no valor de R\$ 717.669,60 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

II - Aplicar aos Ordenadores de Despesas, Jaime Moreira da Costa, Maria Regina Carvalho do Espírito Santo e Regina Rita Valente Coutinho, com apoio no que prescreve o Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada um, em virtude da falta de remessa do parecer do Conselho Municipal de Saúde, devendo ambos comprovar o pagamento da multa, para que possam receber os Alvarás de Quitação de que trata o Item I, Alíneas "a", "b" e "c", desta decisão. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.910, DE 17/11/2005

Processo nº 200104970-00

Origem: Embaixada de Samba do "Império Pedreirense"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 004/2001-FUMBEL

Responsável: Ricardo Luiz da Costa Fernandes

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.911, DE 17/11/2005

Processo nº 200201855-00

Origem: Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense "Rancho Não Posso Me Amofiná"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 03/2002-FUMBEL

Responsável: José Roberto Teixeira

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.912, DE 17/11/2005

Processo nº 200106658-00

Origem: Sociedade Cultural Recreativa e Carnavalesca Império do Samba "Quem São Eles"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 070/2001-FUMBEL

Responsável: João Hermenegildo de Sales Neves

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.913, DE 17/11/2005

Processo nº 200107567-00

Origem: Associação Carnavalesca "Arranco Jurunense"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 099/2001-FUMBEL

Responsável: Mário Jorge Ferreira Barbosa

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.924, DE 22/11/2005

Processo nº 200204135-00

Origem: Bloco Carnavalesco "Bafo de Onça"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 045/2002-FUMBEL

Responsável: Raimundo Ribeiro da Silva

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 045/2002-FUMBEL, de 11/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém,

através da Fundação Cultural do Município de Belém e o Bloco Carnavalesco "Bafo de Onça", de responsabilidade do Sr. Raimundo Ribeiro da Silva, que teve por objeto o apoio financeiro à Conveniada, em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2002-PMB/FUMBEL, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.921,17 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos);

II - Anexar os presentes autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.925, DE 22/11/2005

Processo nº 200505910-00

Origem: Associação Folclórica "Boto Cor de Rosa"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 002/2005-SEMPPLAN

Responsável: Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 002/2005-SEMPPLAN, de 04/02/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém e a Associação Folclórica "Boto Cor de Rosa", de responsabilidade do Sr. Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2005, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - Anexar os presentes autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.926, DE 22/11/2005

Processo nº 200104307-00

Origem: Associação Carnavalesca "Nova Mangueira"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 074/2001-FUMBEL

Responsável: Maria do Socorro Moura Menezes

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 074/2001-FUMBEL, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL e a Associação Carnavalesca "Nova Mangueira", de responsabilidade da Sra. Maria do Socorro Moura Menezes, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2001, devendo este Tribunal, expedir em favor da referida Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 291,15 (duzentos e noventa e um reais e quinze centavos);

II - Anexar os presentes autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.953, DE 29/11/2005

Processo nº 200000632-00

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Raimundo das Graças de Souza Viana

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.970, DE 01/12/2005

Processo nº 200312123-00

Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Miri

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Manoel José de Oliveira Gomes

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Manoel José de Oliveira Gomes, nos termos do Art. 52, II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas falhas apontadas do voto do Relator, às fls. 197/200;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente, as seguintes importâncias:

a) R\$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais), pelo recebimento a maior por parte do Sr. Presidente da Câmara, por ter infringido o Art. 29, VI, Alínea "c", da Constituição Federal;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo pagamento de hospedagem e alimentação aos Assessores da Câmara, através das NE's nºs 62 e 96, cujo Credor foi o Hotel Cruzeiro;

c) R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), pelo pagamento de diárias, sem respaldo legal, à Sra. Maria de Nazaré P. Werneck, que presta serviços de Contadoria à Câmara, conforme NE's nºs 001, 012, 037, 044, 072, 094, 129, 133, 146, 160, 173, 190, 202, 224, 247, 277, 332 e 345;

III - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, nos termos do Art. 57, II, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 10.132,00 (dez mil, cento e trinta e dois reais), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação do 1º e 3º quadrimestres fora do prazo legal, infringindo o Art. 30, II, "a", da Lei

Orgânica do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
- R\$ 9.132,00 (nove mil, cento e trinta e dois reais), referente à multa de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos anuais do Presidente da Câmara, pela remessa do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre, nos termos do que determina o Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

- R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa do ato de fixação de diárias dos Srs. Vereadores, fora do prazo previsto no Art. 30, I, Alínea "f", da Lei Complementar nº 25/94;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação dos encargos patronais, no valor de R\$ 7.186,06 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e seis centavos);

IV - O Ordenador de Despesa, deverá comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94.

ACÓRDÃO Nº 13.986, DE 01/12/2005

Processo nº 200208384-00

Origem: Associação Carnavalesca "Mocidade Botafoguense"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 020/2002-FUMBEL

Responsável: Marcelo Raimundo de Magalhães Farias

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.988, DE 06/12/2005

Processo nº 200107551-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anapu

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Hilda de Jesus Franco

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anapu, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Hilda de Jesus Franco;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, com apoio no que estabelece o Artigo 57, II, da Lei Complementar nº 025/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelas falhas contábeis não regularizadas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.007, DE 06/12/2005

Processo nº 200111919-00

Origem: Grêmio Recreativo, Cultural e Escola de Samba "Aquarela Brasileira"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 025/2001-FUMBEL

Responsável: José Maria de Lima Pacheco

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.008, DE 06/12/2005

Processo nº 200201923-00

Origem: Bloco Carnavalesco "Xodó da Nega"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 026/2002-FUMBEL

Responsável: Alberto de Jesus Calanhade

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.009, DE 06/12/2005

Processo nº 200202180-00

Origem: Grêmio Recreativo, Cultural e Carnavalesco "Unidos da Osvaldo"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 032/2002-FUMBEL

Responsável: Eunice dos Santos Pontes

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.010, DE 06/12/2005

Processo nº 200202343-00

Origem: Organização Não Governamental "Tradição Guamaense"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 012/2002-FUMBEL

Responsável: Hélio João Martins e Silva

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.018, DE 13/12/2005

Processo nº 200200875-00

Origem: Câmara Municipal de São João do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Marcelo Antonio Ferreira Rocha

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Marcelo Antonio Ferreira Rocha, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, a multa de R\$ 4.175,72 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), assim discriminada:

a) R\$ 3.175,72 (três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente a 30 (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Ordenador da despesa (R\$ 10.585,72, conforme fls. 170, da Informação nº 287/02, do DCE), com base no que determina o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, de 19.10.2000, pela

remessa do Relatório de Gestão Fiscal fora do prazo legal;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não apropriação dos Encargos Patronais incidentes sobre a remuneração de pessoal, no valor de R\$ 2.707,55, infringindo o Art. 30, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante fls. 172;

II - Após a comprovação do pagamento das multas, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 216.624,64 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.020, DE 13/12/2005

Processo nº 200005279-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Almeirim

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Moacir Corrêa Amorim e Alcimir Rodrigues Nunes

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Instituto de Previdência do Município de Almeirim, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Moacir Corrêa Amorim, período de 01/01 a 24/08/1998, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, a quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente ao pagamento de multas sobre cheques devolvidos;

II - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, Sr. Moacir Corrêa Amorim, nos termos do Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa do 1º e 2º trimestres, fora dos prazos legais, infringindo o Art. 30, II, "a", do mesmo diploma legal, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo descontrole financeiro, em descumprimento ao Art. 103, da Lei nº 4.320/64;

III - Após a comprovação do pagamento da multa, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 614.582,07 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sete centavos);

IV - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Almeirim, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Alcimir Rodrigues Nunes, período de 25/08 a 31/12/1998, nos termos do Art. 52, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, pelos motivos constantes do voto do Relator;

V - Deverá o Sr. Alcimir Rodrigues Nunes, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, a quantia de R\$ 11.120,75 (onze mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), assim discriminada:

- R\$ 10.080,75 (dez mil, oitenta reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor lançado à conta Agente Ordenador;

- R\$ 40,00 (quarenta reais), pelo pagamento de multas sobre cheques devolvidos;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a ausênciada documentação da despesa, para a NE nº 554 - OP. 1234, de 24.11.98, Credor Maria da Silva Cavalcante;

VI - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, Sr. Alcimir Rodrigues Nunes, nos termos do Art. 57, I e IV, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa do 3º e 4º trimestres, fora do prazo previsto no Art. 30, II, "a", do mesmo diploma legal, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do Balanço Geral do exercício, em descumprimento ao Art. 30, II, "b", do mesmo diploma legal;

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela não remessa da Portaria de Viagem, para a NE nº 1076 - OP. 1299, de 12.12.98, referente a concessão de diárias, num total de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais);

VII - Os Ordenadores de Despesas, deverão comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de serem incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;

VIII - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, no que diz respeito ao período de 25/08 a 31/12/1998, de responsabilidade do Sr. Alcimir Rodrigues Nunes.

ACÓRDÃO Nº 14.022, DE 13/12/2005

Processo nº 200300491-00

Origem: Associação Carnavalesca "Canal 19"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 040/2002-FUMBEL

Responsável: Fernando de Jesus Ferreira Guimarães

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 040/2002-FUMBEL, de 11/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Carnavalesca "Canal 19", de responsabilidade do Sr. Fernando de Jesus Ferreira Guimarães, com ressalva, nos termos do Art. 102, Parágrafo

Único do Regimento Interno, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 886,48 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 10% (dez por cento), sobre o valor total recebido, por motivo de ter encaminhado sua prestação de contas, fora do prazo previsto na Cláusula Terceira, Item 3.2, Alínea "d", do citado Convênio, uma vez que recebeu o repasse em 30/01/2002, remetendo a mesma, apenas em 23/01/2003, e o prazo estabelecido seria até de 90 dias, do recebimento do repasse, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho, apenas no que concerne a multa aplicada;

II - Após o recolhimento acima estipulado, deverá ser expedido, em favor do Interessado, Alvará de Quitação, pela despesa ordenada de R\$ 8.864,89 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para auxílio na montagem de seu projeto carnavalesco de 2002;

III - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 14.024, DE 13/12/2005

Processo nº 200104829-00

Origem: Associação Carnavalesca "Unidos da Baixada"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 046/2001-FUMBEL

Responsável: Daniel dos Santos Teixeira

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 046/2001-FUMBEL, de 06/02/2001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Carnavalesca "Unidos da Baixada", de responsabilidade do Sr. Daniel dos Santos Teixeira, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2001, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 8.215,65 (oito mil, duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos);

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.025, DE 13/12/2005

Processo nº 200203797-00

Origem: Escola de Samba "Boêmios da Vila Famosa"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 039/2002-FUMBEL

Responsável: Francisco Barbosa de Araújo

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 039/2002-FUMBEL, de 11/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa, de responsabilidade do Sr. Francisco Barbosa de Araújo, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2002, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 8.864,89 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.048, DE 15/12/2005

Processo nº 200302106-00

Origem: Câmara Municipal de Curuá

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Raimundo Ferreira Cardoso

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Raimundo Ferreira Cardoso;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias:

a) R\$ 2.565,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), de multa, equivalente a 30% (trinta por cento) do sua remuneração anual, pela falta de remessa do Relatório de Gestão Fiscal, a teor do disposto no Artigo 5º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00;

b) R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), devidamente atualizada monetariamente, correspondente ao pagamento dos senhores Vereadores, acima dos valores legalmente fixados;

c) R\$ 300,00 (trezentos reais), devidamente corrigida monetariamente, pelo pagamento indevido de diárias ao Vereador Antônio da Conceição Pinho, quando no exercício da Presidência;

d) R\$ 200,00 (duzentos reais), de multa, na forma do disposto no Artigo 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pela falta de registro contábil de contribuições previdenciárias.

ACÓRDÃO Nº 14.053, DE 15/12/2005

Processo nº 200111887-00

Origem: Associação Carnavalesca Raio X

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 062/2001-FUMBEL

Responsável: Ângela Maria dos Santos Marques

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.054, DE 15/12/2005
Processo nº 200300276-00

Origem: Grêmio Recreativo, Cultural e Escola de Samba "Aquarela Brasileira"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 021/2002-FUMBEL

Responsável: José Maria de Lima Pacheco

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.055, DE 15/12/2005
Processo nº 200108200-00

Origem: Escola de Samba da Matinha

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 066/2001-FUMBEL

Responsável: Francisco Pimentel Carvalho

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar. Unanimidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Desembargador Milton Augusto da Silva Novaes
Praça República do Brasil, s/nº - 66120-250 - Belém - PA

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Edital - Tomada de Preços nº 001/TJE/2006

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para os Fóruns de CACHOEIRA DO ARARI, IGARAPÉ-AÇU, OURÉM, ACARÁ e PACAJÁ. Abertura: 21/02/2006, às 10 horas, no Auditório da CPL Edital: Cópia em disquete do licitante ou impresso (R\$15,00), e através do site www.tje.pa.gov.br. Informações: fone 3218-2393, ou pelo e-mail cpl@tje.pa.gov.br. Belém, 02 de Fevereiro de 2006. CPL do TJE/PA.

PARTICULAR

OCEANO INDÚSTRIA E COM DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 22.959.555/0001-06, em Altamira - PA, torna público que recebeu da SECTAM, a L.O. nº 1254/2004, com validade até 30/01/2006, e solicita sua renovação sob o nº 2005/311884.

INDÚSTRIA DE LATICÍNIO NOVO HORIZONTE LTDA

CNPJ 00.981.081/0001-58, torna público que requereu da SECTAM, sua Licença Ambiental para a atividade indústria de beneficiamento do leite (laticínio), no município de Trairão/PA.

H.H. BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 06985946/0001-30, torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Instalação nº 005/2006 e Autorização de Funcionamento nº 035/2006, de um Posto de Combustível, localizado na Rod. Arthur Bernardes s/nº.

IND. E COM. DE MAD. NSª SRª DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ. 06.341.882/0001-35, torna público que requereu à SECTAM, a publicação da L. O. protocolo nº 2005/400.400, sito à Av. Industrial, município Santana do Araguaia/PA, atividade: Comércio de Madeiras.

SERRARIA MONTE ALEGRE LTDA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº 016/2006 - SECTAM, concede a SERRARIA MONTE ALEGRE LTDA, CNPJ nº: 05.374.822/0001-56, Atividade: Desdobro da Madeira em Tora - 35,0 (trinta e cinco) m³/dia. Paragominas/PA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA.

Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Instalação, para implantar um projeto piloto para atendimento elétrico em localidades isoladas a partir do uso da biomassa, denominado "Desenvolvimento de Tecnologias de Produção de Energia Elétrica e Implantação de Unidades Piloto Mediante o Uso de Biomassa para Atendimento da Comunidade Isolada de Nossa Senhora das Dores, Município de Abaetetuba". Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental. Conforme Processo nº. 2006/6513.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA.

Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Instalação, para implantar um projeto piloto para atendimento elétrico em localidades isoladas a partir do uso da biomassa, denominado "Desenvolvimento de Tecnologias de Produção de Energia Elétrica e Implantação de Unidades Piloto Mediante o Uso de Biomassa para Atendimento da Comunidade Isolada de Chipaiá, Município de Cachoeira do Arari". Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental. Conforme Processo nº. 2006/6501.

CLAUDIA COSTA LIMA

COMUNICADO - Foram furtados do interior da empresa CLAUDIA COSTA LIMA INS. EST. 15.190.117-1 CNPJ 01.537.571/0001-22 localizada Av. Barão de Capanema 994, Loja A, Centro CEP. 68703-000 Capanema-PA., 01 Bloco de NF série "1" nº 051 à 100, (Selo 4202001 à 4202050) e 05 BlocoS série "D" nº 251 à 500 conforme Boletim Ocorrência 2002-001337 de 10/10/2002.

FAZENDA MIRONGA S.A.

AGE. Ficam os Acionistas da FAZENDA MIRONGA S.A. convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10h do dia 16/02/06, na Rua Agnelo Brito, nº 90, 5º andar, Ed. Garibaldi Memorial, Salvador/BA, 40210-245, com a seguinte ordem do dia: (I) aprovação da contratação de empresa de auditoria contábil e financeira a fim de realizar um levantamento completo da situação atual da Companhia; (II) avaliação e definições no que se refere à utilização dos bens de propriedade da Companhia, bem como seus frutos e rendimentos e de outras companhias por ela controladas; (III) deliberação a respeito da nulidade da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") irregularmente realizada em 10/09/04, em virtude dos vícios materiais e formais constatados, e de todos os efeitos por si gerados; (IV) eleição, posse e mudança de presidência no Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, encerrando-se em 31/12/08, em razão do falecimento do antigo Presidente, o Acionista Alfredo Manoel Fernandes, em 29/06/05; (V) aprovação da reeleição e da posse dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato de 3 (três) anos, encerrando-se em 31/12/08; (VI) eleição e posse, para mandato de 3 (três) anos, encerrando-se em 31/12/08, dos membros da diretoria; (VII) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o fim de adequá-lo às vigentes disposições legislativas, em especial à Lei nº 10.303/01, incluindo ainda previsões estatutárias atualizadas, nos seguintes termos: a) alterar o Artigo 1º para incluir a regência legal das disposições deste Estatuto; b) melhor enquadrar o objeto social da Companhia; c) alterar dispositivos referentes a requisitos para convocação da Assembleia Geral, quorum para instalação, quorum e Matérias para deliberação, bem como disposições relativas às atas da Assembleia Geral; d) incluir e alterar disposições relativas à administração da Companhia e) deliberar pela inclusão de disposições gerais no que se refere ao foro e casos omissos; e, f) finalmente, consolidar o Estatuto Social, com as deliberações dos Acionistas ocorridas nesta assembleia e na assembleia geral ocorrida em 30/04/01; e, VIII) o que ocorrer. Paragominas/PA, 03 de fevereiro de 2006. José Valeriano K. Fernandes e Cinthya K. Fernandes - membros do Conselho de Administração.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA

Companhia de Navegação da Amazônia - CNA. CNPJ 04.562.559/0014-80, IE 15.244.672-9, instalado na Rua Professor Nelson Ribeiro, 307, Belém-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº. 032/2006, para atividades de Transporte Aquaviário de Produtos Perigosos. Companhia de Navegação da Amazônia - CNA. CNPJ 04.562.559/0006-70, IE 15.182.831-8, instalado na Margem Esquerda Rio Trombetas, s/n, Oriximiná-Pa, torna público recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº.026/2006, para atividades de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

MANUEL SOUZA DE AQUINO - ME

CNPJ/MF 001.629.586/0001-10, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação, nº 1326/2005, válida até 27/11/2005, para extração de AREIA, CASCALHO (Seixos de quartzo), ROCHA (arenito ferruginoso) e ARGILA, Sítio Morada Nova, Cuipiranga, Santarém. Pará.

MARIA FLORINHA SANTOS MATOS

CIC/MF Nº 610.423.662-68, torna público que requereu a SECTAM, Licença de Operação - protocolo nº 399017/2005, para extração de SAIBRO (laterita ferruginosa), no Km 02 do ramal Jatobá - Gleba Jatobá - Santarém - PA.

SOUZA TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ Nº 00.832.044/0001-88, torna público que requereu a SECTAM, renovação da Licença de Operação nº 402/2005, válida até 23/03/06, protocolo nº 408748/2005, para extração de SAIBRO (tipo laterita ferruginosa), na localidade rural de Terra Amarela, ramal Boa Fé Distrito de Jacamim, Santarém-PA.

SESCON-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente do SESCO-PA, usando das suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que no dia 08/02/2006, será realizada na sua sede situada à Av. Presidente Vargas, nº 640, 5º Andar, Belém-Pa, a Assembleia Geral Ordinária para aprovação da Proposta Orçamentária para o ano de 2006, Art. 11, I conforme o Estatuto, no horário das 18:00 hs em 1ª Convocação com maioria e 19:00 hs em 2ª Convocação com qualquer nº. A íntegra do Edital de convocação encontra-se afixado na sede do sindicato. Belém-Pa, 02/02/06- Paulo Baker- Presidente

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ Nº 34.597.955/0001-90

NIRE Nº 15300015936

Companhia Incentivada

Código CVM Nº 51.824-7

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2005, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PARÁ. DIRETORES PRESENTES: DOMINGOS H. GUIMARÃES BULUS, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, MURILO BARROS DE MELO, RONALDO J. GANEM. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e cinco, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Paulo Augusto Silva Novaes, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação da Diretoria a necessidade de regularizar a venda/transfêrencia, a funcionários da empresa, de veículos usados da frota da Sociedade, relacionados a seguir, bem como a outorga de poderes aos srs. CARLOS ROBERTO PELEGRINO e CLAUDEMIR MODA, empregados da Sociedade, para, sempre em conjunto de dois, independentemente da ordem de nomeação, representarem a Sociedade perante o DETRAN de Rondônia, em tudo o que diga respeito à venda, transferência e/ou baixa dos seguintes veículos:

PLACA	VEÍCULO	CHASSI	ANO
NCM-4435	Fiat Pálio EX	9BD17140322179058	2002
NCM-4415	Fiat Pálio EX	9BD17140322179475	2002
NBX-8574	Fiat Pálio EX	9BD17141412076640	2001

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a venda dos veículos referidos, decidiu, aprová-la por unanimidade, bem como autorizar a outorga de poderes aos procuradores anteriormente citados para procederem a venda, transferência e/ou baixa dos mesmos junto ao DETRAN de Rondônia. Finalizando, o sr. Presidente facultou a palavra a quem quisesse utilizá-la. Como ninguém se manifestou, encerrou a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secre-tário, Domingos Henrique Guimarães Bulus, Paulo Augusto Silva Novaes, Gustavo Cleto Marsiglia, Marcelo Pereira Quintaes, Murilo Barros de Melo, Ronaldo J. Ganem. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Reunião de Diretoria. PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 28/12/2005, sob o número: 20000121091. Protocolo: 05/062144-0. Empresa: 15 3 0001593 6 - White Martins Gases Industriais do Norte S.A. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90

NIRE 15300015936

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA, realizada em 23 de maio de 2005, na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém, PA. Diretores Presentes: Domingos Henrique Guimarães Bulus; Paulo Augusto Silva Novaes; Gustavo Cleto Marsiglia; Marcelo Pereira Quintaes; Murilo Barros de Melo; Ronaldo J. Ganem; Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e cinco, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se, na sede social, os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Paulo Augusto Silva Novaes, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes da necessidade de se aprovar a mudança da atividade econômica principal da unidade localizada em 112 Sul Rua SR-5, nº 51, Bairro Industrial, Palmas, TO, para "comércio atacadista de outros produtos químicos", de acordo com o código constante da tabela CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas. A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a alteração acima discriminada, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua regularização nos órgãos federais, estaduais e municipais. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário, Domingos Henrique Guimarães Bulus, Paulo Augusto Silva Novaes, Gustavo Cleto Marsiglia, Marcelo Pereira Quintaes, Murilo Barros de Melo e Ronaldo J. Ganem. Paulo Augusto Silva Novaes. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 20/06/2005. Sob o Nº 20000110452, Protocolo: 05/030901-3, Empresa: 15 3 0001593 6. White Martins Gases Industriais do Norte S/A. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO Nº 013/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 15/02/2006 às 15:00h.

Tipo: Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - SEMEC

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II.

Cidade Velha, Belém-PA.

Edital Home Page: <http://www.belem.pa.gov.br/>

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 06/03/2006 às 09:00h.

Tipo: Técnica e preço, por empreitada por preço GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, visando a aquisição e implantação de equipamentos de fiscalização semafórica - CTBEL.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2006

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 21/02/2006 às 09:00h.

Tipo: Menor Preço GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário.

OBJETO: Ampliação do sistema de abastecimento de água do conjunto

Eduardo Angelim - Icoaraci - SAAEB/PMB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/02/2006 às 09:00h.

Tipo: Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Construção de um centro de compostagem de resíduos orgânicos de Belém no aterro sanitário do Aura - SEMMA.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 002/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 07/03/2006 às 09:00h.

Tipo: Menor Preço GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário.

OBJETO: Adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água dos setores I e II - 5ª rua - Mosqueiro - SAAEB/PMB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 21/02/2006 às 15:00h.

Tipo: Menor Preço GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário.

OBJETO: Ampliação do sistema de abastecimento de água do bairro São Roque - Icoaraci - SAAEB/PMB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Aviso de Licitação - T. De Preços Nº 002/2006 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Data e Hora Da Abertura: 20/02/2006 às 10:00, Local: Prefeitura Municipal De São João De Pirabas - Informações: Das 08:00 As 12:00h, na Prefeitura ou Fone: (091) 449-1222. (Presidente CPL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Tornar sem efeito a TP 009/2006, public no DOE nº 30612 do dia 30/01/2006. Objeto: Locação de 04 (quatro) veículos com capac. p/ transportar 05 pessoas, 04 (quatro) portas, ar condicionado e com porta mala grande, objetiv. o transporte de pacientes carentes no percurso de Paragominas/Belém/PA, considerando que o alo administrativo possui falhas e que o mesmo fere o interesse público. Parag.03.02.06.

Publ.-Edital T.P 011/06-A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da C P L, torna público que em 20.02.06, às 14:30 horas, estará realizando Licitação, Modalidade T.P. Obj: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento do Projeto / Federal Proteção Social Básica à Infância, a fim de darmos operacionalidade as atividades no período de 06 meses. Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito na Rua .do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm.03.02.06.

Publ.-Edital T.P 010/06-A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da C P L, torna público que em 20.02.06, às 09:00 horas, estará realizando Licitação, Modalidade T.P. Obj: Aquisição de passagens rodoviárias destinadas ao atendimento dos Projetos Municipais e Federais Gerenc. Social Projeto Mão Amiga, Proj. Nascer e Crescer, Proj. Social Básica ao Jovem de 15 a 17, a fim de darmos operacion. as atividades no período de 06 meses. Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito na Rua .do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm.03.02.06.

Hom.T.P 057/05-obj: Aquis. de equip. de inform. (material perman.) objet. servir ao Gerenc. Social / Proj. Mão Amiga em Paragom., a fim de darmos operacion. as ativid. F.V. Start Com. de Inform. Ltda - RS 2.170,00 - Parag./Pa. 10/01/06.

Hom.T.P 057/05-obj: Aquis. de equip. de inform. (material perman.) objet. servir ao Gerenc. Social / Proj. Mão Amiga em Paragom., a fim de darmos operacion. as ativid. F.V. L.G. da Silva Pessoa - RS 3.590,00 - Parag./Pa. 10/01/06.

Hom.T.P 042/05-obj: Aquis. de materiais de expediente/didático, q/ serão utiliz. em todas as E.M.E.F. do nosso Munic. F.V: A.P. Coelho - Magazine - Me.RS 31.784,00 - Parag./Pa.03/11/05.

Hom.T.P 042/05-obj: Aquis. de materiais de expediente/didático, q/ serão utiliz. em todas as E.M.E.F. do nosso Munic. F.V: Loja e Corner. do Cartucho Ltda - Me.RS 32.259,00 - Parag./Pa.03/11/05.

Hom.T.P 044/05-obj: Aquis. de equipam. de inform., objet. suprir as neces. da SEMEC, neste Munic. F.V: Start Comércio de Inform. Ltda - EPP - RS 38.989,00 - Parag./Pa.11/11/05.

Cont. 814/05-T.P 042/05-Par:PMP/Loja e Comércio do Cartucho Ltda - Me.Obj.Aquis. de materiais de expediente/didático, q/ serão utiliz. em todas as E.M.E.F. do nosso munic. RS 32.259,00. Parag. /Pa-Ord.Res:Adnan Demachki.

Cont. 815/05-T.P 042/05-Par:PMP/ A.P. Coelho - Magazine - Me.Obj.Aquis. de materiais de expediente/didático, q/ serão utiliz. em todas as E.M.E.F. do nosso munic. RS 31.784,00. Parag. /Pa-Ord.Res:Adnan Demachki.

Cont. 829/05-T.P 044/05-Par:PMP/ Start Com. de Infor. Ltda - EPP.Obj.Aquis. de equip. de infor., objet. suprir as neces. da SEMEC, neste munic. RS 16.002,00. Parag. /Pa-Ord.Res:Adnan Demachki.

Cont. 830/05-T.P 044/05-Par:PMP/ Start Com. de Infor. Ltda - EPP.Obj.Aquis. de equip. de infor., objet. suprir as neces. das Novas Escolas Munic. de Ensino Fundam.: Bem - Te - Vi, Cintia de Lira e demais E.M.E.F. e Escolas Conveniadas já existentes neste Munic. RS 22.987,00. Parag. /Pa-Ord.Res:Adnan Demachki.

Cont. 056/06-T.P 057/05-Par:PMP/Start Com. de Inform. Ltda - Obj. Aquis. de equip. de inform. (material perman.) objet. servir ao Gerenc. Social / Proj. Mão Amiga em Paragom., a fim de darmos operacion. as ativid. RS 2.170,00 - Parag. /Pa-Ord.Res:Adnan Demachki.

Cont. 057/06-T.P 057/05-Par:PMP/L.G. da Silva Pessoa - Obj. Aquis. de equip. de inform. (material perman.) objet. servir ao Gerenc. Social / Proj. Mão Amiga em Paragom., a fim de darmos operacion. as ativid. RS 3.590,00 - Parag. /Pa-Ord.Res:Adnan Demachki.

Decisão-Mod: Conc. Publ. 016/05-Obj: aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da população deste município, no período de janeiro a junho / 2006, c/relação aos recursos interpostos pela Empresa: Semina Indústria e Comércio Ltda, que foi julgado e mantida a decisão da Comissão Especial de Licitação, pela inabilitação da referida empresa. Pgm.24.01.06. Convocação: Ficam convocadas as empresas: Drogaia e Distribuidora Polyana Ltda; J.D. de Souza Nascimento; M.M. Lobato Com. e Rep. Ltda, União Comercial Ltda; Artão Comercio e Repres. Ltda; M.dos Santos Brito Comércio; F.Cardoso & Cia Ltda; Brasfarma Comércio de Medic. Ltda; Cristalia Prod. Quim. Farmac. Ltda; Laboratório Químico Farm. Bergamo Ltda; A. Garcia da Silva Comércio; Marcomed Suprim. Ltda; Comerc. e Repres. Prado Ltda; Méd. Brasil Dist. de Medic. Ltda; Bioline Ind. Com. de Fios Cirúrgicos Ltda; Medicor Produtos Médico - Hospital. Ltda; Dias e Pantoja Ltda - Dismed; Dentaria Dist. Hospital. Porto Alegrense Ltda, a se fazerem presente no dia 03.02.06, às 10:30 h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PARÁ**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006**

Objeto: Locação de ônibus c/c doação

ERRATA DO EDITAL Nº 002/2006

ONDE SE LÊ: no edital no item 11.10, o dígito 3 (três). LÊ-SE: o dígito 8 (oito). Data da Publicação 19/01/2006 Nº 30605. Pau D'arco-PA, 24 de Janeiro de 2006. WILMAR MARINHO LIMA-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Altamira-PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Trav. Lindolfo Aranha, 356 - Bairro Centro, Altamira-PA, o Edital de Tomada de Preços nº 001/2006, objetivando a construção de uma Unidade Escolar de Ensino Médio na Zona Rural, localidade Assurini, a aproximadamente 40(quarenta) km. da sede do Município, com quatro salas de aula, quadra de esportes em estrutura metálica para a cobertura com telha de alumínio ondulada e muro de fechamento, conforme especificações e anexos do Edital, com data de abertura marcada para o dia 22/02/2006, às 14:30 horas. O Edital poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa por gastos de impressão de R\$ 50,00(Cinquenta Reais), no endereço acima citado, fone (093) 515-2561.

Altamira/PA, 31 de Janeiro de 2006

Antonio Carlos Bortoli

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2006-PMGN, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - PNAE, com abertura do processo marcada para o dia 06 de março de 2006, às 8h00m. E estará realizando teste de aceitabilidade para os referidos gêneros alimentícios, no dia 07 de Fevereiro de 2006 das 08h00m às 14h00m, o edital completo estará disponível na sede da prefeitura sito a Avenida Luis Eduardo Magalhães 5/n, após a divulgação do resultado do teste de aceitabilidade.

Garrafão do Norte, 01 de Fevereiro de 2006.

Manoel Costa da Silva

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2006**

A Prefeitura Municipal de Bujaru, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 002/2006 - GP de 03.01.2006, torna público que fará realizar no dia 22/02/2006, às 10:00 horas, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua D. Pedro II, 38 - Praça da Bandeira - Centro - Bujaru - Para - CEP: 68.670-000 - Fone 3746-1450, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO Global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a urbanização da orla fluvial da cidade de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo II do Edital. Os interessados deverão retirar o Edital no local indicado ao norte pelo valor de R\$ 30,00.

ANTONIO JOSE SOUZA PARACAMPO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

RETIFICAÇÃO. No Dec. nº 002/2006 publicado no DOE de 20/01/2006. Caderno 3, executivo 15, onde se lê, Dec. nº 002/2006 de 20/01/2006, leia-se Decreto nº 087/2006 de 20/01/2006.

JOSÉ BARBOSA FARIAS - Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 0036/2006 - Inexigibilidade nº 001/06-CML Recursos: Erário Municipal e MACA/SH/FNS Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços diagnóstico por imagem. Dotações Orçamentárias: 20.15.001.10.302.0210.2.062/20.15.001.10.122.0208.2.058 No mérito e com fundamentos do Parecer nº 020/2.006-PROGEM, RATIFICO e HOMOLOGO a solicitação do Titular da SMS, quanto à contratação da empresa Imagenologia São Lucas Serviços de Radiologia Ltda. EPP. CNPJ 06.300.155/0001-20 e ADJUDICO o seu objeto. Marabá (PA), 26/01/2006. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo licitatório nº 14.256/2.005, Inexigibilidade nº 010/05-CML; Recursos Financeiros: PROGRAMAS MACA e Erário Municipal; Objeto: contratação de empresa para prestar serviços laboratoriais em patologia clínica, anatopatologia e citopatologia. Dotações. Orçamentárias: 20.15.001.10.122.0208.2.058/21.15.001.10.302.0210.2.062 - MACA/SH Contrato Adm. 018/06-CML. Contratado: Laboratório Almeida Lima Ltda.Valor: R\$ R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 12 meses. Marabá (PA), 20/01/05. Prefeito Municipal.

Judiciário

CADERNO 1

0185

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.003439-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANA MARIA ABREU MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fls. 145 a 156), nos termos da Medida Provisória 2.169/2001, em relação aos autores Ana Maria Abreu Melo, Antônio de Vasconcelos Ferreira, Ananias Pereira do Nascimento, Carlos Alberto Santos Lima, Damião Gonçalves da Cunha e Delmiro Andrade de Souza. Ficam ressalvados os honorários advocatícios, nos termos do julgado. 2. Retifique-se a autuação. 3. Diante do tempo de adesão assinado pelo autor falecido Antônio de Vasconcelos Ferreira, nada é devido aos seus herdeiros nos autos, que poderão pleitear seus direitos juntos a administração. 4. Retifiquem os autores que não firmaram acordo seus cálculos, apresentando nova inicial de execução, no prazo de 30 dias. l.

1998.39.00.004574-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADIB LEAL DA CONCEICAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA - OAB/PA 6281E OUTROS

Despacho: Junte a CEF, no prazo de 30 dias: a) a planilha do(s) cálculo(s) a cada autor; b) o(s) extrato(s) da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar n.º 110, de 29/06/2001; c) extratos que comprovem a efetivação do(s) créditos(s) em cada conta vinculada. D) juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) listados às fls. 194 e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) auto(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 2. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, sobre o(s) termo(s) de adesão de fls. 226. l.

1999.39.00.002576-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Manifestem-se ao autores Serafim Santa Rosa Carreira, Antonio Alves dos Reis, Aécio Lira de Souza, Antonio Lisboa Gomes do Nascimento, Ademar Francisco dos Santos sobre os termos de adesão e extratos da conta vinculada juntados pela Caixa à fl. 207/275, no prazo de 10 dias. Intimem-se novamente os autores Adeliir Gonçalves Maia, Erminio Lima de Souza, Antônio Paulina da Silva e José Arruda Nelo para, no prazo de 10 dias, indicar os dados solicitados no item 2 do despacho de fls. 205. l.

1999.39.00.003236-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : MARIA DE NAZARE AZEVEDO GUEDES E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA - OAB/PA 11553 E OUTROS.

Despacho: 1. Defiro o pedido de vista formulado pela Caixa às fls. 63, por 10 dias. 2. Diante da petição de fls. 65, informe a secretaria sobre a existência ou não de valores depositados em conta vinculada a este feito.

2000.39.00.013504-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADILSON DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA - OAB/PA 6281 E OUTROS.

Despacho: 1. Tendo em vista que a Caixa comprovou a adesão do autor RAMIRO PINHEIRO DA SILVA, às condições de crédito previstas na Lei Complementar n.º 110/2001, HOMOLOGO OS ACORDOS DE FLS. 188, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. 2. Manifestem-se as autoras Maria da Conceição da Costa, Maria de Lourdes Castro Vieira, Rosa Cardoso de Oliveira e Teodoro Balieiro Paes sobre os termos de adesão e extratos da conta vinculada juntados pela Caixa à fl. 190/231, no prazo de 10 dias. l.

2001.39.00.008677-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO : ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAES

ADVOGADO : - JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA OAB/PA 3404

Despacho: Diante da certidão de fls. 110, vista à Caixa para Manifestação, no prazo de 15 dias. l.

2005.39.00.000164-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

RÉU : MARIA DO CARMO DOS SANTOS

Despacho: 1. Cadastrem-se os advogados habilitados às fls. 30. 2. Concedo o prazo de 90 dias para que a Caixa cumpra o despacho de fls. 27, item 3.

2005.39.00.002261-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBD : NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

Despacho: Diante da petição de fls 61 e do certificado às fls. 62, republique-se a 2ª parte do despacho de fls. 32.

2005.39.00.002261-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBD : NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

Despacho: (...) Cumprida a determinação, ficam recebidos os presentes embargos, abrindo-se vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.006728-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR - OAB/PA 8948 E OUTRO

Despacho: Determino a realização de perícia para apurar a execução do contrato e cumprimento de suas cláusulas diante da possibilidade de que possa surgir prejuízo para qualquer das partes. Revogo parcialmente a decisão de fl. 622 para determinar a permanência da garantia efetuada até a solução final da presente lide. l.

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho.

Despacho 01

1997.39.00.001837-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : JOSE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA - OAB/PA 4559 E OUTROS

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Despacho: 1. comprovado o óbito do autor José de Souza Reis (Doc. Fls. 968), como também comprovada a qualidade sucessória das postulantes e, mais, não se opondo a FUNASA à substituição processual da parte falecida, admito a habilitação nos autos de Ana Lúcia Prado Reis dos Santos, Lena Cláudia Prado Reis e Sandra Helena Prado Reis. Retifique-se a autuação para inclusão das sucessoras no pólo ativo. 2. Após, considerando os cálculos de fls. 933/935, expeça-se alvará, em nome do advogado Frederico Coelho de Souza, para levantamento do valor remanescente devido às sucessoras do autor falecido. l.

1997.39.00.007115-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA CELIA LIMA LISBOA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00000213 - ZENO N COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: 1. Expeça-se alvará para levantamento do valor dos honorários advocatícios (fl. 169), conforme requerido pelo patrono dos

2 Judiciário

CADERNO 1

0186

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

autores à fl. 186. em seguida, intime-se o interessado para recebê-lo no prazo 05 (cinco) dias. 2. Tendo em vista a concordância expressa de fls. 186 dos autores Braz Antônio Grisolia, Carlos Alberto Bandeira de Melo, Iracema Nunes Neves, Osmarina Mendes da Silva (termos de fls. 176/19) e Zulaide Rodrigues da Cruz (realizado através da internet) às condições de crédito previstas na Lei Complementar n.º 110/2001, HOMOLOGO A ADESAO para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. 3. Oportunamente, baixa e arquivem-se. l.

2000.39.00.001095-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUCIA AMANAJAS DE MELO

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA - OAB/PA 6281 E OUTROS.

Despacho: (...) 2. Cumprida a determinação acima, dê-se vista à parte autora para manifestação, em 10 dias, ressaltando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. l.

2002.39.00.006828-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JAIME GUILHERME BATISTA PAULO E OUTROS

ADVOGADO: PA01428554 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

ADVOGADO: LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA - OAB/PA 6281 E OUTROS.

Despacho: Independentemente das diligências determinadas no despacho de fls. 612, expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados às fls. 611.

2004.39.00.000046-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A

ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

ADVOGADO: PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL

IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA

Despacho: Intime-se da sentença o Ministério Público Federal. Recebo a apelação interposta pela União Federal (Fazenda Nacional), no efeito devolutivo. Vista à impetrante para apresentação de contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. l.

2004.39.00.004084-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : IRAN BARATA RODRIGUES

Despacho: Concedo o prazo de 180 dias para que a Caixa cumpra a 1ª parte do despacho de fls. 21.

2005.39.00.000939-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA - OAB/PA 11553 E OUTROS.

Despacho: (...) 2. Cumprido o item acima, dê-se vista à parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a contestação apresentada.

2005.39.00.004453-9 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE : AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

ADVOGADO: DF 11802 - ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI

REQDO : JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Despacho: Compulsando os autos, verifico que há erro material na decisão de fls. 24/26. Destarte, onde se lê: "determino a remessa destes autos à Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ" (fl. 25 - último parágrafo), leia-se: "determino a remessa dos autos dos processos nrs. 2005.39.00.000415-1 2 2005.39.00.006235-9 à Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ". Traslade-se cópia do presente aos processos mencionados. Cumpra-se.

2005.39.00.006235-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.

REQTE : AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

ADVOGADO: DF 11802 - ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI

REQDO : JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Despacho: Considerando a informação contida na certidão acima, providencie a Secretaria o traslado de cópia da decisão acima aludida e, uma vez transitado em julgado o mencionado ato, remetam-se os autos ao Juízo Competente. Cumpra-se com urgência.

2003.39.00.006152-3 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA - OAB/PA 6281

REQDO. : CRISTÓVÃO LEAL PENA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Desp. Diante das petições de fls. 36/37, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados nels relacionados. 2. Intime-se a Caixa, para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Considerando o tempo decorrido desde o pedido de prorrogação de prazo para entrega do laudo pericial formulado às fls. 47, intime-se a perita contadora para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar o respectivo laudo. Intime(m)-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª Vara Federal

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS,
DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.000783-2 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO

REQTE. : VALERIO GOMES

ADVOGADO: PA00007829 - NEY GONCALVES DE MENDONÇA JÚNIOR

REQDO. : JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Regularize o Requerente, no prazo de 3 (três) dias, a representação processual em Juízo, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.007782-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : SAMIR GARCIA FERREIRA

ADVOGADO: PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno o acusado SAMIR GARCIA FERREIRA nas penas do art. 157, § 2º, I e II, do Código Penal.

Presentes as circunstâncias do art. 59 do CP, passo à dosimetria da pena.

Afiro em grau médio a culpabilidade do acusado, cujo procedimento, a despeito de configurar crime contra a pessoa e contra o patrimônio, insere-se no âmbito da marginalidade social, fruto da pobreza, da desigualdade de classe, da ausência de perspectivas que uma vida levada à margem do sistema produtivo propicia; registra antecedentes, às fls. 100/101, por delitos também contra o patrimônio; conduta social convulsa, com registro de passagens pela polícia por fatos associados à delinquência juvenil; personalidade, embora não totalmente estruturada, mas com forte tendência para a prática de crimes da espécie, como mostram as ocorrências posteriores ao fato objeto deste processo; os motivos, próprios dos crimes contra o patrimônio, estão atrelados à busca de satisfação da ganância pessoal por bens materiais que o seu modo de vida não pôde propiciar lícitamente; as circunstâncias não destoam das condutas próprias aos delitos patrimoniais, com a ressalva de haver sido praticada contra um soldado do Exército, revelando maior dose de ousadia do acusado; as consequências não foram graves e o comportamento da vítima não contribuiu para o evento.

Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a fixação da pena-base em 5 (cinco) anos de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa. Ausentes agravantes ou atenuantes, elevo a pena de 1/3 (um terço), em face da causa de aumento prevista no art. 157, § 2º, inciso I - desconsiderado o inciso II, conforme art. 68, parágrafo único, do CP - tornando-a definitiva em 6 (seis) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa. Fixo o valor do dia-multa à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigido monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o regime fechado para início de cumprimento da pena. Tendo o acusado respondido ao processo em liberdade, faculto-lhe, nessa condição, apelar da presente decisão.

Custas pelo apenado.

Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P.R.I."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 31/2006
ATOS COM DESPACHO

PROC.96.00.02342-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ADEMIR DE CARVALHO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC.1997.39.00.005241-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS
SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: 1. Requeiram as rés a execução do julgado, no prazo
de 15 (quinze) dias, caso em que devem apresentar a memória
discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias
necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo,
certidão de trânsito em julgado, petição inicial de execução e cálculo
de liquidação). 2. Atendido o item precedente, reclassifique-se o
presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa/Título Judicial,
com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a
autora sucumbente, nos termos do CPC, 652. 4. Sem cumprimento
do item 1, arquivem-se, após o recolhimento das custas finais.
Intime-se.
PROC.1998.39.00.005352-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS
AUTOR : MARIA ALCANTARA DA SILVA
ADVOGADO : OAB-PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos.
2. Vista à ré para que manifeste interesse na execução do julgado,
caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada
do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado
de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo
de liquidação e petição inicial de execução). Prazo: 15 (quinze) dias.
3. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. 4. Atendido o
item 2, cite-se a autora sucumbente, nos termos do CPC, 652. Intime-
se. Publique-se.
PROC.1999.39.00.000133-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE CELIO SANTOS LIMA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6258 - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Concedo o novo prazo de 20 (vinte) dias para que os
autores se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado
noticiado às fls. 165/180. Publique-se.

PROC.1999.39.00.003615-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EDGAR NERY DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LÚCIA CORREA
RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Em vista do pedido de fl.332 e da informação de fl.
334/336, concedo ao autor José Ribamar Dornelas Cunha o prazo
de 15 (quinze) dias para que se manifeste sobre a petição de fls.
334/336, esclarecendo se pretende manter a planilha de cálculos
de execução de fls. 325/330. 2. Em caso positivo, cumpra-se os
itens 3 e 4 do despacho de fl. 331. Em caso negativo ou de omissão,
venham-me conclusos. Publique-se.

PROC.1999.39.00.004907-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS
AUTOR : VALDEMIR DIAS CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos.
2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução
do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada
e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução
do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em
julgado, cálculo de liquidação e petição inicial de execução). Prazo:
15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos.
4. Atendido o item 2, cite-se a União Federal, nos termos do CPC,
730. Intime-se. Publique-se.

PROC.2001.39.00.008540-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBD : SUELY DA GRACA SILVA E SILVA
EMBD : MARIA ISABEL PONTES TAVERNARD
ADVOGADO: OAB-PA4629 - CLEIDE HELENA AVELAR
FERNANDES
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 207. Concedo o prazo de 15
(quinze) dias, para que as embargadas se manifestem sobre o
contido nas petições de fls. 188/193.

PROC.2002.39.01.000729-0 MANDADO DE SEGURANÇA
INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO : OAB-PA10264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPDO : GERENTE DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA
FEDERAL EM MARABÁ/PA
ADVOGADO: OAB-PA F-84 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA
GOBITSCH
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 55/75,
tempestivamente interposta pela Impetrada, no efeito devolutivo.
2. Vista ao Impetrante, para oferecer contra-razões, no prazo
legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região.
Intime-se.

PROC.2004.39.00.002114-0 AÇÃO ORDINÁRIA /
PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MOZANIEL LOBATO DE ALMEIDA
ADVOGADO : OAB-PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES
FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1- Indefiro a prova pericial vindicada pela autora às
fls. 49/51, porquanto não vislumbro sua necessidade para o desale
da causa. 2- Intimem-se, cientificando a autora sobre a petição e
documentos juntados às fls. 57/70. 3- Oportunamente, venham-me
os autos conclusos para sentença.

PROC.2005.39.00.006534-0 MANDADO DE SEGURANÇA
COLETIVO
IMPTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO
PARA
ADVOGADO : OAB-PA12015 - HELEN CRISTINA SILVA DA SILVA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
DESPACHO: Vista ao impetrante, sobre fls. 56/57, pelo prazo de 05
(cinco) dias. Após, remetam-se os autos ao MPF (art. 10, lei nº 1533/
51). Publique-se.

PROC.2005.39.00.007096-6 MANDADO DE SEGURANÇA
INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDA FARIAS CARDOSO
ADVOGADO : OAB-PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA
VILHENA
ADVOGADO : OAB-PA10499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES
JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Manifeste-se o impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias,
sobre a petição e documento de fls. 158/159. Após, conclusos para
sentença. Publique-se, prioritariamente.

PROC.1997.39.00.003764-9 MEDIDA CAUTELAR DE
ATENTADO
REQTE : WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA
ADVOGADO : OAB-PA5888 - JOSE ALBERTO SOARES
VASCONCELOS
REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes, sobre o retorno destes
autos.
2. Oportunamente, arquivem-se. Publique-se.

PROC.1997.39.00.005937-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ABRAAO VILHENA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Expeça-se alvará, em favor da patrona dos autores
Indicada à fl. 403, para levantamento da verba honorária consignada
à fl. 320, conforme requerimento de fl. 402. 2. Defiro, novamente, o
prazo de 20 (vinte) dias para que os autores Marinês Soeiro de
Souza e Francisco das Chagas Silva se manifestem sobre o contido
à fl. 321. 3. Após, sem cumprimento da determinação ali contida,
arquivem-se os autos. Publique-se.

PROC.2005.39.00.001985-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
JUDICIAL
EXQTE : PEDRO PANTOJA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA
RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Corrija a Caixa o depósito efetuado para garantia de
juízo (fl. 643), considerando que os honorários advocatícios devem
ser depositados à disposição deste Juízo, em conta a ser aberta no
PAB/Justiça Federal, em quarenta e oito horas, permanecendo em

4 Judiciário

conta vinculada apenas o crédito dos autores. 2. retificados os depósitos, lavre-se o competente termo de penhora, intimando-se a CEF, em seguida, para assinatura do mesmo, uma vez que foram opostos embargos à execução sob o nº 2005.9280-7. I.

AUTOS COM DECISÃO

PROC.96.00.07574-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALBERTO NONATO CHAVES E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 372/374, bem como a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Alberto Nonato Chaves e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressaltando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/Acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Antônio José Maia Gonçalves, Mário Diogo Figueiredo Miranda, Moacir Damasceno de Jesus, Dirson Ferreira Cardoso, Paulo Edmilson Lobato, Samuel Levy de Matos Brandão, Walter Fernandes Leite Filho, Walmir de Souza Moura e Raimundo Francisco Cordeiro da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC, 183), declaro extinta a pretensão executória dos referidos autores, nos termos do CPC, 794, I. 3. Indefiro o pedido contido no penúltimo parágrafo da fl. 342, porquanto deve o patrono dos autores requerer a execução do julgado da verba honorária nos termos do CPC, 604, no prazo de 15 (quinze) dias, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, petição inicial de execução e cálculo de liquidação). 4. Atendido o item precedente, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa/Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos, mantendo no pólo ativo da demanda apenas o patrono dos autores. 5. Após, cite-se a ré sucumbente, nos termos do art. 652 do CPC. 6. Sem cumprimento do item 3, arquivem-se. Publique-se.

PROC.1998.39.00.008024-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO CORREA DE VASCONCELOS E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 231/232, bem como a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores João Correa de Vasconcelos, Nelson Geraldo Gonçalves de Souza, José Ramos Silva Aguiar, Raimundo de Souza Figueiredo e Natanael Mascarenhas Cardoso e a Caixa Econômica Federal (fls. 222/229) e declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressaltando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/Acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação do autor Wladimir

CADERNO 1

Campos de Oliveira (fl. 231) que concorda com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fls. 215/221), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 3. Defiro o pedido de fls. 231 e determino que a CEF apresente os extratos analíticos das contas de FGTS de todos os autores que firmaram termo de adesão, contendo inclusive os valores creditados nas respectivas contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar a elaboração da planilha de cálculo dos honorários advocatícios para eventual execução do julgado. 3. No mesmo prazo, deve a ré promover a integralização do julgado em relação ao autor Edson Raimundo Dias, em face das manifestações inseridas às fls. 189/191 e 231/232. Publique-se.

PROC.2000.39.00.013276-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER/PA

ADVOGADO : OAB-PA4597 - ALIN SILVIO A. GARCIA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DECISÃO: Defiro o pedido de fls. 563/566, quanto aos honorários de sucumbência, uma vez que o pedido de retenção dos honorários contratuais já foi objeto de apreciação por este Juízo à fl. 468. Acolho os cálculos da Contadoria do Juízo, nos termos da planilha acostada à fl. 527, tendo em vista que estão em conformidade com os critérios estabelecidos na sentença proferida nos Embargos à Execução. Expeça-se Precatório Requisitório em favor dos exequentes Abdon Vicente de Araújo, Amadeu Pereira Sá, Ana Lucia Nunes Rios, Antonio Assis dos Santos, Antonio Paula da Silva, Antonio Valdir Rodrigues Menezes, bem como RPV em favor do exequente Alcione Guimarães Leal e em relação aos honorários advocatícios, se o valor total não ultrapassar 60 (sessenta salários) mínimos, caso contrário expeça-se Precatório Requisitório. Preclusas as vias impugnatórias, expeçam-se as requisições. Intimem-se.

PROC.2001.39.00.009201-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ESTHER MIMON BENCHIMOL E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA2309 - ANA MARGARIDA GODINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 162/163, bem como a ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Laércio Branco da Cunha e Urbano Pinheiro de Sousa Filho e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/Acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Esther Mimon Benchimol, Lea Cristina Oliveira Medeiros Vieira e Adalberto José Patello de Moraes (fl. 179) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Diante do silêncio do autor Raimundo Natalino Vieira Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 4. Quanto ao pedido de fl. 179, deve-se aguardar o julgamento final do Agravo de Instrumento n. 2005.01.00.007532-7/PA, uma vez que já foi

0188

Data Oficial

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

apreciado por esse Juízo na decisão de fl. 150/151. 5. Expeça-se o alvará de levantamento em favor da CEF, nos moldes do item 7 da decisão de fl. 150/151 e da indicação de fl. 152. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL Nº. 03/2006

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.010670-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS.

AUTOR : JOAO SOARES LEITE E OUTRO.

ADVOGADO : PA00010000 - MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH.

REU : UNIAO FEDERAL.

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA.

DECISÃO : "...2. Sendo assim, na esteira das premissas precedentemente enfocadas, reconhecendo a incompetência superveniente para processamento e definição sobre a presente demanda, determino a imediata remessa dos autos ao Juiz ora declinado, com prejuízo da contagem de dilação conferida a eventual pretensão recursal. Publique-se. Cientifiquem-se as partes e, em seguida, remetam-se os autos. Belém(PA), 24 de janeiro de 2006."

2005.39.00.007110-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS.

AUTOR : EDER BRASILINO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA.

DECISÃO : "...6. Sendo assim, norteado pelas proposições precedentemente ministradas, autorizo o processamento da presente demanda unicamente com relação à pretensão ressarcitória dos gravames lidos por suportados pelo requerente, repelindo, nos termos do art. 295, III do CPC, as demais postulações formuladas, razão por que resulta sem significado prático o pedido de liminar. Cientifique-se o demandante, inclusive para promover a adequação da petição inicial à situação provocada por esta deliberação. Belém(PA), 25 de janeiro de 2006."

2005.39.00.008781-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA.

AUTOR : LUIZ BEZERRA DE MELO FILHO.

ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS.

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

DECISÃO : "...2. Sendo assim, tendo por incabível o montante da causa fixado presuntivamente de forma aleatória, faculto ao promovente a promoção de emenda da exordial, mediante fidedigna adequação d valor da causa ao proveito econômico, no prazo de 10(dez) dias, sob direta implicação de rejeição liminar da petição inicial (CPC 284, parág. Único), em caso de transgressão ou retardamento da providência sanatória. Cientifique-se. Oportunamente, retornem conclusos. Belém(PA), 31 de janeiro de 2006."

2006.39.00.000128-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

IMPTRE : YOLANDA FERREIRA PINTO E OUTROS.

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO E OUTRO.

REQDO. : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET.

DECISÃO : "...3. Sendo assim, ressurtindo inconcussa a inexistência de situação de premência indicativa da possibilidade de ineficácia da pretensão deduzida no momento do equacionamento definitivo,

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

indefiro a postulação liminar formulada. * Cientifiquem-se. Notifique-se o impetrado para apresentar informações. Oportunamente, com ou sem resposta do requerido, ao MPF, Belém(PA), 31 de janeiro de 2006. "

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.009798-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA.

REQTE. : ESTADO DO PARÁ.

PROCUR. : JOSE ALUIZIO CAVALCANTE CAMPOS.

REQDO. : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL.

SENTENÇA : "...3. Sendo assim, diante das expostas circunstâncias elisivas do interesse processual, proclamo a resolução do processo nesta instância judiciária sem composição do conflito de interesses subjacente à demanda veiculada nesta sede processual, consoante prescrição contida no art. 267/VI do CPC, determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a ocorrência do trânsito em julgado, em face da ausência de custas e verba honorária. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Belém(PA), 26 de janeiro de 2006. "

2005.39.00.005103-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO.

AUTOR : MARIA AUGUSTA BRITO DE ABREU.

ADVOGADO : PA00007010 - FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO.

REU : UNIAO FEDERAL.

SENTENÇA : "...3. Sendo assim, ressurtindo inconcussa a ausência de interesse processual decorrente da inércia reiterada da requerente, indefiro a petição inicial (CPC-295III), proclamando resolução do processo sem apreciação do conflito de interesses veiculado na demanda proposta (CPC-267/II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado, tendo em vista a inexistência de despesas processuais em face do benefício da assistência judiciária gratuita. A Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se unicamente pela imprensa oficial. Oportunamente, cumpra-se a diligência de arquivamento. Belém(PA), 24 de janeiro de 2006. "

2005.39.00.008197-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL. IMPTE : IONA ODILEIA CRUZ MEDEIROS.

ADVOGADO : PA00009479 - EDILMA DOS SANTOS MODESTO.

IMPDO : MINISTERIO DO PLAN., ORCAMENTO E GESTAO/ SUDAM.

SENTENÇA : "...1. Considerando que a impetrante deixou de indicar com exatidão a autoridade a qual impula o ato coator, bem como o valor da causa, no prazo que foi assinalado, conforme determinado no despacho de f.21, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso I, c/c 284, parágrafo único, ambos CPC. 2 A impetrante fica exonerada do recolhimento de custas e do pagamento de honorários. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se à parte impetrante. Oportunamente, com a superveniência do trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, ficando desde já deferido o pedido de desentranhamento de f.23 quanto à documentação instrutória do presente feito, exceto o instrumento de mandato, condicionada a satisfação de tal interesse à permanência de cópias às suas expensas. Belém(PA), 23 de janeiro de 2006. "

2005.39.00.009516-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA.

REQTE. : PAULO AFONSO REGO BARROS.

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI.

REQDO. : UNIAO FEDERAL.

SENTENÇA : "...8. Sendo assim, ressurtindo inconcussa, por diversas angulações, a inviabilidade da pretensão deduzida, indefiro

CADERNO 1

a petição inicial (CPC-295/I-III), proclamando, em consequência, a resolução do processo nesta instância judiciária sem pronunciamento definatório sobre o conflito de interesses veiculado na presente demanda (CPC-267/II).

2005.39.00.010250-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA.

REQTE. : O P C OBRAS, CONSULTORIA E PROJETOS DE INSTALACOES LTDA.

ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA.

REQDO. : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

REQDO. : SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL.

REQDO. : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

SENTENÇA : "...5. Sendo assim, ressurtindo inconcussa a ausência de requisitos de admissibilidade da pretensão deduzida, indefiro a petição inicial (CPC-295/I e V), proclamando extinção do processamento da demanda nesta instância judiciária sem resolução do conflito de interesse submetido à apreciação (CPC 267/II), a sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se os interessados. Oportunamente, transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Belém(PA), 24 de janeiro de 2006. "

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.brHomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.005198-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : GERSONITA NASCIMENTO CORPES

EXCDO : FRANCISCO TARCISO CORPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução até o dia 31 de dezembro do corrente ano, a fim de viabilizar a finalização das diligências descritas pelo(a) exequente ou até nova manifestação do(a) credor(a). Após o decurso do prazo, dê-se vista dos autos, uma vez mais, a(o) credor(a) para dizer, em 10 (dez) dias, sobre o interesse em prosseguir no feito, requerendo, desde logo, se for o caso, o que entender de direito.

Expediente do dia 22 de Agosto de 2005

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.005391-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : MARIA AMELIA FERREIRA DOS SANTOS
DEFENSOR PÚBLICO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução até o dia 31 de dezembro do corrente ano, a fim de viabilizar a finalização das diligências descritas pelo(a) exequente em sua petição de fls. 35 ou até nova manifestação do(a) credor(a). Após o decurso do prazo, dê-se vista dos autos, uma vez mais, a(o) credor(a) para dizer, em 10 (dez) dias, sobre o interesse em prosseguir no feito, requerendo, desde logo, se for o caso, o que entender de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.009157-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S.A. - TABA

ADVOGADO : PA00004595 - SALATIEL JOSE BARBOSA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Desapensem-se os presentes embargos e arquivem-se.

2005.39.00.000113-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO : PA00011079 - MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.006098-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : IMPACTO COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o teor da petição de fl. 79 e a ausência de manifestação do embargante sobre a produção de provas (fl. 78), bem como, por entender prescindível a realização de prova pericial para o deslinde do feito, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.008176-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : HUMBERTO JOSE RIBEIRO DA ENCARNACAO

ADVOGADO : PA00002528 - BERNARDINO DE JESUS F RIBEIRO

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o teor da certidão suprn, dê-se vista dos autos a(o) embargado(a) para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.002922-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : NATSUMI NAKAMIGAWA PINTO

ADVOGADO : PA00003044 - CARLOS RIMUNDO GUERRA VEIGA

6 Judiciário

CADERNO 1

0190

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o teor da certidão supra, dê-se vista dos autos a(o) embargado(a) para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.03102-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA

2000.39.00.014334-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DIESELUB COMERCIO DE PETROLEO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a inclusão no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.005016-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO

EXCDO : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Intimem-se.

2003.39.00.010678-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : JOAO ALVES SANTANA NETO

ADVOGADO : PA00007429 - AGENOR DINELLI RIBEIRO

ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Assim, faculto à parte embargante, no prazo de 10 (dez) dias e sob as penas da lei, completar a petição inicial para requerer a citação da empresa e da pessoa física já referidos. Publique-se.

2003.39.00.010679-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : JOAO ALVES SANTANA NETO

ADVOGADO : PA00007429 - AGENOR DINELLI RIBEIRO

ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Assim, faculto à parte embargante, no prazo de 10 (dez) dias e sob as penas da lei, completar a petição inicial para requerer a citação da empresa e da pessoa física já referidos. Publique-se.

2003.39.00.011152-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009688 - EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Assim, faculto à parte embargante, no prazo de 10 (dez) dias e sob as penas da lei, completar a petição inicial para requerer a citação de Mário Gomes de Freitas, como litisconsorte passivo necessário. Publique-se.

2004.39.00.009289-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CLINICA CIRURGICA SAMARITANO S C LTDA

ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, com base no artigo 296 do Código de Processo Civil, declaro nula a sentença de fl. 63/64. Em consequência do ora decidido, recebo a petição inicial, determinando: a) o desentranhamento da petição e documentos de fl. 114/199 dos autos principais, juntando-se aos presentes autos. B) a intimação da embargada para apresentar impugnação, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.007109-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefiro o pedido do embargante de fl. 250. 2. Proceda a Secretaria a mudança de classe processual para 4100, conforme previsto na Orientação Normativa COGER nº 022, de 25/05/2005, do E. TRF1. 3. Cite-se, nos termos do art. 652/CPC. 4. Publique-se.

2004.39.00.004678-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CLINICA ROUMIE LTDA

ADVOGADO : PA00009136 - ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2005.39.00.004358-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Tendo em vista o cumprimento do despacho de l. 19, com a emenda tempestiva da inicial, recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo n.º 2001.39.00.005627-7, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal.

2005.39.00.007027-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CPA CIA PARAISO DE ALIMENTOS

ADVOGADO : SP00237457 - ARTHUR DA MOTTA TRIGUEIROS NETO

ADVOGADO : SP00196431 - DAMORES DE SENA ALVARENGA

ADVOGADO : SP00196436 - DIANA DE SENA ALVARENGA

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o teor da certidão supra, dê-se vista dos autos à embargada para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 01/2006

EXPEDIENTE DOS DIAS 09, 10, 11, 16, 18, 21 E 22 DE

NOVEMBRO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.004866-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CONDOMINIO DO PARQUE RESIDENCIAL TENONE CONJUNTO VL ROSEIRA

ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.006361-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2005.39.00.002765-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : RADIO RAULAND FM

ADVOGADO : PA00008941 - ELSON SOARES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, com fulcro no art. 267, I, do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.005991-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : EMILIA MARIA LEITE DO AMARAL MARROQUIM

ADVOGADO : PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, indefiro a petição inicial, com fulcro no art. 267, I, do CPC, e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

2005.39.00.004732-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : JORGE CORREA S/A

ADVOGADO : PA0000A285 - ALBERTO DE LIMA FREITAS

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, com fulcro no art. 13, inciso I, do CPC, decreto a nulidade do processo, extinguindo-o sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do mesmo diploma legal. Custas incabíveis na espécie. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.011711-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : SANDRA MARIA SAMPAIO MERGABET

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face da quitação do débito conforme manifestação da exequente às fls. e considerando que as custas processuais são

irrisórias, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2003.39.00.002434-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - LEONARDO BEZERRA DE ANDRADE

EXCDO : EON EMPREENDIMENTOS DO NORTE LTDA

ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face do pagamento do débito conforme manifestação da exequente às fls. e não sendo oportuna a cobrança de custas processuais, tendo em vista que seria necessária a expedição de carta precatória, de forma inequívoca a executada satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

95.00.02536-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - LEONARDO BEZERRA DE ANDRADE

EXCDO : INTERFIROS INTERCAMBIO DE FRIOS S/A

ADVOGADO : PA00010921 - MARCOS MACHADO FIUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face do pagamento do débito conforme manifestação da exequente às fls. e não sendo oportuna a cobrança de custas processuais, tendo em vista que seria necessária a expedição de carta precatória, de forma inequívoca a executada, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2002.39.00.006677-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA

EXCDO : PATRICIA NAOMI NAMBU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face da quitação do débito conforme manifestação do exequente às fls. e considerando que as custas processuais são irrisórias, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2002.39.00.007153-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : PAULO SERGIO DE MORAIS BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face do pagamento do débito na via administrativa, conforme manifestação do exequente à fl. e o efetivo recolhimento das Custas Processuais, o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

1997.39.00.007695-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando o pagamento do débito e que a Exequente, à fl., concorda com os valores recolhidos, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais, nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

2002.39.00.006790-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : SIND DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARA

EXCDO : CAETANA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 2º, § 1º, da Lei 8.844/94). P. R. I.

2000.39.00.000183-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : FRANCISCO DE SALES FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl.47, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII, do C.P.C. Oficie-se ao Juízo deprecado solicitando a devolução da carta precatória expedida à fl. 35. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei 6.830/80 in fine). P. R. I.

2003.39.00.001821-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA

EXCDO : TROIA TECIDOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação da exequente às fls. e, considerando que o valor das custas processuais não atinge o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais), fixado pela Portaria nº 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, para inscrição em Dívida Ativa da União, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Juízo Deprecante solicitando a devolução da carta precatória expedida, sem cumprimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2004.39.00.003669-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SANDRA DE LOURDES PIRES CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação da exequente às fls., e considerando que as custas

processuais são irrisórias, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2003.39.00.003250-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROC.: ARY ANTONIO MADUREIRA JUNIOR

EXCDO : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face do exposto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.001531-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROC.: ARY ANTONIO MADUREIRA JUNIOR

EXCDO : G S COELHO DA SILVA

EXCDO : GLORIA STELLA COELHO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação da Exequente às fls. e, considerando que as custas processuais não atingem o limite para inscrição em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora e arquivem-se os autos. P. R. I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.003465-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : CIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

ADVOGADO : PA00006099 - SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Embora não compartilhe dessa vertente pretoriana, penso que trilhar em senda oposta somente poderá causar prejuízo ao jurisdicionado, bem como possíveis nulidades, consequências que não se coadunam com o princípio da celeridade e da economia processual. É certo que em outros espaços dialéticos não fica preterido o debate sobre a problemática da competência jurisdicional com os novos lineamentos constitucionais. Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação da Exequente e o decurso do prazo recursal. P. I.

2002.39.00.007709-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: MANUELA ULISSES DE BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Diante do exposto indefiro o pedido formulado pelo exequente de fl. 25. Intime-se

1998.39.00.006370-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : M BARBOSA E CIA

EXCDO : JOAO VENTURA LEITE FILHO

ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista que o pedido do Executado solicitando a suspensão da execução foi após o leilão designado e que houve licitante no leilão realizado, conforme auto de arrematação de fl.90, homologo a arrematação. Neste sentido tem se posicionado a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (...). Ante o exposto, determino a expedição da competente Carta de Arrematação, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91, entregando-a ao Arrematante, mediante recibo. Expeça-se mandado de remoção. Fica desde já determinado que, caso haja resistência, por parte do executado, na entrega do bem, seja oficiado ao Departamento de Polícia Federal para dar apoio ao Oficial de Justiça encarregado da diligência. Oficie-se ao Detran solicitando o cancelamento de todas as penhoras incidentes sobre o veículo penhorado à fl. 76. Junte-se ao mandado cópia desta decisão. Após, vista à Exequente.

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.010670-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : J H C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO : PA000011366 - PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : LEONARDO BEZERRA DE ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestam-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos. Quanto ao levantamento dos honorários periciais, expeça-se Alvará para levantamento, em favor do perito, de 50% (cinquenta por cento) do valor depositado na conta judicial nº 2338.005.509838-0.

00.00.30865-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ARY A. MADUREIRA JUNIOR

EXCDO : SOTAVE NORTE S/A

ADVOGADO : PA00013171 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a executada sobre a petição acostada à fl. 114, requerendo o que entender de direito.

92.00.00541-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : FAZENDA IZE S/A

ADVOGADO : PA0001480 - MARIA DA GLORIA SILVA MAROJA

EMBD : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

ADVOGADO : PA00006031 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cumpra-se o venerando Acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 47/50 e do Acórdão de fl. 72 para os autos da execução principal. Intimem-se as partes, sendo a Embargante para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação da Embargante, remetam-se ao arquivo.

2000.39.00.003190-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S/A

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ARY A. MADUREIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. (Art. 520, caput, CPC). Vista à Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal, bem como para tomar ciência da sentença. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.012322-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MARIO JOSE MENDES LEITE

ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ARY A. MADUREIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. (Art. 520, caput, CPC). Vista à Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal, bem como para tomar ciência da sentença. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.010982-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : RESIDENCIAL MORADA DO SOL PRIVEE SOL DE VERAO

EXCDO : FORTUNATO LISBOA DA PAIXAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei n.º 6.830/80, conforme requerido. Vista ao exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º, do art. 40, do referido diploma legal.

2002.39.00.001969-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : NORTE EXTINTORES E CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei n.º 6.830/80. Vista ao exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º, do art. 40, do referido diploma legal.

1997.39.00.000118-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

EXCDO : LEON CORREA BOUILLET

2005.39.00.000091-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : LOJA DAS ARMAS LTDA

2005.39.00.000093-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : FERPEMAC LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao Exequente.

2003.39.00.008523-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ARY ANTONIO MADUREIRA JUNIOR

EXCDO : GARIBALDI OLIVEIRA

ADVOGADO : PA0004896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Regularize o executado a representação processual, apresentando procuração, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento da exceção de pré-executividade.

2004.39.00.006655-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : JOELMA DE SOUSA GOES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se novamente a exequente para que cumpra integralmente o despacho de fl. 24, juntando os originais do contrato e da nota promissória, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.006263-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO

ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS

ADVOGADO : PA00008769 - ALEXANDRE DIAS FONTENELE

EXCDO : JOAO BATISTA CHAVES FERREIRA

EXCDO : LEA DO SOCORRO CHAVES FERREIRA

ADVOGADO : PA000A474 - ADIENE MARTINS C BRABO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A presente ação trata-se de EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL que tem por base a sentença de fls. 93/96, razão pela qual indefiro o pedido de apensamento destes com os autos do PROCESSO Nº 97.4611-0. Em face da recusa da exequente quanto ao bem penhorado à fl. 127, torno sem efeito a referida constrição. Proceda a Secretaria à lavratura do termo de penhora no rosto dos autos do Processo n. 97.4611-0, que tramita perante este Juízo, intimando-se o executado.

2003.39.00.014209-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : JORGE LUIZ MONTEIRO

ADVOGADO : PA0004684 - HILARIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Regularize o executado a representação processual, apresentando procuração, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento da exceção de pré-executividade.

2005.39.00.006546-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ANA MARIA MORAES DE ALMEIDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009370 - ELIANE MORAES DE ALMEIDA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada às fls. 30/52 e documentos que a acompanham.

94.00.01189-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

EXCDO : PAULO JOSE DE SOUZA MOREIRA

EXCDO : MARILENE DA SILVA MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cadastrem-se os advogados da embargada nomeados à fl. 132 no Sistema Processual. Intime-se a exequente para que se manifeste conclusivamente sobre o prosseguimento do feito

1999.39.00.005337-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ARY ANTONIO MADUREIRA JUNIOR

EXCDO : ROJAMA COM REPRES E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA0011238 - WILSON SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de vista formulado pelo Execlado à fl. 48, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo a diligência ser cumprida no endereço indicado à fl. 50. Junte-se ao mandado cópia da petição de fl. 50.

2004.39.00.006533-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : LUIS WANDERLEY DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da revogação de poderes anunciada nos autos à fl. 18, determino a intimação da exequente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica da exequente, Dra. Graciane da Mota Costa, OAB/PA 6281. Na mesma oportunidade, manifeste-se a Exequente acerca da penhora de fls. 20/22, requerendo o que entender de direito.

94.00.03113-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : RJ000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

EXCDO : CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO JUNIOR

EXCDO : MARIA DYRCE JACOB LOBATO

EXCDO : CRISTINA SORAYA REGO LOBATO

EXCDO : CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO

ADVOGADO : PA000032709-B - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à Exequente.

2005.39.00.006356-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CARLOS ALBERO COSTA SILVA

ADVOGADO : PA00002424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2002.39.00.001298-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ISOTEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCOES LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROC.: ARY ANTONIO MADUREIRA JUNIOR

2002.39.00.001297-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ISOTEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCOES LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROC.: ARY ANTONIO MADUREIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. (Art. 520, V, CPC). Vista à Apelada para, querendo, apresentar contra-razões no prazo

legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.004348-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA

EXCDO : DROGANOSSA LTDA

EXCDO : JOAO WADY ROSSY

ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considero prejudicado o pedido de fls. 48/49, uma vez que é repetição do formulado à fl. 19, já apreciado conforme decisão de fl. 35. Cumpra-se, integralmente, o despacho de fl. 46.

2005.1426-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EMBT : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos juntados.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL**PODER JUDICIÁRIO**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em
BELÉM / PARÁ**JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES :**

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente

DR. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

DRA. HIND GHASSAN KAYATH

FELIPE BASTOS GUIMARÃES

Secretário

BOL 006/2006**ACÓRDÃOS**

PROCESSO: 2005.39.00.708928-9

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VAR/ORIGEM: 1º JEF CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: CREUSA EUGENIA PAES CORRÊA

ADVOGADO: AP00000897 - ANTONIO KLEBER DE S. DOS SANTOS

RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. SERVIDOR MILITAR. HABILITAÇÃO DE COMPANHEIRA. UNIÃO ESTÁVEL. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. COMPETÊNCIA DO JUÍZADO FEDERAL.

1. A dependência econômica da companheira não precisa ser provada, pois é presumida.

2. Hipótese em que a Autora comprovou a união estável com o *de cujus* por meio de prova documental, corroborada com os depoimentos de testemunhas, além da certidão de nascimento do filho comum do casal juntada aos autos (fl. 11) demonstrando a existência de união estável.

3. Provada a união estável entre o *de cujus* e sua companheira, assegura-se o direito à pensão por morte daquele, independentemente de comprovação de dependência.

4. O sistema do juizado especial federal, instituído pela Lei 10.259/01, é distinto do sistema do juizado especial estadual, criado pela Lei 9.099/95. No juizado especial federal é possível a parte pleitear

a declaração de concubinato para fins exclusivos de habilitação perante o órgão público.

5. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

6. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade. Custas pela União, isenta. Condeno a União a pagar honorários advocatícios de dez (10%) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.709084-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECORRIDA: CRISTINA SOUSA E SILVA

ADVOGADO: PA00009259 - JÚLIO CÉSAR TELES NETO

RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. INEXISTÊNCIA DE ASSINATURA DO PROCURADOR DA UFPA. VÍCIO INSANÁVEL. RECURSO MANIFESTAMENTE INEXISTENTE.

1. É inexistente o recurso se não estiver devidamente subscrito pelo representante legal. Dessa forma a falta de assinatura na peça recursal impossibilita sua admissibilidade.

2. A ausência de assinatura do procurador na petição constitui-se em vício insanável. Precedentes do STJ.

3. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, não conhecer do recurso por inexistência de assinatura, nos termos do art. 500, III do CPC, vencido o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Cavalcante de Oliveira.

PROCESSO: 2005.39.00.709243-4

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VAR/ORIGEM: 1º JEF CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: JOÃO GUALBERTO DANTAS

ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

RECORRIDO: UNIÃO

RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FAC-SIMILE (FAX). ORIGINAL JUNTADO A DESTEMPO. NÃO CONHECIMENTO.

1. É intempestivo o recurso interposto via fax, se o original do recurso foi protocolizado fora do prazo recursal (art. 2º, da Lei nº 9.800/99).

2. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso.

PROCESSO: 2005.39.00.709495-9

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VAR/ORIGEM: 1º JEF CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

RECORRIDO: DINÁA CAMBRAIA DE CASTRO

RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. RECURSO DESPROVIDO.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.

10 Judiciário

CADERNO 1

0194 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

3. A discussão está superada pela recente decisão do STF, que decidiu no sentido da sentença recorrida, além do reconhecimento do direito pela própria Advocacia Geral da União, através da Instrução Normativa nº 5, de 19/07/2004.

4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da FUNASA, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos, descontadas as parcelas já pagas administrativamente. Custas pela FUNASA, isenta.

PROCESSO: 2005.39.00.709496-2

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1º JEF CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

RECORRIDO: NILTON ROBERTO DOS SANTOS

RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. RECURSO DESPROVIDO.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.

3. A discussão está superada pela recente decisão do STF, que decidiu no sentido da sentença recorrida, além do reconhecimento do direito pela própria Advocacia Geral da União, através da Instrução Normativa nº 5, de 19/07/2004.

4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da FUNASA, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos, descontadas as parcelas já pagas administrativamente. Custas pela FUNASA, isenta.

PROCESSO: 2005.39.00.708867-4

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECORRIDO: MARIA IZABEL DE SENA CHAGAS

ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. REAJUSTE DE 3,17%. INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE OFENSA A DIREITO ADQUIRIDO. RECURSO IMPROVIDO.

1. Tendo em vista que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001, está caracterizado o interesse de agir.

2. A MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

3. Tenho que não houve ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, haja vista que inexistia direito adquirido a não ser demandado, como alega a recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação.

4. Recurso improvido.

5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708956-0

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: MARIA DE NAZARÉ COSTA DE JESUS

ADVOGADO: PA00007560 - MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO

RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. RESÍDUO DE 3,17%. PRESCRIÇÃO NÃO INCIDENTE. INEXISTÊNCIA DE ACORDO. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. RECURSO DENEGADO.

1. A MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

2. O direito ao percentual de 3,17% aos servidores públicos federais é matéria pacífica nos tribunais (precedente do STF, RE nº 401.436, Rel. Min. Carlos Velloso, julgado em 01-04-2004). Inexistindo acordo expresse, remanesce o direito ao pagamento imediato. Ressalvado à recorrente o direito à compensação de valores recebidos pelo(a) recorrido(a).

3. Sentença mantida. Recurso improvido.

4. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.

PROCESSO: 2004.39.00.711464-5

CLASSE: 71.100 – REC. CONTR. DEC. DEF./INDEF. CAUT

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: REINALDO SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO: AP00000857 - NATANIEL CAVALCANTE MARTINS

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

ADMINISTRATIVO. RECURSO INOMINADO. INSTITUTO QUE RECLAMA IMEDIATA EXECUÇÃO. EFEITO SUSPENSIVO NEGADO. DECISÃO MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Mostra-se correlata a decisão que ao receber inominado interposto pela União não concedeu efeito suspensivo na parte relativa à implantação da pensão mensal, a qual possui caráter alimentar.

2. Decisão proferida pelo juízo *a quo* mantida. Recurso improvido

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.706721-8

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECORRIDO: MARIA DO CÉU PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO:

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. PARCELAS PRETÉRITAS DEVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.225/2001, a aplicação do percentual de 3,17% ficou delimitada até a vigência

da reestruturação dos cargos e carreiras. Tal reestruturação, no caso da carreira a que pertence a Autora, ocorreu com a edição da Lei nº 10.405 de 9/1/2002 (art. 3º), o que não esgota, entretanto, o seu interesse no que concerne ao pagamento das diferenças pretéritas referentes àquele percentual, que pretende seja de forma integral e imediata, sem o parcelamento imposto pela Administração.

2. Com a edição da MP nº 2.225-45/2001, houve renúncia ao prazo prescricional, por parte da Administração, sendo devidas as parcelas pretéritas a contar de janeiro de 1995, tal como sopesado pelo julgador *a quo* e ora confirmado.

3. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, em conformidade com o voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.706860-7

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECORRIDO: LUIGINA GUZZO

ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. PARCELAS PRETÉRITAS DEVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.225/2001, a aplicação do percentual de 3,17% ficou delimitada até a vigência da reestruturação dos cargos e carreiras. Tal reestruturação, no caso da carreira a que pertence a Autora, ocorreu a partir de junho/2001, através da MP nº 2.150-39/2001 (art. 1º, inciso XIII), o que não esgota, entretanto, o seu interesse no que concerne ao pagamento das diferenças pretéritas referentes àquele percentual, que pretende seja de forma integral e imediata, sem o parcelamento imposto pela Administração.

2. Com a edição da MP nº 2.225-45/2001, houve renúncia ao prazo prescricional, por parte da Administração, sendo devidas as parcelas pretéritas a contar de janeiro de 1995, tal como sopesado pelo julgador *a quo* e ora confirmado.

3. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA. Sem honorários advocatícios. Vencida a Relatora, que entendia cabível a fixação de honorários advocatícios, mesmo não tendo sido apresentadas as contra-razões.

PROCESSO: 2005.39.00.708820-8

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECORRIDO: LAURA PALHETA RODRIGUES

ADVOGADO: PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. PARCELAS PRETÉRITAS DEVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.225/2001, a aplicação do percentual de 3,17% ficou delimitada até a vigência da reestruturação dos cargos e carreiras. Tal reestruturação, no caso da carreira a que pertence a Autora, ocorreu a partir de junho/2001, através da MP nº 2.150-39/2001 (art. 1º, inciso XIII), o que não esgota, entretanto, o seu interesse no que concerne ao pagamento das diferenças pretéritas referentes àquele percentual, que pretende

Seja de forma integral e imediata, sem o parcelamento imposto pela Administração.

2. Com a edição da MP nº 2.225-45/2001, houve renúncia ao prazo prescricional, por parte da Administração, sendo devidas as parcelas pretéritas a contar de janeiro de 1995, tal como sopesado pelo julgador *a quo* e ora confirmado.

3. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA. Sem honorários advocatícios. Vencida a Relatora, que entendia cabível a fixação de honorários advocatícios, mesmo não tendo sido apresentadas as contra-razões.

PROCESSO: 2005.39.00.709019-4

CLASSE: 71.200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECORRIDO: ALINE FERREIRA MONTEIRO

ADVOGADO: PA00010715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. PARCELAS PRETÉRITAS DEVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.225/2001, a aplicação do percentual de 3,17% ficou delimitada até a vigência da reestruturação dos cargos e carreiras. Tal reestruturação, no caso da carreira a que pertence a Autora, ocorreu a partir de junho/2001, através da MP nº. 2.150-39/2001 (art. 1º, inciso XIII), o que não esgota, entretanto, o seu interesse no que concerne ao pagamento das diferenças pretéritas referentes àquele percentual, que pretende seja de forma integral e imediata, sem o parcelamento imposto pela Administração.

2. Com a edição da MP nº. 2.225-45/2001, houve renúncia ao prazo prescricional, por parte da Administração, sendo devidas as parcelas pretéritas a contar de janeiro de 1995, tal como sopesado pelo julgador *a quo* e ora confirmado.

3. Cálculos da Contadoria do Juízo desprovidos de qualquer erro material.

4. Recurso a que se nega provimento.

5. Determinada a compensação das parcelas pagas administrativamente, o que deve ser observado por ocasião da requisição de pagamento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, determinando-se, porém, a compensação de parcelas pagas administrativamente à Autora. Sem honorários advocatícios. Vencida a Relatora, que entendia cabível a fixação de honorários advocatícios, mesmo não tendo sido apresentadas as contra-razões. DECISÕES PROFERIDAS PELO EXMO. JUIZ RELATOR DA 1ª TR - PA/AP, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2005.39.00.709899-0

CLASSE: 71.100 – REC CONTR DEC DEF/INDEF CAUT

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RECORRIDO: ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): PA00004939 - ELANE CHAVES DE LACERDA

RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Decisão: Trata-se de Recurso Inominado interposto pela Caixa Econômica Federal - CEF contra decisão proferida pelo JEF/PA que deferiu o pedido de antecipação de tutela, determinando o imediato levantamento dos créditos. Tendo a Recorrente sido intimada da decisão em 18/10/2005, conforme consta na certidão de fl. 22,

Intempestivo está o recurso nominado protocolizado em 03/11/2005 (fl. 03). Em consequência, nego seguimento ao recurso, haja vista ser o mesmo manifestamente inadmissível, por intempestividade (Código de Processo Civil, art. 557, caput).

PROCESSO Nº 2005.39.00.709992-7

CLASSE: 71.100 – REC CONTR DEC DEF/INDEF CAUT

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: OSVALDO FIRMINO DE SOUZA

RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Decisão: Postula o Agravante, a cassação da tutela antecipada, com pedido de liminar urgente de feito suspensivo...

... Posto isto, indefiro o pedido de efeito suspensivo a este agravo de instrumento.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 013/2006

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA

DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA

JOSIANE KRAUS MATTEI

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

(Publicado no D.O. E. nº 30.602 de 16 de janeiro de 2006)

AÇÕES COLETIVAS

2001.39.01.0810-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADVOG. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

REQDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

SENTENÇA: (...). *EX POSITIS*, a teor do disposto no art. 269, I, do CPC, julgo parcialmente procedente a pretensão formulada na inicial para determinar o seguinte: a) Que a União se abstenha de utilizar órgãos do Exército, Marinha ou Aeronáutica para promover atividades de assistência social ou assistencialismo que tenham por beneficiários os ex-guias do Exército na Guerrilha do Araguaia (exceto em casos de calamidade pública ou situação de anormalidade semelhante), encerrando qualquer vínculo existente com tais pessoas, bem como que se abstenha de realizar visitas a ex-guias, ex-militares e ex-colaboradores que atuaram na Guerrilha do Araguaia, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada infração verificada; b) Que a União, nos termos do disposto no art. 24 da Lei 8.159/91, exiba, reservadamente, todos os documentos que contenha informações sobre as ações militares da forças Armadas Brasileiras na "Guerrilha do Araguaia", em audiência secreta a ser oportunamente designada, da qual deverão participar, exclusivamente, agentes públicos federais especialmente indicados pelo Ministro da Defesa (Decreto 2.134/97, parágrafo único), e o Ministério Público Federal, quando serão registradas apenas informações que sejam relevantes para a localização dos restos mortais dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 18, da Lei nº 7.347/85. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Ato do Juiz Federal Substituto, respondendo pela Vara Única de Marabá Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2006.**CRIMINAL DIVERSA**

2005.39.01.2044-8 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : JORGE BARCELLOS FUNDÃO

ADVOG. : PA5.957 – MARCOS VINICIUS EIRÓ DO

NASCIMENTO E OUTRO

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

DECISÃO: (...). 3. Sendo assim, tendo por presentes os fatores precedentemente assinalados, e convergindo com o pronunciamento do Ministério Público Federal (fl. 91-94), rejeito a postulação formulada, postergando, entretanto, a reavaliação dos pressupostos na medida para depois do interrogatório do requerente. a. Cientifiquem-se os interessados. b. Oportunamente, retornem conclusos.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM**PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria Substituta

SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 016/2006

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2006**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.000023-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : SILIO BATISTA DA SILVA

2005.39.02.000024-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : VALDEIR BARBOSA DA SILVA

2005.39.02.000025-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : MARIA AUXILIADORA CARVALHO

2005.39.02.000026-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : ADONES VITURINO DA SILVA

2005.39.02.000027-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : AUREA LUCIA ABREU DE FREITAS

2005.39.02.000028-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : JOSETE SANTOS DA ROCHA

2005.39.02.000046-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : JOSE URBANO DE ARAUJO

2005.39.02.000048-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MARCELO OLIVEIRA E SILVA

2005.39.02.000090-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : JOSE JOAREZ CARNEIRO

RÉU : MARIA DE FATIMA DA SILVA CARNEIRO

2005.39.02.000091-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : ROSA MARIA FURTADO DE LIMA

2005.39.02.000092-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : CEZARINO RODRIGUES DA SILVA

2005.39.02.000109-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : RUBENS DIAS GONCALVES

RÉU : LUCIMAR ROCHA GONCALVES

2005.39.02.000110-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : RAIMUNDA SILVA SANTO

2005.39.02.000286-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

RÉU : JAIR BARBOSA DE OLIVEIRA

2005.39.02.000371-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : DIRCE FAIS

2005.39.02.000373-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : GIVANILDA DE ANDRADE GONCALVES

2005.39.02.000374-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : ANTONIO MORAES PIMENTEL

2005.39.02.000375-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : MIRONEIDE DE SOUSA SILVA

2005.39.02.000376-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : LUIZ ORLANDO GIL GAMA

2005.39.02.000378-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : ANTONIO SERGIO HOLANDO COHEN FILHO

2005.39.02.000379-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : MARIA LINDALVA LACERDA ALVES

2005.39.02.000380-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : MARIA DOS ANJOS PEREIRA SOUSA

2005.39.02.000407-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : CLARA GONCALVES DOS SANTOS

2005.39.02.000408-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : ANDREA MENDES RIBEIRO

2005.39.02.000411-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : FRANCISCA JASILENE TONY DA SILVA

2005.39.02.000412-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : ARLENE DO SOCORRO MILEO MOREIRA

2005.39.02.000413-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : BRAZ VIEIRA DUARTE SOUTO

2005.39.02.000417-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : MARIA ZENITA DA CONCEICAO

2005.39.02.000597-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS

RÉU : CELIA PERES GUARIEIRO SANTOS

2005.39.02.000666-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : JUNIO DO SOCORRO VIANA DA CONCEICAO

2005.39.02.000671-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : MARCIA BATISTA DE MENEZES

2005.39.02.000673-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : JOSE ADMILSON JARENCO

2005.39.02.000876-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

RÉU : ADMILTON LOPES DE SOUZA

2005.39.02.000877-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

RÉU : ANA CLAUDIA SOUSA SANTOS

2005.39.02.000882-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

RÉU : MARIA DE OLIVEIRA BORGES

2005.39.02.000884-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

RÉU : ROSINETE BARROS DE SOUSA

RÉU : ERNESTO HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA

2005.39.02.000947-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

RÉU : NEUZA MARIA ALVES PORTELA

2005.39.02.000948-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

RÉU : HENRIQUE PAGANI DANTAS

2005.39.02.000950-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

RÉU : ANTONIO DA SILVA ABREU

2005.39.02.000951-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : SIMONE FRANCA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução n°600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intimem-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.02.000805-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : ORZINDA MARIA DA CRUZ HENRIQUE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.41."

2004.39.02.000116-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : GENEZIA BATISTA AZEVEDO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.43."

2005.39.02.000577-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : RAIMUNDO RIBEIRO CARDOSO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.39."

2005.39.02.000580-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : JORGE AUGUSTO SILVA SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.34."

2005.39.02.000538-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : ADELCO GOMES SILVA JORGE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.30."

2005.39.02.000560-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : PEDRO ALVES DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.35"

2005.39.02.000533-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : JOAO ALVES FERREIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.35."

2005.39.02.000559-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : NILCE MARIA CAMPOS MOTA

RÉU : LUIZ ALVES DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.23."

2005.39.02.000534-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

RÉU : JESAIAS BOTELHO DE ASSIS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.34."

2005.39.02.000539-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : NILSON MAIA GUIMARAES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.32."

2005.39.02.000536-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : ANDREIA OZORIO PIZA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.36."

2005.39.02.000765-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : JOAO PAULO ABREU DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.25."

2004.39.02.000115-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : MARIA GEOVANIA PEREIRA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.40."

2005.39.02.000515-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MARIO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.22."

2005.39.02.000535-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : JAIR ALVES TORRES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.33."

2005.39.02.000815-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : JOSE RODRIGUES DA COSTA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.18."

2005.39.02.000811-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : ORLANDO LEONISE LEMOS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.21."

2005.39.02.000574-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : CLESIO SOARES DE ARAUJO

RÉU : MARIA DA CONCEICA E DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.28."

2004.39.02.001214-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

REQDO. : MARIA JOSE DE ARAUJO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.35."

2005.39.02.000599-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : ANTONIO MARCOS VIEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.34."

2005.39.02.000776-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : ANTONILSON D'ANGELO MACEDO

RÉU : ELIZETE MARIA GOLARTE D'ANGELO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.26."

2005.39.02.000499-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : FRANCIVALDO PEREIRA MATOS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.34."

2005.39.02.000579-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : JOSIANE DANTAS DA MOTA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.32."

2003.39.02.001730-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : DINAIR DOS SANTOS MARQUES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.47."

2003.39.02.001732-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : ELANDIR DE JESUS PEREIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.47."

2005.39.02.000514-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MARINALDA FONSECA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.23."

2005.39.02.000377-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : CELIO DA SILVA COSTA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.28."

2005.39.02.000520-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MARIA DE LOURDES SOARES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.41."

2005.39.02.000513-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : ERINALDO BELARMINO ARAUJO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.23."

2005.39.02.000501-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : LEONARDO VIEIRA LOPES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.32."

2004.39.02.001207-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

REQDO. : JOSE ARIMATEA DE AGUIAR

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.30."

2005.39.02.000505-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : FRANCISCO DA SILVA ARAUJO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.29."

2005.39.02.000593-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : JOANA DARC ABREU NASCIMENTO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.35."

2005.39.02.000526-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : WALDNEY SANTOS SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.30."

2004.39.02.000113-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : MARCIO WILLIAMS CARVALHO BORGES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.44."

2005.39.02.000581-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : JORGE SOUZA RODRIGUES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.31."

2005.39.02.000774-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : MARIA RAIMUNDA FARIAS MIRANDA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.31."

2004.39.02.000897-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

14 Judiciário

ADVOGADO : PR00029867 - MARCELO NICOLAU NADER

RÉU : ELIAS SILVA

Ato(s) Ordinalório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.41."

2004.39.02.000520-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RÉU : JONHSON PANTOJA DOS SANTOS

Ato(s) Ordinalório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.36."

2004.39.02.000058-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONCALVES

RÉU : COOPERJAM

RÉU : VERIADIANO BEZERRA DE SALES

Ato(s) Ordinalório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.42."

2005.39.02.000605-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : SILVIA CRISTINA DE SA NEVES

Ato(s) Ordinalório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.33."

2005.39.02.000504-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MARA RUBIA DA SILVA RANIERI

Ato(s) Ordinalório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.28."

2005.39.02.000689-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : ABMAEL GONCALVES DE ARAUJO

RÉU : SOCORRO DA COSTA ARAUJO

Ato(s) Ordinalório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.31."

2004.39.02.000809-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : RAINERICY DA SILVA QUINTINO

RÉU : SAMUEL DA SILVA SOARES

Ato(s) Ordinalório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.42."

2004.39.02.000054-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONCALVES

RÉU : ALDANITA MAIA GUIMARAES

Ato(s) Ordinalório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.45."

2004.39.02.001216-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

REQDO. : EDIVAN JOSE BERTHOLDO DE SOUZA

Ato(s) Ordinalório(s):

"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o Ofício de fl.35."

CADERNO 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁProcurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - 01132-900

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
Objeto: Prestação de serviços especializados em Informática e Internet.

Valor: R\$ 5.897,70 (Cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) mensal estimado.

Fundamento Legal: Art. 24, VIII da Lei. 8.666/93 e alterações

Data da Assinatura: 01/02/2006

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 004/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de monitoração - 24 horas - no prédio da contratante na Avenida Almirante Tamandaré 413.
Valor do Contrato Original: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal.

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VIP Alarmes Monitorados 24 horas Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência,

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 30/01/2006

Vigência do Aditamento: 02/02/2006 a 01/02/2007

Dotação Orçamentária: Atividade: 121010312201254534, Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

Aditivos Anteriores: 1º TA (11/02/2005) prorrogação de vigência e reajuste de valor (R\$168,21)

Endereço do Contratado: Travessa 14 de abril nº 1832, São Brás, Belém, Pará.

Data da Publicação: 03/02/2006

AVISO DA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2005-MP/PA

Comunicamos aos interessados a nova data da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 009/2005-MP/PA, que tem como objeto a contratação de serviços de telefonia móvel, com aparelhos em comodato, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, realizar-se-á no dia 13/02/2006, às 10:00 horas, no edifício sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo nº 100, Belém, Pará.

Belém, 02 de fevereiro de 2006.

Márcio Antônio Cunha Solimões

Pregoeiro

ATOS E PORTARIAS DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 531.816-5 - Ministério da Marinha, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

0198

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, CHADY ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2134954-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARCOS PAULO LEAL BORGES, portador da Carteira de Identidade nº 3327601-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, KARLA CARDOSO DE ALENCAR, portadora da Carteira de Identidade nº 3902383-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Sudeste I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, EVA DE CÁSSIA DO CARMO GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 3215605-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Anajás, Pólo Tocantins/Marajó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, FRANCISORIS FREITAS VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 5224098-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, Pólo Nordeste I. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 2130418-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Itaituba, Pólo Sudoeste II. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 3058187-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção MP-AOS-102-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nas Promotorias de Justiça de Capanema, Pólo Nordeste II. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 2090/2006, em 01.02.2006; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994; **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Nordeste I, datado de 31.01.2006, publicado no Diário Oficial deste Estado em 01.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 002/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça; **CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,**

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados a se deslocarem, no mês de janeiro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
1. Afonso Jofrei Macedo Ferro	Medicilândia para Altamira	17 e 20
2. Albely Miranda Lobato	Abaetetuba para Baião	09 e 16
3. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho	Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari	09 e 16
	Santa Cruz do Arari para Barcarena	10 e 17
4. Ana Maria Magalhães de Carvalho	Itupiranga para Ourilândia do Norte	18 e 19
5. Antonio Lopes Maurício	Marabá para São Felix do Xingu	23 a 26
6. Benedito Wilson Corrêa de Sá	Belém para Terra Santa	09 e 16
7. Carmen Burle da Mota	Magalhães Barata para Castanhal	09 e 16
8. Carlos Stilianidi Garcia	Maracanã para Belém	09 e 16
9. Daniela Souza Filho Moura	São Domingos do Araguaia para Marabá	09 e 16
	Marabá para Bom Jesus do Tocantins	23 a 28
10. Darlene Rodrigues Moreira	Breves para Bagre	09 e 16
11. Edivar Cavalcante Lima Junior	Tucumã para Xinguara	09 e 16
12. Edson Augusto Cardoso de Souza	Belém para Porto de Moz	09 e 16
13. Fábila Mussi de Oliveira Lima	Pacajá para Bujaru	09 e 16
14. Florinda Furtado Gomes	Belém para Capitão Poço	09 e 16
15. Gessinaldo de Aragão Santana	Obidos para Juruti	16 e 23
16. Isaías Medeiros de Oliveira	Belém para Garrafão do Norte	09 e 16
17. Jayme Ferreira Bastos Filho	Salvaterra para Soure	09 e 16
18. José Edvaldo Pereira Sales	São Geraldo do Araguaia para Marabá	23 a 28
19. José Luiz Brito Furtado	Marabá para Rondon do Pará	09 e 16
20. José Maria Costa Lima Junior	São Miguel do Guamã para Aurora do Pará	09 e 16
21. Júlio César Sousa Costa	Curionópolis para Parauapebas	09 e 16
22. Lizete de Lima Nascimento	Itaituba para Aveiro	09 e 16
23. Lúcia Rosa da Silva Bueno	Belém para Primavera	09 e 16
24. Lucineide do Amaral Cabral	Muaná para Icoaraci	09 e 16
25. Lucinery Helena Resende Ferreira	Marabá para Santana do Araguaia	09 e 16
26. Marcelo Batista Gonçalves	São Miguel do Guamã para Peixe-Boi	09 e 16
27. Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo	Curuçá para Capanema	09 e 16
28. Maria de Lourdes Costa Brasil	São Domingos do Capim para Ananindeua	09 e 16
29. Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	09 e 16
30. Mário Raul Vicente Brasil	Capanema para São João de Pirabas	09 e 16
	São João de Pirabas para Santa Maria do Pará	10 e 17
31. Miguel Ribeiro Baía	Belém para Monte Alegre	09 e 16
	Monte Alegre para Prainha	23 e 30
32. Ney Tapajós Ferreira Franco	Gurupá para Breves	09 e 16
33. Ocivalva de Souza Farias Tabosa	Santarém para Belém	09 a 13
34. Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo	Santa Luzia do Pará para Ourém	09 e 16
35. Paulo Ângelo Nogueira Furtado	Anajás para Santarém	09 e 16
36. Paulo Guilherme Monteiro Godinho	Belém para Novo Progresso	23 a 27
37. Priscilla Tereza de Araújo Costa	Brejo Grande do Araguaia para São João do Araguaia	09 e 16
38. Raimundo Nonato Coimbra Brasil	Santarém para Alenquer	09 e 16
39. Rosana Cordovil Corrêa dos Santos	Belém para Dom Eliseu	09 e 16
40. Rosana Paes Pinto	Vigia para Belém	09 e 16
41. Sandra Fernandes de Oliveira Merhe	Barcarena para Ananindeua	09 e 16
42. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva	Belém para Ponta de Pedras	09 e 16
43. Silvana Souza Mendonça	Nova Timboteua para Ananindeua	09 e 16
44. Sílvia Branches Simões	Castanhal para Inhangapi	09 e 16
45. Sílvia Regina Messias Klautau Mitêo	São Francisco do Pará para Ananindeua	09 e 16
46. Sirlia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Cardoso	Icoaraci para Bonito	09 a 12
	Bonito para Redenção	10 a 18
47. Viviane Lobato Sobral	Acará para Concórdia do Pará	09 e 16
48. Vylly Costa Barra	Senador José Porfírio para Brasil Novo	09 e 16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Dógo, 288 - (91) 3223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 07.02.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.147

ORIGEM: CAPITÃO POÇO-PARA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

REVISORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.
RESUMO: CONTRA DECISÃO DO JUIZ TITULAR DA 81ªZE, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 6786-SRH PARA APRECIAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO DA 70ªZE, QUE DECLAROU INELEGÍVEL E CASSOU O DIPLOMA DE FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, PELA PRÁTICA DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO (FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ILEGAL E ALIMENTAÇÃO A ELEITORES), PARA DIPLOMAR MANOEL ALADIR SIQUEIRA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 004/2005/70ªZE

1º RECORRENTE: MANOEL ALADIR SIQUEIRA.
ADVOGADO: INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS.

2º RECORRENTE: FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA.
ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS.

3º RECORRENTE: DEUZINETE ALVES FREIRE.
ADVOGADO: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA.

4º RECORRENTE: COLIGAÇÃO CAPITÃO POÇO PARA TODOS.

ADVOGADO: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E OUTRO.

1º RECORRIDO: FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA

ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS.

2º RECORRIDO: DEUZINETE ALVES FREIRE

ADVOGADO: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA.

3º RECORRIDO: MANOEL ALADIR SIQUEIRA

ADVOGADO: INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS.

4º RECORRIDO: ALDO MAR AARÃO MONTEIRO

ADVOGADO: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E OUTRO.

5º RECORRIDO: COLIGAÇÃO CAPITÃO POÇO PARA TODOS.

ADVOGADO: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E OUTRO.

ACÓRDÃO Nº 19.376

PROCESSO Nº: 1820 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: RONDON DO PARÁ

Recorrente: COLIGAÇÃO QUEM AMA FAZ

Advogados: VANDECY ALEXANDRINO CARVALHO, JOÃO

EUDES DE CARVALHO NERI E OUTROS

1º Recorrido: EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

2º Recorrido: LUIZ MIGUEL FERNANDES

3º Recorrido: EMERSON GALVÃO

4º Recorrido: ROSA DA PAZ

5º Recorrido: JOSIMAR FEITOSA

6º Recorrido: GERALDO LANA

7º Recorrido: ORISVALDO BARBOSA - DICO

Advogados: ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR E OUTROS

Assunto: DECISÃO DO JUIZ DA 51ª ZONA ELEITORAL QUE

JULGOU IMPROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO JUDICIAL PROPOSTA

PELA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM

SOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269 DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL, NOS AUTOS DO PROC. DE Nº. 092/2004/51ªZE.

Relator

Designado: JUIZ FEDERAL PAULO ERNANE MOREIRA BARROS.

Recurso Eleitoral Ordinário. Improcedência de investigação judicial. Extinção do processo. Questão de Ordem. Redistribuição de autos. Incompatibilidade do relator originário. Acolhimento.

Face ao princípio do juiz natural, impõe-se o acolhimento da presente Questão de Ordem, determinando a redistribuição dos autos, em virtude de haver cessado a competência do relator designado e, ainda, em razão da incompatibilidade do relator originário.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a Questão de Ordem suscitada pela Coligação Quem Ama Faz, a fim de que os autos sejam redistribuídos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de janeiro de 2006.

@@- Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente.
Juiz Federal PAULO ERNANE MOREIRA BARROS - Relator Designado.
Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO Nº 19.377

PROCESSO Nº: 2151 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: VIGIA - PARA

Recorrente: MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS

Advogados: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA e outro

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assunto: DECISÃO DO JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE

JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO PARA DETERMINAR A

IMEDIATA RETIRADA DA PROPAGANDA ELEITORAL MEDIANTE

OUTDOOR, NO MUNICÍPIO DE VIGIA E CONDENOU A RECORRENTE

AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 021/

2004/8ªZE.

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Recurso Eleitoral Ordinário em propaganda lida por irregular - eleições

municipais de 2004 - veiculação de propaganda eleitoral, em outdoors,

antes do sorteio de distribuição dos pontos de fixação pela Justiça

Eleitoral.

Constitui-se em propaganda eleitoral irregular, com imposição de multa,

a veiculação de imagem de candidato, em outdoor, antes de ser efetivado

o prévio sorteio dos pontos de fixação, violação do art. do art. 18, § 1º,

da resolução de nº 21.610/04 do TSE e do art. 42, da Lei 9.504/97.

Recurso conhecido e improvido na sua totalidade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, conhecer do recurso mas negar-lhe provimento, nos

termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de

janeiro de 2006.

@@- Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. JOSÉ

AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.352

PROCESSO Nº RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.048

Origem: Prainha - Pará

1º Recorrente: Joaquim Vieira Nunes

Advogados: Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros

1º Recorrido: Lourenço Antônio Diniz Filho

Advogado: Evandro Amaral Pingarilho e outros

2º Recorrente: Lourenço Antônio Diniz Filho

Advogado: Evandro Amaral Pingarilho e outros

2º Recorrido: Joaquim Vieira Nunes

Advogados: Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros

Assunto: Decisão do Juízo da 19ª da Zona Eleitoral que julgou procedente

a Representação que visava a instauração de Ação de Investigação

Judicial contra Joaquim Vieira Nunes, aplicando multa e declarando-o

inelegível, na forma do art. 1º, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar

de nº 64/90, nos autos do Proc. de nº 246/04/19ZE.

PROCESSO Nº RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO

DE DIPLOMA Nº 30

Recorrente: Lourenço Antônio Diniz Filho

Advogados: Aplo Campos Filho e outros

Recorrido: Joaquim Vieira Nunes

Advogados: Afonso Olávio Lins Brasil e outros

PROCESSO Nº RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.088

Recorrente: Joaquim Vieira Nunes

Advogados: Afonso Olávio Lins Brasil e outros

1º Recorrido: Sérgio da Graça Amaral Pingarilho

2º Recorrido: Lourenço Antônio Diniz Filho

Advogados: Rivaldo Valente Freire e outro

Relator: Juiz Federal Carlos Roberto Alves dos Santos

Revisora: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO, INVESTIGAÇÃO JUDICIAL,

PROCEDÊNCIA, PREFEITO, ABUSO DO PODER ECONÔMICO,

INELEGIBILIDADE, AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, MANDATO ELETIVO,

NULIDADE DO DIPLOMA E CASSAÇÃO DOS MANDATOS DO

PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, PROCEDÊNCIA, ABUSO DE

PODER ECONÔMICO E CAPTAÇÃO ILEGAL DE SUFRÁGIO, ART. 41-

A DA LEI 9.504/97. RECURSO DE DIPLOMAÇÃO, CASSAÇÃO DO

DIPLOMA.

DECISÃO POR CONEXÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVA, PRINCÍPIO

IN DUBIO PRO REO, DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU PELA

CASSAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA, REFORMA, TESE

ELEITA PELO VOTO DE DESEMPATE.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas, nos termos do voto

do Relator. Conhecer dos recursos e, no mérito, por maioria, dar

provimento ao recurso eleitoral manejado por Joaquim Vieira Nunes

reformando a decisão de primeiro grau que determinou a cassação do

registro de candidatura. Vencidos o Juiz Relator, Juiza Angela Serra

Sales e Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy. Voto de minerva

do Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Designada para lavrar

o Acórdão a Juiza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de

dezembro de 2005.

@@- Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente.

Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora

Designada, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY -

Revisora, DR. FELICIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.800

PROCESSO Nº: 1233 - DIV

Autos de: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem: BELÉM - PARA

Interessado: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, POR SEU

PRESIDENTE ARNALDO JORDY FIGUEIREDO.

Advogado: TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2003

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. DIRETÓRIO ESTADUAL. RELATÓRIO DA

CCI. NÃO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS. IRREGULARIDADES

INSANÁVEIS. APLICAÇÃO PENALIDADE DA LEI Nº 9.096/95.

I - Cabe ao Partido Político apresentar suas contas em conformidade

com as legislações pertinentes.

II - Considerando-se que o partido político não cumpriu as diligências

determinadas pelo Controle Interno do Regional, bem como, a natureza

das mesmas, acarreta a não aprovação das contas apresentadas e por

consequência a imposição da penalidade prevista no art. 36, inciso I, da

Lei nº 9.096/95.

III - Contas rejeitadas à unanimidade.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, rejeitar as contas apresentadas pelo Partido Popular

Socialista - PPS, relativas ao exercício financeiro do ano de 2003, nos

termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de

janeiro de 2006.